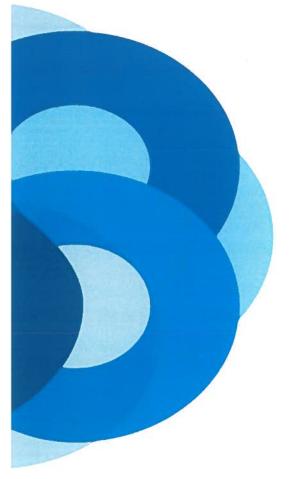


Relatório Anual de Segurança Interna 2015





ÍNDICE

1. CARATERI	ZAÇÃO DA SEGURANÇA INTERNA	1
Nota Pr	évia	1
Nota in	trodutória	2
	lidade participada 1	
	CRIMINALIDADE GERAL	
	CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE	
	ÎNVESTIGAÇÃO CRIMINAL E ANÁLISE POR TIPO DE CRIME	
	HOMICÍDIO VOLUNTÁRIO CONSUMADO	
	CRIMES SEXUAIS	
	Segurança înformática	.4!
	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	.47
	(MIGRAÇÃO LEGAL	
	Crime de tráfico de estupefacientes	
	MOEDA FALSA	
	Criminalidade economica e financeira Criminalidade grupal e delinquência juvenil	
Ameaca	s globais à segurança	
,	CARATERIZAÇÃO	
	ANÁUSE	
	PERAÇÕES E EXERCÍCIOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA	
	ções	
Seguran	ıça e Ordem Pública8	7
Prevenç	ão9	
	PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO	
	PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO	
	AÇÕES DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE	97
	AÇÕES E OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FRONTEIRAS E DA FISCALIZAÇÃO DA PERMANÊNCIA DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS	12
	EXERCÍCIOS E SIMULACROS	17
	PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	18
Investig	ação Criminal12	0
Prevenç	ão e combate a Incêndios Florestais 12	4
	COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	24



	ÁREA ARDIDA E NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	125
	EMPENHAMENTO E RESULTADOS OPERACIONAIS	126
	CRIMINALIDADE REGISTADA	127
	Segurança Rodoviária	128
	ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	128
	SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA	129
	CONTRAORDENAÇÕES RODOVIÁRIAS	132
	INSPEÇÕES ÀS VIAS	
	OUTROS ASPETOS	
	CRIMINALIDADE RODOVIÁRIA	
	AÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA	139
	Segurança Escolar	141
	ILÍCITOS EM AMBIENTE ESCOLAR	141
	PROGRAMA ESCOLA SEGURA	142
	Cibersegurança	144
	CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA	144
	Sistema Prisional e Reinserção Social	148
	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro	159
	Segurança do Espaço Aéreo	160
	AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL	160
	AUTORIDADE AERONÁUTICA NACIONAL	164
	Segurança do Espaço Marítimo	167
	SEGURANÇA COSTEIRA	
	SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA, COMANDO E CONTROLO (SÍVICC)	
	SINISTRALIDADE MARÍTIMA	
	SOCORRO A NÁUFRAGOS E SALVAMENTO MARÍTIMO	160
	MOVIMENTO NOS PORTOS	169
	Recursos Humanos das Forças e Serviços de Segurança	170
	EFETIVOS	
	RESULTADOS DA INTERVENÇÃO DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA	
	Colaboração das Forças Armadas	172
3. CO	OPERAÇÃO INTERNACIONAL	178
	COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DE QUADROS MULTILATERAIS	
	COOPERAÇÃO BILATERAL	21



Cidadãos Nacionais detidos no estrangeiro, expulsos/deportados e acordos de
extradição225
4. MEDIDAS LEGISLATIVAS
5. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2016240



1. CARATERIZAÇÃO DA SEGURANÇA INTERNA

Nota Prévia

Toda a informação estatística relativa à criminalidade participada é enviada pelos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) à Direção-Geral de Política de Justiça (DGPJ), entidade que tem competência legal e exclusiva para a recolha, tratamento e difusão dos resultados das estatísticas oficiais no quadro do sistema estatístico nacional, conforme resulta do artigo 2º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 123/2007 de 27 de abril.

Em 2015, pela primeira vez e porque recebidos em tempo útil, o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) congrega registos globais da criminalidade participada e, dentro desta, registos desagregados por tipologias criminais, de oito Órgão de Polícia Criminal – Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP), Polícia Judiciária (PJ), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Polícia Marítima (PM), Autoridade de Segurança Alimentar (ASAE), Autoridade Tributária (AT) e Polícia Judiciária Militar (PJM).

Com efeito, até ao exercício de 2014, os dados estatísticos de cinco dos OPC (SEF, PM, ASAE, AT e PJM) eram considerados, de forma autónoma, como um valor único, inviabilizando a análise integrada e por tipologia criminal.

A comparação e análise dos valores estatísticos da criminalidade participada de 2014 (343 768 + 7 543) e de 2015 (356 032), por diferentes tipologias criminais, é agora viável porque também se procedeu à integração dos dados estatísticos dos oito OPC, por referência ao ano de 2014.



Nota introdutória

CRIMINALIDADE GERAL

Os dados da criminalidade participada nos Órgãos de Polícia Criminal (OPC), Guarda Nacional Republicana (GNR), Policia de Segurança Publica (PSP), Policia Judiciária (PJ), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Policia Marítima (PM), Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e Policia Judiciária Militar (PJM), apresentam um total de **356.032 participações**.

Relativamente a 2014 registam-se mais 4.721 participações, o que equivale a um aumento de 1,3%.

DESTAQUES

Por comparação ao ano de 2014 e tendo como referência a incidência das participações nas diferentes tipologias de crime, salientam-se as principais variações.

Pelo aumento de números de registos:

- Crime de incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara (9.988 participações).
 Representam mais 5.145 registos (+106,2%)
- Crime de burla informática e nas comunicações (7.830 participações). Representam mais
 3.322 registos (+73,7%)
- Crime de contrafacção, falsificação de moeda e passagem de moeda falsa (5.739 participações). Representam mais 1.456 registos (+34,0%)

Pela criminalização de novos tipos:

Crimes contra os animais de companhia (1.330 participações). Representam mais 1.330 registos



Pela proatividade policial:

- Crime de condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2g l (22.873 participações). Representam mais 2.121 registos (+10,2%)
- Crime de condução sem habilitação legal (10.402 participações). Representam mais 635
 registos (+6,5%)

Pela diminuição de números de registos:

- Crime de furto em residência, com arrombamento, escalamento ou chave falsa (16.186 participações). Representam menos 3.126 registos (- 16,2%)
- Crime de Furto em veículo motorizado (25.360 participações). Representam menos 2.534
 registos (- 9,1%)
- Crime de furto de metais não preciosos (6.604 participações). Representam menos 1847
 registos (-21,9%)

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DA CRIMINALIDADE GERAL

Por comparação com o ano de 2014 e tendo como referência a criminalidade participada por distrito e região autónoma, salientam-se as principais variações.

Pelo aumento do número de registos:

- Porto mais 2.272 registos (+3,8%)
- Lisboa mais 1.585 registos (+1,8%)
- Vila Real mais 574 registos (+9,4%)

Pela diminuição do número de registos:

- Setúbal menos 1.006 registos (-3,1%)
- Aveiro menos 376 registos (-1,8%)
- Faro menos 348 registos (- 1,6%)



Pelo aumento percentual:

- Vila Real mais 574 registos (+ 9,4%)
- Guarda mais 311 registos (+ 7,4%)
- Viana do Castelo mais 493 registos (+6,7%)

Pela diminuição percentual:

- Beja menos 233 registos (- 5,1%)
- Açores menos 331 registos (-3,6%)
- Évora menos 149 registos (- 3,3%)

CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

Os dados da criminalidade participada nos Órgãos de Polícia Criminal (OPC), Guarda Nacional Republicana (GNR), Policia de Segurança Publica (PSP), Policia Judiciária (PJ), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Policia Marítima (PM), Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e Policia Judiciária Militar (PJM), apresentam um total de 18.964 participações.

Relativamente a 2014 registam-se menos 124 participações, o que equivale a uma diminuição de 0,6%.

DESTAQUES

Por comparação ao ano de 2014 e tendo como referência a incidência das participações nas diferentes tipologias de crime, salientam-se as principais variações.

Pelo aumento de números de registos:

- Crime de extorsão (313 participações). Representam mais 98 registos (+45,6%)
- Crime de roubo por esticão (5.704 participações). Representam mais 91 registos (+1,6%)
- Crime de roubo a farmácia (94 participações). Representam mais 38 registos (+67,9%)



Pela diminuição de números de registos:

- Crime de roubo em edifícios comerciais ou industriais (521 participações). Representam menos 87 registos (-14,3%)
- Crime de ofensa à integridade física voluntária grave (469 participações). Representam menos 73 registos (-13,5%)
- Crime de roubo na via pública excepto por esticão (7.037 participações). Representam menos 60 registos (- 0,8%)

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DA CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

Por comparação com o ano de 2014 e tendo como referência a criminalidade participada por distrito e região autónoma, salientam-se as principais variações.

Pelo aumento do número de registos:

- Porto mais 205 registos (+6,8%)
- Santarém mais 83 registos (+22,5%)
- Aveiro mais 32 registos (+5,9%)

Pela diminuição do número de registos:

- Setúbal menos 170 registos (-7,4%)
- Faro menos 129 registos (-12,0%)
- Braga menos 128 registos (- 14,4%)

Pelo aumento percentual:

- Guarda mais 19 registos (+ 31,7%)
- Santarém mais 83 registos (+ 22,5%)
- Viana do Castelo mais 30 registos (+18,9%)

Pela diminuição percentual:

- Braga menos 128 registos (- 14,4%)
- Faro menos 129 registos (-12,0%)
- Portalegre menos 12 registos (- 10,1%)



Criminalidade geral



Variações a destacar

- -21,9%: 6.604 participações de furto de metais não preciosos
- •-16,2%: 16.186 participações de furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas
- •-13,3%: 9.208 participações de furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsas
- •-12,4%: 12.017 participações de furto de veículo motorizado

Grandes categorias criminais

186.102	Crimes contra o património
participações	Decréscimo de -3,1%
81.394	Crimes contra as pessoas
participações	Decréscimo de -2,2%
49.592	Crimes contra a vida em
participações	sociedade Acréscimo de +23,3%
21 210	Crimes previstos em
31.319	legislação penal avulsa
participações	Acréscimo de +5,8%
1.330	Crimes contra animais de
participações	companhia
	Crimes contra a identidade
22	cultural e a int. pessoal
participações	

Incidência por 1000 habitantes



Incidência

- +106,2%: 9.988 participações de incêndio fogo posto floresta, mata, arvoredo ou seara
- +73,7%: 7.830 participações de burla informática e nas comunicações
- +54,7%: 1,408 participações de abuso de cartão de garantia ou de crédito
- •+34%: 5.739 participações de contrafacção, falsificação de moeda e passagem de moeda falsa

Maior incidência



Criminalidade mais participada

Algumas categorias de crimes

127.820	Participações de crimes de furto , nas suas diversas formas: - 8,3%
17.872	Participações de crimes de dano , nas suas diversas formas: - 0,4%.
17.393	Participações de crimes de burla , nas suas diversas formas: + 38,1%.
15.472	Participações de crimes de roubo nas suas diversas formas: - 0,8% .
6.641	Participações de crimes relativos estupefacientes: + 13,9%



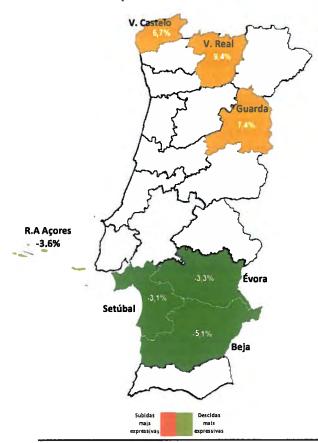


- -- 13,8% Outros furtos
- •- 9,1% Furto em veículo motorizado
- •-2,5% Ofensa à integridade física voluntária simples
- -2,2% Violência doméstica contra cônjuge ou análogos



- + 15,2% Outras burlas
- + 10,2% Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2g i
- + 6,5% Condução sem habilitação legal
- + 6,1% Furto oportunidade de obj. não guardado

Principais subidas e descidas



Distritos com maior número de participações

89.974	Lisboa
62.028	Porto
31.632	Setúbal
21.851	Faro





Crimes de roubo na via pública e roubo por esticão no conjunto do total da criminalidade violenta

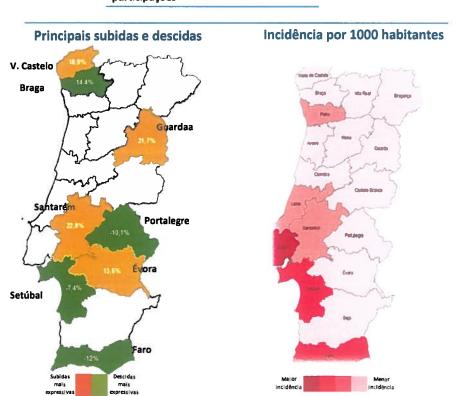
7.037	Roubo na via pública
participações	Decréscimo de -0,8%
5.704	Roubo por esticão
participações	Acréscimo de +1,6%
6.223	Restantes crimes

•-22,6%: 123 participações de roubo a posto de abastecimento de combustível

•-14,3%: 521 participações de roubo em edificios comerciais ou industriais

•-13,5%: 469 participações de ofensa à integridade física voluntária grave

•-7,7%: 676 participações de roubo a residência



- +67,9%: 94 participações de roubo a farmácias
- •+45,6%: 313 participações de extorsão
- +20%: 24 participações de roubo a tesouraria ou estação de correios



Dados sobre algumas tipologias

Violência doméstica

26.595 participações

2,6% decréscimo

84,6% das vítimas são do sexo feminino

86,9% dos denunciados(as) são do sexo masculino

15% das vítimas tinham idade inferior a 25 anos

57% das vítimas eram cônjuge/companheiro(a)

Tráfico de estupefacientes

Quantidades apreendidas

2.412,64 Kg de haxixe

6.030,61 Kg de cocaína

96,57 Kg de heroína

50.857 unidades de ecstasy

5.566 detenções

6.166 apreensões

Moeda falsa

15.914 apreensões

€216.000,00 (euros) \$1.019.686,00 (USD)

Crimes informáticos

659 crimes registados

414 arguidos constituídos

Delinquência juvenil

2.117 participações

- 11,5% de diminuição

Criminalidade grupal

6.069 participações

- 4,4% de diminuição



Inv	esti	gac	ão ci	rimi	nal
		0-7			

1.401	arguidos constituídos	49.288	detenções efetuadas
		12.883	âmbito investigação crimina
5.441	interceções a comunicações	12.887	buscas efetuadas
		8.388	buscas domiciliárias
		4.499	buscas não domiciliárias
3.929	armas apreendidas	122.502	munições apreendidas

Ações de prevenção e fiscalização

Dados rodoviários







Armas e explosivos

8.128 fiscalizações

Incêndios florestais

16.301 incêndios florestais registados

63.937 hectares de área ardida



ambiente escolar



7.110 ocorrências em contexto escolar – Programa "Escola Segura" (ano letivo 2014/15).

4.768 ocorrências de natureza criminal.

Segurança Privada

22.653 indivíduos controlados

8.341 ações de fiscalização

2.160 infrações

Exercícios e simulacros

350 no domínio do Security e do Safety

Controlo de fronteiras e de Permanência

12.050.888 passageiros controlados (fronteiras aéreas)

2.137.478 passageiros e tripulantes controlados (fronteiras marítimas)

82.991 voos controlados

50.801 embarcações controladas

11.892 vistos concedidos

2.411 cidadãos em situação ilegal

1.607 medidas cautelares detetadas

665 casos de fraude documental

Controlo da segurança da aviação civil

1.135 testes de segurança

65 ações de controlo de qualidade

Proteção e socorro

178.548 intervenções de socorro

973.374 ocorrências de assistência em saúde

Proteção do ambiente

185.850 ações de fiscalização



Cooperação internacional

	$\overline{}$	_		_
			10. II	
-			n w	

481.889 alertas

207.858 inserções por Portugal

INTERPOL

3.023 processos

EUROPOL

1.700 processos

277 solicitações efetuadas

Extradição e entregas

80 indivíduos entregues por Portugal

(MDI 3 -m MDE 77)

107 indivíduos recebidos por Portugal

(MDI 10 - MDE 97)

Efetivos

45.827 elementos da GNR, PSP, PJ SEF e PM

1.415 formados (agentes e oficiais)

948 cessaram funções

Consequências da atividade operacional

3	Mortes		
5	Feridos com internamento		
320	Feridos sem internamento		
291	Feridos sem tratamento		

População prisional

14.222 reclusos

93,9% população masculina

2.303 preventivos

82,5% nacionalidade portuguesa

274 in imputáveis

67 mortes

11.919 condenados

2 evasões



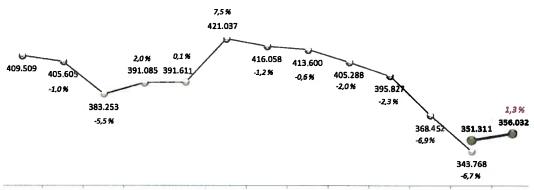
Criminalidade participada

CRIMINALIDADE GERAL

DADOS GLOBAIS

O número total de participações criminais registadas pelos oito Órgãos de Polícia Criminal (GNR, PSP, PJ, SEF, PM, ASAE, AT e PJM) foi de 356.032, mais 4.721 participações do que em 2014 a que corresponde uma variação de +1,3%.

Gráfico ilustrativo da criminalidade participada Ano 2003 – Ano 2015



Ano 2003 Ano 2004 Ano 2005 Ano 2006 Ano 2007 Ano 2008 Ano 2009 Ano 2010 Ano 2011 Ano 2012 Ano 2013 Ano 2014 Ano 2015

A subida observada no ano 2015 contraria a tendência de descida registada nos últimos 6 anos.

Para este aumento contribuiu o número de crimes de "Incêndio fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara" que registaram o valor mais elevado dos últimos dez anos: 9.988 participações, representando um aumento de 5.145 casos.

Por força da Lei nº69/2014 de 29 de Agosto, foi criada nova categoria de crimes "contra animais de companhia", a qual contempla dois novos tipos de crime: "maus tratos a animais de companhia" e "abandono de animais de companhia". Estes crimes começaram a ser contabilizados a partir de Setembro de 2014 e observam, no seu conjunto, um total de 1.330 participações.

CRIMINALIDADE MAIS PARTICIPADA

A análise recai sobre crimes com peso relativo, igual ou superior a 2%.

Neste contexto, a tabela infra apresenta os 17 crimes que, no seu conjunto, representam 68% do total da criminalidade participada.

À semelhança dos anos anteriores, o crime de furto, nas suas diversas formas, continua a ser o crime mais praticado.

De entre os crimes que integram a referida tabela, observa-se um acréscimo relativamente ao ano anterior, destacando-se: "Incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara" (+106,2%), "Burla informática e nas comunicações" (+73,7%), "Outras burlas" (+15,2%) e "Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 gl" (+10,2%), a que corresponde o aumento total de 11.614 participações.

De entre os crimes que apresentaram uma descida, destaca-se: "Furto em residência com arrombamento, escalamento ou chave falsa" (-16,2%), "Outros furtos" (-13,8%), "Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chave falsa" (-13,3%), "Furto de veículo motorizado" (-12,4%) e "Furto em veículo motorizado" (-9,1%).

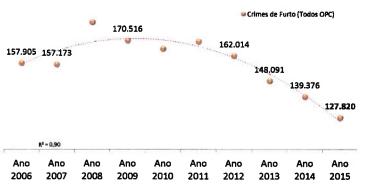
Denominação	Ano 2014	Ano 2015	Var%	Dif
Furto em veículo motorizado	27.894	25.360	-9,1 %	-2,534
Ofensa à integridade física voluntária simples	24,327	23.720	-2,5 %	-607
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2 g l	20.752	22.873	10,2 %	2.121
Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	22.965	22.469	-2,2 %	496
Outro dano	17.871	17.808	-0,4 %	-63
Furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	19.312	16.186	-16,2 %	-3.126
Ameaça e coacção	14.597	14.690	0,6 %	93
Furto por carteirista	13.991	14.443	3,2 %	452
Furto de veículo motorizado	13.723	12.017	-12,4 %	-1.706
Furto oportunidade de obj. não guardado	10.464	11.105	6,1 %	641
Condução sem habilitação legal	9.767	10.402	6,5 %	635
Incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara	4.843	9.988	106,2 %	5.145
Outros furtos	11.375	9.800	-13,8 %	-1.575
Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	10.626	9.208	-13,3 %	-1.418
Burla informática e nas comunicações	4.508	7.830	73,7 %	3.322
Outras burlas	6.740	7,766	15,2 %	1.026
Roubo na via pública excepto por esticão	7.097	7.037	-0,8 %	-60

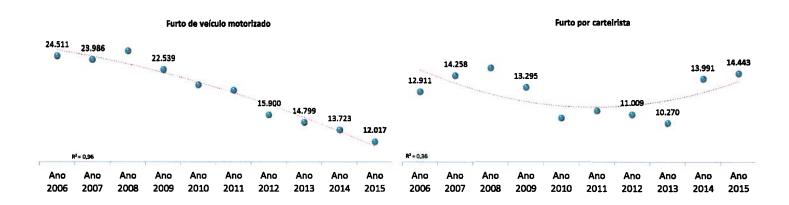


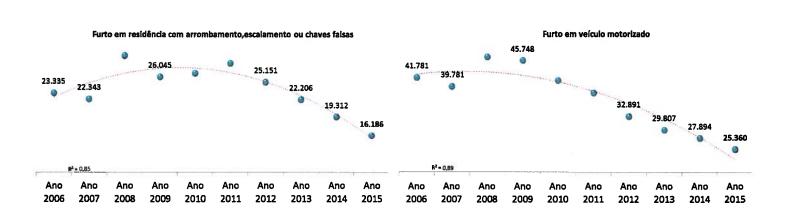
TENDÊNCIAS DE CRIMINALIDADE NOS ÚLTIMOS 10 ANOS

CRIME DE FURTO

Representando, nas suas diversas formas, 36% do total da criminalidade participada, analisase a respectiva evolução ao longo dos últimos 10 anos



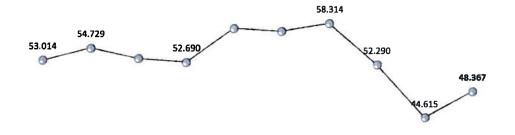




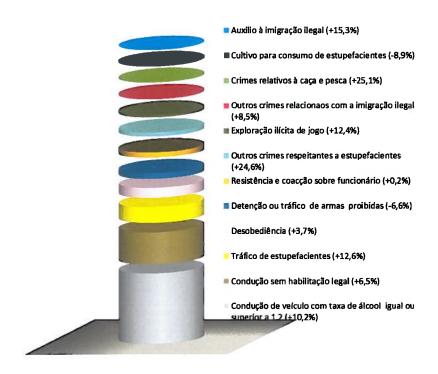
PROATIVIDADE POLICIAL

A proatividade policial, aferida com base na análise de 12 tipos de crime, a que correspondem 48.367 participações, representa +3.752 registos, equivalente a um aumento de 8,4%.

Criminalidade participada em resultado de proatividade policial



Ano 2006 Ano 2007 Ano 2008 Ano 2009 Ano 2010 Ano 2011 Ano 2012 Ano 2013 Ano 2014 Ano 2015





DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

O quadro seguinte insere a criminalidade registada, por distrito, nos anos 2014 e 2015, respetivas diferenças e variações.

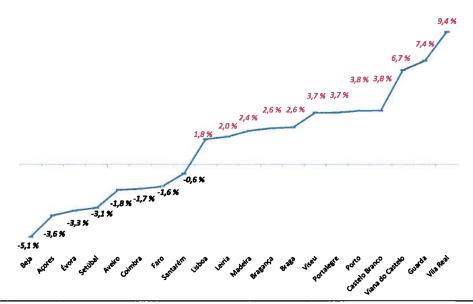
Participações registadas por Distrito e Região Autónoma											
Distritos	Ano 2014	Ano 2015	Var%	Dif	Distritos	Ano 2014	Ano 2015	Var %	Dif		
Beja	4.532	4.299	-5,1%	-233	Bragança	4.332	4.443	2,6,%	111		
Açores	9.123	8.792	-3,6%	-331	Braga	20.665	21.208	2,6%	543		
Évora	4.539	4.390	-3,3 %	-149	Viseu	8.689	9.007	3,7%	318		
Setúbal	32.638	31.632	-3,1 %	-1.006	Portalegre	3.297	3.418	3,7%	121		
Aveiro	20.824	20.448	-1,8%	-376	Porto	59.756	62.028	3,8%	2.272		
Coimbra	12.473	12.257	-1,7%	-216	Castelo Branco	5.088	5.282	3,8 %	194		
Faro	22.199	21.851	-1,6%	-348	Viana do Castelo	7.373	7.866	6,7%	493		
Santarém	14.274	14.182	-0,6%	-92	Guarda	4,226	4.537	7,4 %	311		
Lisboa	88.389	89.974	1,8%	1.585	Vila Real	6.097	6.671	9,4%	574		
Leiria	13.981	14.256	2,0%	275	Não especificado	2.510	3.035	20,9 %	525		
Madeira	6.306	6.456	2,4%	150	Total	351.311	356.032	1,3 %	4.721		

Em 60% dos distritos e regiões autónomas resulta aumento, com destaque para Vila Real (+9,4%; +574); Guarda (+7,4%; +311); Viana do Castelo (+6,7%; +493); Porto (+3,8%; +2.272).

Quanto a diminuição, destacam-se Beja (-5,1%; -233); R.A. Açores (-3,6%; -331); Évora (-3,3%; -149); Setúbal (-3,1%; -1.006).

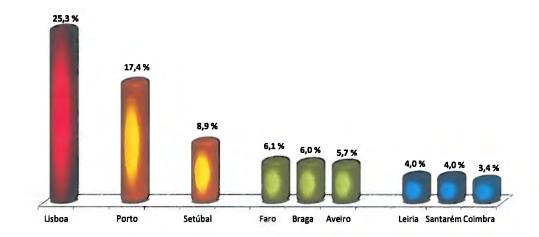
Relativamente a acréscimo destacam-se as variações observadas por distrito e região autónoma:

Gráfico ilustrativo das variações observadas por distrito e região autónoma





CRIMINALIDADE GERAL PARTICIPADA - PESO RELATIVO POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA

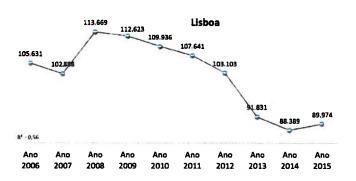




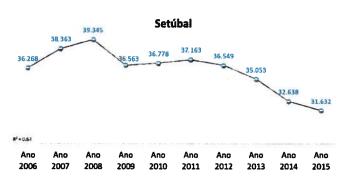
À semelhança dos anos anteriores, Lisboa, Porto, Setúbal, Faro, Braga e Aveiro são os distritos com maior incidência de participações registadas, representando 69,4% do total. Destaque para o distrito de Lisboa que representa ¼ do global.



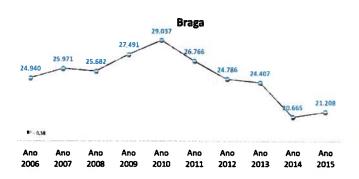
TENDÊNCIA DE CRIMINALIDADE, NOS DISTRITOS COM MAIOR REPRESENTATIVIDADE (PARTICIPAÇÕES REGISTADAS) NOS ÚLTIMOS 10 ANOS







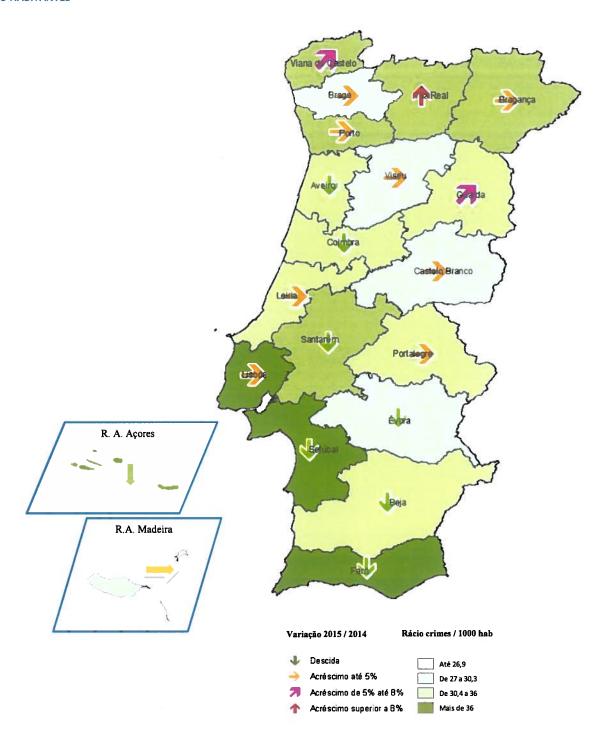








DISTRIBUIÇÃO POR DISTRITO DA VARIAÇÃO DA CRIMINALIDADE PARTICIPADA E RÁCIO DA CRIMINALIDADE POR 1.000 HABITANTES





COMPORTAMENTO DAS GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS

Nota prévia: A Lei nº69/2014 de 29 de Agosto, procede à trigésima terceira alteração do Código Penal, criminalizando os maus tratos a "animais de companhia". No RASI de 2014 (conforme pag 15) já se referia que, a partir de janeiro de 2015, os "crimes contra animais de companhia" passariam a constar da tabela de notação de crimes. Em consequência, é possivel, agora identificar e contabilizar os respetivos registos e analisar o peso relativo que a categoria representa.

Os crimes contra o património continuam a representar mais de metade dos registos criminais, por força dos crimes de furto



Os crimes contra as pessoas destacam-se igualmente dos demais, com o crime de ofensa à integridade física e o de violência doméstica a assumirem destaque.

Seguem-se os crimes contra a vida em sociedade, com em destaque para os crimes de condução de veículo com taxa de álcool, igual superior a 1,2 g/l e de incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara. Consecutivamente, surgem os crimes previstos em legislação avulsa, com realce para o crime de condução sem habilitação legal, seguido dos crimes contra o Estado, crimes contra animais de companhia e crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal.

Os crimes contra as pessoas e os crimes contra o património registam um decréscimo, representando estas duas categorias ¾ da criminalidade participada.

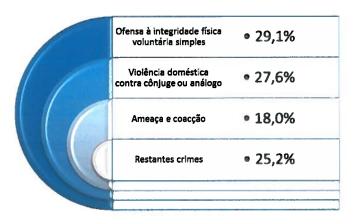
O aumento observado nos crimes contra a vida em sociedade justifica o acréscimo global da criminalidade participada.

Quadro relativo às variações observadas nas grandes categorias criminais

Grandes categorias criminais	Ano 2014	Ano 2015	Var %	Dif
Crimes contra as pessoas	83.207	81.394	-2,2 %	-1.813
Crimes contra o património	192,135	186,102	-3,1%	-6.033
Crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal	21	22	4,8%	1
Crimes contra vida em sociedade	40, 234	49,591	23,3 %	9.357
Crimes contra o Estado	6.098	6.275	2,9 %	177
Crimes contra animais de companhia		1,330		
Crimes previstos em legislação avulsa	29.616	31.318	5,7%	1.702

ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA AS PESSOAS

Crimes com maior representatividade



Destaque para as 3 tipologias de crime identificadas, que representam cerca de 75% do total de crimes contra as pessoas.

Análise das variações/diferenças mais relevantes

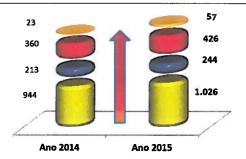


- Outros crimes contra a vida (-36,4%)
- ☑ Violência doméstica contra cônjuge ou análogo (-2,2%)
- Ofensa à integridade física voluntária simples (-2,5%)

Registam decréscimo os crimes de "Ofensa à integridade física voluntária grave" (-73); "Outros crimes contra a vida" (-443); "Violência doméstica contra cônjuge ou análogo" (-496); "Ofensa à integridade física voluntária simples" (-607).



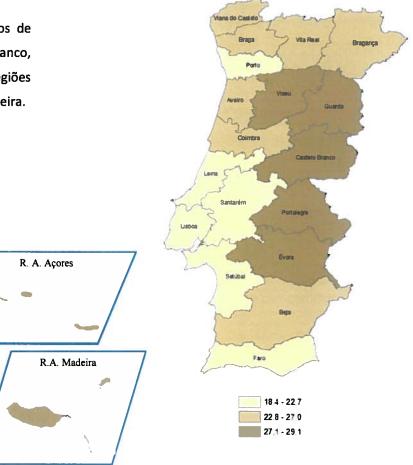
Registam aumento os crimes: "Outros crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual" (+82); "Outros crimes de maus tratos" (+31); "Maus tratos ou sobrecarga de menores" (+66); "Outros crimes contra a liberdade pessoal" (+34).



- Outros crimes contra a liberdade pessoal (147,8%)
- Maus tratos ou sobrecarga de menores (18,3%)
- Outros crimes de maus tratos (14,6%)
- Outros crimes contra a liberdade e a autodet sexual (8,7%)

PESO DA CATEGORIA POR DISTRITO OU REGIÃO AUTÓNOMA

Maior peso relativo nos distritos de Viseu, Guarda, Castelo Branco, Portalegre, Évora e nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira.





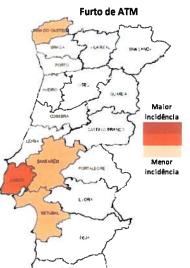
ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO

Crimes com maior representatividade

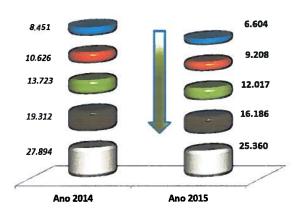


Destaque para os 5 crimes que integram a tabela, responsáveis, no seu conjunto, por 46% de toda a criminalidade contra o património.

Ainda que não esteja autonomizado na tabela de notação de crimes, o **Furto de ATM** tem merecido uma especial atenção nos últimos anos, apresentando um decréscimo de 33,6%, com menos 36 ocorrências registadas. A maior incidência deste fenómeno observa-se no distrito de Lisboa, que regista metade do total de participações.



Análise das variações/diferenças mais relevantes

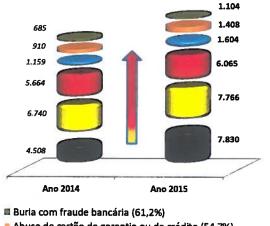


Registam diminuição os crimes de: "Furto em veículo motorizado" (-2.534); "Furto de veículo motorizado" (-1.706); "Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsas" (-1.418); "Furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas" (-3.126); "Furto de metais não preciosos" (-1.847).

- Furto de metais não preciosos (-21,9%)
- Furto em edif comercial ou industrial com arr.esc ou ch falsas (-13,3%)
- Furto de veículo motorizado (-12,4%)
- Furto em residência com arr.esc ou ch falsas (-16,2%)
- Furto em veículo motorizado (-9,1%)



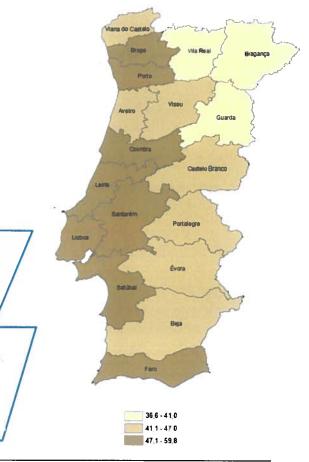
Registam aumento as seguintes tipologias: "Furto edificio comercial / industrial em arrombamento, escalamento ou chaves falsas" (+401); "Outras burlas" (+1.026); "Furto em supermercado" (+445); "Abuso de cartão de garantia ou de crédito" (+498); "Burla com fraude bancária" (+419); "Burla informática e nas comunicações" (3.322).



- Abuso de cartão de garantia ou de crédito (54,7%)
- Furto em supermercado (38,4%)
- Furto em edif comercial/industrial SEM arr. esc. ch. F. (7,1%)
- Outras burlas (15,2%)
- Burla informática e nas comunicações (73,7%)

PESO RELATIVO POR DISTRITO OU REGIÃO AUTÓNOMA

Maior peso relativo nos distritos de Braga, Porto, Coimbra, Leiria, Santarém, Lisboa, Setúbal e Faro.



R. A. Açores

R.A. Madeira



ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA A VIDA EM SOCIEDADE

Crimes com maior representatividade



Destaque para a condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l que, conjuntamente com os outros dois crimes da tabela, representam aproximandamente 78% dos crimes desta categoria.

Análise das variações/diferenças mais relevantes

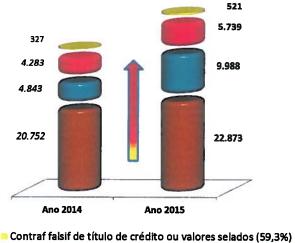


Registam diminuição os crimes de: "Detenção ou tráfico de armas proíbidas" (-129); "Outros crimes contra a vida em sociedade" (-15); "Pirataria aérea e outros crimes contra a segurança da aviação civil" (-25).

- Pirataria aérea outros cr contra a seg da aviação civil (-53,2%)
- Outros crimes contra a vida em sociedade (-9,1%)
- Detenção ou tráfico de armas proibidas (-6,6%)



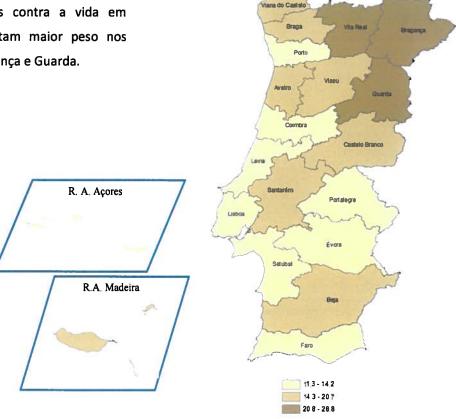
Registam aumento os crimes de: "Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g l" (+2.121); "Contrafacção falsificação de moeda e falsa" passagem de moeda (+1.456); "Contrafacção falsificação de título de crédito ou valores selados" (+194); "Incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara" (+5.145).



- Contraf falsif de moeda e passagem de moeda falsa (34%)
- Incêndio fogo posto floresta, mata, arv, seara (106,2%)
- Condução de veículo com TAS>=1,2g | (10,2%)

PESO QUE ESTA CATEGORIA ASSUME EM CADA DISTRITO OU REGIÃO AUTÓNOMA

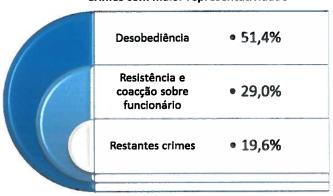
Relativamente aos crimes contra a vida em sociedade, estes apresentam maior peso nos distritos de Vila Real, Bragança e Guarda.





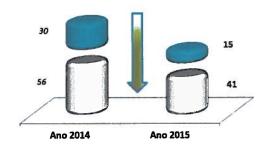
ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA O ESTADO





As duas tipologias descriminadas na tabela são responsáveis, no seu conjunto, por cerca de 80% dos crimes registados nesta categoria.

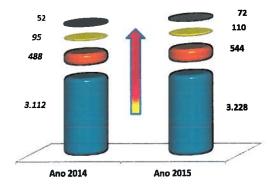
Análise das variações/diferenças mais relevantes



Registam diminuição os crimes de: "Usurpação de funções" (-15); "Outros crime cometidos no exercício de funções públicas" (-15).

- Outros crime cometidos no exercício de funções públicas (-50%)
- ☐ Usurpação de funções (-26,8%)

Registam aumento os crimes de: "Desobediência" (+116); "Outros crimes contra a autoridade pública" (+56); "Violação de providências públicas" (+15); "Falsidade de depoimento, declaração, testemunho, perícia, interpretação ou tradução" (+20).



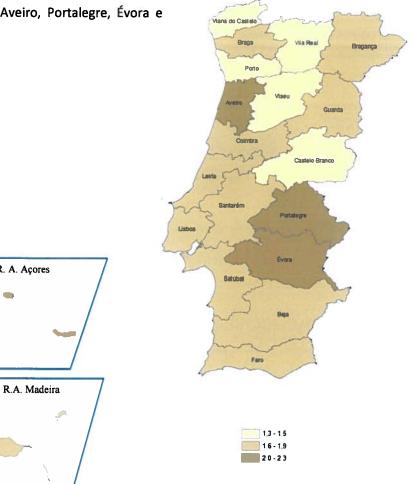
- Falsidade de dep, declaração, test, perícia, interp ou tradução (38,5%)
- Violação de providências públicas (15,8%)
- Outros crimes contra a autoridade pública (11,5%)
- Desobediência (3,7%)



PESO RELATIVO POR DISTRITO OU REGIÃO AUTÓNOMA

Maior peso nos distritos de Aveiro, Portalegre, Évora e Região Autónoma dos Açores.

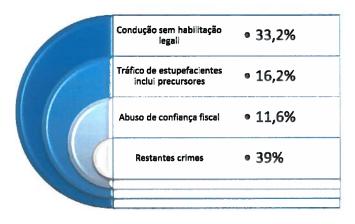
R. A. Açores





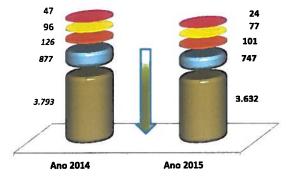
ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO AVULSA

Crimes com maior representatividade



Destaque para os crimes de condução sem habilitação legal que, conjuntamente com o tráfico de estupefacientes e o abuso de confiança fiscal, representam de 61% dos crimes desta categoria.

Análise das variações/diferenças mais relevantes

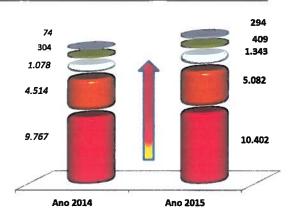


- Outros crimes aduaneiros ou n e (-48,9%)
- Prática ilícita de jogo presença em local de jogo ilícito (-19,8%)
- Emissão de cheque sem provisão (-19,8%)
- Crimes contra a propriedade industrial (-14,8%)
- Abuso de confiança fiscal (-4,2%)

Registam diminuição os crimes de: "Abuso de confiança fiscal" (-161); "Crimes contra a propriedade industrial" (-130); "Prática ilícita de jogo presença em local de jogo ilícito" (-19); "Emissão de cheque sem provisão" (-25); "Outros crimes aduaneiros ou não especificados" (-23).



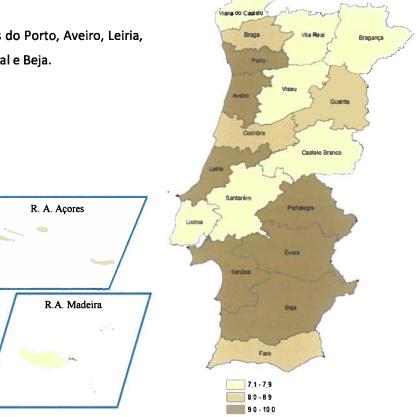
Registam aumento os crimes de: "Condução sem habilitação legal" (+635); "Tráfico estupefacientes - inclui precursores" (+568); "Outros crimes respeitantes a estupefacientes" (+265); "Acesso indevido ou ilegítimo; intercepção ilegítima" (+105); "Frustração de créditos" (+220).



- Frustração de créditos (297,3%)
- Acesso indevido ou ilegítimo intercepção ilegítima (34,5%)
- Tráfico de estupefacientes inclui precursores (12,6%)
- Condução sem habilitação legal (6,5%)

PESO RELATIVO POR DISTRITO OU REGIÃO AUTÓNOMA

Maior peso nos distritos do Porto, Aveiro, Leiria, Portalegre, Évora, Setúbal e Beja.





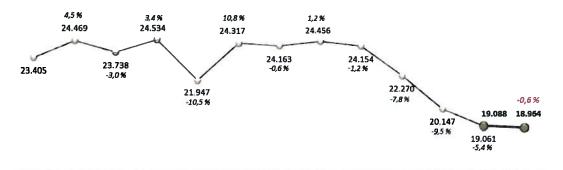
CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

As tipologias criminais que a integram têm, como denominador comum, a violência física ou psicológica, sendo assim causadores de forte sentimento de insegurança.

DADOS GLOBAIS

Apresenta um total de 18.964 participações que representam -124 participações que em 2014, a que corresponde uma variação de -0,6%.

Gráfico ilustrativo da criminalidade violenta e grave participada Ano 2003 – Ano 2015



\no 2003 Ano 2004 Ano 2005 Ano 2006 Ano 2007 Ano 2008 Ano 2009 Ano 2010 Ano 2011 Ano 2012 Ano 2013 Ano 2014 Ano 2015

Nota: À semelhança do referido na nota de enquadramento geral, os dados estatísticos dos 5 OPC (SEF, PM, ASAE, AT e PJM) foram incluídos e desagregados pelas mesmas razões. No entanto, devido ao números apurado no ano 2014 ser diminuto (27 casos), o gráfico parece ser coincidente.

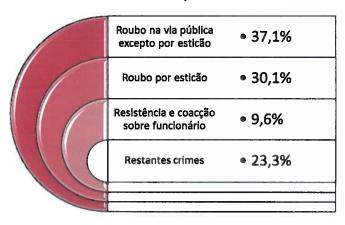
Apesar de ligeiro, o decréscimo observado vem ao encontro da tendência registada desde o ano 2011.



O quadro seguinte ilustra os valores registados por todos os crimes que integram a criminalidade violenta e grave.

Crimes violentos e graves	Ano 2014	Ano 2015	Crimes violentos e graves	Ano 2014	Ano 2015
Homicidio voluntário consumado	103	102	Roubo em estabelecimento de ensino	42	39
Ofensa à integridade física voluntária grave	542	469	Roubo em transportes públicos	614	626
Rapto, sequestro e tomada de reféns	376	369	Roubo na via pública excepto por esticão	7.097	7.037
Violação	374	375	Roubo por esticão	5.613	5.704
Roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito	71	64	Outros roubos	353	359
Roubo a farmácias	56	94	Extorsão	215	313
Roubo a ourivesarias	46	29	Pirataria aérea outros crimes contra a segurança da aviação civil	47	22
Roubo a posto de abastecimento de combustivel	159	123	Motim, instigação e apologia pública do crime	7	6
Roubo a residência	732	676	Associação criminosa	13	10
Roubo a tesouraria ou estação de correios	20	24	Resistência e coacção sobre funcionário	1.815	1.818
Roubo a transportes de valores	17	18	Organizações terroristas e terrorismo nacional		S
Roubo de viatura	166	158	Outras organizações terroristas e terrorismo internacional		3
Roubo em edifícios comerciais ou industriais	608	521	* Os valores inferiores a 3 são ocultados respeitando o princípio	do segredo estat	tistico

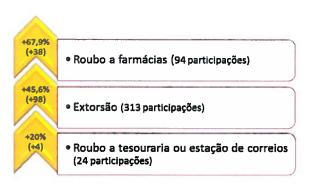
Crimes com maior representatividade



Destaque para os crimes de roubo na via pública, roubo por esticão, resistência e coação sobre funcionário, os quais representam, no seu conjunto, cerca de 77% da criminalidade violenta e grave registada.



Análise das variações/diferenças mais relevantes

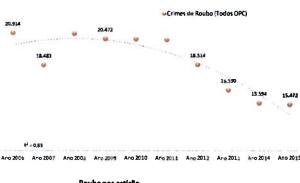


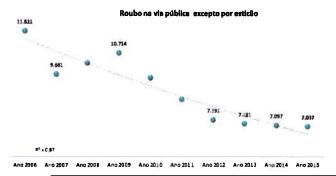


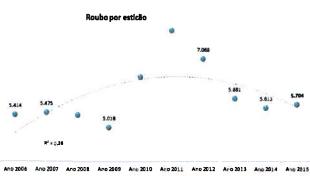
TENDÊNCIAS NOS ÚLTIMOS 10 ANOS

CRIMES DE ROUBO

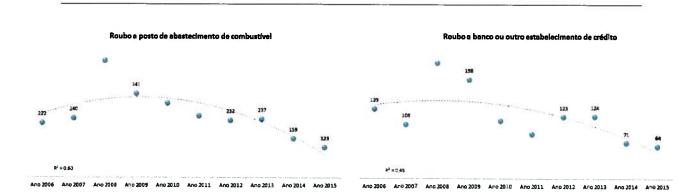
Porque o roubo, nas suas diversas formas, é o crime de maior representatividade, apresenta-se a análise da sua evolução.



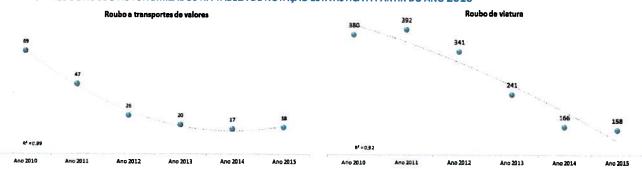


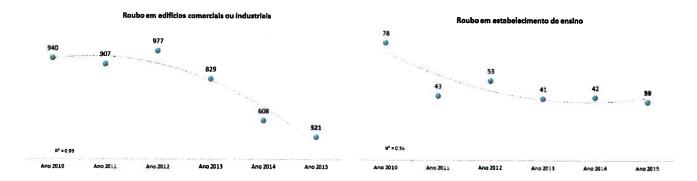


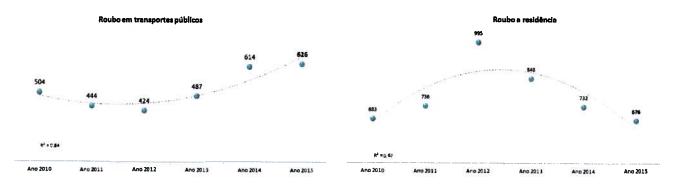


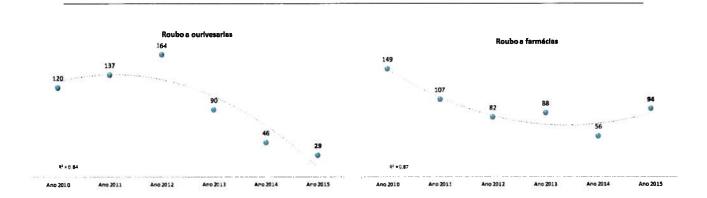


CRIMES DE ROUBO AUTONOMIZADOS NA TABELA DE NOTAÇÃO ESTATÍSTICA A PARTIR DO ANO 2010

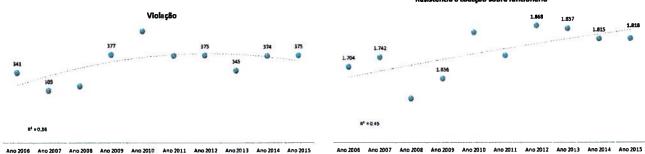


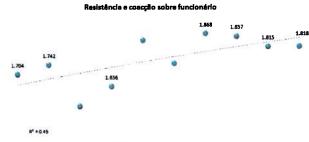


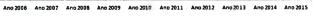


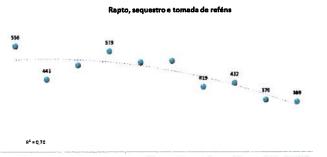


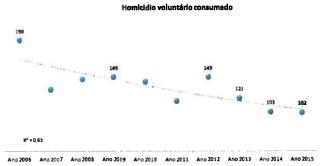
OUTROS CRIMES VIOLENTOS E GRAVES A DESTACAR

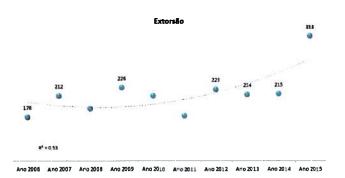














DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

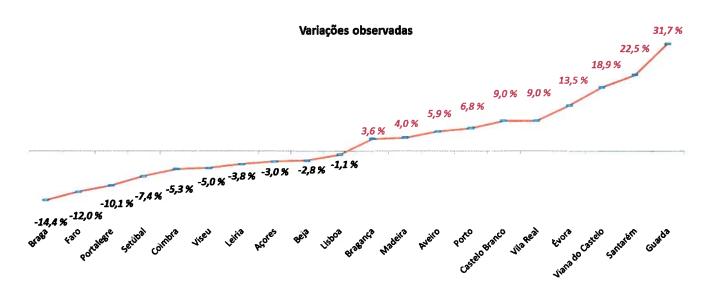
Observa-se descida em Braga (-14,4%); Faro (-12%); Setúbal (-7,4%).

Observa-se subida em metade dos distritos e regiões autónomas, com destaque para a Guarda (+31,7%); Santarém (+22,5%); Viana do Castelo (+18,9%); Porto (+6,8%).

Quadro relativo à criminalidade violenta e grave participada por distrito e região autónoma

Distritos	Ano 2014	Ano 2015	Var %	Dif	Distritos	Ano 2014	Ano 2015	Var %	Dif
Braga	886	758	-14,4%	-128	Madeira	227	236	4,0 %	9
Faro	1.078	949	-12,0 %	-129	Aveiro	546	578	5,9 %	32
Portalegre	119	107	-10,1%	-12	Porto	2.994	3.199	6,8%	205
Setúbal	2.305	2.135	-7,4 %	-170	Castelo Branco	100	109	9,0 %	9
Coimbra	396	375	-5,3%	-21	Vila Real	111	121	9,0%	10
Viseu	141	134	-5,0 %	-7	Évora	126	143	13,5 %	17
Leiria	495	476	-3,8%	-19	Viana do Castelo	159	189	18,9 %	30
Açores	165	160	-3,0 %	-5	Santarém	369	452	22,5 %	83
Веја	108	105	-2,8 %	-3	Guarda	60	79	31,7%	19
Lisboa	8.576	8.483	-1,1 %	-93	Não especificado	44	90	104,5 %	46
Bragança	83	86	3,6 %	3	Total	19.088	18.964	-0,6 %	-124

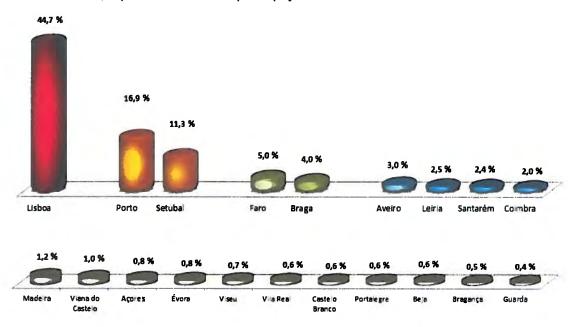
Gráfico ilustrativo das variações observadas por distrito e região autónoma



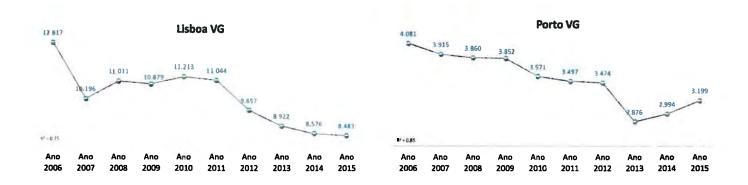


PESO RELATIVO POR DISTRITO E REGIÕES AUTÓNOMAS

Lisboa é responsável por aproximadamente 45% das participações, o que, conjuntamente com Porto e Setúbal, representam 73% das participações.



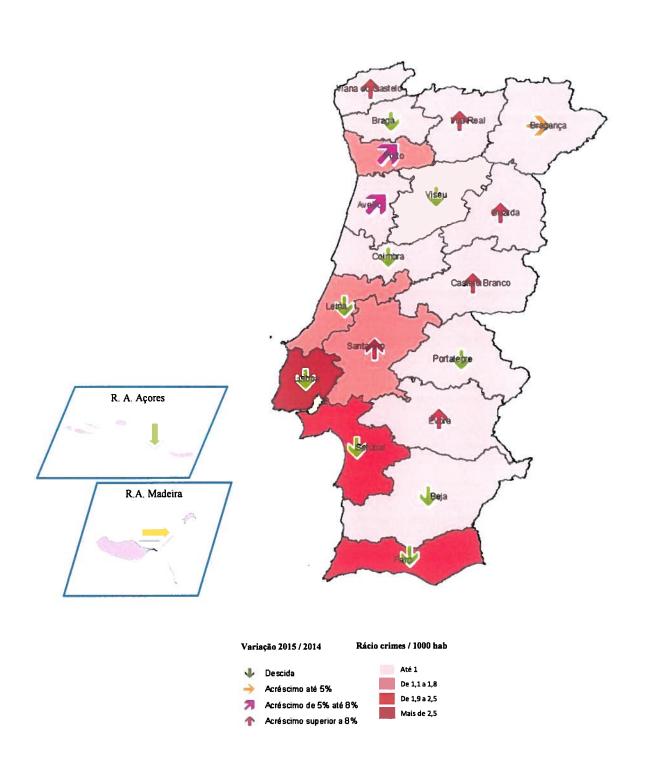
TENDÊNCIA NOS DISTRITOS COM MAIOR REPRESENTATIVIDADE NOS ÚLTIMOS 10 ANOS







DISTRIBUIÇÃO POR DISTRITO DA VARIAÇÃO DA CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE E RÁCIO DA CRIMINALIDADE POR 1000 HABITANTES





INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E ANÁLISE POR TIPO DE CRIME

Nota explicativa:

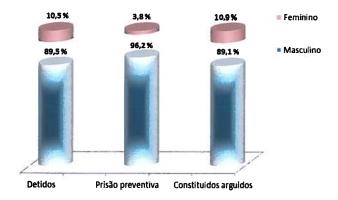
Os valores constantes deste capítulo reportam-se a participações criminais cuja investigação pode vir a demonstrar fatos que determinem alteração na classificação dos tipos de crime, atribuída aquando do registo inicial.

Estes dados são, portanto, distintos dos dados constantes dos capítulos antecedentes, que, como referido referem-se à criminalidade registada nos OPC que se identificam: GNR; PSP; PJ; SEF; PM; AT; PJM; ASAE.

Tratando-se de valores distintos, que determinam análise diferenciada (criminalidade participada e investigação criminal por tipos de crime), fica inviabilizada a comparação, sob pena de discrepância.

HOMICÍDIO VOLUNTÁRIO CONSUMADO 1

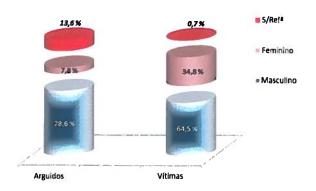
Gráfico das percentagens por sexo de detidos, presos preventivos e arguidos constituídos:



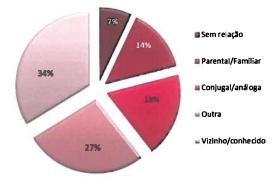
Em qualquer uma das variáveis, a percentagem de indivíduos do sexo masculino é superior à do sexo feminino.

Relativamente a arguidos: grande diferença percentual, com predominância do sexo masculino.

Relativamente a vítimas: maioria do sexo masculino, com menor diferença percentual.



¹ Dados PJ

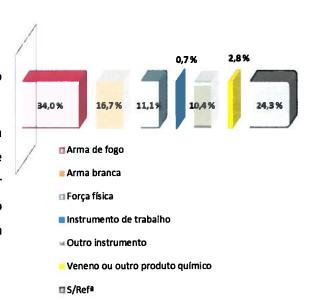


A análise do contexto em que o homicídio foi praticado demonstra que a relação vizinho/conhecido tem maior predominância.

Regista-se que, face à informação disponível, 38 vítimas resultam de ocorrência em contexto conjugal / relação análoga ou em contexto de relação familiar / dependência económica.

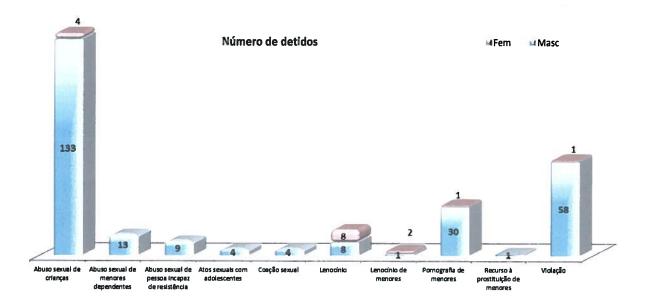
O recurso a arma de fogo e a arma branca é o meio mais utilizado.

As situações onde não se referencia "arma da agressão" são as que implicam a utilização de instrumentos "concorrentes" ou situações por esclarecer, quer quanto à autoria, quer quanto ao objeto da agressão, encontrando-se pendente a investigação.



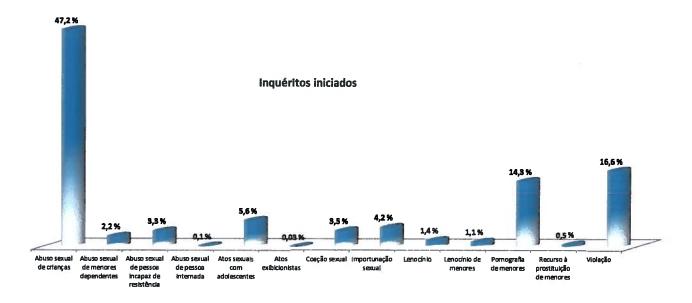


CRIMES SEXUAIS 2



A maioria das detenções teve por base o crime de "abuso sexual de criança", seguido do crime de "violação".

Relativamente a tipologias, observa-se que a maior percentagem se reporta ao crime de "abuso sexual de criança", seguindo-se a "violação" e "pornografia de menores".



² Dados PJ

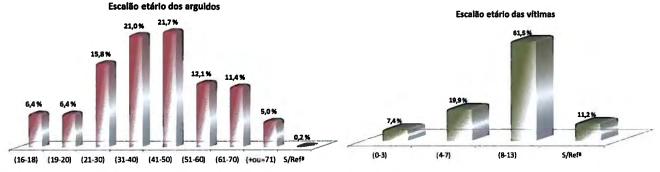




Mantém-se incidência nas vítimas femininas, com predominância no escalão etário (8 -13), e de arguidos masculinos, com predominância no escalão etário (41-50).

A referência onde a vítima não está identificada, reporta-se a casos que se encontram em investigação, que têm por base denúncias anónimas referentes a suspeitos determinados, não estando identificadas as possíveis vítimas.

Incidência de arguidos e vítimas por escalão etário



Prevalece o quadro das relações familiares, enquanto espaço social de relacionamento entre o autor dos factos criminais e a vítima. Os inquéritos sob análise, revelam que, em algumas situações, a investigação ainda não permitiu consolidar dados sobre o relacionamento entre autor e vítima, assim se explicando o elevado número de casos "desconhecidos", "outros" e "s/referência".

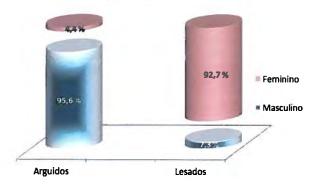


³ Dados PJ



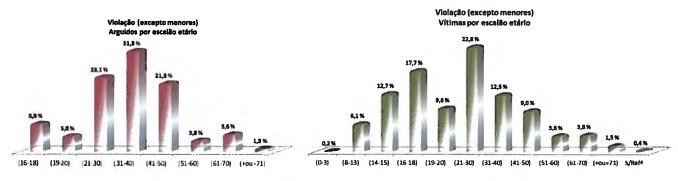
VIOLAÇÃO 4

Violação (excepto menores)

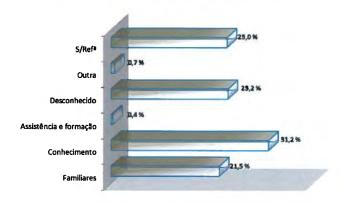


Observa-se que a maioria dos arguidos é do sexo masculino, enquanto que as vítimas são maioritariamente do sexo feminino.

Incidência de arguidos e vítimas por escalão etário



Violação - relacionamento entre autor e vítima



Resulta que, em mais de 50% dos casos, existe relação familiar ou de conhecimento.

⁴ Dados PJ

SEGURANÇA ÎNFORMÁTICA

CRIMINALIDADE INVESTIGADA 5

No que concerne à área da criminalidade informática e praticada com recurso a tecnologia informática, verifica-se um aumento na generalidade dos crimes referenciados, destacando-se, o crime de burla informática e nas comunicações, que registou um aumento em relação a 2014.

Este aumento poder-se-á explicar na medida em que, nesta categoria, incluem-se não só os crimes informáticos, previstos na Lei do Cibercrime (Lei 109/2009 de 15 de setembro) ou previstos noutra legislação e que sejam em termos estruturais conexos com estes, bem como aqueles que tratandose de crimes comuns, podem, em teoria, ser praticados com recurso à tecnologia informática.

Nesta categoria, em relação a 2014, destaca-se o aumento de 82% dos crimes de pornografia de menores.

Neste universo estão incluídos unicamente os crimes comuns quando praticados com recurso às tecnologias informáticas, investigados pela PJ, não se abarcando tipologias da mesma natureza investigados pelos restantes OPC.

A título informativo e no contexto do crime de burla, enumeram-se as infrações mais comunicadas e que tiveram um aumento relevante:

- . Aquisição de bens (burla qualificada)
- . Obtenção de trabalho (burla relativa a trabalho ou emprego)
- . Arrendamento de imóveis (Burla qualificada com recurso a meio informático)
- . Cartões de crédito (Burla informática e nas comunicações).

Análise dos Inquéritos – detidos, prisão preventiva, arguidos constituídos

	Det	idos	Prisão pi	eventiva	Arguidos c	onstituidos
Tipo de crimes	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2014	Ano 2015
Acesso ilegítimo ou indevido	0	0	0	0	50	54
Intercepção ilegítima	0	0	0	0	1	0
Burla informática e nas comunicações	11	18	1	6	372	322
Viciação/Dano relativo a dados ou programas informáticos	0	0	0	0	3	1
Devassa por meio informático	0	2	0	1	15	11
Falsidade informática	0	1	0	0	6	8
Reprodução ilegítima de programas protegidos	0	0	0	0	13	12
Sabotagem informática	0	0	0	0	5	6

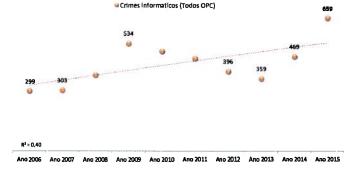
⁵ Fonte: PJ



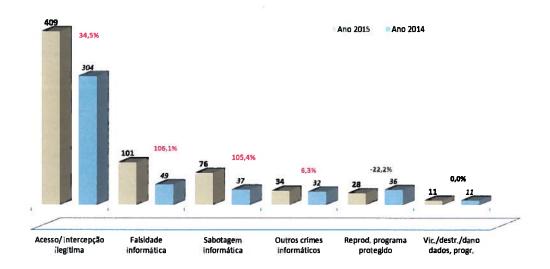
CRIMES INFORMÁTICOS 6

NOTA: - Para esta categoria foram tidos em conta as seguintes tipologias: (acesso indevido ou ilegítimo/intercepção ilegítima, falsidade informática, outros crimes informáticos, reprodução ilegítima de programa protegido, sabotagem informática, viciação ou destruição de dados/dano relativo a dados/programas)

Os crimes informáticos registam um aumento de 190 casos, o que significa um acréscimo percentual de +41%.



O gráfico seguinte ilustra os valores observados e respetivas variações de cada uma das tipologias que integram a categoria



Fonte DGPJ



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA 7

Nota explicativa:

Os dados deste capítulo respeitam a ocorrências registadas pela GNR e PSP e referem os casos de violência doméstica (VD), independentemente de terem sido participadas como outro tipo de crime mais grave, designadamente homicídio, violação, etc.

DADOS RELATIVOS AO NÚMERO DE OCORRÊNCIAS

Distritos	Ano 2014	Ano 2015	Var %	Dif	Tx incidencia por 1000 hab	Distritos	Ano 2014	Ano 2015	Var%	Dif	Tx incidēncia por 1000 hab
Aveiro	1.860	1.766	-5,1 %	-94	2,51	Lisboa	5.851	5.907	1,0%	56	2,64
Beja	272	246	-9,6 %	-26	1,66	Portalegre	250	313	25,2 %	63	2,77
Braga	1.709	1.729	1,2%	20	2,05	Porto	5.151	4.782	-7,2 %	-369	2,67
Bragança	365	347	-4,9 %	-18	2,66	Santarém	921	991	7,6%	70	2,23
Castelo Branco	474	443	-6,5 %	-31	2,36	Setúbal	2.310	2.285	-1,1%	-25	2,68
Coimbra	1.130	1.048	-7,3 %	-82	2,52	Viana do Castelo	511	504	-1,4 %	-7	2,11
Évora	363	378	4,1%	15	2,35	Vila Real	585	564	-3,6 %	-21	2,82
Faro	1.313	1.323	0,8%	10	2,99	Viseu	862	836	-3,0 %	-26	2,28
Guarda	357	394	10,4%	37	2,57	R. A. Madeira	1.011	1.049	3,8%	38	4,03
Leiria	943	915	-3,0%	-28	1,97	R. A. Açores	1.079	963	-10,8 %	-116	3,90

Fonte: Cálculos da SGMAI com base nos dados disponibilizados pela GNR e PSP e estimativas do INE sobre a população residente em Portugal a 31/12/2015.

Observa-se que Lisboa (5.907), Porto (4.782), Setúbal (2.285), Aveiro (1.766) e Braga (1.729), continuam a ser os distritos onde se registam mais ocorrências, representando, no conjunto, 61% do total.

Analisando segundo a NUT I⁸, a taxa de variação foi de: no continente de -1,80%; na RA dos Açores de -10,75%; na RA da Madeira de +3,66%. Da análise desta variação observam-se oscilações (crescentes e decrescentes) significativas, sendo as de maior magnitude as taxas de variação registadas em Portalegre (+25,2%); Guarda (+10,4%); RA dos Açores (-10,7%).

Em todos os outros distritos do continente, as taxas de variação, positivas ou negativas, são inferiores a 10%.

Observando o número de participações por mês, e comparando com o registado em 2014, constata-se, em termos globais, descida no número de ocorrências em todos os meses, com exceção de maio e julho. As descidas foram de 2,6%, no primeiro semestre e de 6% no segundo semestre, pelo que a taxa de variação anual situa-se em cerca de -4,3%

Da análise das taxas de incidência, resultam, em termos globais, cerca de 3 participações por cada 1.000 pessoas, residentes em Portugal (2,58).

⁷ Fonte: SG-MAI

⁸ Nomenclatura das Unidades Territoriais; NUT I = Continente, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.

À semelhança dos anos anteriores, as taxas de incidência mais elevadas registaram-se nas Regiões Autónomas (Açores: 3,90; Madeira: 4,03); no continente observa-se a taxa de 2,44. A taxa de incidência mais baixa registou-se no distrito de Beja (1,66).

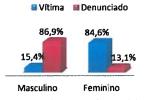
Os distritos de Faro (2,99); Vila Real (2,82); Portalegre (2,77); Setúbal (2,68); Porto (2.67); Bragança (2,66); Lisboa (2,64), registaram taxas de incidência criminal superiores às verificadas em termos nacionais (2.58).

CARACTERIZAÇÃO DOS/AS INTERVENIENTE E DAS OCORRÊNCIAS

A caracterização apresentada é baseada no sexo, idade dos/as intervenientes e grau de parentesco entre vítima e denunciado/a e revela o mesmo padrão que vem sendo observado nos últimos anos.

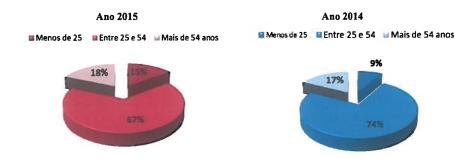
Vítimas e denunciados por sexo

A maioria dos denunciados é do sexo masculino (86,9%); a maioria das vítimas é do sexo feminino (84,6%).



Fonte : Cálculos da SGMAI com base nos dados disponibilizados pela GNR e PSP realizados em 02/02/2016 (os dados referem-se aos totais anuais).

Vítimas e denunciados por grupo etário



Fonte: Cálculos da SGMAI com base nos dados disponibilizados pela GNR e PSP, realizados em 02/02/2016 (os dados referem-se aos totais anuais).

Observa-se que 67% das vítimas tinha entre 25 e 54 anos; 15% possuía menos de 25 anos e 18% possuía mais de 54 anos. Quanto ao universo dos denunciados/as, observa-se que 74% possuía entre 25 e 54 anos; 9% possuía menos de 25 anos e 17% possuía mais de 54 anos.



Grau de parentesco vítima – denunciado/a 9



Sexo da vítima e tipologia de vitimação, por grupo etário

Em termos globais, 85% das vítimas são do sexo feminino¹⁰, sendo que esta proporção apresenta variações consoante o grupo etário. Nas vítimas mais jovens (com idades inferiores a 18 anos), a taxa de feminização é de 62% e nos grupos etários superiores esta taxa assume valores inferiores ao global: 78% são vítimas com 65 anos ou mais.

Os grupos etários onde a taxa de feminização é mais elevada correspondem a vítimas com idade entre os 18 e 24 (91%); entre os 25 e 34 (89%) e entre 35 a 44 anos (86%). A proporção de vítimas no escalão 45 a 54 anos coincide com o valor global apurado (85%).



Em cada grupo etário considerado, encontram-se englobadas diversas tipologias de vitimação, sendo relevante efetuar o cruzamento entre a idade, o sexo da vítima e o tipo de relação vítima-denunciado/a.

Entre as vítimas mais jovens (com idades inferiores a 18 anos), prevalecem as situações de violência contra descendentes. No caso das vítimas do sexo feminino esta realidade corresponde a 69% e no caso das vítimas do sexo masculino a mesma realidade é de 85%.

⁹ Corresponde a 26141 casos. Resultados apurados através de extração da Base de Dados estatísticos de Violência Doméstica realizada em 01/02/2016, Nestas análises, para cada ocorrência é apenas considerada uma vítima - a "principal" (e não as incluídas em "outras vítimas" no Auto de notícia/denúncia padrão de violência doméstica) e um/a denunciado/a.

¹⁰ Salienta-se que para esta análise, para cada ocorrência é apenas considerada uma vítima - a "principal" (e não as incluídas em "outras vítimas" no auto de notícia/denúncia padrão de violência doméstica).



Entre as vítimas do sexo feminino e para o grupo com idades entre os 18 e 24 anos, predominam as situações de violência contra cônjuge/ex-cônjuge (59%), seguindo-se a violência em relações de namoro (33%). No entanto, no caso das vítimas do sexo masculino, para além das situações de violência em relações íntimas (37%) ou de namoro/ex-namoro (32%), surgem, com proporção elevada, situações de violência contra descendentes (29%).

Relativamente a vítimas entre 25 e 64 anos, predominam situações de violência em relações íntimas (presentes ou passadas), variando entre 85% e 92% quando a vítima é mulher (grupos 55-64 anos e 35-44 anos, respetivamente) ou entre 78% e 92% quando a vítima é homem (grupos 55-64 anos e 35-44 anos, respetivamente). No grupo etário dos 65 a 74 anos, a maioria das situações continua a ser de âmbito conjugal/ex-conjugal (68% entre as vítimas mulheres e 56% entre as vítimas homens).

À medida que vai avançando a idade, a proporção de situações de violência sobre ascendente vai aumentando, representando, no caso de vítimas do sexo feminino, 31% das situações para o grupo entre 65 e 74 anos e 56% quando a idade é igual ou superior a 75 anos. O mesmo sucede com as vítimas do sexo masculino (e com valores superiores): a violência sobre ascendentes representa 42% no grupo etário dos 65 a 74 anos e 61% entre o grupo dos mais idosos.

Detenções no âmbito de situações de violência doméstica

Relativamente à evolução do número de detenções efetuadas ao longo dos últimos sete anos, observa-se que, com exceção do ano 2012, o número de detenções tem vindo a aumentar de forma gradual. O valor mais elevado regista-se em 2015.

Entre 2009 e 2010, o número de detenções duplicou; nos anos de 2010 e 2011, aumentou 6%; nos anos de 2011 e 2012 diminuiu 11%. Desde 2012 que o número de detenções vem aumentando nas seguintes percentagens: em 2012/2013 de 22%; em 2013/2014 de 21%; em 2014/2015 de 21,4%.



Ano 2009 Ano 2010 Ano 2011 Ano 2012 Ano 2013 Ano 2014 Ano 2015

Fonte : Cálculos da SGMAI com base nos dados disponibilizados pela GNR e PSP

Dados queixa eletrónica

Em 31 de Dezembro de 2015 encontravam-se registadas 362 queixas, o que corresponde a cerca de 5,5% do total de queixas efetuadas através deste sistema. Foram rececionadas 9 participações via SQE, o que corresponde a cerca de 3,3% do total registado.



PREVENÇÃO, INTERVENÇÃO E ATENDIMENTO DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Destacam-se as estruturas especializadas das Forças de Segurança (FS), destinadas à prevenção,

combate e acompanhamento de situações de violência doméstica.

No conjunto, as FS dispõem de 939 efetivos com responsabilidades no âmbito da violência

doméstica, sendo que 63% dos postos e esquadras de competência territorial dispõem de salas

específicas de atendimento à vítima (SAV).

Estruturas especializadas

Em 31 de dezembro de 2015:

A GNR dispunha de 32611 núcleos/seções no âmbito do Projeto IAVE (Investigação e Apoio a vítimas

Específicas), das quais 24 são pertencentes ao NIAVE (Núcleos de Investigação e de Apoio a vítimas

específicas) e 302 EII pertencentes aos Postos Territoriais (Equipas de Investigação e Inquérito), com

um total de 406 efetivos afetos¹².

A PSP tinha afeto o total de 416 efetivos às Equipas de Proximidade e Apoio à Vítima (EPAV), com

formação específica, distribuídos pelos diversos Comandos e 116 elementos afetos às equipas

especiais de investigação criminal de VD.

Salas de atendimento à vítima

O atendimento das vítimas de violência doméstica nas instalações das FS tende a realizar-se em

espaços próprios, de modo a garantir a privacidade e o conforto das mesmas. Todos os novos

postos e esquadras possuem salas de atendimento (SAV), tendo sido efectuadas adaptações

possíveis nas instalações mais antigas com o mesmo propósito. Cerca de 63% (274 na GNR e 152 na

PSP), em 691 postos e esquadras, possuem salas específicas para atendimento à vítima. Nos

restantes existem salas com as necessárias condições, nomeadamente em termos de conforto e

privacidade.

Avaliação de risco

Desde 1 de novembro de 2014 que as FS utilizam este novo instrumento que, substituindo a ficha

anteriormente existente, contem uma versão para ser utilizada aquando da participação inicial e

uma versão para efeitos de reavaliação. O instrumento contempla, para além dos fatores de risco, um elenco de medidas de promoção da segurança que pretendem contribuir para a gestão do risco.

No ano de 2015 foram efetuadas 28.866 avaliações de risco.

¹¹ A 31/12/2013 existiam 275 pontos (23 NIAVE e 252 EII).

No que se refere a risco calculado em 1º avaliação (no local da ocorrência ou em 1º participação/aditamento), 6.872 casos foram classificados como de risco elevado (23,8%); 14.208 como risco médio (49,3%) e 7.757 como risco baixo (26,9%).

INQUÉRITOS13

O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas do Porto (3.957), Lisboa (3.367), Lisboa Oeste (2.818), Braga (1.933), Lisboa Norte (1.931) e Aveiro (1.701).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas do Porto (3.979), Lisboa (3.417), Lisboa Oeste (2.865), Lisboa Norte (1.985), Braga (1.955) e Aveiro (1.606).

O maior número de acusações foi deduzido nas comarcas do Porto (573), Lisboa (516), Lisboa Oeste (485), Lisboa Norte (409), Braga (359) e Aveiro (291).

Violência doméstica					
,	Ano 2015				
inquéritos findos	26.487				
Por acusação	4.507				
Por arquivamento	18.067				
Por outros motivos	3.913				
Aplicado o instituto da suspensão provisóra	2.725				

¹³ Dados PGR



İMIGRAÇÃO İLEGAL 14

Apresenta-se uma caracterização da pressão migratória nas fronteiras externas, bem como uma análise das principais origens, rotas migratórias e *modus operandi* no âmbito da migração irregular, bem como da criminalidade associada ao fenómeno.

Embora a determinação de uma tendência para os fluxos migratórios ilegais constitua um exercício metodologicamente arriscado, a análise de um conjunto de indicadores, qualitativos e quantitativos, tem permitido constatar um abrandamento da pressão migratória ilegal em Portugal. Para esta tendência contribuem, entre outros fatores, o impacto das políticas e medidas desenvolvidas no quadro da União Europeia e, a nível nacional, os efeitos da crise económica e financeira, bem como a transformação económica e social de alguns dos tradicionais países de origem.

No que respeita à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos em Portugal não se verificaram, em 2015, significativas alterações face ao ano transato.

Os fatores explicativos das migrações irregulares estão associados à privação económica e/ou à conflitualidade política, social, religiosa e/ou étnica nos países de origem, tendo como contraponto a perceção de segurança e melhoria das condições económico-sociais nos países de destino.

O risco migratório relativo a nacionais dos países da América do Sul está associado à pobreza e conflitualidade social (corrupção, tráfico de estupefacientes) e reduzidas oportunidades de garantia de condições de subsistência. Refira-se que o principal país de origem das migrações para Portugal, o Brasil, tem vindo a assistir a uma inversão da tendência económica e enfrenta alguns episódios de conflitualidade associados à corrupção, preço de bens e serviços, entre outros. Assim, vem sendo reforçada a pressão migratória oriunda destes países, considerando o número de voos provenientes do Brasil e Panamá, registando-se especial incidência nas recusas de entrada a nacionais do Brasil, Nicarágua e Paraguai (nacionalidades em trânsito para outro país da UE). Refira-se que se verificou a utilização de acordos de isenção de vistos de curta duração, para efeitos de turismo, de nacionais de países da América do Sul (essencialmente do Brasil) para auxílio à imigração ilegal e tráfico de pessoas associado a jovens para a prática desportiva (em particular futebol).

No que respeita aos principais fluxos provenientes de África, refira-se também a inversão da tendência de crescimento económico verificada em Angola, aspeto que deverá ser considerado na

¹⁴ Fonte SEF



gestão das fronteiras no futuro. Realce para o facto de se verificarem algumas práticas de natureza criminal associadas a tráfico de menores, aspeto devidamente monitorizado pelo SEF.

Nas rotas aéreas provenientes do Mali, Gana, Senegal, Angola e Marrocos, verificou-se um aumento da deteção de fraude documental, muitas das vezes não sendo possível a verificação da origem e nacionalidade dos cidadãos a quem é recusada a entrada. Este facto dificulta a perceção pelo SEF, de verificação sobre as motivações associadas aos fluxos ilegais: imigração ilegal, tráfico de seres humanos, tráfico de estupefacientes e/ou terrorismo. Refira-se que nestes fluxos também surgem potenciais requerentes de proteção internacional, provenientes da Síria.

Relativamente a fluxos provenientes de países europeus, importa evidenciar o acréscimo significativo do número de pedidos de proteção internacional apresentados por nacionais da Ucrânia (cerca de 135%), como resultado do conflito a que se assiste naquele país. Refira-se, ainda cidadãos de origem ucraniana que foram detetados a tentar viajar para o Reino Unido e Irlanda utilizando documentos falsos ou contrafeitos de países da Europa de Leste (polacos, romenos, húngaros).

Numa vertente de tendência de práticas criminais, refira-se o estabelecimento de grupos de cidadãos de origem romena que se dedicam a tráfico de pessoas, para exploração sexual, laboral e mendicidade forçada.

Os fluxos de cidadãos asiáticos merecem referência no que respeita ao *modus operandi* relativo ao auxílio à imigração ilegal. Neste contexto refira-se a existência de redes que promovem a entrada em Portugal através do abuso dos canais legais de imigração, isto é, através da utilização de vistos de curta duração (por vezes emitidos com base em documentação fraudulenta) e procura da obtenção de título de residência em Portugal, através da obtenção de autorização de residência para atividade laboral subordinada, ou de cartão de residência através de casamentos de conveniência. Também se verificou a existência de redes que empregaram cidadãos que usaram as rotas utilizadas pelos refugiados do médio oriente. Em ambos os casos, as nacionalidades envolvidas eram de cidadãos indostânicos (nacionais do Paquistão, Nepal, Índia e Bangladesh).

Por outro lado, não se verifica reflexo relevante nos pedidos de proteção internacional de nacionais da Síria, atenta a situação político-social daquele país, sendo os valores pouco expressivos, no total de pedidos (cerca de 2%).

No que refere à dimensão da proteção internacional, Portugal registou um aumento significativo no número de pedidos, num valor aproximado ao dobro dos formulados no ano transato. Refira-se que a maior parte dos pedidos foi apresentada em território nacional, maioritariamente por cidadãos



ucranianos. Os indicadores demográficos mais relevantes neste contexto são as nacionalidades (Ucrânia, China, Paquistão, Mali e Guiné Conacri), grupo etário entre 19-39 anos e sexo masculino.

Também o número de pedidos de proteção apresentado por menores não acompanhados, bem como o reconhecimento de estatutos (de refugiado e de proteção subsidiária) verificaram aumentos face ao ano transato.

Refira-se ainda o contexto europeu de dificuldades na gestão das fronteiras helénica (terrestre e marítima) e italiana (marítima), atenta a pressão migratória e a crise de refugiados, que implica uma monitorização constante dos fluxos migratórios e uma resposta rápida, eficaz e solidária no âmbito da União Europeia, em particular através das agências Frontex e EASO.

TRÁFICO DE SERES HUMANOS 15

No que respeita ao tráfico de seres humanos, a Unidade Anti-Tráfico de Pessoas do SEF (SEF/UATP) procedeu à sinalização de 33 vítimas nas suas diferentes formas de exploração, tendo sido comunicada a respetiva identificação ao Observatório de Tráfico de Seres Humanos (OTSH), bem como notificadas as mesmas do período de reflexão para efeitos de colaboração com a investigação e subsequente procedimento de concessão de autorização de residência, nos termos do artigo 109.º da Lei n.º 23/2012, de 4 de julho, com as posteriores alterações.

Vítimas de tráfico de seres humanos sinalizadas pelo SEF/UATP

Forma de Exploração	N.º de vítimas sinalizadas
Laboral	17
Sexual	6
Mendicidade	-
Servidão doméstica	4
Outra	6
TOTAL	33

Relativamente a inquéritos em investigação na PJ, nomeadamente por crimes de auxilio à imigração ilegal e tráfico de pessoas, foram constituídos, como arguidos, 154 indivíduos, de diferentes nacionalidades, contra alguns dos quais foi deduzida acusação.

Pela prática do crime de tráfico de pessoas foram detidas 35 pessoas, tendo sido aplicada a medida de coacção da prisão preventiva a 30. Foram constituídos como arguidos 41 indivíduos.

¹⁵ Fonte: SEF, PJ e OTSH



O OBSERVATÓRIO DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS EM 2015

O Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH), tem como missão a recolha, tratamento e análise de dados sobre tráfico de seres humanos (TSH).

Para informações adicionais consultar:

http://www.otsh.mai.gov.pt/Pages/default.aspx

Sinalização de vítimas¹⁶

Foram sinalizadas 193 presumíveis vítimas, das quais 135 cidadãos nacionais e estrangeiros em Portugal e 58 cidadãos portugueses no estrangeiro. Comparando com 2014, observa-se um decréscimo na sinalização em Portugal (menos 47) e um acréscimo significativo da sinalização no estrangeiro (mais 43), destacando-se a sinalização de uma "Grande Ocorrência" em Espanha (mais de 20 presumíveis vítimas associadas).

Ano	Ano 2014	Ano 2015	Variação homóloga
Em Protugal	182	135	-25,8%
No estrangeiro	15	58	286,7%
Total	197	193	-2,0%

À data da última atualização dos dados¹⁷, as autoridades competentes confirmaram 32 vítimas de tráfico de pessoas (das quais 30 em Portugal). As restantes sinalizações (quer por OPC, quer por ONG/Outras entidades, nomeadamente por Oficial de Ligação de Imigração) encontram-se classificadas como: Pendente/Em investigação, Não confirmado, Sinalizado, e Não considerado



^{16 &}quot;Relatório Anual Estatístico OTSH 2015"

¹⁷ Data da última atualização: 16/02/2016.

Vítimas sinalizadas em Portugal

São 135 as pessoas sinalizadas em Portugal como (presumíveis) vítimas de TSH: 18 são menores e 116 são adultos¹⁸.

Observando os tipos de exploração associados à sinalização, verifica-se uma clara representatividade do tráfico para fins de exploração laboral (82 – 61%) que é simultaneamente o tipo de exploração com um maior número de vítimas confirmadas (20 de um total de 30).

Tipo de Exploração Isolada Simultâneo Sexual e Laboral Mendicidade Laboral, Prática d Atividades Criminosas e Outras ou desconhecido Adoção ou Venda Prática de Atividades Criminosas Prática de Atividades Críminosas e Total Laboral (1) Mendicidad Menor Sexual Situação ↓ Idade (Menor|Adu lto) OPC - Confirmados 5 20 0 0 0 0 30 6 24 OPC - Pendentes / 0 0 0 0 3 24 31 ... | 28 Em investigação OPC - Não 23 0 0 3 0 0 0 0 28 3 | 25 Confirmados (2) ONG - Sinalizados 6|29 0 18 9 0 35 ONG - Não 6 0 0 0 0 0 0 3 11 ...|10 Considerados 7 135 18|116 28 82 3 Total → 4

Data última atualização: 16/02/2016

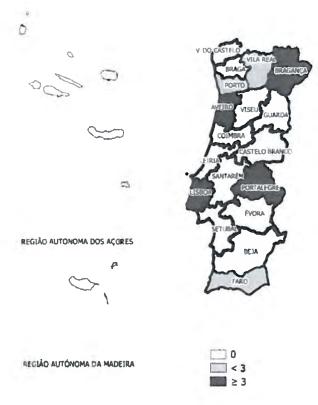
(2) incluindo sinalizações realizadas por ONG/Outras entidades e não confirmadas após investigação pelos OPC.

Relatório Anual de Segurança Interna - Ano 2015

¹⁸ Em 1 registo a idade é desconhecida



Examinando a distribuição territorial das sinalizações confirmadas, os 4 distritos com maior representatividade estatística são:



- Portalegre (9) tráfico para fins de exploração laboral (setor do futebol);
- Bragança (7) tráfico para fins de exploração laboral (setor da agricultura e servidão doméstica);
- 3. Lisboa (3) tráfico para fins de exploração laboral (servidão doméstica) e exploração sexual. Adicionalmente foram confirmadas mais 3 vítimas em Lisboa, mas não contabilizadas no cartograma, dado que se reportam a situações de trânsito Aeroporto de Lisboa;
- Aveiro (3) tráfico para fins de exploração laboral, exploração da mendicidade e exploração de atividade criminosa.

Protegido por segredo estatístico, os distritos de Vila Real, Porto e Faro.

Menores de idade

Dos 18 menores de idade sinalizados como (presumíveis) vítimas de tráfico, foram confirmados 6 [os restantes registos encontram-se classificados como "Não confirmados/Não considerados" (4), "Pendente/Em investigação" (dado protegido), e sinalizado por "ONG/Outra entidade" (6).

As situações confirmadas reportam-se a vítimas do sexo feminino, de nacionalidade estrangeira, nomeadamente menores angolanos (5). Em 3 registos, Portugal surge como país de destino, e em 3 como país de trânsito (tentativa de entrada no espaço europeu — o destino final seria França). Em 3 registos, a forma de exploração encontra-se protegida por segredo estatístico, e as restantes 3 encontram-se tipificadas como "indefinida" (associadas às situações em trânsito). As formas de controlo apontadas são: ameaças diretas e verbais; controlo dos movimentos; ofensas corporais; ausência de remuneração; e exploração de vulnerabilidades.

Relativamente aos registos por "Sinalização ONG/Outra entidade" (6), o tipo de exploração mais sinalizado foi para fins de exploração sexual (3), associado a presumíveis vítimas do sexo feminino. Uma análise mais detalhada destes registos, assim como das restantes formas de exploração



sinalizadas (mendicidade forçada, e prática de atividades criminosas e mendicidade forçada) encontra-se protegida por segredo estatístico.

Adultos

Foram sinalizados 116 adultos como (presumíveis) vítimas de tráfico em Portugal, dos quais 24 confirmados [os restantes registos encontram-se classificados como "Pendente/Em investigação" (28), sinalizado por "ONG/Outra entidade" (29), e "Não confirmados/Não considerados" (35)].

As 24 vítimas confirmadas – estrangeiras e nacionais - referem-se maioritariamente a situações de tráfico para fins de exploração laboral (18), nos setores do futebol, da agricultura/servidão doméstica, e da construção civil.

	Tipo de Exploração					
Descritor ↓	Sexual	Laboral	Mendicidade			
Sexo (M F)	0 5	17				
Média de idades	24	32	44			
Gama de idades (mínima e máxima)	18 39	18 55	444			
		Portuguesa (9)				
		Brasileira (5)				
Nacionalidade	Romena	Nigeriana (3)	***			
		Outra ()				
Forma de recrutamento	Promessa de trabalho (4)	Promessa de trabalho	200			
	Relação amorosa ()					
	1	Portugal (9)				
País de Recrutamento	Roménia	Brasil (5)				
	Nonicine .	Nigéria (3)				
		Outro ()				
Países de Transito	Espanha					
alses de Halisito	Outros (x)	x	100			
Maril - da Tarana - Mari		Via terrestre (9)				
Modo de Transporte	Via terrestre	Via aérea (9)				
estatuto legal em território nacional(1)		irregular (9)				
Nacionalidade de recrutadores ou	Romena	Portuguesa				
exploradores	Ameaças diretas e verbais; Controlo	, or regards	***			
forma de controlo e coação	dos movimentos; Ameaças Indiretas; Coação; Sonegação de documentação; Dependência económica; Agressões físicas a	Ameaças diretas; Controlo dos movimentos; Ofensas corporais; Sonegação de documentação; Ausência de remuneração	-			
	familiares no país de origem					
Total -	5	18				

[1] Não contabilizando cidadãos portugueses e comunitários.

Data última atualização: 16/02/2016



Os 28 registos em fase de investigação por OPC, reportam-se a presumíveis vítimas de tráfico para fins de exploração laboral (24), exploração sexual (3), e laboral e sexual (dado protegido por segredo estatístico).

Os 29 registos por ONG/Outras entidades referem-se a presumíveis situações de tráfico para fins de exploração sexual (15) e exploração laboral (9). Outros tipos sinalizados mas protegidos por segredo estatístico são: escravidão, exploração sexual e laboral, e Prática de Atividades Criminosas. Em 1 registo a forma de exploração é desconhecida.

Vítimas portuguesas sinalizadas no estrangeiro

No que respeita a cidadãos portugueses no estrangeiro, em 2015 foram sinalizadas 58 presumíveis vítimas (menor de idade e 56 adultos), dos quais existem situações confirmadas (dado protegido por segredo estatístico). Os restantes registos encontram-se classificados como "Pendente/Em investigação" (9), "Sinalizado por ONG/Outra entidade" (nomeadamente Oficial de Ligação de Imigração) (42), e "Não confirmados"/"Não consideradas (5).

Observando os tipos de exploração associados às sinalizações, verifica-se uma clara representatividade do tráfico para fins de exploração laboral (49).

Tipos de exploração associados às sinalizações de tráfico no estrangeiro Tipo de Exploração Simultâneo Isolada Sexual e Laboral Outras ou desconhecido doção ou Venda Atividades Criminosas e Total Prática de Atividades Criminosas Criminosas e Mendicidade aboral, Prática Escravidão Situação ↓ Idade \downarrow (Menor) Adu Ito) 0 0 0 0 01... OPC - Confirmado: 0 0 OPC - Pendentes 0 ... |8 0 0 0 6 Em investigação OPC - Não 0 0 0 0[... 0 0 0 0 0 Confirmados 42 0|41 0 ٥ 0 ONG - Sinalizados 0 0 ٥ 0 0 40 ONG - Não 014 4 0 0 0 0 0 4 0 0 Considerado ...|56 0 0 0 6 58 0 0 Total -49 dado protegido

Data última atualização: 16/02/2016

Considerando que uma análise mais detalhada das situações confirmadas se encontra protegida por segredo estatístico, a caracterização dos registos "Pendentes/Em investigação" e das sinalizações por "ONG/Outra Entidade", demonstra que o principal tipo de exploração registado reporta-se a alegadas situações de exploração laboral (46), nomeadamente no setor agrícola. De resto, e à



GABINETE DO SECRETARIO GERAL

semelhança de anos transatos, o principal país de destino sinalizado é Espanha (45), nomeadamente a região de Navarra. Protegido por segredo estatístico estão ainda situações de suspeita de tráfico para fins de adoção, tráfico para fins de exploração sexual e outras formas.

Tendo em conta que o tipo de tráfico mais sinalizado é o laboral, as presumíveis vítimas são maioritariamente do sexo masculino (45), com média de idade de 44 anos (idade mínima 20 anos, e idade máxima 64 anos). A principal forma de controlo é a retenção de pagamentos, as ameaças e ofensas à integridade física.

Proteção e assistência

Atendendo ao total de vítimas confirmadas e de registos "Pendente/Em Investigação" e sinalizados por "ONG/Outras Entidades" (149), receberam proteção, assistência e/ou acolhimento, 64 (presumíveis) vítimas. Deste grupo, 13 regressaram ao país de origem: 10 com o apoio das Missões da Organização Internacional para as Migrações (OIM) em Portugal e na Roménia; 1 com intervenção direta do SEF; 1 no âmbito do Fundo Especial para Vítimas Comunitárias e 1 regressou com meios próprios. Todos os casos envolveram articulação com a OIM/Escritório de Lisboa, CAP's, Embaixada da Roménia em Lisboa e SEF. Adicionalmente houve ainda 1 vítima que regressou ao país de origem no início de 2015, mas cuja sinalização e acolhimento se reporta a 2014. Em 5 registos, as (presumíveis) vítimas receberam apoio direto das famílias/comunidade, e 24 não solicitaram ou recusaram assistência. Nos restantes 56 registos não há informação adicional.

Segundo os dados disponibilizados pela OIM, via consulta à base de dados internacional Mimosa, registou-se um caso de apoio ao retorno/reintegração a cidadãos portugueses em países europeus e terceiros.

Foi solicitada uma autorização de residência, ao abrigo da Lei n.º 29/2012 de 9 de agosto, segundo a qual é concedida autorização de residência ao cidadão estrangeiro que seja ou tenha sido vítima de infrações penais ligadas ao tráfico de pessoas ou ao auxílio à imigração ilegal, mesmo que tenha entrado ilegalmente no país ou não preencha as condições de concessão de autorização de residência.

O ano de 2015 também registou a atribuição de dois pedidos de compensação à Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes.

Acusações19

Foram deduzidas acusações contra 48 arguidos em processos de tráfico de pessoas/tráfico de menores, associados ainda a crimes de lenocínio, lenocínio de menores, subtração de documentos, associação criminosa, auxílio à imigração ilegal associação de auxílio à imigração ilegal, e uso de documento alheio.



CRIME DE TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES 20

Como é consabido, uma das tradicionais áreas de atuação do crime organizado no nosso país é o tráfico de drogas ilícitas. Portugal é, ao mesmo tempo, um país de destino final de vários tipos de drogas ilícitas, para abastecimento dos circuitos ilícitos internos, visando a satisfação das necessidades de consumo, assim como país de trânsito de importantes quantidades de haxixe e de cocaína provenientes de Marrocos e da América Latina, respetivamente, que têm como destino final outros países europeus.

A distribuição interna dos principais tipos de drogas ilícitas é normalmente assegurada por estruturas criminosas, devidamente organizadas, que frequentemente controlam todo o processo, desde a importação até à distribuição aos consumidores. Por regra, são estruturas extremamente flexíveis, constituídas por um número reduzido de membros, frequentemente ligados por laços familiares e que amiúde se socorrem de terceiros indivíduos, normalmente de pessoas vulneráveis (toxicodependentes ou pessoas em situação de extrema carência económica), para executarem os trabalhos mais arriscados, como é o caso do transporte da droga, a guarda da mesma, bem como a sua distribuição pelos consumidores.

No que concerne à utilização do território nacional no tráfico de grandes quantidades de haxixe e de cocaína com destino a outros países europeus, tal resulta não só da posição geográfica do nosso país, mas também da existência de especiais relações com alguns países da América Latina, como é o caso do Brasil. As estruturas criminosas envolvidas nestes segmentos do tráfico costumam ser altamente organizadas, dispondo frequentemente, em território nacional, do que se poderá designar por células de apoio logístico tendentes a facilitar a introdução da droga no espaço europeu. A função dessas células poderá variar consoante o *modus operandi* utilizado, as rotas e as quantidades de droga envolvidas, sendo frequente a utilização de embarcações nacionais e respetiva tripulação no transporte de grandes quantidades de cocaína e de haxixe, bem como a utilização de sociedades na importação de consideráveis quantidades de cocaína dissimulada em cargas contentorizadas dos mais variados tipos de produtos, maquinaria diversa e matérias-primas.

Pese embora o controlo das autoridades ser cada vez mais apertado nas viagens por via aérea, múltiplas organizações criminosas continuam a utilizar as ligações áreas regulares, existentes entre a América Latina e Portugal para, de forma rápida, introduzirem quantidades significativas de cocaína no espaço europeu, o que fazem com recurso à utilização dos designados correios de droga ou mulas, existindo casos em que esses correios, no regresso à América Latina, transportam drogas sintéticas.

²⁰ Fonte: PJ sobre dados centralizados de todos os OPC - DL 81/95, de 22 de Abril.



Por outro lado, de acordo com a informação que tem vindo a ser recolhida nos últimos anos, verifica-se um crescendo da utilização da internet, em especial da *darknet*, por parte quer de indivíduos isolados quer de grupos criminosos para comercializarem os mais diversos tipos de drogas ilícitas e de novas substâncias psicoativas, substâncias essas que os consumidores depois recebem confortavelmente, por via postal, nos seus domicílios.

No ano de 2015, no que respeita à produção de drogas em Portugal, foram detetados e desmantelados 295 locais de cultivo de plantas de *cannabis*, dos quais resultou a apreensão de um total de 6086 plantas, não existindo qualquer informação que indicie que no nosso país tenha sido produzido ou cultivado qualquer outro tipo de droga ilícita.

Analisando os dados respeitantes às apreensões de drogas ilícitas, comparando com os dados de 2014, verifica-se um aumento das quantidades apreendidas no que respeita à heroína (201,22%), à cocaína (62,22 %) e ao ecstasy (609%). Já quanto ao haxixe, registou-se uma diminuição acentuada das quantidades apreendidas (92,63%), realidade a que não será alheio o facto de, durante o ano, diversas organizações criminosas terem privilegiado a introdução de grandes quantidades de haxixe na Europa, através do Mar Mediterrâneo, em detrimento da costa portuguesa.

No que respeita ao número de apreensões efetuadas, comparando com o ano de 2014, verificaramse aumentos de 9,42% na heroína, 2,76% na cocaína, 19,64% no haxixe e 23% no ecstasy.

Quanto ao número de pessoas detidas por tráfico de estupefacientes, foram detidos 5.566 indivíduos sendo, 508 do sexo feminino e os restantes do sexo masculino, verificando-se um aumento de 27,63%, comparativamente com os dados de 2014. Do total dos detidos, 811 tinham nacionalidade estrangeira, o que é demonstrativo do caráter transnacional do fenómeno do tráfico de drogas.

No que respeita às rotas seguidas pelas drogas apreendidas em Portugal, não se registaram alterações significativas, comparando com anos anteriores. A heroína e o ecstasy continuam a vir predominantemente de outros países europeus; o haxixe tem maioritariamente origem em Marrocos e a cocaína na América do Sul.

No que respeita às estratégias de prevenção e repressão, continuou a dar-se execução às ações inscritas no *Plano de Ação Para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2016*, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/2014, de 23 de outubro, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 250, de 29 de dezembro de 2014, plano esse que se articula com o *Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-*



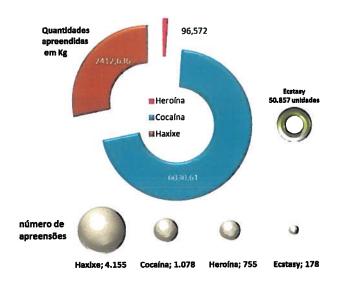
2020, aprovado pela mesma Resolução do Conselho de Ministros, mas também com a *Estratégia da União Europeia em Matéria de Luta Contra Droga 2013-2020*.

No domínio da redução da oferta, o grande objetivo geral inscrito naquele plano de ação consiste em "reduzir a disponibilidade das drogas ilícitas e das novas substâncias psicoativas no mercado, através da prevenção, dissuasão e desmantelamento das redes de tráfico de drogas ilícitas, em especial do crime organizado, intensificando a cooperação judiciária, policial e aduaneira, a nível interno e internacional, bem como a gestão das fronteiras."

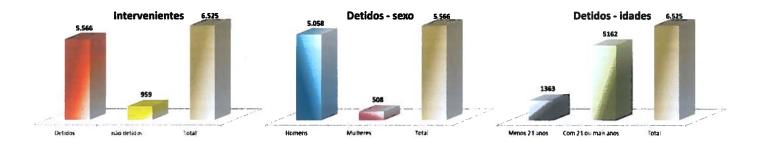
Ao nível das prioridades definidas no âmbito do Ciclo Politico da União Europeia em Matéria de Luta Contra a Criminalidade Grave e Organizada para o período 2013-2017, Portugal participou em diversas iniciativas e ações inscritas nos *Operational Action Plan* para 2015, aprovados pelo Comité Operacional Segurança Interna (COSI) para as prioridades em matéria de luta contra tráfico de cocaína, heroína e drogas sintéticas.

No que respeita especificamente à repressão do tráfico ilícito de drogas, sublinha-se a importância fulcral da centralização da informação e da coordenação das investigações, impostas pelo Decreto-Lei n.º 81/95, de 22 de abril, bem como da cooperação policial internacional, mormente em matéria de troca de informação e no desenvolvimento coordenado de investigações, que tem sido mantida e aprofundada com diversos países de vários continentes.

Gráfico relativo às quantidades de droga apreendidas (Kg) e número de apreensões.



Gráficos relativos a intervenientes, detidos por sexo e por idade



Apreensões de bens e valores relacionados com o tráfico

Tipo de objecto	Quantidade	Tipo de objecto	Quantidade
Arma	169	Velocípede	3
Barco	4	Viatura mista	6
Balança	428	Viatura pesada	1
Caravana	1	Viatura ligeira	412
Motociclo	20	Telefone satélite	7
Telemóvel	3152	Dinheiro (€)	2.784.489 €
Ciclomotor	4	Dinheiro - Divisas Estrangeiras (€)	25.137 €

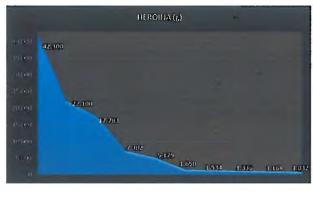
NOTA: As divisas estrangeiras apreendidas foram convertidas para euros no dia 08 de Fevereiro de 2016, tendo por base o site www.xe.com

Meios utilizados, consoante o tipo de droga

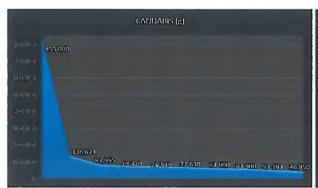
Meio de transporte por tipo de droga					
		gramas		unidade	
Tipo de Transporte	Heroína	Cocaina	Cannabis	Ecstasy	
Aéreo	2.087,28	521.535,09	23.145,11	34.606	
Marítimo	23,56	5.427.874,63	1.145.006,00		
Terrestre	93.977,70	45.222,12	1.203.470,10	15.461	
Postal	0,31	21.033,18	27.520,98	495	
Desconhecido	483,487	14.396,02	22.494,02	295	

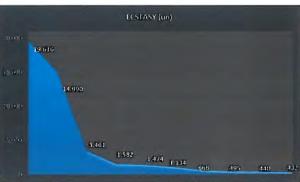


Gráficos ilustrativos das 10 apreensões mais relevantes, por tipo de droga











Principais rotas (origem conhecida) por tipo de droga

Cocaína					
PROVENIÊNCIA	DESTINO	PESO (gr)			
Antilhas	Portugal	1.140.500			
Bolívia	Bélgica	1.986,97			
DOIIVIA	Portugal	4.949,30			
1970 9	Suíça	1.982,40			
	França	6.470,47			
	Itália	5.609,04			
	Bélgica	33.621,18			
	Espanha	123.812,93			
	Holanda	11.761,39			
Brasil	Hungria	2.323			
	Irlanda	3.200			
	Alemanha	165			
	Marrocos	988,89			
	Portugal	1.119.732,57			
	São Tomé e Príncipe	1.080			
	Reino Unido	321,7			
Cabo Verde	Portugal	119			
Chile	Portugal	142.286,92			
	Bélgica	4.269,30			
Colômbia	Espanha	27.918,47			
	Portugal	25.010,23			
Costa Rica	Portugal	3.957,65			
Emirados Árabes Unidos	Espanha	1.76			
Espanha	Portugal	9.392,17			
França	Portugal				
Guiné Bissau	Portugal	2.409,19			
Marrocos	Portugal	887,98			
Peru	Portugal	20.505,67			
São Tomé e Príncipe	Espanha	4.671,50			
	França	32.600			
Manager	Bélgica	4.504,92			
Venezuela	Espanha	1.310,81			
	Portugal	1.795,20			
Tota		2.741.911			

Heroína				
PROVENIÊNCIA	DESTINO	PESO (gr)		
Espanha	Portugal	2.368,30		
Holanda	Portugal	1.650		
То	4.018,27			

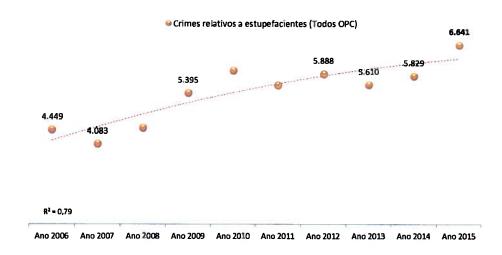
Canabis			
PROVENIÊNCIA	DESTINO	PESO (gr)	
França	Portugal	84,99	
Espanha	Portugal	260.579,42	
Holanda	Portugal	42	
Marrocos	Portugal	1.169.453,99	
Portugal	Brasil	391,52	
Portugal	França	209	
	Bélgica	10,72	
	Áustria	36,92	
	Alemanha	78,86	
	Reino Unido	14,25	
Total		1.430.901,67	

Ecstasy			
PROVENIÊNCIA	DESTINO	QUANTIDADE (un)	
França	Brasil	14.990	
Espanha	Portugal	40	
Holanda	Brasil	19.616	
Total		34.646,00	



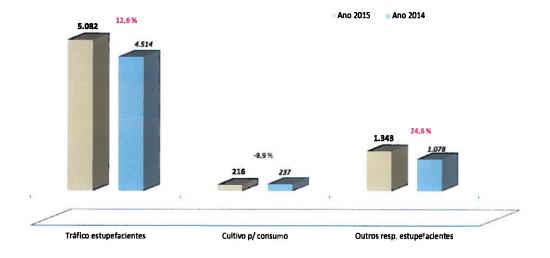
DADOS EXTRAÍDOS DA CRIMINALIDADE PARTICIPADA ²¹

- **Para esta categoria foram tidos em conta as seguintes tipologias:** Tráfico de estupefacientes, cultivo para consumo, outros crimes respeitantes a estupefacientes



Assiste-se ao valor mais elevado da década, representando, relativamente ao ano anterior, uma subida de 812 participações, significando uma variação de +13,9%.

O gráfico seguinte ilustra os valores e respetivas variações observadas em cada uma das tipologias que integram a categoria:



²¹ Fonte DGPJ

MOEDA FALSA 22

Verificou-se no ano de 2015 um aumento no número de apreensões de moeda em comparação com os dados de 2014.

Tal aumento é observável essencialmente no que respeita a apreensões de notas de Euro (nas suas várias denominações), com maior incidência nas denominações de 20 e 50 Euros e em especial nas retenções efetuadas pelas entidades bancárias, desde o Banco de Portugal, aos bancos comerciais e postos de câmbio.

A diferença entre as notas de 20 Euros retidas nos dois anos é de mais 289 notas em 2015, sendo que, neste ano, foram apreendidas 3111 notas falsas, enquanto que no ano de 2014 foram apreendidas 2822.

No que respeita a notas de 50 Euros verifica-se aumento de mais 527 notas que em 2014, fixandose o total de 1817.

No que respeita a notas das denominações de 5, 10, 100 e 200 Euros, verifica-se um acréscimo no número de retenções/apreensões, mas com diferenças não tão óbvias como as que se observam nas denominações acima referidas, as quais têm sido preferidas dos contrafatores, quer em Portugal como no resto da Europa.

A denominação de 500 Euros que diminuiu de 706 notas em 2014 para 38. Em 2014 verificaram-se duas apreensões pelo que o número verificado não resultou de deteção nota a nota.

Quanto às contrafações que mais se destacam indicam-se quatro de origem italiana, todas produzidas com recurso a impressão em Offset e duas com provável origem em Espanha, obtidas por impressão a Jato de tinta.

Das acima referidas o maior número de apreensões refere-se a contrafação de notas de 20 Euros com o indicativo do Banco Central Europeu (BCE) EUA0020P00002e (6ª variante do indicativo EUA0020P00002 já conhecido desde 2003), com 2040 exemplares apreendidos, correspondendo a 72%.

Relativamente a notas de 50 Euros ressalta a contrafação a que foi atribuído indicativo EUA0050P00005 (já conhecida desde 2003), apresentando um número de 318 exemplares apreendidos e o indicativo EUA0050P00030 com 374 notas.

Relatório Anual de Segurança Interna - Ano 2015

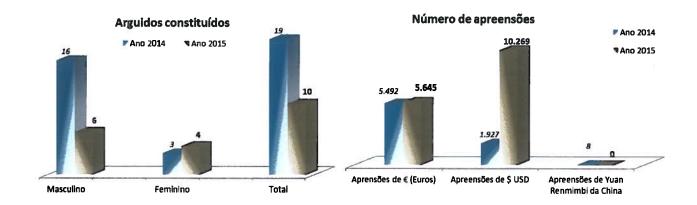
²² Fonto DI



No que se refere à segunda unidade monetária mais apreendida em Portugal, o Dólar Americano (USD), verificou-se ligeira diminuição no que respeita a retenções feitas: apenas 1034 comparativamente ao ano de 2014 em que foram apreendidas 1927 notas. Comum, aos dois anos, é a denominação de 100 USD, que atingiu cerca de 90% das notas apreendidas.

Destaca-se a apreensão de 9205 notas de 100 USD, na zona do Porto. Esta contrafação, já conhecida há alguns anos, é produzida por impressão em Offset e foi-lhe atribuído pelo CNAN o indicativo MUSA24276.

A representação gráfica seguinte traça a evolução das apreensões, dos montantes apreendidos e dos arguidos que foram constituídos em referência a 2014 e 2015.







CRIMINALIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA 23

	Inquéritos	AL STE	Inquéritos findos			Aplicado o instituto da
Crimes económico financeiros	iniciados	Por acusação	Por arquivamento	Por outros motivos	Total	suspensão provisóra
Abuso de poder	373	14	265	67	346	5
Branqueamento de capitais	190	14	66	91	171	
Соггирçãо	647	30	296	174	500	28
Participação económica em negócio	105	4	39	27	70	
Peculato	393	100	168	101	369	16
Tráfico de influência	21	1	13	4	18	
Administração danosa em unidade do sector público	25	1	11	8	20	
Abuso de confiança fiscal	5.338	1.556	3.423	673	5,652	948
Fraude Fiscal	915	238	462	125	825	127
Contrabando	41	2	23	3	28	2
Abuso de confiança contra a segurança social	1.851	1.182	519	86	1.787	401
Fraude contra a segurança social	56	9	33	3	45	6
Desvio na obtenção de subvenção, subsídio ou crédito bonificado	16	2	5	3	10	2
Fraude na obtenção de subvenção, subsídio ou crédito	80	12	30	19	61	1
Emissão de cheque sem provisão	611	193	438	100	731	64
Especulação	278	42	199	13	254	91
Burlas (excepto burla tributária)	24.832	2.246	17.452	3.068	22.766	270
Manipulação de mercado (CMVM)	4	1	2	2	5	

Abuso de poder: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas do Porto (41), Lisboa Oeste (40) e Coimbra (34).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas do Porto (40), Lisboa Oeste (39) e Faro (33).

Foram deduzidas acusações pela prática deste crime em dez comarcas, designadamente, Évora, Lisboa Oeste, Porto, Viseu (2), Açores, Aveiro, Guarda, Lisboa, Madeira e Setúbal (1).

Branqueamento de capitais: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar no DCIAP (96) e nas comarcas do Porto (26), Coimbra (10) e Lisboa Oeste (9).

O maior número de inquéritos findos teve lugar no DCIAP (107) e nas comarcas do Porto (20), Lisboa Oeste (7) e Coimbra (6).

Foram deduzidas acusações pela prática deste crime no DCIAP (7) e em cinco comarcas, designadamente, Porto (3), Coimbra, Faro, Leiria e Viana do Castelo (1).

²³ Fonte: PGR



Corrupção: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Lisboa (87), Braga (76) e Porto (73).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Lisboa (67), Porto (64) e Lisboa Oeste (45).

O maior número de acusações foi deduzido nas comarcas de Lisboa (5), Lisboa Norte (5) e Coimbra (3).

Participação económica em negócio: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Coimbra (23), Viseu (14) e Porto (12).

O maior número de inquéritos findos teve lugar em Viseu (13), Porto (12) e Coimbra (9).

Foram deduzidas acusações pela prática deste crime em três comarcas, designadamente, Porto (2), Leiria e Madeira (1).

Peculato: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Lisboa (65), Porto (51) e Lisboa Oeste (29).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Lisboa (60), Porto (59), Viseu (22), Aveiro, Braga e Lisboa Oeste (21).

O maior número de acusações foi deduzido nas comarcas de Lisboa (19), Porto (10) e Lisboa Oeste (9).

Tráfico de influência: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Aveiro, Leiria e Viseu (3).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Braga (4) e Vila Real (3).

Foi deduzida acusação na comarca de Lisboa.

Administração Danosa em unidade do sector público: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar no DCIAP (5) e nas comarcas de Braga e Lisboa Norte (3).

O maior número de inquéritos findos teve lugar no DCIAP (3) e nas comarcas de Lisboa Norte (3), Viseu e Portalegre (2).

Foi deduzida acusação na comarca de Viseu.

Abuso de confiança fiscal: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Lisboa (885), Porto (766) e Lisboa Oeste (650).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Lisboa (937), Porto (764) e Lisboa Oeste (608).

O maior número de acusações foi deduzido nas comarcas de Lisboa (220), Braga (186) e Lisboa Oeste (156).



Fraude Fiscal: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas do Porto (176), Aveiro (107) e Lisboa (104).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas do Porto (140), Lisboa (114) e Aveiro (74).

O maior número de acusações foi deduzido nas comarcas de Aveiro (30), Lisboa (29), Porto (28) e Madeira (26).

Contrabando: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Lisboa (12), Porto (9) e Lisboa Norte (4).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Lisboa (9) e Porto (3), e no DCIAP (3). Foram deduzidas duas acusações no DCIAP.

Abuso de confiança contra a Segurança Social: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Faro (187), Lisboa (186) e Braga (165).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Faro (203), Braga (170), Coimbra (121) e Lisboa (114).

O maior número de acusações foi deduzido nas comarcas de Faro (165), Braga (131) e Coimbra (86).

Fraude contra a Segurança Social: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Aveiro (9), Porto (8), Lisboa e Lisboa Oeste (7).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas do Porto (8), Aveiro e Lisboa (7).

Foram deduzidas nove acusações nas comarcas de Lisboa (3), Lisboa Oeste (2), Aveiro, Beja, Faro e Santarém (1).

Desvio na obtenção de subvenção, subsídio ou crédito bonificado: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar no DCIAP (2) e nas comarcas de Braga, Guarda, Lisboa Norte, Madeira e Viseu (2).

O maior número de inquéritos findos teve lugar no DCIAP (2) e na comarca do Porto Este (2).

Foram deduzidas duas acusações nas comarcas de Portalegre e Porto Este.

Fraude na obtenção de subvenção, subsídio ou crédito: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Braga (14), Porto (12), Açores, Aveiro e Viana do Castelo (7).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Braga (13), Porto (8) e Aveiro (5).

Foram deduzidas doze acusações nas comarcas de Aveiro, Braga, Guarda (2), Açores, Castelo Branco, Faro, Lisboa, Porto e Setúbal (1).



Emissão de cheques sem provisão: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas do Porto (103), Aveiro (71) e Lisboa (65).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas do Porto (98), Lisboa (88), Braga (75) e Aveiro (71).

O maior número de acusações foi deduzido nas comarcas de Lisboa (29), Porto (26) e Braga (24).

Especulação: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Lisboa (178), Lisboa Oeste (23) e Porto (21).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Lisboa (140), Porto (35) e Lisboa Oeste (16).

O maior número de acusações foi deduzido nas comarcas de Lisboa (26), Lisboa Oeste (5), Faro e Porto (3).

Burlas: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Lisboa (5.553). Porto (3.904), Lisboa Oeste (2.756), Lisboa Norte (1.484), Braga (1.430) e Faro (1.417).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Lisboa (5.950), Porto (3.385), Lisboa Oeste (2.393), Lisboa Norte (1.310), Faro (1.299) e Braga (1.207).

O maior número de acusações foi deduzido nas comarcas de Lisboa (766), Porto (233), Lisboa Norte (148), Lisboa Oeste (133) e Faro (127).

Manipulação de mercado (CMVM): Foi deduzida uma acusação no DIAP de Lisboa.

CRIMINALIDADE GRUPAL E DELINQUÊNCIA JUVENIL 24

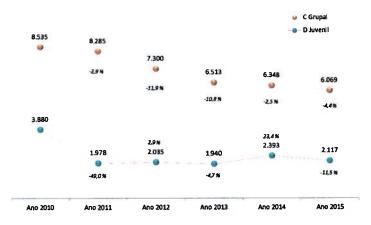
O conceito de **criminalidade grupal** pretende traduzir a ocorrência de um facto criminoso praticado por três ou mais suspeitos, independentemente do tipo de crime, das especificidades que possam existir no "grupo", ou do nível de participação de cada interveniente.

A delinquência juvenil visa representar a prática, por indivíduo comprovadamente menor e com idade compreendida entre 12 e 16 anos, de um facto qualificado pela lei como crime, nos termos previstos pela Lei Tutelar Educativa.

Evolução da criminalidade grupal e da delinquência juvenil assim como as variações observadas.

A criminalidade grupal mantém a tendência de decréscimo que se vem observando nos últimos anos, registando-se uma diminuição de 279 participações a que corresponde uma variação de - 4,4%.

A delinquência juvenil, tem vindo a comportar-se ao longo dos últimos anos de forma alternada, registando uma diminuição de 276 participações, a que corresponde um decréscimo de 11,5%.



INQUÉRITOS TUTELARES EDUCATIVOS 25

O maior número de inquéritos tutelares educativos iniciados teve lugar nas comarcas do Porto (1.420), Lisboa (1.270), Lisboa Oeste (1.082), Lisboa Norte (640), Faro (415) e Açores (284).

O maior número de inquéritos tutelares educativos findos teve lugar nas comarcas do Porto (1.285), Lisboa Oeste (1.087), Lisboa (1.060), Lisboa Norte (610), Faro (437) e Açores (239).

O maior número de requerimentos para abertura da fase jurisdicional foi apresentado nas comarcas de Lisboa Oeste (186), Lisboa (175), Porto (121), Lisboa Norte (87), Faro (71) e Braga (44).

Inquéritos tutelares educativos		
	Ano 2015	
inquéritos iniciados	6.074	
Inquéritos findos	6.753	
requerimento de abertura de fase jurisdicional	955	
Por arquivamento	4.206	
Por outros motivos	1.592	
a aguardar o decurso do prazo de suspensão determinada nos autos	198	

²⁴ Fonte GNR e PSP

²⁵ Fonte: PGR



Ameaças globais à segurança

CARATERIZAÇÃO

Portugal enfrenta um conjunto de ameaças idênticas àquelas que impedem sobre os países do espaço geoestratégico e político de que estamos mais próximos e em que projetamos os nossos interesses. Este espaço comum de segurança enfrenta perigos e desafios de grande complexidade, de escala transnacional e de crescente sofisticação quanto *modus operandi* e capacidade tecnológica, designadamente no que se refere ao terrorismo, à criminalidade organizada e ao largo espectro das ciberameaças. O conhecimento e avaliação constante destes fenómenos, das organizações e dos agentes que os protagonizam são fatores essenciais para a sua mitigação ou disrupção.

No espaço europeu, a ameaça terrorista apresenta-se multifacetada, com diferentes contornos e intensidade, resultantes, em larga medida, dos contextos sociopolíticos, interno e externo, das características das células extremistas domésticas e da relação que estas mantêm com grupos terroristas a operar no exterior.

Neste domínio, o terrorismo de matriz islamista constitui o principal fator de risco. A reconfiguração do mapa do jihadismo internacional, a par da disseminação de redes de radicalização, de recrutamento e de apoio logístico tornam evidente um novo limiar da ação terrorista por parte de células que têm como referência, ou estão associadas de forma direta, ao grupo Estado Islâmico. Os acontecimentos terroristas ocorridos em França, em novembro de 2015, resultaram no aumento dos níveis gerais de alerta e numa ainda mais aturada avaliação dos elementos potenciadores de ações dessa natureza e escala.

A espionagem continua a ser uma ameaça considerável à paz, estabilidade e segurança mundiais. No ano em análise, assistiu-se ao aumento de situações, à escala global, que envolveram suspeitas e casos comprovados de espionagem política, económica ou militar. No caso da União Europeia, que vive problemas de extrema complexidade e momentos cruciais quanto ao seu rumo estratégico, o ambiente favorece a apetência pela obtenção ilegítima de informação sensível, protegida e confidencial, considerando o jogo de interesses geopolíticos e económicos conflituantes que envolvem vários Estados e os seus interesses regionais e globais.

A espionagem incluiu sempre um leque muito extenso de métodos e de objetivos: recolha de informação classificada, propaganda, desinformação, ações de sabotagem ou de provocação. Porém as capacidades técnicas e cibernéticas dos serviços de informações desenvolveram-se a tal



ponto que hoje prosseguem as suas missões com maior probabilidade de sucesso e em grande escala e, em contrapartida, com menor risco. Este fator cria dificuldades acrescidas, por exemplo, no vetor da proteção das infraestruturas críticas, dos organismos estatais, das organizações internacionais de segurança e de defesa, das empresas e dos centros de produção de conhecimento científico e tecnológico.

A proliferação de armas de destruição em massa (ADM) constitui uma ameaça grave à segurança mundial, particularmente porque alguns países que desenvolvem projetos neste dominio poderão fornecer, a terceiros, bens, equipamentos e tecnologia com capacidade para alimentar programas militares clandestinos.

No ano de 2015, continuou a registar-se atividade de redes proliferantes envolvidas, através de empresas de cobertura, na aquisição e transporte de materiais com destino a programas de ADM, procurando ultrapassar as limitações legais impostas às exportações europeias. Neste quadro, manteve-se o acompanhamento permanente das aquisições de material classificado de uso dual ou de carácter sensível, bem como das atividades passíveis de configurar a procura de transferência de tecnologia intangível e de utilização do sistema financeiro de países ocidentais.

Suscitaram igual apreensão as dificuldades que alguns Estados com capacidade nuclear, detentores de mísseis balísticos e de armamento químico e biológico, poderão ter, em cenários complexos de conflito, sobre o controlo da sua produção, armazenamento e transporte, aumentando o risco de esse tipo de armas poder cair em mãos de grupos terroristas.

Os desenvolvimentos mais recentes da **crise de refugiados** introduziram uma maior pressão nalguns países da Europa, levando ao crescimento de afirmações e manifestações xenófobas, particularmente visíveis na internet. Os temas anti-Islão, anti-asilo e anti-migrantes foram centrais no discurso e nas práticas da extrema-direita em muitos países europeus, muito embora com diferentes matizes, desde a realização de protestos a atos de violência contra instalações de acolhimento de refugiados. Verificou-se, igualmente, um acentuar dos conflitos entre grupos de extrema-direita e de extrema-esquerda, atendendo às suas visões opostas acerca deste fenómeno, com registo de alguns confrontos violentos.

Estas dinâmicas tiveram, direta ou indiretamente, reflexos no Território Nacional, expressos na organização de inúmeras iniciativas de protesto que juntaram militantes das diferentes tendências da extrema-direita ou no aparente retorno à atividade de antigas estruturas de apoio/facilitação da imigração ilegal.



A criminalidade organizada transnacional, cujas estruturas assumem hoje caraterísticas cada vez mais complexas e sofisticadas, explorando quer os mercados criminais clássicos, quer novos nichos de mercado impõe-se como uma séria ameaça à segurança e integridade dos Estados de direito.

Acresce que os enormes fluxos financeiros gerados pela atividade destas estruturas potencia ainda outros ilícitos como o **branqueamento de capitais** ou a corrupção, incrementando a sua capacidade de atuação e, consequentemente, o nível de ameaça que representam.

Este fenómeno implica, também, um esforço permanente de análise do impacto da criminalidade organizada transnacional nos países/regiões onde se projetam interesses nacionais, orientado para a avaliação da potencial capacidade de estruturas criminosas transnacionais infiltrarem as estruturas do Estado, sobretudo em países com quadros institucionais débeis, permeáveis à corrupção e vulneráveis em termos de capacidade de controlo territorial, segurança interna e sistema judicial.

ANÁLISE

Os desafios à segurança interna projetam-se, igualmente, no plano transnacional, num quadro de esbatimento das fronteiras entre a segurança interna e externa.

A ameaça corporizada pelo **terrorismo jihadista, de matriz islamista**, conotado com a *Al Qaida* (AQ)/ *Grupo Estado Islâmico* (GEI) e grupos afiliados continuou a ser alvo de permanente monitorização, visando identificar a sua evolução e tendências.

Em 2015 assistiu-se à confirmação de alteração do paradigma da ameaça terrorista no território europeu, que até 2014 foi de cariz marcadamente *homegrown*, com o ressurgimento de uma forte componente externa da ameaça. Neste quadro, destaca-se a importância da existência de Estados falhados/fragilizados no norte de África, verificando-se que a sua desestruturação gerou o cenário propício ao aumento muito acentuado da ameaça externa e interna ao espaço europeu. De facto, a multiplicação de grupos terroristas no entorno geográfico sul da Europa, muitos dos quais com agendas marcadamente antiocidentais, assim como de palcos de conflito designadamente na Síria, no Iraque, no lémen, no Egipto e no Mali, constitui um ponto central das preocupações securitárias. A recapacitação dos grupos terroristas ativos no teatro sírio-iraquiano constitui o principal fator do aumento da ameaça externa à Europa.

Dentre estes, deve destacar-se o Grupo Estado Islâmico, que conseguiu, no último ano, projetar-se como novo líder da *Jihad Global*, destronando, para já, a AQ e as suas afiliadas, mormente a *Al Qaida na Península Arábica* (AQPA), no lémen, e a *Jabhat al Nusrah*, na Síria. Esta ascensão foi potenciada pela destruição do Estado sírio e pela incapacidade de ultrapassar as tensões e divisões



etno-sectárias demonstrada pelas estruturas politico-securitárias iraquianas e iemenitas, assim como pela constituição de *safe havens* terroristas, mormente na Síria/Iraque mas também no lémen.

Com efeito o controlo de território em vários países na região do Médio Oriente permitiu a estas organizações desenvolverem eficazes máquinas de propaganda mediática, implantar campos de treino (designadamente em combate em meio urbano), aperfeiçoar técnicas e táticas operacionais, apreender/desenvolver armamento sofisticado e expandir redes de apoio em território europeu, a que o grupo Estado Islâmico recorreu, por exemplo, para o planeamento/perpetração dos ataques de NOV15, em Paris.

Preocupação acrescida suscita a atração que a *jihad* síria exerce sobre os extremistas europeus, entre os quais se incluem cidadãos portugueses ou de origem portuguesa, em função da facilidade de acesso a este teatro, por contraposição a palcos de conflito anteriores e da eficiente máquina propagandística do *Grupo Estado Islâmico*. Esta é a primeira especificamente vocacionada para o ocidente e o seu sucesso explica-se por fatores como o recurso a uma narrativa poderosa e simples ou a excelente compreensão quer das funcionalidades dos media sociais quer do *modus vivendi* ocidental.

Os resultados alcançados pelos serviços de informações têm permitido rastrear cidadãos nacionais que se deslocam para palcos de *jihad* com o fito de se afiliarem ao Grupo Estado Islâmico, ou à Al-Qaida, e detetar células relacionadas com o recrutamento de *jihadistas* ou com a promoção de apoio logístico a grupos terroristas transnacionais. Desde 2013, que tem vindo a ser acompanhado um grupo de indivíduos de nacionalidade portuguesa, e luso-descendentes, que se encontra atualmente na Síria, ligados ao Grupo Estado Islâmico.

O acervo recolhido, ainda que não diretamente relacionado com a planificação ou execução de atentados, revela uma evolução de ameaça do terrorismo islamista, atendendo às estruturas de apoio logístico, de radicalização e de recrutamento ou que constituiu, *per se*, um fator de incremento dessa ameaça.

Considerando a intensificação dos fatores de risco existentes, são objetivos essenciais a proteção da segurança das pessoas e bens, das infraestruturas críticas nacionais - através de um plano de sensibilização apresentado junto de diversos operadores desse tipo de infraestruturas - dos eventos relevantes e dos sistemas eletrónicos de informação, tendo em vista o robustecimento do papel do Estado no âmbito da prevenção, deteção e avaliação da ameaça terrorista.

A situação no Norte de África/Sahel foi igualmente alvo de rigorosa monitorização em função:



- Do acentuado aumento da ameaça que impende sobre os interesses portugueses não só nesta região mas também na África Ocidental, em resultado da recapacitação dos grupos do universo AQ, nomeadamente a Al Qaida no Magrebe Islâmico e o al Murabitun;
- Da penetração do Grupo Estado Islâmico no Norte de África, particularmente na Líbia e Egipto, e da emergência de indícios cada vez mais consistentes de que a primeira é um palco com importância crescente para a estratégia global do grupo e um dínamo atractor de combatentes estrangeiros.

A espionagem representa uma ameaça real à segurança interna e aos interesses nacionais, na medida em que os seus objetivos comprometem as tarefas fundamentais do Estado, não só no plano da segurança e das relações internacionais, como no da salvaguarda da independência nacional.

No ano de 2015, embora o risco de espionagem na área da ciência e tecnologia se tenha mantido significativo, foi notório o aumento da ameaça de espionagem nas áreas política e militar, essencialmente pela necessidade crescente de informação que antecipe as linhas estratégicas do Governo português no seio das organizações internacionais que Portugal integra, em especial na UE, na OTAN e na CPLP.

Ainda em matéria de política externa, de acordo com as previsões realizadas no anterior Relatório de Segurança Interna, aumentou o risco de recolha de informação sensível sobre a posição portuguesa relativa aos conflitos no Médio Oriente e no Norte de África.

Não menos preocupantes são as consequências da **espionagem económica** para o tecido empresarial português e para as instituições de investigação científica produtoras de conhecimento com elevado potencial económico, num contexto em que a economia portuguesa está muito dependente, entre outros fatores, da captação de novos mercados de consumo e da incorporação de inovação em produtos e serviços.

Por outro lado, o ambiente de concorrência económica favorece também a exploração de vulnerabilidades socioeconómicas, com vista à transferência de conhecimento e de recursos humanos qualificados para empresas estrangeiras, processos que contam, em alguns casos, com o apoio prévio dos serviços de informações desses países na deteção de oportunidades.

Volta a chamar-se a atenção para o valor económico dos recursos marinhos portugueses e da exploração do mar em todas as suas valências, alvos de potencial interesse para operações clandestinas de recolha de informação sobre recursos naturais ainda não explorados e para obtenção de conhecimento sobre operadores e parceiros económicos, projetos em curso e seus



intervenientes, de modo que se possam obter vantagens na relação com o Estado português e com as empresas a operar no setor em apreço.

Mantém-se a tendência para que os serviços de informações de países com maior nível tecnológico desenvolvam os seus recursos técnicos e humanos para a recolha de elementos de informação no espaço cibernético. Assim, e não obstante o reforço das medidas defensivas adotadas no rescaldo do "caso Snowden", a ameaça de quebra de segurança dos sistemas informáticos que impende sobre órgãos políticos, estruturas estatais, forças armadas, universidades, centros de investigação e empresas é hoje significativamente maior do que há um ano atrás. Desta forma, elevar os níveis de cibersegurança e de ciberdefesa continua a ser uma necessidade premente.

Apesar dos esforços da comunidade internacional, mantém-se reunido um conjunto de condições propícias ao desenvolvimento de atividades ilícitas de aquisição de bens, de tecnologia e de conhecimento com destino a alimentar programas de armas de destruição em massa. O nosso país não se encontra fora do raio de ação das redes proliferantes internacionais, uma vez que estas procuram diversificar as plataformas de abastecimento e trânsito, em sede do comércio de equipamentos ou bens considerados sensíveis e da obtenção e transferência de tecnologia e conhecimento para países considerados de risco.

No que diz respeito aos extremismos políticos e ideológicos, em 2015, o movimento anarquista e autónomo em Portugal continuou fragmentado e em fase de recuo - marcada pela ausência do espaço público — confinando-se ao desenvolvimento de atividades internas, através da aplicação prática do modus vivendi dos princípios básicos do movimento anarquista.

Apesar da retórica extremista e dos contactos internacionais com alguns dos seus congéneres mais radicais e violentos, os grupos portugueses continuam a não privilegiar a ação direta violenta como forma de intervenção política e social, mantendo contudo uma actividade regular de divulgação e afirmação das suas causas.

No âmbito de incidentes relacionados com o *hacktivismo*, 2015 evidenciou o declínio da capacidade técnica dos atuais coletivos *hacker* nacionais, bem como da sua capacidade de mobilização. Por isso, as operações desencadeadas ao longo do ano acabaram por ter um impacto pouco expressivo. No contexto da **extrema-direita** portuguesa é de realçar a intensificação do ativismo político e social de contestação às políticas migratórias, ao acolhimento de refugiados e ao que designa de

«islamização da Europa». Apesar de esta atividade não se traduzir em ações violentas, contribuiu

para a difusão da sua ideologia e para a radicalização dos seus militantes.

Continuou a registar-se um elevado dinamismo ao nível das atividades do movimento *skinhead* neonazi (concertos, encontros) situação que tem impacto direto no crescimento do número de militantes e de organizações desta matriz ideológica.



As zonas urbanas sensíveis, em 2015, continuaram a ser palco privilegiado para o alastramento de dinâmicas de criminalidade - quer no que respeita à criminalidade grupal dedicada à criminalidade violenta e grave, quer quanto ao tráfico de estupefacientes e comércio ilícito de armas que ocorrem no seu interior - e, consequentemente, para o agravamento de situações de confronto local e de resistência às Forças de Segurança.

Embora sejam, por natureza, espaços permeáveis à mensagem subversiva de grupos extremistas, a mobilização de residentes para a sua causa ou iniciativas não teve expressão significativa.

A atividade de segurança privada continuou a revelar-se terreno fértil e atrativo para a implantação de **grupos violentos e organizados** que instrumentalizam a prestação de serviços para a perpetração e promoção de diversos ilícitos criminais na procura de avultados proventos económicos. A prática de ilícitos criminais com recurso sistemático à violência, no contexto da diversão noturna, por empresas legalmente constituídas tem um impacto muito negativo neste setor de atividade e relevância no âmbito da Segurança Interna.

No contexto da **criminalidade organizada transnacional**, o ano transacto consolidou a tendência de evolução, com o recurso a pequenos grupos, de atuação local, especializados em tarefas específicas de apoio a ilícitos diversos, como o tráfico de estupefacientes, o tráfico de seres humanos, a imigração ilegal, o contrabando ou a contrafação, entre outros.

Portugal, em função da sua posição de fronteira externa da UE, da proximidade cultural com alguns países de origem das mercadorias ilícitas e da fronteira com Espanha, surge sobretudo como país de trânsito, enquadrado na realidade mais vasta do espaço (e dos mercados) europeu. À semelhança de anos anteriores, subsiste uma utilização oportunista do espaço ibérico, assente numa lógica de minimização de riscos.

No tráfico de cocaína coexistem duas realidades distintas: a ação de estruturas criminosas transnacionais que utilizam Portugal como plataforma de trânsito para o mercado europeu, através do recurso a estruturas facilitadoras locais; e as redes criminosas, de menor dimensão, direcionadas para o fornecimento do mercado interno.

No âmbito do crime organizado, foi consolidado o acompanhamento do tráfico transatlântico de cocaína, em particular na situação do trâfico transatlântico e na consolidação das plataformas africanas, num quadro indissociável do esforço de referenciação de ameaças que possam projetar-se para território nacional.

O escrutínio realizado orientou-se, sobretudo, para os teatros de operações considerados de maior risco, nomeadamente ao nível do espaço lusófono (Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau e Moçambique), da África Ocidental e do Sahel, num quadro orientado, igualmente, para a monitorização da tendência de disseminação e consolidação do tráfico internacional de drogas nos



países da África Austral e Oriental onde, para além da ameaça relacionada com o tráfico de cocaína, se observa a consolidação de alguns países como plataformas mundiais do tráfico de heroína e de precursores químicos.

Ao nível do **tráfico de haxixe**, a pressão securitária das autoridades sobre as redes magrebinas tem contribuído para uma reorganização das mesmas, do seu *modus operandi* e do próprio mercado, com tendência para o surgimento de *novos atores* de nacionalidades diversas.

O comércio ilícito de armas mantém-se como uma atividade criminosa de oportunidade, desenvolvida por grupos que se dedicam primariamente a outros ilícitos criminais (estupefacientes, segurança privada ilegal, furtos/roubos). A preponderância neste mercado de indivíduos/grupos (redes informais) a atuar nas zonas urbanas sensíveis continua a suscitar preocupações securitárias. O aprofundar do conhecimento quanto à chamada *criminalidade itinerante*, promovida por estruturas oriundas do leste europeu, permitiu evidenciar indícios que sugerem o estabelecimento de relações de *cooperação criminal* quer com grupos criminosos autóctones quer com estruturas do crime organizado transnacional.

Ao nível da criminalidade económica e financeira, a análise do período em apreço reforça as preocupações com a integração de capitais de origem ilícita na economia portuguesa, uma vez que a mesma potencia, a prazo, a utilização de Portugal por parte de estruturas criminosas transnacionais enquanto zona de recuo e de apoio logístico, podendo, no limite, traduzir-se numa presença efetiva e na prossecução de atividades criminosas diretas dessas estruturas no nosso território.

Ao mesmo tempo, confirma-se o recurso crescente ao *outsourcing*, por parte de diferentes redes do crime organizado, no que se refere aos serviços de agentes e de estruturas facilitadoras do branqueamento de capitais, com capacidade de operar a um nível nacional e internacional e que oferecem diversas soluções para a legitimação de fluxos financeiros ilícitos, dificultando uma identificação clara da origem dos capitais a investir.

Quanto à circulação de capitais, reforçou-se a tendência para o regresso a metodologias tradicionais, tais como o transporte físico de numerário, bem como a aposta no recurso a sistemas extra-bancários, como as instituições de pagamento e respetivos agentes ou os novos métodos de pagamento de base web.

No que concerne ao cibercrime organizado, manteve-se a sistemática construção, disseminação e expansão de código malicioso (por vezes cruzando várias famílias de *malware*), ao serviço de agentes de ameaça diversos, muitas vezes tendo como alvo os utilizadores dos sistemas de banca online.



Foi igualmente observável o interesse na recolha sistemática de credenciais de acesso ao universo social *online*, fruto da cada vez maior interpenetração de credenciais de autenticação entre plataformas, e da utilização desses acessos em plataformas móveis (nomeadamente *smartphones* e *tablets*). Relativamente à ameaça que impende sobre os cidadãos, continuam a destacar-se o fenómeno do *ransomware* e as campanhas de *phishing*.

Relativamente à atual crise migratória/de refugiados, além do acompanhamento da situação das rotas do Mediterrâneo Central e do Mediterrâneo Oriental, o esforço tem sido sobretudo prospetivo, em antecipação dos potenciais desenvolvimentos e com relação à identificação atempada de 1) potenciais palcos de desenvolvimento; 2) vetores colaterais de ameaça, na medida em que o fenómeno tem potenciado a capacitação e consolidação de redes criminosas de auxílio à imigração ilegal que, a prazo, poderão hipotecar os esforços de consolidação institucional dos países do Mediterrâneo norte e sul (por exemplo, da península balcânica e do norte de África).

Continua a considerar-se relevante o acompanhamento da situação da imigração ilegal/atuação de redes criminosas de auxílio à imigração ilegal no eixo geográfico África Ocidental-Magrebe, onde a degeneração da situação económico-securitária de alguns países poderá contribuir para um agravamento da já tradicional pressão migratória. Note-se o aumento, ainda que incipiente, das ocorrências de intercepção de migrantes oriundos da região do Sahara Ocidental nas rotas atlânticas para as Ilhas Canárias no ano de 2015.

Adicionalmente, aquele eixo geográfico (África Ocidental-Magrebe) tem, ao longo dos últimos anos, sido palco alternativo da circulação de migrantes/refugiados (nomeadamente sírios), uma situação que expectavelmente deverá sofrer reflexos com a operacionalização de medidas de reforço fronteiriço adoptadas pelos países do Sudeste europeu e a OTAN.

Em função da necessidade de alerta precoce para situações onde existe potencial comprometimento dos interesses nacionais e dada a necessidade de salvaguardar as rotas marítimas comerciais e de acautelar a segurança energética, o fenómeno da pirataria marítima, quer na região do Golfo da Guiné, quer na região do Corno de África/Golfo de Áden, tem igualmente sido alvo de avaliação regular.

A este nível, regista-se a consolidação da tendência de redução do número de ocorrências na costa oriental africana/Somália/Golfo de Aden, que tem permitido uma concentração de esforços na monitorização do fenómeno no Golfo da Guiné, onde a pirataria marítima se constitui, nesta altura, como um fenómeno em mutação, seja em termos de número de incidências registadas (haverá grande número de ocorrências não participadas), seja em termos de alvos.



2. AÇÕES, OPERAÇÕES E EXERCÍCIOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA INTERNA

Informações

Os Serviços de Informações, atendendo à sua natureza preventiva e nos termos da sua missão de avaliação de ameaça cooperam com diversos atores da segurança interna, no plano bilateral e no plano multilateral. Neste contexto, destacam-se as suas competências para a avaliação e determinação do grau de ameaça, relativamente a pessoas, instalações e eventos.

A cooperação traduz-se na troca de informações com as Forças e Serviços de Segurança e com o Sistema de Segurança Interna (SSI), através de inúmeros grupos de trabalho em que marcam presença, nomeadamente os Grupos Técnicos de Prevenção Criminal e as reuniões mensais emanadas do Conselho Consultivo do SIRP, onde são debatidas diversas temáticas de impacto relevante para a segurança interna.

No domínio do **contraterrorismo**, o SIRP desenvolveu tarefas no quadro da prevenção, deteção e avaliação da ameaça terrorista, ao abrigo das suas competências, tendo, também para este fim, cooperado ativamente com outras Forças e Serviços de Segurança e com o Sistema de Segurança Interna. Neste quadro, como em anos anteriores, procedeu-se com regularidade à partilha de informações em sede de Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT), tendo sido identificados casos de radicalização e conexões entre cidadãos e/ ou estruturas, e organizações *jihadistas* de cariz transnacional.

No quadro da cooperação internacional multilateral, o SIRP continuou ativamente empenhado na cooperação, em sede de partilha de informações, com organismos da União Europeia e da OTAN e com serviços congéneres.

O SIRP empenhou-se, igualmente, no exercício de boas práticas no que concerne à interação com as comunidades islâmicas residentes em território nacional, tendo em vista estimular a cooperação no domínio da segurança comum.

Para além de assegurar a atividade de contraespionagem através do acompanhamento da ação dos serviços de informações estrangeiros a operar no território nacional, o SIRP continuou a apostar na prevenção da espionagem, tendo realizado ações de sensibilização, através do Programa de Segurança Económica, em várias empresas de setores estratégicos da economia portuguesa e junto



de organismos públicos e privados considerados alvos prioritários do ponto de vista da espionagem de matriz política e militar.

No campo da **contraproliferação**, o SIRP trabalhou em estreita cooperação com outras autoridades nacionais e estrangeiras, contribuindo para a realização de um trabalho contínuo de controlo das exportações e transferências de tecnologia de uso dual, bem como para a identificação precoce de redes clandestinas de *procurement* e para a avaliação de situações suspeitas verificadas nos centros de investigação nacionais ou noutros organismos públicos ou privados, que envolvam cidadãos de países *proliferantes*.

Na vertente da prevenção, o SIRP deu continuidade às ações de sensibilização junto de empresas e centros de investigação nacionais, nas quais partilha sinais de alerta e boas práticas, com vista a levar esses interlocutores a proceder a uma análise mais cuidada dos seus parceiros comerciais e científicos e a fornecer informação sobre produtos e conhecimentos procurados pelas redes de *procurement*, bem como sobre os circuitos financeiros utilizados no comércio ilícito de materiais sensíveis ou de duplo uso.

No âmbito da criminalidade económica e do branqueamento de capitais, a política de franca cooperação com as demais entidades com responsabilidades nestas matérias, resultou na apresentação da primeira 'Avaliação Nacional dos Riscos de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo'. Antecipa-se, igualmente, uma intensificação desta cooperação ao abrigo da recém-criada Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo.

O amplo conjunto de inovações que estão a transfigurar o setor financeiro nacional, como os novos métodos de pagamento de base *Web*, o recurso a métodos *extra-bancários* de transferência de fundos, o *peer-to-peer lending* ou o *crowdFunding* (ou financiamento colaborativo, cujo regime jurídico foi recentemente aprovado) justificou um atento acompanhamento.



Segurança e Ordem Pública

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DE VISITAS E SEGURANÇA DE ALTAS ENTIDADES

As FSS²⁶ realizaram cerca de 1.225 ações no âmbito de visitas e segurança de Altas Entidades, as quais resultaram no empenhamento de 13.597 elementos.

No âmbito da segurança pessoal²⁷ foram desenvolvidas 867 ações de segurança e proteção policial em benefício das várias AE e outros cidadãos, nacionais e estrangeiros, que estão sujeitos a esta medida especial de segurança e empenhados 50.733 elementos.

Foram ainda credenciadas 1.150 pessoas neste âmbito.²⁸

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS 29

Para a manutenção da segurança e ordem pública nos eventos desportivos, as FSS desenvolveram 54.578 ações as quais implicaram o empenhamento de 235.783 elementos ³⁰.

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OBJETO DE MEDIDAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, DESIGNADAMENTE, EVENTOS OFICIAIS, CULTURAIS E RELIGIOSOS ³¹

No âmbito dos eventos em título, as FSS realizaram 15.070 ações e empenharam 48.079 efetivos.

AÇÕES NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE REUNIÃO E MANIFESTAÇÃO 32

No intuito de se assegurar o exercício do direito de reunião e manifestação, as FSS intervieram em 1.300 situações, nas quais foram empenhados 15.948 elementos.

AÇÕES DE REPOSIÇÃO DA ORDEM EM ZONAS URBANAS SENSÍVEIS (ZUS)

No que respeita a manutenção e reposição da ordem em ZUS³³, as FS desenvolveram 23.058 ações, empenhando 72.338 elementos, das quais 230³⁴ reportam-se a situações de reposição.

INCIDENTES TÁTICO-POLICIAIS 35

Foram registados 14 incidentes, nos distritos de Aveiro, Beja, Braga, Faro, Lisboa, Porto e Setúbal. Os incidentes reportaram-se a 9 situações de indivíduos barricados, 4 tentativas de suicídio e 1 sequestro. Destes ITP resultaram 2 vítimas mortais³⁶.

²⁶ Dados GNR e PM.

²⁷ Dados PSP.

²⁸ Dados SEF.

²⁹ Dados GNR, PSP e PM

³⁰ Não foi possível obter os dados da GNR para os eventos na via púbica

³¹ Dados GNR, PSP e PM

³² Dados GNR, PSP e PM

³³ Dados GNR e PSP.

³⁴ Dados PSP

³⁵ Dados GNR e PSP

³⁶ Dados GNR.

FISCALIZAÇÃO À SEGURANÇA PRIVADA 37

As FS realizaram 8.341 intervenções, obrigando ao empenhamento de mais de 18.239 elementos.

Foram objeto de fiscalização 22.653 indivíduos, com particular destaque para os estabelecimentos de restauração e bebidas, as grandes superfícies comerciais e outras entidades privadas.

Nestas intervenções foram detidos 77 indivíduos, detectados 315 crimes e levantados 2.160 infrações contraordenacionais.

Destinatários	Nº ações
	PSP
Estabelecimentos de Restauração e Bebidas e Superfícies Comerciais	3939
Recintos Desportivos	296
Empresas de Segurança Privada	368
Entidades/Centro de Formação •	191
Entidades Públicas •	968
Entidades Privadas *	1659
Transportes de Valores	15
Outras	905

^{*}Dados PSP

ATIVIDADE TRIBUTÁRIA, FISCAL E ADUANEIRA 38

Da atividade de fiscalização tributária destaca-se o levantamento de 17.015 autos. O valor da mercadoria apreendida ascendeu a cerca de €2.085.548 e o valor das coimas aplicadas foi de €4.152.837.

	RIAS DETETADAS PELA GNR ONTRAORDENAÇÕES)	
	Tabaco	349
Impostos Especiais de consumo	Álcool e Bebidas Alcoólicas	194
	Produtos Petroliferos	384
Imposto sobre Veículos	Veículos	1.636
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	Regime de Bens em Circulação (RBC)	14.452
TOTAL		17.015

³⁷ Dados GNR e PSP

³⁸ Dados GNR



No que respeita à investigação tributária e económica, criminal e contra-ordenacional, foram investigados 5.744 processos.

Do total de processos investigados concluíram-se 3.980, no âmbito dos quais foi apurada fraude e evasão fiscal estimada em cerca de €148.053.352, o que superou o montante apurado no ano anterior em mais de €120.000.000.

TANKS OF THE PARTY		
CRIMES	Aduanetros	58
	Fiscals	18
	Direitos de autor	42
	Propriedade Industrial	274
	Jogo	80
	Outros	11
SUBTOTAL		483
CONTRAORDENAÇÕES	Aduaneiras	3.96
	Jogo	41
	Pescado	1.03
	Outros	244
SUBTOTAL		5.29
TOTAL		5.77

COLABORAÇÃO COM TRIBUNAIS E AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS

As FSS realizaram 874.279 ações de colaboração com autoridades judiciais e administrativas.

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO — ARMAS E EXPLOSIVOS 39

Foram realizadas mais de 8.128 ações (fiscalizações, buscas e ações de sensibilização), onde foram efetuadas as seguintes apreensões:

Apreensões	2015
Armas de fogo apreendidas	7.567
Armas de fogo entregues/recuperadas	5.678
Munições apreendidas	104.520
Explosivos	14.923,82kg

Para além deste material, foi ainda apreendido diverso material conexo/relacionado como detonadores, cordão detonante, rastilhos, etc.

Procedeu-se à destruição de 21.491 armas de fogo e de 5.859 armas brancas, no âmbito do regime jurídico das armas e suas munições, aprovado pela Lei nº5/2006, de 23 de Fevereiro.

³⁹ Dados GNR e PSP



CONTROLO E AFASTAMENTO DE ESTRANGEIROS 40

Foram registadas 4.027 notificações para abandono voluntário, o que representa um acréscimo de 23,3% face a 2014. Foram ainda registados 14 situações de indivíduos clandestinos⁴¹ a bordo de navios de comércio que praticaram os portos nacionais, todos de pavilhão estrangeiro. Os referidos indivíduos foram mantidos a bordo durante a estadia dos navios nos portos, sob a responsabilidade do capitão do navio, tendo partido com a largada do navio.

Em termos de processos de expulsão administrativa, foram instaurados 844 e proferidas 849 decisões, 453 das quais de arquivamento. Na instrução de processos de expulsão administrativa são estabelecidas prioridades para casos em que existem medidas de coação privativas da liberdade ou se verifiquem indícios de envolvimento em práticas criminais, dando-se também prioridade à execução das respetivas decisões, salvaguardando a segurança jurídica em termos de prevenção e punição dos ilícitos.

Foram afastadas de território nacional 363 pessoas: 223 no âmbito de expulsões administrativas (artigo 149.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho); 38 em sede procedimento de condução à fronteira (artigo 147.º no mesmo diploma) e 102 em cumprimento de decisões judiciais de pena acessória de expulsão.

O número de beneficiários do programa de apoio ao retorno voluntário ascendeu a 243 cidadãos estrangeiros. A utilização deste programa, concretizado ao abrigo do Protocolo celebrado entre o Estado Português e a Organização Internacional para as Migrações (OIM), refletiu um decréscimo de 40,3% face ao ano precedente (2014: 407), evidenciando-se que a nacionalidade brasileira representou cerca de 80,2% do total de beneficiários no ano em apreço.

Afastamentos (Procedimento)		2014	2015
Notificações para abandono voluntário (artigo 138.º Lei 23/2007)		3.265	4.027
	Processos Instaurados	816	844
Afastamento Coercivo	Decisões proferidas	965	849
	Decisões de arquivamento	528	453
Retorno Voluntário (artigo 139.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho)		407	243

⁴¹ Dados PM

⁴⁰ Dados SEF



Afastamentos (Execução)	2014	2015
TOTAL	437	363
Condução à Fronteira (artigo 147.º Lei 23/2007)	35	38
Expulsões Administrativas (artigo 149.º Lei 23/2007)	263	223
Expulsões Judiciais	139	102
Burla	2	
Extorsão		
Furto Qualificado	5	1
Roubo	12	8
Auxilio à Imigração (legal	3	1
Homicídio	6	8
Falsificação de Documentos	4	
Sequestro e Violação	4	1
Sequestro		
Violação		
Tráfico de Seres Humanos	3	1
Tráfico de Estupefacientes	97	80
Violação à Ordem de Expulsão	2	1
Outros	1	1

Relativamente a readmissões e ao valor global, verificou-se um decréscimo da utilização deste mecanismo de cooperação policial em matéria de imigração, coincidente com a tendência verificada anteriormente.

Verificaram-se 272 readmissões passivas, sendo 183 solicitadas pelas autoridades espanholas, 86 pelas francesas e 3 pela Guiné-Bissau.

Quanto a readmissões ativas, Portugal efetuou 54 solicitações, das quais 49 a Espanha e 5 a França.

Foram instaurados 27.821 processos de contraordenação, o que representa um ligeiro aumento de 1,7% em comparação com o ano transato (27.365).

Do total de processos de contraordenação, 27.114 foram instaurados no âmbito do regime legal de estrangeiros (Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho) e 707 ao abrigo do regime do exercício do direito de livre circulação e residência de cidadãos da união europeia e seus familiares em território nacional (Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto).

Ano	Readmissões		
Allu	Total	Ativas	Passivas
2015	326	54	272
2014	337	59	278

Processos de Contraordenação	2014	2015
TOTAL	27.365	27.823
Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho	26.603	27.114
Artigo 192.º Permanência liegal	9.926	10.76
Periodo inferior a 30 dias	1.186	993
Periodo entre 30 e 90 dies	612	64
Período entre 90 e 180 dias	479	531
Periodo superior a 180 dias	7.649	8.59
Artigo 193.º Acesso não autorizado à zona internacional do porto	132	213
Artigo 194,º Trensporte de pessoa com entrada não autorizada no país	31	16
Artigo 196.º incumprimento da obrigação de comunicação de dados	93	3:
Artigo 197.º Falta de declaração de entrada	1.712	2.09
Artigo 198.º Exercício de atividade profissional não autorizada	20	2:
Artigo 198.º-A Utilização de atividade de CE em situação (lega)	429	49
a) De 1 a 4 Cidadãos Estrangeiros Empregados (cee)	406	46
b) De 5 a 10 cee	10	10
c) De 11 a 50 cee	5	7
d) Mais de 50 cee	8	
Artigo 199.# Felta de apresentação de documento de viagem	214	492
Artigo 200.º Falte de pedido de título de residência	373	30:
Artigo 201.º Não renovação atempada de autorização de residência	7.928	6.84
Artigo 202.º Inobservância de determinados deveres	5.627	5.640
Artigo 203.º Falta de comunicação de alojamento (n.º 1)	118	50
Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto	762	707

Foram efetuadas 695 escoltas (680 cidadãos estrangeiros).

Escoltas	2014	2015
Território Nacional	566	644
Estrangeiro	62	51
TOTAL	628	695

LICENCIAMENTO ASSOCIADO À ATIVIDADE DE CONTROLO DE FRONTEIRA MARÍTIMA 42

Procedeu-se à emissão de pareceres e documentação relativa ao licenciamento associado à atividade de controlo de fronteira marítima, verificando-se um acréscimo em alguns dos indicadores.

Licenciamento	2015
Autorizações de acesso à zona internacional dos portos marítimos	44.341
Acesso Diário	15.484
Acesso Temporário	6.801
Acesso Anual	22.056
Pareceres sobre licenças especiais de embarque	501.103
Favorável	501.088
Negativo	15

NACIONALIDADE PORTUGUESA 43

No âmbito de atribuição e aquisição da nacionalidade portuguesa, nomeadamente a emissão de parecer relativo à certificação do tempo de residência no território português, de notar a consolidação da tendência do crescimento do número de pedidos de aquisição da nacionalidade portuguesa. De salientar que o total de pedidos formulados em 2015 (33.901) corresponde ao valor máximo dos últimos cinco anos.

Foram emitidos 32.493 pareceres (31.451 positivos e 1042 negativos), sendo as nacionalidades mais representativas as oriundas dos seguintes países: Brasil (11.429), Cabo Verde (4.365), Ucrânia (4.101), Angola (2.296) e Guiné-Bissau (2.240). Realce para outras nacionalidades, tais como a indiana (680), paquistanesa (250); marroquina (243); turca (214); chinesa (195); nepalesa (161); bangladeshiana (156); georgiana (152); israelita (128). O crescimento acentuado de pedidos de nacionalidade de cidadãos oriundos de Israel e Turquia não deverá ser dissociado da alteração do

⁴² Dados SEF

⁴³ Dados SEF



regulamento da Nacionalidade Portuguesa (Decreto-Lei 30-A/2015, de 27 de fevereiro) relativo à naturalização de estrangeiros descendentes de judeus sefarditas portugueses.

Por tipologia de pedidos de parecer, realce para a aquisição de nacionalidade portuguesa por naturalização (73%), por efeito da vontade para estrangeiros casados ou em união de fato há mais de três anos com nacional português (16%), atribuição originária (8%) e outros motivos (3%).

No que respeita à aquisição de nacionalidade por efeito da vontade (casamento ou união de facto) salientam-se pedidos apresentados por nacionais do Brasil (1.973), Cabo Verde (510), Angola (506), Ucrânia (411), Guiné-Bissau (297), Moldávia (173) e Índia (147), Paquistão (97), Marrocos (77), Geórgia (26) e Nepal (26). Neste tipo de processos verifica-se a existência de um grande número de cidadãos estrangeiros que, não sendo residentes no território nacional, efetuam o pedido de nacionalidade junto das Embaixadas e Consulados de Portugal da área de residência (Brasil, Reino Unido, França, Luxemburgo, Suíça, Emirados Árabes Unidos, etc.).

Importa referir que foram emitidos 5.854 pareceres (5.702 positivos e 152 negativos⁴⁴).O número de informações negativas duplicou no último ano face ao aumento das solicitações efetuadas pela Conservatória dos Registos Centrais para a realização de ações complementares de averiguação/fiscalização sobre a existência ou não de um casamentos de conveniência ou de utilização de forma fraudulenta do casamento para efeito de obtenção da nacionalidade portuguesa.

⁴⁴Os pareceres negativos são emitidos com base em razões de segurança interna, existência de processos-crime, medidas cautelares nacionais ou internacionais, bem como, no resultado de fiscalizações efetuadas pelo SEF.



Prevenção

PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO

Os programas gerais de policiamento têm como objetivo a proteção de grupos sociais mais

vulneráveis, como as crianças e os idosos, no sentido de prevenir e também de contribuir para um

maior sentimento de segurança destes grupos. Em 2015 foi dada continuidade ao trabalho que tem

vindo a ser desenvolvido nos anos anteriores pelas FSS.

PROGRAMA "APOIO 65" - IDOSOS EM SEGURANÇA 45

Programa especial de policiamento de proximidade dirigido a pessoas idosas, cujo objectivo passa

pelo apoio personalizado, garantia de segurança e sensibilização para a adoção de comportamentos

que evitem ou reduzam eventuais práticas criminosas de que possam ser alvo. Inserido neste

programa, encontram-se os Censos Sénior, os quais são realizados anualmente.

Neste âmbito, foram realizadas pelas FS 6.478 ações de prevenção e empenhado um total de 754

elementos. Na operação Censos Sénior⁴⁶ 2015, sinalizou-se um total de 39.216 idosos em situação

de risco.

Para informações adicionais consultar:

http://www.gnr.pt/default.asp?do=241t4nzn5 r52rpvnv5/vg1515 5rt74n0pn

 $\underline{\text{http://gnr.pt/default.asp?do=tnov0r6r}} \ \ \underline{\text{vz24r05n/016vpvn5/016vpvn5}} \ \ \underline{\text{qr5p4vpn1\&fonte=noticias\&id=2081\&Mes=7}} \\ \underline{\text{http://gnr.pt/default.asp?do=tnov0r6r}} \ \ \underline{\text{vz24r05n/016vpvn5/016vpvn5/016vpvn5}} \ \ \underline{\text{qr5p4vpn1\&fonte=noticias\&id=2081\&Mes=7}} \\ \underline{\text{http://gnr.pt/default.asp?do=tnov0r6r}} \ \ \underline{\text{vz24r05n/016vpvn5/016vpvn5}} \ \ \underline{\text{qr5p4vpn1\&fonte=noticias\&id=2081\&Mes=7}} \\ \underline{\text{vz24r05n/016vpvn5/016vpvn5/016vpvn5/016vpvn5/016vpvn5/016vpvn5}} \ \ \underline{\text{qr5p4vpn1\&fonte=noticias\&id=2081\&Mes=7}} \\ \underline{\text{vz24r05n/016vpvn5/016$

http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/apoio65.aspx

PROGRAMA "A SOLIDARIEDADE NÃO TEM IDADE" 47

Programa destinado ao auxílio de pessoas idosas, cujo objetivo prende-se com a identificação,

sinalização e acompanhamento destes cidadãos.

Foram empenhados 416 elementos, sinalizados 3.479 idosos e efetuadas parcerias com a

Segurança Social, Câmaras Municipais e extensa variedade de IPSS locais.

Para informações adicionais consultar:

http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/apoio65.aspx

45 Dados GNR e PSP.

46 Dados GNR

47 Dados PSP.



PROGRAMA "APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA" 48

Programa direcionado para o apoio a pessoas que sofrem de algum tipo de deficiência, cujo objetivo passa pela sua sinalização e integração, realização de ações de sensibilização e a não discriminização. Para tal foram estabelecidas inúmeras parcerias, nomeadamente com a Associação

Para informações adicionais consultar:

Portuguesa de Deficientes.

http://gnr.pt/default.asp?do=tnov0r6r vz24r05n/016vpvn5/016vpvn5 qr5p4vpn1&fonte=noticias&id=1809

PROGRAMA "COMÉRCIO SEGURO"49

Programa especial de policiamento que tem como principal objetivo a criação de condições de segurança em estabelecimentos que possuam, como característica dominante, o atendimento ao público.

Foram **empenhados 754 elementos** e **realizadas 13.760 acções de sensibilização** envolvendo mais de 13.497⁵⁰ comerciantes.

Para informações adicionais consultar:

http://www.gnr.pt/default.asp?do=241t4nzn5 r52rpvnv5/p1zr4pv1 5rt741

http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/comercio.aspx?menu=7

PROGRAMA SIGNIFICATIVO AZUL⁵¹

Programa especial de policiamento especificamente concebido para pessoas deficientes intelectuais e/ou multideficientes. Tem como objetivos a promoção da cooperação interinstitucional entre as organizações, contribuindo para a melhoria no atendimento e encaminhamento das pessoas com deficiência.

Foram **realizadas 229 ações** tendo como parceiros INR, IP, FENACERCI, CNIS e mais de 200 instituições locais da área da deficiência, devidamente protocoladas.

Para informações adicionais consultar:

http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/significativoazul.aspx

49 Dados GNR e PSP.

51 Dados PSP

⁴⁸ Dados GNR

⁵⁰ Dados GNR.



CONTRATOS LOCAIS DE SEGURANÇA (CLS)⁵²

Materializar-se através de protocolos firmados entre o MAI e os municípios e constituem um instrumento essencial no reforço do objetivo da segurança e do aumento de confiança das populações, através do aprofundamento dos níveis de articulação entre a ação das FSS e a comunidade.

PROTOCOLO "CAMPO SEGURO"53

Programa destinado à prevenção de furto de metais não preciosos e repressão de toda e qualquer atividade ilícita relacionada com o fenómeno.

Para fazer face a este fenómeno, o MAI assinou, em 2011, um protocolo denominado "Campo Seguro" com a EDP — Distribuição, EDP - Renováveis, REFER, EPAL e PT.Mais tarde, as referidas empresas, constituíram-se numa associação denominada "Associação para a Promoção da Segurança de Ativos Técnicos" (PSAT).

Posteriormente, o programa foi alargado à prevenção da criminalidade relacionada com a actividade agrícola.

Foram empenhados 16.032 elementos e sensibilizados 19.944 agricultores.

Para informações adicionais consultar:

http://gnr.pt/default.asp?do=tnov0r6r vz24r05n/016vpvn5/016vpvn5 qr5p4vpn1&fonte=noticias&id=2664

PROGRAMA "ABASTECIMENTO SEGURO"54

Programa que permite a ligação direta dos postos de abastecimento de combustíveis às FS e, deste modo, enquanto sistema de receção de alarmes, facilita a deteção e rápida resposta operacional a este tipo de criminalidade.

Aderiram a este programa 163 Postos de Abastecimento de Combustíveis e realizadas 316 ações de sensibilização. Dos 108 alarmes registados durante o ano 2015, apenas 2 afiguram-se como situações reais.

SISTEMA "TÁXI SEGURO"55

Sistema de dissuasão, prevenção e combate à criminalidade praticada contra os condutores de táxis, com recurso às novas tecnologias.

⁵² Dados GNR e PSP.

⁵³ Dados GNR,

⁵⁴ Dados PSP.

⁵⁵ Dados GNR e PSP.



Aderiram ao programa 1.172 táxis, tendo sido realizadas 29 ações de sensibilização. Dos 330

Para informações adicionais consultar:

http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/taxiseguro.aspx

alarmes registados durante o ano 2015, 20 afiguram-se como situações reais.

PROGRAMA "FARMÁCIA SEGURA"56

Protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Farmácias (ANF) e o MAI, que visa a planificação e a realização de projetos relacionados com o estudo, promoção e incremento de medidas de segurança no âmbito das farmácias associadas da ANF. O seu sistema de alerta em tempo real permite às FS terem conhecimento de quando uma farmácia aderente está a ser objeto de assalto.

Aderiram ao programa **598 farmácias** e foram **realizadas 246 acções de sensibilização**. Dos 70 alarmes registados durante o ano 2015, 14 afiguram-se como situações reais.

SISTEMA DE PROTEÇÃO VIDEOVIGILÂNCIA⁵⁷

Sistema auxiliar de missões policiais nomeadamente no que toca à prevenção criminal e ao auxílio em sede de investigação criminal.

O sistema encontra-se implementado da seguinte forma:

Local	Pedido	Observações
Estremoz	A decorrer	Em organização processual
Centro Histórico de Coimbra	A decorrer	Em organização processual
Cidade de Leiria	Autorizado	Aguarda operacionalização
Centro Histórico de Ponte de Lima	A decorrer	Em organização processual
Cidade de tomar	A decorrer	Em organização processual
Bairro Alto	Autorizado	Em funcionamento (até 23NOV16)
Amadora	Autorizado	Aguarda operacionalização
Baixa do Porto	Autorizado	Aguarda operacionalização

SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA (SQE)⁵⁸

Programa com o objetivo principal de simplificar a relação dos cidadãos com a administração pública, recorrendo às novas tecnologias de informação, no qual se preconiza entre outros a facilitação de apresentação de participações às FS.

57 Dados PSP.

⁵⁶ Dados PSP.

⁵⁸ Dados PSP



Conta com um **efetivo de 44 elementos** e contabilizou a apresentação de **598 queixas nesta** plataforma.

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ARMAS E EXPLOSIVOS (SIGAE)⁵⁹

Sistema informático/base de dados, componente do SEI, disponível na RN/PSP com acesso fixo ou móvel cuja finalidade é integrar, processar e disponibilizar, toda a informação relativa a armas, explosivos, seus detentores e licenciamentos.

POLÍCIA AUTOMÁTICO⁶⁰

Ferramenta tecnológica que permite a leitura eletrónica de matrículas, visando a deteção de viaturas que constem para apreensão assim como outras irregularidades rodoviárias.

Foram lidas mais de 1.000.000 de matrículas e detetadas 3.462 viaturas para apreender.

IGREJA SEGURA 61

Programa de iniciativa e coordenação do Museu da PJ e tem como parceiros outras FS. Como objetivo principal, desenvolve estratégias de prevenção criminal, de forma a erradicar ou diminuir as práticas de furto de arte sacra em igrejas.

Para informações adicionais consultar:

http://www.igrejasegura.com.pt/

SOS AZULEJO 62

Programa que envolve as diversas FSS e tem como objetivo a proteção da propriedade azulejar, fiscalizando a atividade de comércio ilícito de azulejos e/ou antiguidades onde possam estar a ser comercializados este tipo de bens do património nacional.

Para informações adicionais consultar:

http://www.sosazulejo.com/

PROGRAMA "ESTOU AQUI!"63

Programa que consiste na distribuição de uma pulseira única, pessoal e intransmissível, dotada de um código alfanumérico e, em caso de perda de uma criança, permite um reencontro mais célere, direcionado e objetivo com os pais, educadores ou tutores.

O programa contou com a parceria da MEO e da RFM, tendo sido distribuídas e registadas 51.800 pulseiras.

60 Dados PSP.

63 Dados PSP.

⁵⁹ Dados PSP.

⁶¹ Dados GNR, PSP, PJ.

⁶² Dados GNR, PSP, PJ.



Para informações adicionais consultar:

https://estouaqui.mai.gov.pt/Pages/Index.html

SISTEMA DE SEGURANÇA E GESTÃO DO TRANSPORTE DE EXPLOSIVOS (SIGESTE)⁶⁴

Sistema de localização de viaturas de transporte de produtos explosivos, através da geolocalização, permite o controlo e monitorização remotos, inclui mecanismos de segurança passivos e ativos e informa o nível de alerta a cada momento.

PROJETO SCEPYLT⁶⁵

Projeto que envolve todos os países do Espaço Europeu, visando prevenir o desvio de explosivos do seu emprego normal para atividades ilícitas, através do seu controle, com recurso a meios eletrónicos.

SISTEMA ESTRATÉGICO DE INFORMAÇÃO, GESTÃO E CONTROLO OPERACIONAL (SEI) 66

Sistema que decorre do Plano Estratégico dos Sistemas de Informação (PESI), englobado no continuado processo de modernização policial, cujo grande objetivo é dotar todo o dispositivo da PSP de um sistema de informação capaz de suportar os seus processos operacionais.

PROGRAMA SEF CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS – SEF/UNIDADE ANTI TRÁFICO DE PESSOAS⁶⁷

Unidade criada em 2013 e consolidada pela implementação das medidas previstas no III Plano Nacional de Luta Contra o Tráfico de Pessoas (2014-2017). Centraliza toda a informação existente sobre a temática do tráfico de seres humanos, em estreita articulação interna com as demais unidades orgânicas e, externamente, cria e desenvolve canais de colaboração privilegiada com entidades nacionais e internacionais relevantes neste domínio. O paradigma de atuação incide na perspetiva da vítima, quer na sinalização e identificação, bem como na intervenção na fase da proteção e apoio.

Como resultados da sua atuação, procedeu à sinalização, registo e encaminhamento de 33 vítimas de tráfico de seres humanos, dos quais 17 traficadas para fins de exploração laboral, 6 vítimas de tráfico para fins de exploração sexual, 4 para fins de servidão doméstica, e 6 vítimas traficadas para outros fins. Deste total, 5 vítimas são menores de idade.

Para informações adicionais consultar:

http://www.sef.pt/portal/v10/PT/aspx/organizacao/index.aspx?id linha=6678&menu position=6677

 $\label{lem:https://www.government.nl/binaries/government/documents/publications/2016/01/18/manual-for-experts-on-multidisciplinary-cooperation-against-trafficking-in-human-beings-for-labour-exploitation/teamwork-manual-for-experts-on-multidisciplinary-cooperation-against-thb-for-labour-exploitation.pdf$

⁶⁴ Dados PSP

⁶⁵ Dados PSP.

⁶⁶ Dados PSP

⁶⁷ Dados SE



PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO

OPERAÇÃO "VERÃO SEGURO - CHAVE DIRETA"68

Operação de proteção da propriedade privada, traduzindo-se numa maior ação de patrulhamento e vigilância das residências dos cidadãos.

No âmbito desta operação, entre os dias 15 de junho e 15 de Setembro, foram vigiadas 1.698 residências, não tendo sido registada qualquer ocorrência.

Verifica-se um aumento de residências aderentes face ao ano transato na ordem dos 5%.

Para informações adicionais consultar:

http://www.gnr.pt/default.asp?do=tnov0r6r vz24r05n/016vpvn5/a16vpvn5 qr5p4vpn1&fonte=noticias&id=2141

PROGRAMA "TOURIST SUPPORT PATROL" (TSP)⁶⁹

Programa que visa a garantia de segurança de pessoas que se encontram no gozo de férias e dos seus bens, quer nos locais onde se realizam grandes eventos ou em zonas turísticas, proporcionando, não só, o aumento do sentimento de segurança e de proximidade, como também uma imagem de modernidade e de pró-atividade em estreita colaboração com a população.

PROGRAMA "RESIDÊNCIA SEGURA"70

Programa que consiste no direcionamento de meios humanos e materiais em regime de exclusividade com o objetivo de prevenir os assaltos a residências, em particular as habitadas por idosos e em locais isolados. O programa encontra-se atualmente em desenvolvimento por todo o dispositivo, tendo, até ao momento, aderido 25.146 residências.

Para informações adicionais consultar:

http://www.gnr.pt/default.asp?do=241t4nzn5 r52rpvnv5/241w 4r5vqr0pvn5rt74n

OPERAÇÃO "SANTO ANTÓNIO"71

Operação que decorreu entre 16NOV15 a 29NOV15 e consistiu na realização de um conjunto de ações de sensibilização, através de contactos pessoais dirigidos aos utilizadores de tratores agrícolas. Foram desenvolvidas 4752 ações de sensibilização.

Para informações adicionais consultar:

http://www.gnr.pt/default.asp?do=tnov0r6r_vz24r05n/016vpvn5/016vpvn5_gr5p4vpn1&fonte=noticias&id=2501&Mes=11

69 Dados GNR.

⁶⁸ Dados GNR.

⁷⁰ Dados GNR.

⁷¹ Dados GNR



OPERAÇÃO "DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA"72

Operação que teve como objetivo a sensibilização da população para a promoção dos direitos e garantias de condições de vida dignas às pessoas com deficiência. Esta operação decorreu no dia 03DEC15 e consistiu na realização de um conjunto de 163 ações de sensibilização que contou com a presença de 2.284 pessoas com deficiência, 533 cuidadores, 2.980 alunos e 392 outras pessoas.

Para informações adicionais consultar:

http://gnr.pt/default.asp?do=tnov0r6r_vz24r05n/016vpvn5/016vpvn5 qr5p4vpn1&fonte=noticias&id=2543&Mes=

OPERAÇÃO POLICIA SEMPRE PRESENTE — "CARNAVAL EM SEGURANÇA 2015"⁷³

Operação policial que decorreu entre 12 e 17FEV15 e foi direcionada para o incremento do sentimento de segurança dos cidadãos nas áreas comerciais, turísticas e sistemas de transporte públicos ou outros locais de grande concentração de pessoas, assegurando nesses locais, um elevado índice de visibilidade policial. Para tal, foram realizadas 1.201 operações, empenhados 6.510 elementos, detidas 447 pessoas e registadas 5.815 infrações rodoviárias.

OPERAÇÃO POLÍCIA SEMPRE PRESENTE — "PÁSCOA EM SEGURANÇA 2015"⁷⁴

Operação policial que decorreu entre 30MAR15 e 05ABR15 e foi direcionada para o incremento do sentimento de segurança dos cidadãos nas áreas comerciais/turísticas, sistemas de transporte públicos e outros locais de grande concentração de pessoas, assegurando nesses locais elevados índices de visibilidade. Para tal, foram realizadas 1.011 operações, empenhados 5.725 elementos, detidas 1.033 pessoas e registadas 5.292 infrações rodoviárias.

OPERAÇÃO POLÍCIA SEMPRE PRESENTE - "VERÃO SEGURO 2015"75

Operação policial que decorreu entre 15JUN2015 e 15SET2015 e foi direcionada para o incremento do sentimento de segurança em zonas balneares, áreas turísticas e comerciais, residenciais e parques de estacionamento dessas zonas, bem como nos principais eixos rodoviários sob sua responsabilidade, assegurando nesses locais um elevado índice de visibilidade. Para tal, foram realizadas 7.467 ações, empenhados 46.536 elementos, detidas 3.982 pessoas e registadas 152.590 infrações rodoviárias.

73 Dados PSP.

⁷² Dados GNR

⁷⁴ Dados PSP.

⁷⁵ Dados PSP



OPERAÇÃO "POLÍCIA SEMPRE PRESENTE - "FESTAS SEGURAS 2015"⁷⁶

Operação policial que decorreu entre 14DEC15 e 03JAN16 e foi direcionada para o incremento do sentimento de segurança dos cidadãos nas áreas comerciais, sistemas de transporte públicos e outros locais de grande concentração de pessoas, assegurando nesses locais um elevado índice de visibilidade. Para tal, foram realizadas 1.693 ações, empenhados 13.385 elementos, detidas 700 pessoas e registadas 10.742 infrações rodoviárias.

OPERAÇÕES PÉGASUS⁷⁷

Estas operações decorreram a nível nacional, nos aeroportos internacionais, com o objetivo de maximizar a ação policial de fiscalização no âmbito da segurança da aviação civil e da segurança aeroportuária. Para tal, foram empenhados 460 elementos, detidas 7 pessoas e registadas 87 infrações rodoviárias.

OPERAÇÕES ARMEX⁷⁸

Nos dias 18JUN2015 e 22OUT2015, durante um período de 24 horas, foram realizadas em todo o território nacional operações de fiscalização de licenciamento, controlo e fabrico, armazenamento, comercialização, uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas. Estas operações decorreram com o objetivo de maximizar a ação policial de fiscalização no âmbito do controlo das armas, munições e explosivos. Para tal, foram fiscalizados 552 locais, empenhados 1.641 elementos, detidas 49 pessoas e apreendidas 23.654,25kg de explosivos, 110 armas e 1.523 munições.

OPERAÇÕES MERCÚRIO⁷⁹

Operações decorreram que entre 27FEV2015 e 28FEV2015 e entre 24JUL2015 e 25JUL2015, em todo o território nacional, com o objetivo de maximizar a ação policial de fiscalização no âmbito da atividade da segurança privada consistiram essencialmente nas ações de inspeção a entidades detentoras de alvará, licença e autorização, quer de formação, quer de consultoria. Para tal, foram efetuadas 51 detenções e fiscalizados 890 locais, empenhados 1.372 elementos e levantados 223 autos.

OPERAÇÃO "ESCOLA SEGURA II – INÍCIO DO ANO ESCOLAR 2015/2016⁸⁰

Operação que decorreu entre 14SET15 e 25SET15, que visou a garantira da missão de segurança e de prevenção da criminalidade e delinquência no interior e nas imediações dos estabelecimentos de

77 Dados PSP.

⁷⁶ Dados PSP

⁷⁸ Dados PSP.

⁷⁹ Dados PSP.



ensino, bem como nos percursos casa-escola-casa dos alunos, professores, pais/encarregados de educação e dos auxiliares de ação educativa. Para tal, foram realizadas 739 operações, empenhados 3.084 elementos, detidas 129 pessoas e registadas 3.567 infrações rodoviárias.

OPERAÇÃO "EURO ATÓMICO 29"81

Operação inserida no "European Multi-disciplinary Projects Against Criminal Threats" (EMPACT), decorreu nos dias 27MAI15, tendo sido dirigida ao combate à criminalidade que envolve o furto e recetação de cobre e outros metais não preciosos. Para tal, foram realizadas 189 operações, empenhados 965 elementos, detidas 21 pessoas e apreendidas 21 viaturas, 108 kg de cobre e registadas 501 infrações.

OPERAÇÃO "LUXCAR"82

Operação realizada no âmbito europeu, entre 30SET2015 e 01OUT2015, especialmente destinada à fiscalização da viciação de veículos furtados, apreensão veículos furtados/roubados, identificação de suspeitos e sua detenção, localização de veículos de risco, entre outros. Para tal, foram realizadas 360 operações, empenhados 1.400 elementos, detidas 31 pessoas e registadas 688 infrações rodoviárias.

OPERAÇÕES CONJUNTAS COM INSTITUTO DA MOBILIDADE E TRANSPORTES (IMT)⁸³

Operações realizadas em colaboração com o IMT no âmbito do "Transporte para Praia Segura – 2015".

OPERAÇÃO "EURO CONTRÔLE ROUTE (ECR)"84

Operações que se centraram na fiscalização de viaturas que realizam transportes ocasionais e regulares especializados, nomeadamente nas condições de segurança dos veículos afetos a este tipo de transportes, sem prejuízo da fiscalização dos tempos de condução e repouso dos condutores, excessos de velocidade e cintos de segurança. Foram registadas 479 infrações.

OPERAÇÕES "100% COOL"85

Operações nacionais realizadas com o objetivo de alertar e sensibilizar os jovens para os riscos/perigos da condução sob influência do álcool, bem como prevenir e dissuadir este tipo de comportamentos de riscos, através de ações de fiscalização. Para tal, foram realizadas 104

⁸¹ Dados PSP.

⁸² Dados PSP.

⁸³ Dados PSP.

⁸⁴ Dados PSP.

⁸⁵ Dados PSP.



operações, empenhados 877 elementos, detidas 89 pessoas e registadas 1.199 infrações rodoviárias.

OPERAÇÃO "PELA VIDA TRAVE"86

Operação realizada na semana de 20 a 24JUL15, com o objetivo de promover a fiscalização de veículos de 2 rodas, excessos de velocidade, condução sobre o efeito do álcool, desrespeito da sinalização luminosa, passagens destinadas à travessia de peões e desrespeito por parte dos peões dos locais de atravessamento, nas suas principais vias e/ou nos principais eixos viários. Para tal, foram empenhados 2.860 elementos, detidas 100 pessoas e registadas 4.860 infrações rodoviárias.

OPERAÇÃO "RISCO MÍNIMO"87

Operação realizada ente dia 30 e 310UT15, orientada para a fiscalização da condução sobre o efeito do álcool, com o objetivo de prevenir e dissuadir os comportamentos de risco associados à condução sob influência do álcool que, de forma decisiva, contribuem para o risco de acidentes rodoviários. Para tal, foram empenhados 1.443 elementos, detidas 92 pessoas e registadas 989 infrações rodoviárias.

OPERAÇÕES "FISCALIZAÇÃO SELETIVA"88

Operações especialmente direcionadas para comportamentos de risco dos condutores que, indubitavelmente, concorrem para a ocorrência de acidentes rodoviários. Para tal, foram realizadas 20.340 operações, detidas 4.836 pessoas e registadas 257.281 infrações rodoviárias.

AÇÕES DE FORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO⁸⁹

Foram realizadas mais de uma centena de ações de formação e esclarecimento, tendo por enfoque o alerta para pequenos procedimentos de segurança que podem evitar ou minimizar a vitimização. Nestas ações estiveram envolvidas cerca de 100 elementos, destinadas a mais de dez mil pessoas, adultas e crianças, cujos temas se destacam seguidamente:

- "internet segura";
- "Ciberbullying: enquadramento legal, prevenção e investigação;
- "Criminalidade informática";
- "Criminalidade sexual";
- A recolha da prova diligências cautelares em relação às vítimas, local do crime e agressor;
- "Tráfico de seres humanos".

⁸⁶ Dados PSP.

⁸⁷ Dados PSP.

⁸⁸ Dados PSP

⁸⁹ Dados PJ.



PROGRAMA "SEF EM MOVIMENTO"90

Programa que procura a aproximação e facilitação do relacionamento com os cidadãos estrangeiros, proporcionando um conjunto de serviços vocacionado a grupos vulneráveis (doentes, idosos e crianças). Visa ainda a minimização de comportamentos de risco ao promover a regularização da situação documental de cidadãos estrangeiros que possam estar perante potenciais situações de ilegalidade documental. Realizaram 469 ações tendo beneficiado 999 cidadãos estrangeiros

CENTRO DE CONTACTO SEF⁹¹

Plataforma que permite a facilitação do contacto entre os cidadãos estrangeiros e o SEF, promovendo o acolhimento e integração das comunidades migrantes. Este serviço é prestado em parceria com entidades da sociedade civil, através da colocação de mediadores socioculturais capacitados em diversos idiomas.

VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA DURANTE A ÉPOCA BALNEAR 92

Foram executadas 11 ações conjuntas com a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), em embarcações de pesca, de atividade marítimo-turística, em equipamentos de apoio de praia e em bares e restaurantes situados no Domínio Público Marítimo. Nestas ações foram fiscalizados 31 alvos, tendo sido elaborados 5 autos de notícia.

CONTROLO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E DO TRABALHO A BORDO/OUTRAS⁹³

Foram realizadas 27 ações de fiscalização com a Autoridade das Condições de Trabalho (ACT), tendo sido fiscalizados 78 alvos de que resultou a elaboração de 34 autos de notícia e a fiscalização e a identificação de 173 indivíduos.

FISCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RADIOELÉTRICOS DE COMUNICAÇÕES⁹⁴

Foram realizadas 33 ações de fiscalização conjuntas com a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM). Estas ações ocorreram nos Comandos Locais do Continente, tendo sido fiscalizadas diversas embarcações e estações terrestres, de que resultou a apreensão de 4 equipamentos rádio de VHF.

⁹⁰ Dados SEF

⁹¹ Dados SEF

⁹² Dados AMN

⁹³ Dados AMN

⁹⁴ Dados AMN



AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO — ÉPOCA BALNEAR⁹⁵

Ações realizadas junto de concessionários, banhistas e nadadores-salvadores, no âmbito da assistência a banhistas e na garantia da segurança de pessoas e bens nas zonas balneares, bem como na segurança de pessoas que desrespeitem o acesso a zonas de perigo. Destas ações resultou a elaboração de 873 autos de notícia de contraordenação (432 a concessionários, 18 a banhistas, 65 a nadadores-salvadores e 358 a indivíduos que desrespeitaram a interdição de acesso a zonas perigosas).

PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE GRAVE E/OU VIOLENTA PRATICADA POR ESTRANGEIROS⁹⁶

Ações realizadas no âmbito da prevenção da criminalidade que culminaram com o afastamento administrativo de 223 cidadãos estrangeiros associados à prática de atos criminosos. Refira-se que 97 foram afastados na sequência de decisões judiciais de penas acessórias de expulsão e os restantes 126, no âmbito de procedimentos administrativos, com a devida articulação com as autoridades judiciárias procurando salvaguardar o interesse judiciários. Entre os crimes praticados destaca-se tráfico de estupefacientes, roubo, homicídio, falsificação de documentos e furto.

INTEGRATED BORDER MANAGEMENT⁹⁷

Modelo de gestão integrada de fronteira que assenta numa abordagem abrangente do controlo de fronteiras, recorrendo à análise de risco e inteligência criminal incidentes na identificação e investigação de fluxos migratórios ilegais e de criminalidade transfronteiriça. Este controlo é efetuado com base em quatro níveis de controlo: Oficiais de Ligação para a Imigração; Cooperação Internacional; Controlo de Fronteiras; Controlo de circulação de cidadãos de países terceiros em território nacional.

⁹⁵ Dados AMN.

⁹⁶ Dados SEF

⁹⁷ Dados SEF



AÇÕES DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE

EQUIPAS MISTAS DE PREVENÇÃO CRIMINAL/GRUPOS TÉCNICOS DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE

A crescente evolução e especialização da criminalidade, bem como a mutação dos *modus operandi* que lhes estão associados, inabilitam, mais do que nunca, quaisquer tentativas de atuação numa ótica puramente individualizada. As Instituições não podem reduzir e circunscrever as suas ações, estando pois "obrigadas" a cooperar e a extravasar as habituais, e por vezes inconsequentes, soluções de cariz repressivo.

A necessidade de definições estratégicas integradas e de procedimentos concertados de prevenção e combate à criminalidade e insegurança, constituem respostas cabais a incrementos de criminalidade em determinadas regiões do território nacional e/ou a fenómenos criminais específicos com impacto transregional e/ou, em muitos casos, transnacional.

Nesta senda, a conceção, implementação e manutenção de Equipas Mistas de Prevenção Criminal e de Grupos Técnicos para a Prevenção da Criminalidade constituem uma mais-valia à deliberação de estratégias e procedimentos preventivos e, acima de tudo, à cooperação institucional e à agilização da partilha e troca de informações entre todas Forças e Serviços de Segurança, Reinserção e Serviços Prisionais, Ministério Público.

EQUIPA MISTA DE PREVENÇÃO CRIMINAL DA REGIÃO DO ALGARVE

Visando fomentar a cooperação e estimular a partilha e troca de informações, em particular no âmbito da prevenção de riscos e na deteção de ameaças à Segurança Interna, foi decido manter o funcionamento e a atividade da **Equipa Mista de Prevenção Criminal da Região do Algarve**⁹⁸ ao abrigo dos Artigos 15º a 18º da Lei de Segurança Interna⁹⁹, conjugados com os n.ºs 1 e 2 do Artigo 15º da Lei n.º 49/2008 de 27 de agosto¹⁰⁰.

A Equipa Mista de Prevenção Criminal da Região do Algarve integra os responsáveis regionais da Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Serviço de Informações de Segurança e Polícia Marítima. Conta ainda com a participação de um representante do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna e da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

⁹⁸ Criada por Despacho de 17 de Junho de 2011 do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna

⁹⁹ Cfr. Lei n.º 53/2008 de 29 de agosto.

Aprova a Lei de Organização da Investigação Criminal, vulgarmente designada por LOIC.



Por entendimento dos responsáveis regionais das Forças e Serviços de Segurança, tem sido convidado a participar em reuniões mensais¹⁰¹ um representante do Ministério Público, nomeado pelo Procurador-Geral Distrital de Évora.

Todas as Forças e Serviços de Segurança contribuem para o esforço desenvolvido pelas demais, nomeadamente através da:

- Transmissão oportuna da informação que outra Força ou Serviço deva ter conhecimento, particularmente da que diga respeito a alvos identificados e/ou sob investigação;
- Colaboração, na medida das suas competências e possibilidades operacionais, para a concretização do objetivo comum;
- Abstenção de realização de quaisquer atos que possam pôr em causa o sucesso da atuação das demais Forças ou Serviços.

Sem prejuízo da normal tramitação das investigações criminais em curso e das normas de competência funcional das Forças e Serviços de Segurança, o objetivo a atingir pela Equipa Mista de Prevenção Criminal da Região do Algarve é a prevenção da criminalidade com a máxima urgência e eficácia, designadamente de crimes violentos e graves.

Pretende-se, outrossim, que com o desenvolvimento da atividade desta Equipa Mista de Prevenção Criminal da Região do Algarve resulte:

- O aumento da eficiência e do grau de eficácia da atuação das Forças e Serviços de Segurança;
- A diminuição dos índices de criminalidade, em particular da violenta e grave;
- A manutenção do sentimento de segurança das populações (residente e flutuante), da orla litoral ou da zona interior;

O que resultará através da/do:

- Maximização das competências e das valências específicas de cada Forças e Serviços de Segurança;
- Aprofundamento dos mecanismos de cooperação;
- Simplificação dos mecanismos de comunicação recíproca;
- Partilha sem reservas de informação;

Na sequência das reuniões mensais, previamente definidas e com agenda estabelecida, são sempre redigidas Atas, cuja elaboração, difusão e arquivo é da responsabilidade da Forças ou Serviços de Segurança que trimestralmente as coordena e organiza.



Promoção de ações combinadas, sejam elas conjuntas ou articuladas.

Decorrentes do espírito da Equipa Mista de Prevenção Criminal da Região do Algarve foram desenvolvidas 171 ações/operações conjuntas durante o ano de 2015. Destas:

- 28 ações/operações conjuntas envolvem pelo menos duas ou mais FSS e materializaram integralmente o espírito e conceito de "Operação Não Pura"¹⁰².
- 143 ações/operações conjuntas com outras Entidades (Autoridade Tributária, Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, Instituto da Mobilidade e dos Transportes, Autoridade para as Condições do Trabalho, Segurança Social, Associação de Turismo do Algarve, Corpo Nacional de Polícia de Espanha, Policía Aduanas – Agencia Tributária de Espanha).

GRUPOS TÉCNICOS PARA A PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE

Conjuntamente com a Equipa Mista de Prevenção Criminal da Região do Algarve funcionam dois Grupos Técnicos para a Prevenção da Criminalidade:

- Grupo Técnico para a Prevenção da Criminalidade do distrito de Setúbal¹⁰³;
- Grupo Técnico para a Prevenção da Criminalidade no eixo Amadora/Sintra¹⁰⁴.

Os grupos resultam de iniciativa das Forças e Serviços de Segurança que os integram e suportam-se nos modelos de funcionamento dos Grupos que lhes deram origem. O Sistema de Segurança Interna, através do Gabinete Coordenador de Segurança está representado em todas as reuniões de trabalho e acompanha, de forma contínua, as atividades desenvolvidas, entendendo-se que estes Grupos Técnicos constituem um distinto exemplo de coordenação institucional, apresentam resultados de funcionamento positivos e alcançam os objetivos para os quais foram concebidos.

As reuniões têm, regra geral, uma periodicidade mensal¹⁰⁵, reunindo rotativamente nas instalações das diversas Forças e Serviços de Segurança e Entidades que os compõem, concretamente: Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Serviço de Informações de Segurança, Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e também nas instalações do Sistema de Segurança Interna. A estas Instituições, e no caso concreto

No intuito de evitar diferentes interpretações sobre ao conceito de ações/operações conjuntas, foram definidos em sede de Equipa Mista os seguintes pressupostos:

Designam-se por "Operações Puras" as que são planeadas e desenvolvidas por duas ou mais Forças e Serviços de Segurança constituintes da Equipa Mista de Prevenção Criminal e no âmbito da prevenção de crimes violentos e graves de prevenção prioritária;

As "Operações Não Puras" são as que englobam duas ou mais Forças e Serviços de Segurança constituintes da Equipa Mista de Prevenção Criminal, mas que não se destinam aos fins exclusivos desta.

¹⁰³ A origem deste Grupo de Trabalho reside no extinto Grupo da Trafaria / Costa da Caparica.

¹⁰⁴ Resulta da fusão entre o Grupo de Trabalho de Sintra e o Grupo de Trabalho da Amadora.

¹⁰⁵ À semelhança do que sucede com a Equipa Mista de Prevenção Criminal para a Região do Algarve, todas as reuniões mensais, previamente definidas e com agenda estabelecida, dão origem à elaboração de Atas.

do Grupo Técnico de Prevenção Criminal do distrito de Setúbal, acrescem ainda a Polícia Marítima e o Ministério Público.

Os Grupos Técnicos para a Prevenção da Criminalidade constituem um fórum privilegiado para a criação de canais de comunicação estreita e direta entre representantes das Forças e Serviços de Segurança e outras Entidades, fomentando uma profícua partilha de informação e conhecimento, troca de boas práticas e discussão profunda e transversal das problemáticas consideradas prioritárias "pelo" e "para" os Grupos, que resultam de uma abordagem integrada sobre a atuação de cada Força e Serviço de Segurança e Entidade componente.

A estrutura e a proximidade que carateriza estes Grupos Técnicos para a Prevenção da Criminalidade, tem potenciado a articulação e cooperação operacional entre as diferentes Forças e Serviços de Segurança e Entidades, em particular no que concerne às matérias de criminalidade violenta e grave e a fenómenos criminais específicos, com impacto nas áreas de atuação dos mesmos ou que, sendo representativos noutros locais, pudessem suscitar preocupação.

OUTRAS AÇÕES DE PREVENÇÃO

OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO DE BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS

As operações de prevenção de branqueamento de capitais levadas a cabo na sequência de informação veiculada pelas entidades financeiras e não financeiras, a que se referem os artigos 3º e 4º da Lei do combate ao branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (Lei nr. 25/2008, de 5 de Junho), destinam-se à prevenção e investigação dos crimes de branqueamento de vantagens de proveniência ilícita, financiamento do terrorismo e dos crimes tributários

Foram autuadas 3.865 operações de prevenção de branqueamento de capitais. Findaram 2.050, por arquivamento¹⁰⁶.

Operações de p branqueament	
	Ano 2015
Operações	3.865
Findas	2.050

Relatório Anual de Segurança Interna - Ano 2015

¹⁰⁶ Dados PGR



OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL – LEI DAS ARMAS¹⁰⁷

O objetivo destas operações é efetuar o controlo, deteção e fiscalização da regularidade da situação de armas, seus componentes ou munições, ou substâncias ou produtos a que se refere a Lei n.º 5/2006, de 23FEV, reduzindo o risco de prática de ilícitos. Neste âmbito, foram realizadas 586 operações, empenhados 10.305 elementos, detidas 491 pessoas e apreendidas 367 armas de fogo, 232 armas brancas e 608 de outro tipo.

OUTRAS OPERAÇÕES DE PARTICULAR RELEVÂNCIA NA PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE 108

As operações desencadeadas visaram questões específicas no campo da prevenção, com o intuito de aumentar a segurança e manter a ordem e tranquilidade públicas. Neste contexto, foram desencadeadas 19.264 operações, nas quais se empenharam mais de 40.000 elementos. Foram efetuadas um total de 9.612 detenções.

¹⁰⁷ Dados GNR e PSP

¹⁶⁸ Dados GNR e PSP

AÇÕES E OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FRONTEIRAS E DA FISCALIZAÇÃO DA PERMANÊNCIA DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS ¹⁰⁹

CONTROLO DE FRONTEIRAS E DE PERMANÊNCIA

No âmbito do controlo das fronteiras aéreas, verificou-se um acréscimo do número de voos controlados (12,5%), tendência verificada em termos de movimentos de entradas (10,1%) e saídas (15,0%). O total de 12.050.888 passageiros controlados significou um acréscimo face ao ano anterior (5,5%).

Relativamente ao controlo de fronteiras marítimas, foram controladas 50.801 embarcações, verificando-se um acréscimo face ao ano transato (12,4%). As embarcações de recreio (25.631) assumem a tipologia mais controlada, seguida dos navios comerciais (22.669) e dos cruzeiros (1.968).

Verificou-se um acréscimo do número de pessoas controladas nas fronteiras marítimas, totalizando 2.137.478 (15,1%%), repartido por 1.390.058 passageiros (17,2%) e por 747.420 tripulantes (11,4%).

Em termos de resultados da atividade do controlo de fronteiras, evidencia-se um acréscimo do número de vistos concedidos em postos de fronteira, resultado de uma política de vistos consular mais eficaz.

Controlo de fronteiras aéreas (voos e passageiros)

Frontoiras aéreas	Ano 2014		Ano 2015	
Tontellas acreas	Voos	Passageiros	Voos	Passageiros
Chegadas	37.664	5.717.644	41.462	6.035.002
Partidas	36.112	5.706.690	41.529	6.015.886
TOTAL	73.776	11.424.334	82.991	12.050.888

Embarcações Controladas

Tipo de Embarcações	2014	2015
Comerciais	19.618	22.669
Cruzeiro	1.618	1.968
Recreio	23.578	25.631
Pesca	175	260
Outros	215	273
TOTAL	45.204	50.801

Pessoas Controladas em Fronteiras Marítimas

Pessoas Controladas		2014	2015
Desembarques	Passageiros	38.267	41.447
	Tripulantes	13.546	13.190
Embarque	Passageiros	38.311	39.502
	Tripulantes	12.891	14.116
Escalas	Passageiros	1.109.827	1.309.109
	Tripulantes	644.660	720.114
Total		1.857.502	2.137.478
	Passageiros	1.186.405	1.390.058
	Tripulantes	671.097	747.420

Vistos Concedidos em Postos de Fronteira

Tipos de Vistos		2014	2015
Vistos de Curta	Total	11.385	11.633
Duração	PF Aéreos	5.809	5.822
	PF Maritimos	5.576	5.811
Vistos Especiais	Total	180	259
	PF Aéreos	0	257
	PF Marítimos	180	2
TOTAL		11.565	11.892
	PF Aéreos	5.989	6.079
	PF Marítimos	5.576	5.813

¹⁰⁹ Dados SEF



As recusas de entrada em Portugal a estrangeiros que não reuniam as condições legalmente previstas para a sua admissão no País¹¹⁰ ascenderam a 1.284 (+33,9% face a 2014), sendo que a maior parte dos casos de recusa de entrada ocorreu em postos de fronteira aérea (99,3%).

Assistiu-se assim a uma variação acentuada da pressão da migratória em termos de imigração ilegal, potencialmente justificada pela inversão das tendências económicas de alguns dos países tradicionais de imigração (ex: Brasil e Angola).

Os principais fundamentos da recusa de entrada em Portugal foram a ausência de motivos que justificassem a entrada (532), a ausência de visto adequado ou visto caducado (328) e a indicação como inadmissíveis no espaço Schengen (118).

Nos postos de fronteira marítimos importa ainda evidenciar outras ocorrências relacionadas com a atividade de controlo de fronteira, nomeadamente 14 evacuações; a deteção de 5 clandestinos a bordo de embarcações/navios e 1 ausência de bordo não justificada/paradeiro desconhecido.

Registou-se a detenção/arresto de 24 navios (ameaça à segurança das pessoas, navio ou meio marinho).

Refira-se que em 2015 estiveram diretamente afetos à atividade de controlo de fronteira 347 inspetores do SEF.

Motivos de Recusas de Entrada

Motivos de Recusas de Ent	2014	2015	
Ausência Documento de Viagem ou	Total	20	50
Doc. Caducado (Cod. 03)	PF Aéreos	20	50
	PF Marítimos	0	0
Doc. Falso ou falsificado (Cod. 04)	Total	115	112
	PF Aéreos	115	112
	PF Marítimos	0	0
Utilização de Doc. Alheio (Cod. 05)	Total	63	82
	PF Aéreos	63	82
	PF Marítimos	0	0
Ausência visto ou visto caducado	Total	235	328
(Cod. 06)	PF Aéreos	233	322
	PF Marítimos	2	6
Visto falso ou falsificado (Cod. 07)	Total	5	13
	PF Aéreos	5	13
	PF Marítimos	0	0
Ausência motivos que justifiquem	Total	361	532
entrada (Cod. 08)	PF Aéreos	361	531
	PF Marítimos	0	1
Ausência de meios de subsistência	Total	8	. 6
(Cod. 09)	PF Aéreos	8	6
	PF Marítimos	0	0
Indicação para efeitos de Não-	Total	102	118
Admissão no espaço Schengen (Cod.	PF Aéreos	102	118
10)	PF Marítimos	0	0
Estrangeiros menores	Total	37	29
desacompanhados (Cod. 11)	PF Aéreos	37	29
	PF Marítimos	0	0
Cumprimento de Medida Cautelar	Total	2	1
(Cod. 15)	PF Aéreos	2	1
	PF Marítimos	0	0
Outros (Cod. 16)	Total	11	13
	PF Aéreos	11	11
	PF Marítimos	0	2
TOTAL		959	1284
	PF Aéreos	957	1275
	PF Marítimos	2	9
			-

¹¹⁰ Motivos: Cod, 03 - Ausência Doc, Viagem ou Doc, Caducado, Cod. 04 - Doc, Falso ou falsificado, Cod. 05 - Utiliz, Doc, Alheio, Cod. 06 - Ausência visto ou visto caducado; Cod. 07 - Visto falso ou falsificado; Cod. 08 - Ausência motivos que justifiquem entrada; Cod. 09 - Ausência de meios de subsistência; Cod. 10 - Indicações para efeitos de Não-Admissão no espaço Schengen; Cod. 11 - Estrangeiros menores desacompanhados, Cod. 15 – Cumprimento de Medida Cautelar, Cod. 16 – Outros.



CONTROLO DA PERMANÊNCIA

No âmbito da atividade de controlo da permanência, desenvolvida pelas Direções Regionais do SEF, foram empreendidas 8.797 ações de inspeção e fiscalização, 7.431 de forma autónoma e 1.366 em colaboração com outras Forças e Serviços de Segurança.

A quebra de cerca de 25,5% do número de ações de inspeção e fiscalização é explicável pela concorrência de dois fatores essenciais: a escassez de recursos humanos do SEF e a necessidade de desenvolver a resposta nacional para a crise migratória (a nível interno, com a preparação de equipas capacitadas em matéria de asilo em todo o território nacional; a nível externo, na decorrência da resposta solidária no quadro da União Europeia, em particular no âmbito das agências Frontex e EASO).

A atuação inspetiva incidiu em vários ramos de atividade económica (estabelecimentos de hotelaria e restauração, setor agrícola, setor da construção civil), tendo também por referência o conhecimento de situações de prática criminal, envolvendo estrangeiros. Foi privilegiada a deteção de situações de trabalho ilegal, bem como a análise cuidada a pedidos de concessão de títulos de residência com indícios de utilização de meios de prova fraudulentos (relações laborais, casamentos, permanência em Portugal, provas de conhecimento de língua portuguesa). Assim promoveu-se a prevenção e combate à prática de ilícitos criminais relativos a falsificação de documentos, casamentos de conveniência e auxílio à imigração ilegal.

Como resultado destas ações inspetivas, foram identificados 140.222 cidadãos, 2.411 dos quais nacionais de países terceiros em situação irregular.

Ações de Inspeção e Fiscalização

Controlo da Permanên	cia	2014	2015
N.ª Ações de inspeção e	Total	11.651	8.79
fiscalização	Autónomas	9.082	7.43
TISCETIZE ÇBO	Conjuntas	2.569	1.36
	Total	610	310
Estabelecimentos Hoteleiros	Autónomas	598	29
	Conjuntas	12	1
	Total	247	12
Estaleiros	Autónomas	215	11
	Conjuntas	32	1
	Total	209	29
Atividade Agrícola	Autónomas	173	26
	Conjuntas	36	2
	Total	1.172	1.32
Terminais de Transportes	Autónomas	1.049	1.25
	Conjuntas	123	7
	Total	1.281	86
Estabelecimentos de	Autónomas	1.041	80
restauração	Conjuntas	240	6
	Total	234	19
Estabelecimentos de diversão	Autónomas	119	10
noturna	Conjuntas	115	8
	Total	131	11
Via Pública	Autónomas	87	7
	Conjuntas	44	4
	Total	1.691	89
Controlos Móveis	Autónomas	944	16
	Conjuntas	747	72
min. n i n. i	Total	3.829	2.95
Diligências solicitadas pela Área Documental	Autónomas	3.165	2.94
Area Documental	Conjuntas	664	
	Total	2.247	1.72
Outras	Autónomas	1.691	1.41
	Conjuntas	556	30

Cidadãos identificados e em situação ilegal

Controlo da Permanênci	a	2014	2015
TOTAL	Identificados	168.742	140.222
TOTAL	Em situação ilegal	2.397	2.411
Estabelecimentos Hoteleiros	Identificados	1.768	835
Estabelecimentos Hoteletros	Em situação ilegal	42	35
Estaleiros	Identificados	2.770	1.710
Esteleiros	Em situação ilegal	34	32
and de de a code de	Identificados	2.791	3.157
Atividade Agrícola	Em situação ilegal	165	482
	Identificados	44.430	55.231
Terminais de Transportes	Em situação ilegal	48	118
Estabelecimentos de	Identificados	5.091	3.672
restauração	Em situação ilegal	203	281
Estabelecimentos de diversão	Identificados	2.734	2.444
noturna	Em situação (legal	175	153
Via Pública	Identificados	2.121	1.467
Via Publica	Em situação ilegal	81	71
	Identificados	88.890	55.119
Controlos Móvels	Em situação ilegal	116	158
Diligências solicitadas pela Área	Identificados	4.184	3.957
Documental	Em situação ilegal	608	475
	Identificados	13.963	12.630
Outras	Em situação ilegal	925	606

Neste âmbito, menção para as 8.430 respostas através do regime de cooperação policial INFOCEST.

Quanto a situações de permanência irregular, foram detidas 166 pessoas (o valor ascende a 624 englobando as 458 detenções determinadas no âmbito da resposta a pedidos de informação de outras Forças e Serviços de Segurança – INFOCEST).

No âmbito do controlo do alojamento de estrangeiros em unidades hoteleiras em território nacional, foram registados, no sistema de informação de boletins de alojamento (SIBA), 8.204.127 boletins (6.960.250 em 2014 e 6.171.257 em 2013 e 5.557.691 em 2012).

Medidas Cautelares detetadas

Medidas Cautelares	2014	2015
Pedidos Paradeiro	854	797
Mandados Captura	205	288
Interdição de Entrada	38	34
Interdição de Saída	64	128
Não Admissível	82	52
Outras	78	309
TOTAL	1.321	1.607

Quanto à deteção de medidas cautelares ¹¹¹, verifica-se um aumento em relação ao ano anterior (21,7%), evidenciando-se, neste contexto, as Interdições de Saída (+100, 0%), os Mandados de Detenção (+40,5%) e os Pedidos de Paradeiro (+13, 0%).

Medidas Cautelares Detetadas por Tipo de Atividade

MC 2012	Pedidos Paradeiro	Interdição de Entrada	Interdição de Saida	Mandados Captura	Não Admissivel	Outras	Total
PF Aérea	347	17	65	155	7	85	676
PF Marítima	2	3		2			7
CCPA	130	3	2	8	19	1	163
DRs	271	7	8	43	23	16	368
Investigação Criminal	3					1	4
Outros	212	4	53	80	2	38	389
TOTAL	965	34	128	288	51	141	1.607

Quanto às áreas de atuação onde as medidas foram detetadas, evidencia-se o controlo de fronteira e a atividade de inspeção e fiscalização das Direções Regionais. De realçar, também, a expressividade da deteção de medidas cautelares nos cinco CCPA existentes, indicador da relevância deste tipo de unidades de cooperação policial.

O efetivo afeto à atividade de controlo de permanência totaliza 322 elementos (281 em 2014 e 278 em 2013), os quais estão também afetos à vertente de polícia administrativa.

FRAUDE DOCUMENTAL

O combate à fraude documental tem sido promovido através do reforço da segurança da documentação de identidade (como, por exemplo, a introdução de elementos de segurança biométricos), bem como da qualificação dos inspetores do SEF neste domínio. Ainda assim, foram detetados 665 documentos de identidade, viagem e residência fraudulentos (+25,7%).

Agrupamento de Medidas Cautelares: Pedidos de Paradeiro (Paradeiro Autoridade Policial; Paradeiro Autoridade Judicial; Paradeiro para Expulsão; Paradeiro para Notificação; Paradeiro em Processo de Asilo); Mandados de Captura; Interdição de Entrada; Interdição de Saída; Não Admissível (em território nacional); Outros.

Por tipo de fraude, destaca-se a utilização de documento alheio (275), o que corresponde a uma reação ao reforço generalizado da segurança física e lógica dos documentos e à alteração do paradigma tradicional da fraude.

Tipo de Fraude Documental

Tipo de Fraude	2014	2015
Documentos de identificação detetados	529	665
Utilização de documento alheio	171	275
Emissão fraudulenta	6	7
Emissão indevida	19	19
Documentos contrafeitos	65	87
Documentos fantasistas	1	0
Alteração de dados	50	31
Substituição de página (s)	73	88
Furtados em branco	15	28
Substituição de fotografia	39	52
Vistos falsos ou falsificados	42	49
Carimbos falsos ou falsificados	48	29

Os documentos mais utilizados para a fraude são de origem europeia (403) e africana (218).

Fraude Documental: nacionalidade dos documentos

Continente	2014	2015
África	167	218
América	35	16
Ásia	19	27
Europa	271	403
Oceânia	0	0
Desconhecido	1	1
TOTAL	493	665

A caracterização do portador de documentos fraudulentos constitui um elemento de grande relevância para a prevenção deste tipo de ilícito. Em termos de nacionalidades do portador, dos 665 indivíduos com documento fraudulento, evidenciam-se as nacionalidades albanesa (37), maliana (25) e guineense (23).

Fraude Documental: nacionalidade dos portadores

Nacionalidade Portador	2015
Desconhecidos	26
Albānia	. 3
Mali	2
Guiné	2
Senegal	2
Angola	2
Ucrânia	1
irāo	1
Gana	10
Costa do Marfim	10
Outros	22
TAL	66

Em termos de fluxos migratórios, refira-se, quanto à proveniência (aeroportos de origem) dos portadores de documentos fraudulentos, num total de 548, Mali (226) e Senegal (135) constituem as origens mais relevantes. Nota particular também para o Gana (33), Marrocos (24) e Brasil (19), enquanto origens relevantes em matéria de utilização de documentos fraudulentos.

Fraude documental: Proveniência dos portadores (aeroportos)

Proveniência Portador	N.º Pessoas
Mali	226
Senegal	135
Gana	33
Marrocos	24
Brasil	19
Angola	15
Outros	96
TOTAL	548

De referir ainda que o SEF procedeu à elaboração de 163 Relatórios Periciais. Tais relatórios tiveram, na sua origem, as entidades previstas no quadro ao lado.

Fraude Documental: Relatórios Periciais (Fontes)

Fontes Internas		Fontes Extern	ias
Postos de Fronteira	85	Ministério Público	22
Direções e Delegações Regionais	35		
DCINV	21		



EXERCÍCIOS E SIMULACROS

A GNR realizou 12 exercícios e simulacros, incluindo as valências de MP/NRBQ (Matérias Perigosas/Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico), Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (BREC) e ambiente subaquático, com outras entidades, designadamente estabelecimentos de ensino e agentes da Proteção Civil, nos quais foram empenhados 239 militares.

A PSP organizou e colaborou, com diversas entidades, nacionais e estrangeiras, na realização de 282 exercícios/simulacros em diversas áreas de atuação nos domínios do security e do safety, empenhando 1.482.

A PJ participou em 13 exercícios/simulacros, nos quais envolveu 50 elementos. Estes exercícios decorreram no quadro das operações conjuntas com os outros e Forças de e Serviços Segurança e proteção civil.

O SEF participou no Exercício de Emergência à escala global — ANA Aeroporto de Faro (AeroFaro_15), que envolveu dois elementos.

A PM participou em dois exercícios no âmbito da OTAN, que tiveram como objetivo o adestramento e manutenção da capacidade HUMINT e de contrainformação. A nível nacional, participou em diversos exercícios e simulacros, nomeadamente no âmbito do "International Ship and Port facility Security Code" (Código ISPS), que incidiram em simulações de incidentes resultantes de atentados terroristas a instalação portuária, empenhando 96 elementos, 18 viaturas e 6 embarcações.

A DGAM, através da Direção de Combate à Poluição do Mar (DCPM) organizou e interveio em 5 exercícios e simulacros, a nível nacional, em apoio e com a colaboração de outras entidades públicas e privadas, com o objetivo de garantir a preparação para situações operacionais e, simultaneamente, incrementar valências aos mais diferentes níveis de intervenção no âmbito do Plano Mar Limpo. A nível internacional, participou num exercício onde foram testadas as capacidades de assistência num cenário de derrame.

A ANPC, no quadro do teste de vários planos de emergência e de resposta a vários cenários, realizou 35 exercícios do tipo CPX ou LIVEX, de âmbito municipal e distrital. Destes, 29 do tipo LIVEX e 6 do tipo CPX, envolvendo um total de 2.390 operacionais.



PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE

As FS realizaram 185.850 ações de fiscalização, de que resultaram o levantamento de 22.150 autos de contraordenação e a deteção de 2.855 crimes. Foram aplicadas coimas no montante de €45.698.574,92¹¹² e foram efetuadas 157¹¹³ detenções.

LINHA SOS-AMBIENTE 114

A linha SOS-Ambiente e Território-registou um total de 6.724 denúncias, cuja resolução, em articulação com o dispositivo operacional, resultou no levantamento de 2.620 autos de contraordenação e 81 autos crime. Em consequência, foram ainda realizadas 2.672 respostas aos denunciantes (civis e entidades administrativas), dando conhecimento do resultado das denúncias.



OPERAÇÕES REALIZADAS 115

Foram desenvolvidas atividades visando aumentar a capacidade operacional e a qualificação dos recursos humanos envolvidos, designadamente:

- Operações de fiscalização ao meixão, à caça, aos resíduos, à CITES (Convention on International Trade in Endangered Species), a animais potencialmente perigosos e nemátodo do pinheiro;
- Ações de supervisão técnica e de formação em todos os Comandos Territoriais, com enfoque para as boas práticas de fiscalização de resíduos, nemátodo do pinheiro, poluição de recursos hídricos e tráfico de madeira ilegal.

Face às acrescidas exigências de fiscalização decorrentes dos compromissos assumidos pela República Portuguesa, objeto de monitorização pela Comissão Europeia — Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) para avaliar a aplicação da Decisão 2006/133/CE da Comissão, através de auditorias anuais, e tendo como fundamento as medidas extraordinárias de proteção fitossanitária decorrentes da nova legislação que entrou em vigor no ano de 2011, foi empreendido um esforço de fiscalização e controlo da circulação, tendo sido efetuadas 2.389 operações de controlo, no decurso das quais foram fiscalizadas 25.027 viaturas transportando madeira e/ou paletes de madeira, tendo sido reportadas 161 infrações.

¹¹² Dados GNR

¹¹³ Dados GNR

¹¹⁴ Dados GNR

¹¹⁵ Dados GNR



Relativamente a animais de companhia, foram efetuadas 783 fiscalizações a proprietários de cães das raças potencialmente perigosas, tendo sido elaborados 1.153 autos. Na fiscalização das raças de cães não potencialmente perigosas foram efetuadas 14.879 fiscalizações, de que resultou a elaboração de 8.910 autos de contraordenação.

A publicação do DL 83/2014, de 23 de maio, que procedeu à quarta alteração do DL 124/2006, de 28 de junho, veio atribuir, nesta área da proteção ambiental, novas competências à GNR: a instrução dos processos contraordenacionais. Nesse âmbito, resultaram a elaboração de 2.611 autos de notícia por contraordenação e o pagamento de €263.670,00 relativos a coimas.

POLUIÇÃO NO MAR 116

No âmbito da poluição do mar por hidrocarbonetos, foram registados pelo sistema "CleanSeaNet" da Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA) 67 potenciais manchas de poluição nos espaços marítimos sob jurisdição e soberania nacional, das quais três foram verificadas. Os registos reportados indiciaram que cerca de 88 % das presumíveis manchas de poluição apresentavam dimensão estimada inferior a 20 km2.

Foram registados 14 incidentes de poluição, dos quais resultaram 6 ações conjuntas de combate à poluição.

Ainda no âmbito da poluição do mar por hidrocarbonetos foram efetuadas 761 ações de fiscalização, tendo como consequência sido instaurados de 40 processos de contraordenação. No âmbito das ações de fiscalização e policiamento, foram efetuadas 16.180 fiscalizações de segurança a cargas perigosas a bordo de navios, nomeadamente combustíveis, explosivos, produtos químicos, entre outras

Já no âmbito da proteção do meio ambiente e dos recursos marinhos foram realizadas 29 ações de fiscalização em colaboração com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), com entidades para a Reabilitação de Animais Marinhos e com a Agência Portuguesa do Ambiente, em parques naturais e áreas protegidas sitas em espaços de jurisdição marítima. Foi ainda prestada colaboração na recolha de arrojos na orla costeira, em 66 ocasiões.

Relatório Anual de Segurança Interna - Ano 2015

¹¹⁶ Dados AMN

Investigação Criminal

O presente capítulo resulta, no essencial, de dados disponibilizados pelos OPC (GNR, PSP, PJ, SEF, PM, AT e PJM) e pela Procuradoria Geral da Republica.

INQUÉRITOS 117

	A COMMITTEE OF THE STATE OF		
	Ano 2014	Ano 2015	Diferença
Iniciados	463.809	469.699	5.890
Concluídos	434.647	477.184	42.537
Acusados	52.634	56.075	3.441
Arquivados	352.067	386.273	34.206

O maior número de inquéritos iniciados e findos teve lugar nas comarcas de Lisboa (91.499/92.720), Porto (82.212/84.174) e Lisboa Oeste (42.899/43.437).

O maior número de acusações foi igualmente deduzido nas comarcas de Lisboa (7.508), Porto (7.378) e Lisboa Oeste (5.388), seguidas por Lisboa Norte (4.087) e Braga (4.066).

CARTAS PRECATÓRIAS 118

N 60 - 1 1 2 C. I C. I			
	Ano 2014	Ano 2015	Diferença
Entradas	51.429	56.905	5.476
Saídas	51.873	55.500	3.627
Pendentes	6.786	8.290	1.504

¹¹⁷ Dados PGR

¹¹⁸ Dados PSP e PJ

CONSTITUIÇÃO DE ARGUIDOS 119

Ano 2015 **Arguidos** 41.401

DETENÇÕES 120

De um total de 49.288 detenções registadas, 12.883 foram efetuadas na sequência de atos de investigação criminal.

INFORMAÇÃO SOBRE CONTUMAZES

Registo de Contumácia	Ano 2015		
Registo de Contumacia	P. Singulares	P. Coletivas	Total
Boletins de declaração	3.768	72	3.840
Boletins de cessação	4.392	51	4.443
Certificados emitidos /positivos	4.076	7	4.083
Certificados emitidos /negativos	748.007	8	748.015

Legenda:

"Boletins" correspondem ao número de decisões comunicadas pelos Tribunais, "declarações de contumácia registadas" e "cessações de

"Certificado positivo" certifica todas as declarações de contumácia vigentes, relativamente a essa pessoa, no momento em que o certificado é emitido.

Dados PSP, PJ e SEF, Fontes diversas do ano 2014.
 Dados GNR, PSP, PJ, SEF, PM.

BUSCAS 121

	Ano 2014	Ano 2015	Diferença
Domiciliária	7.606	8.388	782
Não domiciliária	4.052	4.499	447
Total	11.658	12.887	1.229

APREENSÕES 122

	Ano 2015
Veículos / mot	3.537
Armas	3.929
Tabaco	27.970.080
Numerário €	6.025.464,0
Numerário \$	147.817,0
Embarcações	5
Arresto imóveis	765
Explosivos Kg	8.163,4
Munições	122.502
Doc. Id. Viag.	1.918
Contas bancárias	118
Telem. / Equip. Inf.	16.696

Dados GNR, PSP, PJ, SEF e PM

Dados GNR, PSP, PJ, SEF e PM; Armas - GNR, PSP, PJ, SEF e PM; Tabaco - GNR e PJ; Numerário € - GNR, PSP e PJ; Numerário \$ - GNR e PJ; Embarcações - PJ; Arresto de imóveis - PJ; Explosivos Kg - GNR e PSP; Munições - GNR, PSP e PJ; Doc. Id. Viag - GNR, PSP e SEF; Contas Bancárias - PJ; Telem/Equip. Inf. - GNR, PSP e PJ.

INTERCEÇÃO DE COMUNICAÇÕES 123

Manager Land		Parket up grade	
	Ano 2014	Ano 2015	Diferença
Total	13.353	15.441	2.088

EXAMES E PERÍCIAS NO ÂMBITO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 124

Unidades	Ano 2015
Pedidos	6.460
Realizados	8.186

UNIDADE DE PERÍCIA FINANCEIRA E CONTABILÍSTICA 125

	Ano 2014	Ano 2015	Diferença
	A110 2014	AII0 2013	Directiçã
Pedidos	472	395	-77
Realizados	358	438	80

EXAMES E PERÍCIAS REALIZADAS PELO LABORATÓRIO DE POLÍCIA CIENTÍFICA 126

	Ano 2014	Ano 2015	Diferença
Pedidos	27.548	49.804	22.256
Realizados	27.378	48.855	21.477

Dados PJ
Dados PJ/LPC
Dados PJ/LPC
Dados PJ/LPC
Dados PJ/LPC



Prevenção e combate a Incêndios Florestais

COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS 127

Os incêndios florestais continuam a constituir um dos principais domínios que obrigam a um permanente envolvimento da Proteção Civil e de todos os agentes que concorrem para o seu combate. À semelhança de anos anteriores, a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) efetuou uma cuidada preparação e aprontamento do dispositivo especial de combate a incêndios florestais, em estreita coordenação e articulação com os agentes de proteção civil e todas as entidades que concorrem para a defesa da floresta contra incêndios. Deu-se sequência à realização de um conjunto de ações de treino operacional, especialmente dirigidas aos Corpos de Bombeiros, num total de 340, que envolveram um universo de 5.851 operacionais treinados em áreas identificadas após a campanha de 2014 como prioritárias, tais como, a implementação do sistema de gestão de operações, as técnicas de combate com ferramentas manuais e mecânicas, as técnicas de combate com recurso a máquinas de rasto, as operações de comando e controlo de unidades de reforço e o controlo de operações aéreas.

O Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) expresso na Diretiva Operacional Nacional (DON) N.º 2/2015, integrou durante a fase mais crítica, período Julho a Setembro, um total de 9.721 operacionais, 2.050 veículos e 49 meios aéreos. Contou igualmente com operacionais do Grupo de Intervenção e Socorro (GIPS) da Guarda Nacional Republicana (GNR), com intervenção em 11 distritos, com um total de 591 elementos apoiados por 73 veículos e, pela Força Especial de Bombeiros (FEB), que integrou um efetivo de 256 operacionais apoiados por 49 veículos, distribuídos por 7 distritos. Do dispositivo de combate a incêndios florestais, fizeram parte ainda 1.517 elementos do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) e onde se incluem 265 equipas de sapadores florestais; 231 operacionais da AFOCELCA para além de 944 elementos do SEPNA-GNR responsáveis pela deteção e vigilância. Contou ainda com a colaboração das Forças Armadas, as quais ao abrigo do Plano Lira do Exército, empenharam um efetivo acumulado de 38 pelotões militares e 14 destacamentos de engenharia em ações de combate indireto, vigilância, rescaldo e consolidação da extinção, que se traduz num total empenhado de 917 militares e 172 veículos e equipamentos pesados de engenharia.

A área do Parque Natural da Peneda Gerês (PNPG) continuou a merecer especial atenção, através da ativação de um Plano de Operações Nacional dedicado o qual estabelece, durante a fase Charlie do DECIF, a existência, em permanência, de um Dispositivo Conjunto de Defesa Contra Incêndios

¹²⁷ Fonte: ANPC



(DCDCI) por via da constituição de 2 Forças de Intervenção Rápida (FIR), localizadas em dois locais de estacionamento próximos de duas importantes áreas naturais (Mata de Albergaria e Ramiscal), compostas por operacionais do ICNF, dos Bombeiros, da FEB e do GIPS-GNR. A presença deste dispositivo dedicado permitiu concluir que, na sua área de influência (freguesias de Pedra Bela, Campo do Gerês e Terras de Bouro), se conseguiu manter o número de ignições bastante reduzido quando comparado com anos anteriores.

Embora os meios aéreos não sejam responsáveis pela extinção dos incêndios florestais, já que estes incêndios se combatem no terreno através da ação dos recursos terrestres, a sua utilização no combate é essencial para o domínio de incêndios nascentes e para a diminuição da intensidade das frentes de fogo, possibilitando uma intervenção mais rápida e segura dos recursos terrestres. Ao nível do combate aéreo, foram realizadas um total de 5.456 missões, um valor naturalmente superior ao verificado no ano anterior, fruto de maior do número de incêndios.

	Ano 2014	Ano 2015
Horas voadas	1.921	5.233
Número de missões	2.522	5.456
Número de Aeronaves	49	49

ÁREA ARDIDA E NÚMERO DE OCORRÊNCIAS

Registaram-se 16.301 ocorrências, as quais contribuíram para 63.937 ha de área ardida. Tais valores representam um acréscimo face aos valores verificados em 2014 (o menor de sempre) mas com valores abaixo dos valores médios do decénio. Apesar do acréscimo de área ardida verificado, constata-se que o valor de área ardida em povoamentos florestais se encontra abaixo do objetivo estabelecido pelo Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios para o quinquénio 2013 – 2018 e que corresponde a 0,8 % da superfície florestal em povoamentos.

Incêndios Florestais							
	Ano 2014	Ano 2015 **	Dif	Var %	Média (10 anos		
Número de ocorrências	7.067	16.301	9.234	130,7 %	21.244		
Área total ardida (ha)	19.930	63.937	44.007	220,8 %	104.250		
Incultos ardidos (Matos) (ha)	11.203	40.655	29.452	262,9 %	57.428		
Povoamentos ardidos (ha)	8.727	23.282	14.555	166,8%	46.822		
Objectivo d	o PNDFCI pa	ra período 2013 -	2018		< 25.238 ha.		

^{**}Valores Provisórios – 01 de Janeiro a 31 Dezembro, Fonte: ICNF I.P.

EMPENHAMENTO E RESULTADOS OPERACIONAIS

As FS, através das suas ações de prevenção e combate a este tipo de fenómeno, realizaram 49.156 ações de patrulhamento, tendo sido detidos 131 indivíduos e registado 2.821 contraordenações. Foram, ainda, constituídos como arguidos 135 indivíduos 128.

os – Helicóptero
3.545
2.009
189
477

Dados GNR

No combate aos incêndios florestais, as FS inseridas no DECIF utilizaram os meios aéreos disponibilizados, tendo sido obtidos os seguintes resultados:

No âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) 2015, foi efetuada a interdição de área e garantida a segurança da navegação a 37 operações de "Scooping "¹²⁹ (26 no Rio Douro e as restantes nos outros estuários dos rios) efetuadas pelas aeronaves anfíbias de combate aos incêndios florestais CANADAIR e FIREBOSS, em espaços de jurisdição marítima.

Uma das áreas também abordada foi a relacionada com a temática da proteção contra os atentados ambientais e a prevenção de incêndios florestais. Neste âmbito, realizaram-se 3.164 ações de sensibilização ambiental direcionadas para a população estudantil e para a sociedade em geral, que contaram com 41.921 presenças.

¹²⁸ Dados PJ.

¹²⁹ Dados AMN

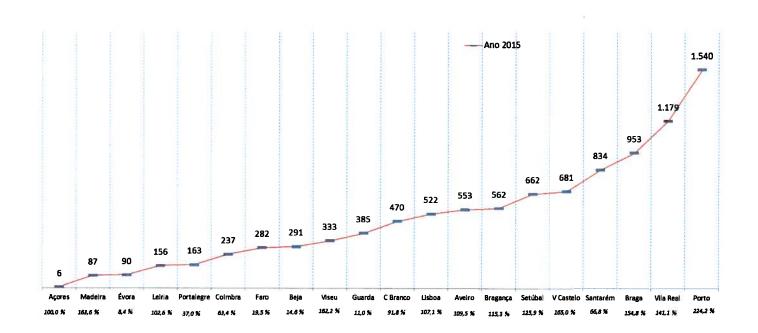


CRIMINALIDADE REGISTADA

O crime de incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara foi aquele que maior aumento registou no ano, correspondendo a mais 5.145 participações, o que significa uma variação de +106,2%. Analisando o último, decénio, este é o valor mais elevado.

Tabela ilustrativa das participações registadas por distrito e região autónoma e gráfico representativo do número de participações registadas por distrito e região autónoma e respetiva variação.

Incêndio fogo posto floresta, mata, arvoredo ou seara							
Distrito	Ano 2014	Ano 2015	Distrito	Ano 2014	Ano 2015		
Aveiro	264	553	Portalegre	119	163		
Веја	254	291	Porto	475	1.540		
Braga	374	953	Santarém	500	834		
Bragança	261	562	Setúbal	293	662		
Castelo Branco	245	470	Viana do Castelo	257	681		
Coimbra	145	237	Vila Real	489	1.179		
Évora	83	90	Viseu	127	333		
Faro	236	282	Madeira	33	87		
Guarda	347	385	Açores	3	6		
Leiria	77	156	Não especificado	9	2		
Usboa	252	522	Total	4.843	9.988		





Segurança Rodoviária

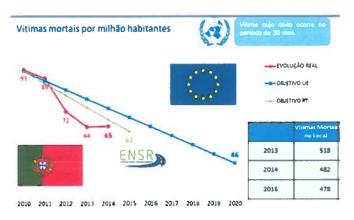
ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA 130

O ano de 2015 constitui-se como o último ano da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR) aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2009, de 26 de junho, desenhada para o período 2008-2015, e também, o último ano correspondente à Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2014, na qual, de acordo com as Grandes Opções do Plano para o período 2012-2015, foram definidas as medidas para o combate à sinistralidade rodoviária como prioridade governativa, desenvolvidas em estreita coordenação com as mais diversas instituições da sociedade civil.

A aposta na prevenção e na fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco, com especial acuidade para a sinistralidade registada em meio urbano, designadamente entre os utilizadores de veículos ligeiros, de duas rodas e os peões, e também a sua relação com fatores potenciadores de acidentes, tais como o consumo de álcool, substâncias psicotrópicas, ou ainda a velocidade, o uso de telemóvel e/ou outros aparelhos eletrónicos (por vezes embarcados!) e a fadiga, têm sido objeto prioritário da atuação das forças policiais e, também, de todas as entidades com responsabilidade direta ou indireta na matéria.

A ENSR assumiu-se como mais um instrumento estratégico para o país e que, ajudou a impulsionar, de forma determinante, o "score" a que se propôs e, por inerência, a ajudar a criar uma sociedade onde a mortalidade associada ao drama da sinistralidade rodoviária diminuísse substancialmente.

Importa referir no balanço em análise que, não estando ainda apurados os indicadores definitivos necessários a uma avaliação final dos resultados da ENSR, pois ainda apenas se conhece a evolução dos indicadores registados até finais de 2015, pode, contudo apresentar-se o gráfico seguinte:



¹³⁰ Fonte: ANSR



SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA 131

A contabilização de vítimas de acidentes de viação que morrem até 30 dias após terem sofrido o sinistro, resulta de metodologia adotada internacionalmente e está conforme o Despacho n.º27808/2009, de 31 de Dezembro, em que o número de "Mortos a 30 dias" assume um carácter definitivo no prazo de seis meses após a ocorrência do acidente. Tais dados não são apresentados neste relatório em virtude de a divulgação destes ser feita apenas seis meses depois de se ter verificado o acidente mortal.

Neste contexto, importa salientar que os seis meses necessários para o apuramento dos dados, se devem ao tempo que varia entre o momento do acidente e a conclusão do processo de análise, o qual resulta do facto de se ter que aguardar pelos 30 dias iniciais após entrada das vítimas no hospital e o período do falecimento e também pela quantidade de entidades envolvidas no processo. Nestes casos, os hospitais comunicam ao Ministério Público, sendo que este, por sua vez, passa a informação para as forças de segurança e estas fazem o cruzamento dos dados com os boletins estatísticos de acidente de viação (BEAV's) com a ANSR, que então procede à alteração dos valores dos feridos graves hospitalizados que entretanto passaram a vítimas mortais.

No quadro seguinte apresenta-se o número total de acidentes de viação¹³² com e sem vítimas, e de vítimas registado durante os anos de 2014 e 2015, considerando o Continente e as Regiões Autónomas, respetivamente:

Balanço da Sinistralidade 2015/2014

	Contin	Continente (1)		Autónomas (2)		Total			
	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2014	Ano 2015	Dif	Var %	
Total de acidentes (3)	117.231	122.800	4.884	5.561	122.115	128.361	6.246	5,1 %	
Vítimas mortais no local	482	478	15	8	497	486	-11	-2,2%	
Feridos Graves	2.152	2.206	168	196	2.320	2.402	82	3,5 %	
Feridos Leves	37.019	37.958	1.359	1.524	38.378	39.482	1.104	2,9 %	

(1) Fonte: BEAV's (2014, janeiro a junho de 2015) e ANTENAS (julho a dezembro 2015)

(2) Fonte: ANTENAS (2014 e 2015)

(3) Fonte: ANTENAS (acidentes com e sem vítimas)

Analisando os dados do Continente e das Regiões Autónomas (arquipélagos dos Açores e Madeira) de forma agregada, verificou-se face a 2014, um aumento do número de acidentes rodoviários, no caso 6.246, correspondente a um acréscimo de 5,1%.

¹³¹ Fonte: ANSR

¹³² Acidente na via pública ou que nela tenha origem envolvendo pelo menos um veículo em movimento, do conhecimento das entidades fiscalizadoras (GNR e PSP) e da qual resultem vítimas e/ou danos materiais



Nas **Regiões Autónomas**, em relação ao ano de 2014, constatou-se que houve aumento no número de acidentes, em 677 acidentes (+13,9%), sendo que, no que respeita a vítimas mortais verificou-se uma ligeira melhoria, com menos 7 mortos (-46,7%), tendo aumentado os feridos graves e feridos leves, em 28 (16,7%) e 165 (12,1%), respetivamente.

Este aumento no número de acidentes não teve, ainda assim, repercussão direta no número de vítimas mortais, na medida em que se verificou uma diminuição de 11 vítimas (-2,2%). No que respeita a feridos graves e feridos leves, verificou-se aumento em 82 (3,5%) e 1.104 (2,9%), respetivamente, face ao ano de 2014.

No que respeita a dados do Continente, os números relativos a acidentes de viação cifraram-se num aumento de 5.569 (+4,8%) ocorrências, comparativamente com o ano anterior.

No que concerne ao número de acidentes, Lisboa, é o distrito que apresenta maior número absoluto de acidentes, com um registo de 25.657, situação a que não será alheio o facto de se tratar do maior distrito do país. Face ao ano transato de 2014, verificou-se um aumento do número de acidentes em 1.086, ou seja, apresentando um registo total de 25.657 face aos 24.571 acidentes, o que perfaz um aumento de 4,4%.

O distrito do Porto continua a apresentar o segundo maior registo em termos de acidentes ocorridos (22.723), sendo que neste caso, verificou-se um aumento de 4,0% face a 2014 (21.856), ou seja, um acréscimo de 867 acidentes.

De todos os distritos nacionais, o distrito de Portalegre, foi o que apresentou o melhor registo em 2015 e face a 2014 ao ter conseguido uma diminuição no número de acidentes rodoviários em 4,8%, acompanhado de perto nessa diminuição pelo distrito da Guarda em 3,1%.

Por oposição ao bom desempenho daqueles distritos, constatamos que os distritos de Faro (13,8%), Coimbra (7,8%), Castelo Branco (6,3%), Leiria (6,2%) e Setúbal (6,1%), apresentaram os piores resultados nacionais.

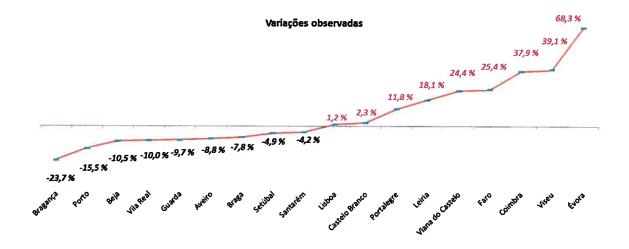
Apesar das muitas melhorias verificadas nos últimos anos, há a lamentar o facto de terem morrido, no último ano, nas estradas portuguesas 486 pessoas (no local) em consequência de acidentes rodoviários, o que representa uma descida de 2,2%.

Comparativamente com o ano de 2014, o número de vítimas mortais (no local) sofreu um agravamento nos distritos de Aveiro em 36 (211,8 %), Beja 15 (75%), Braga 5 (17,9%), Faro 7 (24,1%), Guarda 1 (12,5%), Portalegre 2 (25%) e Setúbal 17 (60,7%).



A análise permite-nos também verificar que os dados de sinistralidade relativos a vítimas mortais (no local) se mantiveram idênticos ao do ano de 2014, nomeadamente, nos distritos de Leiria e Viseu, com 33 e 26 mortos, respetivamente. Por sua vez, verificou-se uma redução das vítimas mortais (no local) nos distritos de Bragança -12 (-80%), Castelo Branco -4 (-23,5%), Évora -4 (-26,7%), Porto -13 (-20,3%), Viana do Castelo -14 (-60,9%) e Vila Real -12 (-60%).

No caso dos **feridos graves**, verificou-se um aumento em 9 distritos, Castelo Branco 2, Coimbra 25, Évora 28, Faro 34, Leiria 26, Lisboa 4, Portalegre 8, Viana do Castelo 10 e Viseu 27. Por oposição àqueles distritos, verificou-se uma redução do número de feridos graves em Aveiro -12, Beja -11, Braga -16, Bragança -14, Guarda -6, Porto -33, Santarém -7 Setúbal -8 e Vila Real -6.





CONTRAORDENAÇÕES RODOVIÁRIAS 133

A ANSR manteve a sua capacidade operacional, conforme resulta dos quadros e análises seguintes, verificando-se um aumento do número de autos registados no Sistema de Informação de Gestão de Autos – SIGA¹³⁴ relativamente ao ano transato.

	Ano 2014	Ano 2015	Dif	Var %		
Núm	nero de autos registad	ios no SIGA — 2014	1/2015 *			
Total registados	1.031.135	1.174.928	143.793	13,9 %		
Leves	709.394	773.092	63.698	9,0 %		
Graves	269.809	338.166	68.357	25,3 %		
Muito graves	51.932	63.670	63.670 11.738			
Distribuição o	de autos decididos po	r nível de gravida	de – 2014/2015 *			
Total decididos	972.530	880.694	-91.836	-9,4 %		
Leves	702.547	641.651	-60.896	-8,7 %		
Graves	225.082	192.196	-32.886	-14,6 %		
Muito graves	44.901	46.847	1.946	4,3 %		
Distrib	uição de autos prescr	itos e cobrados –	2014/2015			
Cobrados	1.006.077	1.095.772	89.695	8,9 %		
Prescritos	199.440	225.880	26.440	13,3 %		

^{*-}Fonte: Relatório da UGCO - SIGA

O número de autos registados em todas as diferentes tipologias, a saber, leves, graves e muito graves aumentou em 143.793 unidades face ao ano de 2014.

Pese embora o número de autos registados terem aumentado, o número de processos decididos não acompanhou esta evolução, tendo-se verificado uma diminuição em 91.836 unidades.

Houve um aumento do número de autos cobrados em 89.695 unidades comparativamente ao ano de 2014 e que, no que concerne ao n.º de autos prescritos também houve um aumento em 26.440 unidades comparativamente ao ano transato.

¹³³ Fonte: ANSR

¹³⁴ O SIGA é um aplicativo vital e imprescindível para assegurar a gestão do processo contraordenacional rodoviário, que proporciona à ANSR o suporte das atividades de gestão dos processos de contraordenação, (gestão do ciclo de vida da contraordenação) desde o seu registo, garantindo o controlo de cobranças (interface com SIBS e CTT), o controlo e emissão das decisões proferidas pela ANSR e do cumprimento das sanções pecuniárias e das sanções acessórias.



INSPEÇÕES ÀS VIAS 135

PONTOS NEGROS 136

A inspeção a Pontos Negros enquadra-se na atividade de inspeção à sinalização do trânsito, desenvolvida pelo Núcleo de Fiscalização do Trânsito da Unidade de Prevenção Rodoviária da ANSR, nos termos conjugados da alínea a) do ponto 1.2. do Despacho 10101/2007, de 16 de maio, com a alínea n) do artigo 2.º da Portaria 340/2007, de 30 de março, na redação dada pelo Decreto-lei nº 138/2010, de 28 de dezembro, com a finalidade de verificar a conformidade da sinalização com a legislação aplicável e identificar as medidas que podem contribuir para a redução da sinistralidade rodoviária ou para minimizar as suas consequências.

Realizaram-se 46 inspeções aos pontos negros registados no ano de 2014, ou seja, um decréscimo de 10 inspeções face às efetuadas no ano transato. De salientar que as inspeções aos locais realizam-se sempre no ano seguinte à sua identificação e efetuadas conjuntamente com as entidades gestoras das vias e com a colaboração das Forças de Segurança (PSP e GNR). As inspeções consistiram na deslocação de técnicos aos locais identificados como pontos negros nos diferentes distritos, com vista à identificação de desconformidades na sinalização existente e de deficiências nas condições de circulação nos locais identificados.

VISTORIAS

A ANSR participou na realização de 3 vistorias para abertura ao trânsito de novas vias ou novos troços de via, abaixo indicados, integrando a equipa do IMT, conforme resolução do Conselho de Ministros n.º 174-A/2007, de 17 de novembro.

- ALGARVE LITORAL EN 125 VARIANTE A LAGOS
- IP3 VISTORIA À NOVA PONTE SOBRE A FOZ DO DÃO
- EN 125 VARIANTE A FARO

OUTRAS INSPEÇÕES DE VIAS

Foram realizadas 3 observações de vias — inspeções à sinalização e condições de circulação rodoviárias, tendo sido enviadas as correspondentes recomendações às entidades gestoras das vias, no sentido de estas efetuarem as correções consideradas necessárias e/ou colocarem a sinalização considerada conveniente.

135 Fonte: ANSR

136 Ponto negro — Define-se por ponto negro, um "lanço de estrada, com o máximo de 200 metros de extensão, no qual se registaram, pelo menos, cinco acidentes com vítimas, no ano em análise, e cuja soma de indicadores de gravidade é superior a 20". O IG Indicador de Gravidade: IG = 100xM + 10xFG + 3xFL, em que M é o número de mortos, FG o de feridos graves e FL o de feridos leves.

PARECERES / INSTRUÇÕES TÉCNICAS

Foi realizada emissão de pareceres e instruções técnicas no âmbito das matérias seguintes:

- Circulação rodoviária (148);
- Sinalização do trânsito (160);
- Provas desportivas (2);
- Regulamentos municipais (7);
- Procedimentos de fiscalização do trânsito (60).

OUTROS ASPETOS 137

APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CONTROLO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Foram aprovados 5 modelos de equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito:

- 2 alcoolímetros;
- 2 cinemómetros;
- 1 parquímetro.

CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

A ANSR desenvolveu e promoveu ações de sensibilização pública, cuja divulgação se efetuou através do seu sítio na internet (www.ansr.pt) e do facebook, dos meios de comunicação social (rádio, imprensa escrita e televisão), envio direto de material informativo, contando também com o apoio das Forças de Segurança para a distribuição nacional de materiais de sensibilização, quer através das respetivas esquadras e comandos, quer aquando de ações de fiscalização ou no âmbito do programa Escola Segura.

Paralelamente difundiu mensagens de segurança rodoviária através de protocolos estabelecidos com diversas entidades e no âmbito da Rede de Difusão de Segurança Rodoviária da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR).

Relativamente às ações de sensibilização de segurança rodoviária efetuadas durante o ano de 2015, a ANSR no âmbito da sua missão, desenvolveu quer de forma direta, quer em parceria, as seguintes campanhas:

137 Fonte: ANSR



- SECTION OF THE PROPERTY OF THE
- Campanha de Carnaval;
- Campanha da Páscoa;
- Campanha de Fátima;
- Campanha de Natal e Ano Novo;
- Campanha de Verão "A decisão de quem o leva a casa é sua" realizada pela GNR em parceria com a ANSR;
- Campanha "100% Cool" realizada pela ANEBE, com o patrocínio da ANSR;
- Campanha Verão Seguro realizada pela BRISA, com o patrocínio da ANSR;
- Campanha "Circule pela direita nas Estradas de Portugal" realizada pela PRP,
 Infraestruturas de Portugal e Mundo Português, com o patrocínio da ANSR;
- Campanha de Prevenção dos Atropelamentos realizada pela APSI com o patrocínio da ANSR;
- Dia da Memória realizada pela ACA-M, com o patrocínio da ANSR.

Na sequência das alterações introduzidas ao Código da Estrada e com a entrada em vigor do novo regime da Carta de Condução por Pontos, a ANSR produziu um folheto e um *roll-up* alusivos ao tema, que apresentou no Salão do Automóvel e Veículo Ecológico 2015, e que também divulgou através das suas plataformas digitais. No Salão a ANSR teve também a oportunidade de apresentar um simulador de capotamento, equipamento que despertou um interesse manifestamente acrescido por parte dos visitantes, porquanto o mesmo simulava (de forma próxima à realidade) o capotamento de um carro, e constituindo-se assim como mais um importante meio de sensibilização e de dissuasão de comportamentos de risco durante o exercício da condução.

A ANSR colaborou também com várias entidades ligadas à segurança rodoviária que partilham o desiderato de combater a sinistralidade rodoviária e, assim, promoverem a prevenção e a segurança rodoviária nacional. Essa colaboração baseou-se, essencialmente, através da produção de material de segurança rodoviária, nomeadamente através da realização e divulgação de vídeos sobre o "Transporte de Crianças no Automóvel", em parceria com a APSI, e da revisão de conteúdos desta natureza, e cuja distribuição ficou a cargo das entidades com quem estabeleceu parceria/s. Para além disso, e como já vem sendo hábito, a ANSR colaborou e integrou o júri do "Concurso BP-Segurança ao Segundo e Renault – Segurança para Todos".



PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS

Com o objetivo de aprofundar o conhecimento em matéria de prevenção e segurança rodoviária, a ANSR promoveu e/ou participou em diversos eventos com aproximadamente 50 entidades, publicas e privadas, como por exemplo INE, LNEC, BRISA, entre outras.

PORTAL DE CONTRAORDENAÇÕES RODOVIÁRIAS

No âmbito da sua política de qualidade (ISO 9001:2008) e de um conjunto de medidas de simplificação com impactos positivos na vida dos cidadãos, a ANSR lançou em maio de 2015 o "Portal de Contraordenações Rodoviárias". Na realidade, esta medida enquadra-se numa estratégia de modernização administrativa que visa dar resposta à crescente exigência dos cidadãos, cada vez mais informados e preocupados com a qualidade dos serviços públicos.

O Portal de Contraordenações Rodoviárias, encontra-se devidamente integrado no <u>site</u> institucional desta Autoridade, tendo por objetivo, disponibilizar um canal privilegiado no âmbito das contraordenações rodoviárias, e permitindo aos cidadãos nacionais e/ou estrangeiros residentes, acederem *online* à informação atualizada sobre os seus processos de contraordenação, bem como, consultar o registo de infrações de condutor (RIC), e também procederem a um conjunto de operações relativos aos processos de contraordenação, tais como, apresentação de defesa e recursos, entre outras, tudo de uma forma rápida e ágil, e sem necessidade de se deslocarem fisicamente aos locais de atendimento.

A ANSR assume esta plataforma como uma ferramenta que, acima de tudo, ajudará a promover e a melhorar a sua interação com os cidadãos contribuindo, desta forma, para a construção de um serviço de proximidade, dando corpo a um projeto que se enquadra no Programa Simplex e reforçando assim a interação Administração/Cidadão, poupando custos e recursos e, acima de tudo, promovendo a boa governança.

SÍNTESE DA ATIVIDADE REALIZADA E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA

A ANSR deparou-se com um conjunto significativo de dificuldades, quer de natureza endógena, quer exógena, os quais, acabaram por ter impacto no desenvolvimento da sua missão. Ainda assim e não obstante os constrangimentos sentidos face ao ano transato, o número de autos registados aumentou em 13,9%, situação acompanhada de perto por um aumento do número de autos cobrados em 8,9%, com reflexo imediato na obtenção da receita em 17,7%, conforme quadro infra.



	2014	2015	variação 2015 vs 2014 (#)	variação 2015 vs 2014 (%)
Receitas	27.050.113	31.832.097	4.781.984	17,7%
	2014	2015	variação 2015 vs 2014 (#)	variação 2015 vs 2014 (%)
Despesas	33.885.553	25.575.186	-8.310.367	-24,5%

Contudo, e pelas dificuldades acima apontadas, designadamente no que respeita à contratação de serviços, as despesas da Autoridade desceram em 24,5% o que acabou também por ter implicações diretas quer no número de autos decididos, que apresentaram uma quebra de 9,4%, quer na prescrição, a qual aumentou em 13,3% face ao ano de 2014.

No que respeita a dados de sinistralidade rodoviária os resultados alcançados permitiram colocar Portugal entre os países europeus que mais reduziram a sinistralidade. No que se refere ao número de mortos, o principal objetivo da ANSR consiste não só em atingir as metas definidas nos diversos objetivos da ENSR como principalmente superá-las.

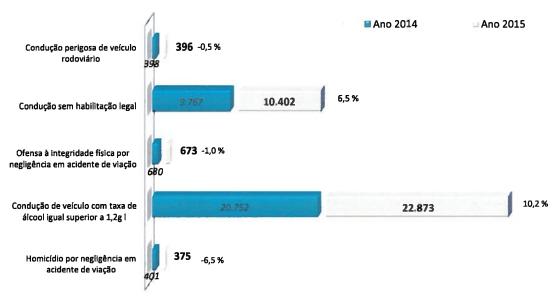
A ANSR e os seus stakeholders continuaram os esforços tendentes ao incremento do conhecimento e à qualidade de informação trabalhada, dando assim corpo à simplificação dos processos relativos à aquisição de informação e à disponibilização desta a todas as partes interessadas. Também com base neste desiderato, a ANSR no âmbito da sua missão de prevenção rodoviária, deu continuidade à realização de campanhas de sensibilização, com o objetivo de promover a adoção de comportamentos mais seguros e assim contribuir para a redução da sinistralidade rodoviária.



CRIMINALIDADE RODOVIÁRIA 138

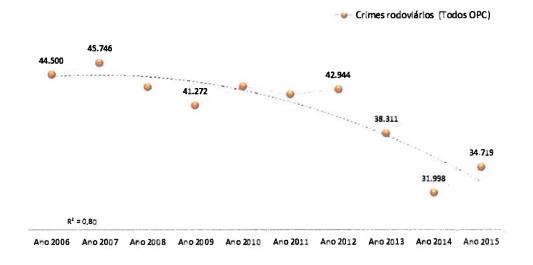
A criminalidade rodoviária continua a registar valores bastante elevados. Para tal muito contribuem os valores registados nos crimes de "Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2 g/l" e de "Condução sem habilitação legal".

Participações registadas por crime rodoviário



No global registaram-se 34.719 crimes rodoviários, o que representa um aumento de 2.721 participações, o que representa um acréscimo de 8,5%.

Evolução das participações registadas



¹³⁸ Dados DGPJ



AÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA

As FS realizaram um conjunto de operações de fiscalização rodoviária que tiveram como objetivo a prevenção de comportamentos de risco e a deteção de infrações. Estas fiscalizações contaram com um elevado número de efetivos destacando-se os seguintes resultados:

Fiscalização rodoviária Ano 2015	Total
Efetivos empenhados	597.002
Condutores fiscalizados	3.040.104
Número de autos	1.226.771
Infrações por excesso de velocidade	289.406
Infrações sob a influência do alcool	51.249
Infrações por falta de habilitação legal para a condução	10.700
Infrações a cintos de segurança e sistemas de retenção	41.360
Infrações por uso de telemóvel durante a condução	54.027
Outras infrações	915.687

Importa referir que no quadro supra estão contempladas as infrações assim como os crimes rodoviários.

Ao nível de operações especiais de trânsito e segurança rodoviária, foram planeadas e executadas 11 operações ao nível nacional distribuídas ao longo do ano e 4 de âmbito internacional, da iniciativa da TISPOL (European Traffic Police Network) e ECR (European Control Route), estas realizadas simultaneamente em 27 dos 28 países da União Europeia.

Como corolário das operações supra, foram obtidos os seguintes dados:

		Maria		AUTU	AÇÕES		CRIMES	18 88
	Efetivo	Viaturas fiscalizadas	Infrações	Execsso de velocidade	Excesso de álcool	Álcool	Condução sem habilitação legal	Outros motivos
Carnaval*	6.191	24.128	7.618	1.907	842	312	58	28
Páscoa*	4.257	18.237	5.374	3.578	323	137	50	27
Moto*	3.318	10.783	1.562	604	86	30	22	11
Mercúrio*	1.014	3.362	2.558	3.386	15	3	1	1
Hermes*	12.905	54.962	18.230	6.657	1.815	653	153	107
Baco*	4.074	18.432	2.518	259	1.121	355	37	29
Anjo da Guarda*	3.092	12.776	3.532	679	74	8	16	2
Todos os Santos*	3.378	13.345	4.303	1.523	311	134	46	20
Natal*	5.971	22.154	6.666	3.577	672	229	46	26
Ano Novo*	7.797	26.894	8.850	4.773	344	147	58	15
Pesados*	930	4.194	1.901	540	40	17	13	7
Operação conjunta IMT**	-	-	-	-	-	-	-	-
"100% COOL"**	877	6.813	1.199	_	_	68	-	-
"PELA VIDA TRAVE"**	2.860	21.024	4.860	-	32	45	32	23
"RISCO MÍNIMO"**	1.443	10.355	989	_	-	69	-	_
Fiscalização SELETIVA**	-	850.302	257.281	96.223	6.207	4.836	-	-
SUB-TOTAL	58.107	1.097.761	327.441	123.706	11882	7043	539	296
"Truck and Bus"*	6.551	16.567	4.607	257	29	6	2	12
"Seatbelt"*	8.741	33.363	8.787	2.189	146	47	47	14
"Speed"*	3.006	8.842	7.986	11.106	24	9	7	7
"Technical Check"**	4.722	19.395	3.938	859	435	112	38	17
"EURO ATÓMICO"**	965	-	501	-	-	-	-	-
"LUXCAR"**	1.400	8.402	688	-	_	-	-	-
ECR**	-	3.676	749	-	-	-	-	-
SUB-TOTAL	23.020	78.167	25.318	14.411	634	174	94	50
TOTAL	83.492	1.188.006	354.697	138.117	12.516	7.217	626	346

^{*}Dados GNR

^{**}Dados PSP



Segurança Escolar

ILÍCITOS EM AMBIENTE ESCOLAR 139

No ano letivo de 2015/14, no âmbito do Programa "Escola Segura", a GNR e PSP registaram um total de 7.110 ocorrências em contexto escolar, das quais 67% foram de natureza criminal.

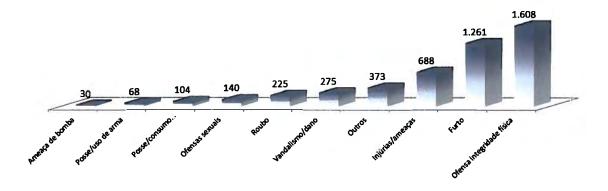
Comparativamente com o ano letivo anterior, observa-se um decréscimo de 1,8% nas ocorrências criminais, correspondendo a menos 86 ocorrências participadas.

Relativamente ao local onde estas são praticadas, a grande maioria reporta-se a ocorrências no interior do estabelecimento escolar.

Dados GNR/PSP	Ano letivo 2013/14	Ano letivo 2014/15	Dif	Var%
Total de ocorrências em ambiente escolar (criminais e não criminais)	6.693	7.110	417	6,2 %
Ocorrências de natureza criminal (<u>interior da escola</u>)	3.324	3.400	76	2,3 %
Ocorrências de natureza criminal (<u>exterior da escola</u>)	1.530	1.368	-162	-10,6 %
Total de ocorrências de natureza criminal	4.854	4.768	-86	-1,8 %

Gráfico reativo à distribuição geográfica dos ilícitos em ambiente escolar.

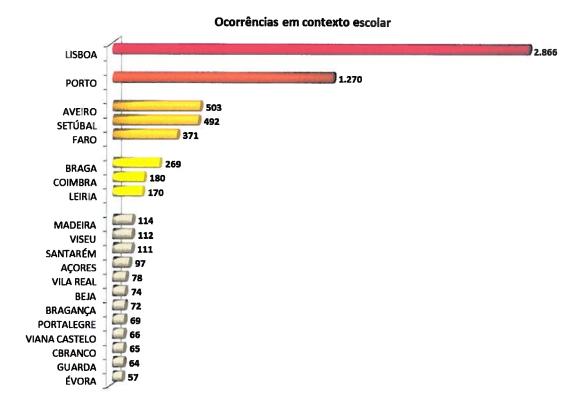
Ocorrências de natureza criminal



¹³⁹ Fonte GNR e PSP



Distribuição geográfica dos ilícitos em ambiente escolar.



PROGRAMA ESCOLA SEGURA

No âmbito do programa Escola Segura, as Forças de Segurança continuaram a garantir a segurança nos estabelecimentos de ensino.

As equipas direcionadas para a proteção da população escolar constituem o primeiro nível de atuação policial visível, desempenhando quer ações de prevenção criminal, quer ações pedagógicas e de sensibilização, sendo responsáveis por:

- Garantir a segurança, visibilidade e proteção de pessoas e bens nas áreas escolares;
- Promover uma boa relação e troca de informação permanente entre a Polícia e os membros da comunidade educativa;
- Desenvolver de forma sistemáticas ações de sensibilização e de formação junto da comunidade escolar;
- Sinalizar situações de jovens em risco, com comportamentos delinquentes, consumos de substâncias estupefacientes ou álcool ou prática reiterada de incivilidades ou crimes, no sentido dos mesmos serem encaminhados para as entidades competentes;



- Efetuar o diagnóstico da situação de segurança das imediações dos estabelecimentos de ensino na sua área de responsabilidade e informar as autoridades competentes, através da cadeia de comando, para a sua resolução;
- Apoiar as vítimas de crimes e proceder ao seu encaminhamento pós-vitimação para as entidades competentes;
- Procurar a colaboração do público, indo ao seu encontro, reunindo-se com os conselhos executivos, associações de pais e associações de estudantes, procurando a adesão destes para o esforço coletivo de segurança;
- Fornecer informações úteis aos alunos e restantes membros da comunidade educativa que permitam estabelecer relações de confiança e diálogo e um clima favorável à prevenção.

Para cumprir tal desiderato, as FS empenharam um efetivo de 735 elementos afetos em exclusivo a este programa especial. Ao longo do ano foram realizadas 18.986 ações de sensibilização sobre diversas temáticas. Em complementaridade as estas ações, foram ainda realizadas 1.227 demostrações de meios e 880 vistas a instalações das FS, as quais visam a promoção de uma aproximação das crianças e jovens às FS.

No âmbito deste programa, encontram-se abrangidos aproximadamente 8.575 estabelecimentos de ensino em todo o território nacional e envolvendo 1.826.899 alunos.



Cibersegurança

CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA

CARACTERIZAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA

Inserido no Gabinete Nacional de Segurança, nos termos do Decreto-Lei 69/2014, de 9 maio, foi criado o Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), com a missão de contribuir para que Portugal use o ciberespaço de uma forma livre, confiável e segura, através da promoção da melhoria contínua da cibersegurança nacional e da cooperação internacional.

De entre as suas competências, previstas no Decreto-Lei 73/2013, de 31 maio, destacam-se: o exercício dos poderes de autoridade nacional em matéria de cibersegurança relativamente ao Estado e aos operadores de infraestruturas críticas nacionais; contribuição para a segurança dos sistemas de informação do Estado e das infraestruturas críticas nacionais; a promoção, a garantia de articulação e cooperação dos vários intervenientes e responsáveis nacionais na área da cibersegurança; a garantia do planeamento da utilização do ciberespaço em situação de crise e de guerra no âmbito do planeamento civil de emergência.

Neste contexto destaque para a publicação, da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço, em anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2015, de 12 de junho.

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

O CNCS atingiu a sua capacidade operacional inicial em abril de 2015, focada na função de reação a incidentes, que resultou na disponibilização às entidades do Estado e aos operadores de infraestruturas críticas dos serviços de coordenação da resposta a incidentes de cibersegurança, divulgação de alertas de cibersegurança, apoio on-site na reação a incidentes de cibersegurança e capacitação de novas Computer Security Incident Response Teams (CSIRT).

COORDENAÇÃO DA RESPOSTA A INCIDENTES E OBSERVÁVEIS

O CERT.PT, equipa de resposta a incidentes de cibersegurança do CNCS, entrou em operações a 7 de abril de 2015. Para esse efeito foram desenvolvidos um conjunto de sistemas de suporte, a saber : (a) um sistema de tratamento automático de observáveis (IntelMQ), integrando cerca de sessenta fontes de informação (IntelMQ feeds) externas, bem como de um feed nacional com informação de sistemas infetados com botnets conhecidas (Cyberfeeds); (b) um sistema de registo e gestão de ciberincidentes; (c) um conjunto de ferramentas de apoio na análise forense e recolha de prova digitais.



O CERT.PT recebeu 2.646 notificações, das quais cerca de 9% resultaram na abertura de incidentes, entretanto analisados e resolvidos com sucesso. Os restantes não foram considerados ciberincidentes ou representaram ciberincidentes que não se enquadram no âmbito de atuação do CNCS. Dos incidentes analisados e resolvidos apenas 5% implicaram, direta ou indiretamente, entidades do Estado.

Na tipologia de incidentes, destaca-se a classe de incidentes Information Gathering e Malicious Code que, em conjunto, representam mais de 60% do total. A classe de incidentes Information Gathering diz respeito essencialmente a ataques de phishing e realização de scans. Em ambos os casos o principal objetivo do atacante é recolher informação sobre o seu alvo. A maioria destes incidentes tem como origem sistemas portugueses.

Destaca-se igualmente a existência de alegadas campanhas de ciberespionagem de largo espectro com alvos nacionais, representando 0,4% do total de incidentes. Não existindo evidência que sustente que estas campanhas são direcionadas a alvos nacionais ou meramente alvos colaterais, os seus efeitos não deixam de colocar em causa a segurança e o interesse nacional. Relativamente ao ciberterrorismo, não foi detetado nenhum incidente.

Paralelamente, o CERT.PT processou cerca de 2 milhões de observáveis por mês, dos quais cerca de 400 mil relacionados com o ciberespaço nacional, recebidos de cerca de 60 fontes de informação.

Na tipologia dos observáveis, destaca-se a classe de incidentes vulnerable service, a representar quase 70% da percentagem total e 20% para a classe de botnet drone que representa computadores infetados e sob controlo de entidades com intuito malicioso.

A classificação vulnerable sevices, como o próprio nome indica, inclui sistemas acessíveis pela Internet que, tipicamente por má configuração, permitem a um atacante o seu uso como amplificadores dos seus ataques contra terceiros. Desta classe, destacam-se protocolos como o SNMP (Simple Network Management Protocol) que apresenta uma grande quantidade de sistemas vulneráveis. A classificação botnet drone diz respeito a sistemas infetados que pertencem a uma botnet. As botnets mais ativas em Portugal são a Downadup (também conhecida como Conficker), ZeroAccess, XCodeGhost e Virut. Estas botnets são utilizadas para diversas atividades como fraude de clicks, bitcoin mining e roubo de informação. A classificação malware representa URL maliciosos (sítios na Internet) que estão a distribuir malware aos utilizadores que a eles acedam.



ALERTAS DE SEGURANÇA

O serviço de alertas de segurança consiste na divulgação às partes interessadas, incluindo o público em geral, de novos riscos de cibersegurança, prestando, igualmente, a informação necessária para a sua proteção e/ou remediação. Em 2015 foram realizados 13 alertas de segurança.

SUPORTE ON-SITE

O serviço on-site presta apoio técnico especializado, in loco, nas várias disciplinas de análise de incidentes, quando estas forem necessárias. Este serviço foi solicitado por três entidades do Estado, tendo o CNCS feito deslocar uma equipa forense ao local para análise do incidente.

CAPACITAÇÃO CSIRT

No contexto da capacitação CSIRT, foi produzido e publicitado um modelo de maturidade de reação a ciberincidentes com o objetivo de dotar as entidades do Estado e os operadores de infraestruturas críticas nacionais com as valências mínimas para a análise, mitigação e resolução de incidentes de segurança no ciberespaço. Foram feitas várias ações de divulgação, em coordenação com o GPTIC e a AMA.

Foi iniciado igualmente um projeto piloto com o CEGER para capacitação em matéria de deteção de ciberincidentes e produção de um quadro situacional geral para a cibersegurança nacional, que privilegie a informação qualitativa (risco) em complemento à informação quantitativa (eventos e incidentes). Deste quadro situacional irá constar uma avaliação da realidade externa, nomeadamente da intensidade, superfície e tendência de ataques com origem na internet, da tensão social sentida no ciberespaço, bem como da realidade interna, nomeadamente das vulnerabilidades conhecidas, das capacidades de resiliência e dos níveis de maturidade de cada uma das entidades participantes. O cruzamento destas duas realidades irá configurar o quadro situacional da cibersegurança nacional.

BALANÇO DAS OPERAÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

O CNCS promoveu, no âmbito do projeto Smart Defence - MNCDE&T, a criação de um Curso de Especialização Tecnológica, suportado em conteúdos modulares certificados e reconhecidos pela ANQEP e IEFP.

Foram também dinamizados vários eventos, relacionados com a cibersegurança (estratégicos, operacionais e táticos/técnicos), que contaram com um forte empenho de parceiros nacionais e internacionais da indústria, academia e Estado. Destaca-se o C-DAYS, um evento focado na partilha de informação de temas como a segurança, a sensibilização, estratégia e a gestão do risco.



COOPERAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

Com vista a dinamizar as comunidades de cibersegurança nacionais, o CNCS participa como membro na Rede Nacional de CSIRT, com a missão de estabelecer laços de confiança entre elementos responsáveis pela segurança informática, de criar indicadores e informação estatística nacional sobre incidentes de segurança, de criar instrumentos necessários à prevenção e resposta rápida num cenário de incidente de grande dimensão e de promover uma cultura de segurança em Portugal.

Ainda no âmbito da cooperação nacional, foram realizadas reuniões de colaboração com o Centro Nacional de Ciberdefesa e reuniões operacionais com o Serviço de Informações de Segurança (SIS) e a Polícia Judiciária (PJ). Neste contexto destaca-se a criação de uma sala de situação para acompanhamento de eventuais ações hacktivistas durante o processo eleitoral relativo às legislativas de 2015.

No âmbito da cooperação internacional, o CNCS colaborou ativamente com a Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA), com a Task Force de CSIRT Europeia (TF-CSIRT europeia) e com a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE). Destaca-se igualmente a organização, com o apoio da Presidência da República e da Embaixada de Israel em Lisboa, de um workshop de simulação em cibersegurança, dirigido a um grupo selecionado de gestores de topo de empresas relacionadas com infraestruturas críticas nacionais nas áreas das comunicações, energia e finanças, e que teve lugar durante o mês de dezembro.

CONCLUSÕES

À semelhança do ciberespaço europeu, o ciberespaço nacional encontra uma disparidade de estados de maturidade das entidades no que concerne ao desenvolvimento de mecanismos de cibersegurança. Tendo o CNCS entrado em funções há menos de um ano, não existe ainda um conhecimento aprofundado do ciberespaço nacional na sua vertente de cibersegurança. Esta situação, no decurso de 2016 e 2017, será trabalhada pelo CNCS e por todas as entidades que concorrem para a cibersegurança nacional, com vista a dotar o decisor político de conhecimento concreto sobre o panorama da cibersegurança.

Para este efeito, é da maior importância o processo de transposição da diretiva de segurança das redes e da informação, como mecanismo de harmonização europeia do nível de cibersegurança dos operadores de mercado.



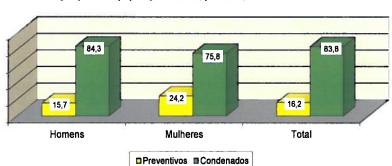
Sistema Prisional e Reinserção Social

A Direção - Geral de Reinserção e Serviços Prisionais tem por missão assegurar o desenvolvimento das políticas de prevenção criminal, de execução das penas e medidas de reinserção social e a gestão articulada e complementar dos sistemas tutelar educativo e prisional, assegurando condições compatíveis com a dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social.

PENAS E MEDIDAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE

CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PRISIONAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

A população prisional ascendia a 14.222 reclusos, incluindo 274 inimputáveis. O número de preventivos era de 2.303 (16,2%) e o de condenados de 11.919 (83,8%). Quanto ao sexo: 93,9% eram homens e 6,1% mulheres. Esta população prisional tem um rácio por 100 mil habitantes (134.3) que é francamente superior ao de países como, por exemplo e sem exaustividade, a Áustria, a Alemanha, a França, a Bélgica, a Grécia, a Irlanda e a Itália



Situação penal da população reclusa, por sexo, em 31 Dezembro 2015

Relativamente a 2014, aumentou em 219 o número total de reclusos. A relação entre preventivos e condenados manteve-se estabilizada, não obstante o peso relativo dos preventivos ter decrescido 0,4% (o que significa uma quebra de 3,3% entre 2012 e 2015), tendo-se a relação entre a população prisional feminina e masculina manifestado imutável.

NACIONALIDADE, ESCALÃO ETÁRIO E SEXO

A relação entre reclusos estrangeiros (17,5%) e portugueses (82,5%) não registou alterações de nota. O valor relativo dos reclusos estrangeiros caiu um ponto percentual nos últimos cinco anos. No que se refere a estrangeiros manteve-se o modelo de distribuição entre continentes, com África (53,1% dos estrangeiros) a ter o maior volume face à prevalência dos PALOP, sobretudo Cabo Verde, Angola e Guiné Bissau, seguido do continente europeu (26,3% dos estrangeiros),



sobressaindo o peso da Roménia, de Espanha e da América do Sul (18,4% dos estrangeiros) em que o Brasil se destaca.

Reclusos existentes em 31 de Dezembro, segundo o sexo e os escalões de idade, por países da nacionalidade

Sexo e Idade			HO	MEMS			100		MULH	ERES			TOTAL
			to	tade					lda	ade]
	16 a 18	19 a 24	25 a 39	40 a 59	60 e +	Total	16 a 18	19 a 24	25 a 39	40 a 59	60 e +	Total]
Nacionalidade dos Reclusos		<u> </u>										L	
TOTAL DE RECLUSOS	41	1142	6515	4952	710	13360	1	71	394	348	48	862	14222
RECLUSOS PORTUGUESES	31	882	5300	4214	667	11094	1	35	263	294	40	633	11727
RECLUSOS ESTRANGEIROS	10	260	1215	738	43	2266	0	36	131	54	8	229	2495

CRIME

O tipo de crime com maior peso entre os reclusos condenados respeita a crimes contra o património, seguido dos crimes contra as pessoas e dos crimes relativos a estupefacientes.

26.4 25,6 19,2 18,8 9,9

Crimes cometidos pelos reclusos condenados em 31 de Dezembro

Os crimes contra as pessoas, destacando-se o crime de homicídio, cresceram oito décimas percentuais, mantendo-se acima dos crimes relacionados com estupefacientes e com valores estatísticos equivalentes aos crimes patrimoniais.

No que se refere às penas aplicadas, releva-se o ligeiro aumento, após diminutas quebras durante três anos consecutivos, da prisão por dias livres (+0,3% relativamente a 2014), bem como a subida (+0,6%) dos condenados até seis meses. Os escalões 1 a 3 anos (+0,5%), de 3 a 6 anos (-1%) e 6 a 9 anos (-0,3%) sofreram oscilações de pequena amplitude, sendo que a estabilização dos valores é a



imagem que se retém nos escalões de 12 a 15 e 15 a 20, não obstante a subida de 0,2% no conjunto dos dois escalões.

Reclusos condenados, segundo o escalão da pena, em 31 de Dezembro

2014 12015

REGIMES E MEDIDAS DE FLEXIBILIZAÇÃO

No âmbito das medidas de flexibilização das penas foram concedidas 10.641 licenças de saída jurisdicionais e de curta duração, sendo que 48 não regressaram, no dia e hora fixados. Esta medida apresenta uma taxa de sucesso de 99,5%. Em 31 de Dezembro de 2015 estavam a trabalhar em Regime Aberto no Exterior, 55 reclusos (0,4% dos condenados) e encontravam-se em Regime Aberto no Interior 1.405 reclusos (8,9% dos condenados) e em regime de segurança 104 reclusos (0,8% dos condenados).

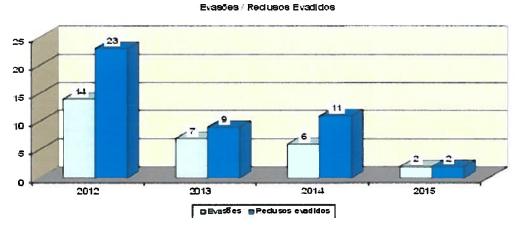
OCORRÊNCIAS

Registaram-se 67 mortes, repartidas por 11 suicídios, 2 homicídios e 54 por doença. Relativamente a 2014 verificaram-se menos seis óbitos, no cômputo geral, e menos onze situações de suicido, tendo-se, todavia, verificado dois homicídios; o que constitui uma ocorrência excecional. A descida, para metade, dos suicídios ocorre depois de, no ano de 2014, se ter verificado uma subida relativamente a 2013. Ano em que também se havia registado uma descida relativamente a 2012. Estes movimentos oscilatórios, que se vêm repetindo ao longo do tempo, testemunham a dificuldade de prevenção do fenómeno, uma vez que se tem vindo a dar continuidade ao Programa Integrado de Prevenção do Suicídio, que vem sendo implementado desde 2010. Este programa, que abrange todos os Estabelecimentos Prisionais, assenta numa dupla vertente de deteção precoce de sinais e sintomas de alerta / risco de suicídio em reclusos entrados e de uma sinalização eficiente para os reclusos já em cumprimento de pena privativa de liberdade que apresentem risco



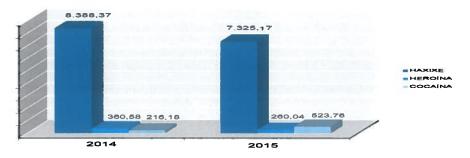
de suicídio. A sua operacionalização implica uma articulação próxima entre os sectores da vigilância, da educação e da saúde, que discutem periodicamente os casos sinalizados em sede de reunião da "Equipa de Observação Permanente", específica a cada EP.

De 2014 para 2015, registou-se uma acentuada diminuição do volume de evasões e do número de reclusos evadidos. Trata-se de uma descida que coloca o ano de 2015 como aquele em que este tipo de ocorrências foi mais baixa na última década. De referir que neste período foram frustradas três tentativas de evasão e que um dos reclusos evadidos está por recapturar.



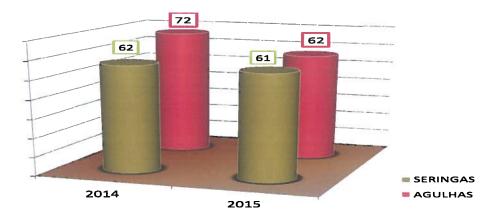
Em resultado da ação dos elementos do corpo da Guarda Prisional registaram-se apreensões de diversas quantidades de produtos estupefacientes nos Estabelecimentos Prisionais. O volume de apreensões diminuiu 13% no haxixe e 28% na heroína, tendo aumentado em 142% na cocaína. Para estes resultados contribuiu o trabalho desenvolvido pelas equipas cinotécnicas, tanto na prevenção, dissuasora da entrada de estupefacientes nos Estabelecimentos Prisionais, como na sua deteção. A distribuição por tipo de produto, quantificado em gramas, foi a seguinte:



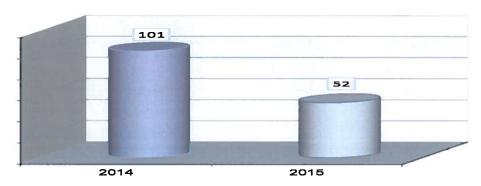




Seringas e agulhas apreendidas em 2014 e 2015



Armas brancas apreendidas em 2014 e 2015



Foram igualmente apreendidos 1.756 telemóveis (+7%), enquanto no ano anterior haviam sido aprendidos 1.637.

Foram comunicadas 25 agressões a elementos do corpo da Guarda Prisional, o que representa uma ligeira diminuição deste tipo de ocorrências, face às 29 agressões registadas no decurso do ano anterior.

PENAS E MEDIDAS NÃO PRIVATIVAS DE LIBERDADE

ÁREA PENAL

Voltou a registar-se um aumento do número de pedidos recebidos pela DGRSP no âmbito do apoio à execução de penas e medidas na comunidade no âmbito penal. Durante o ano estiveram em execução um total de 59.035 penas e medidas, o que correspondeu a um aumento de 5,23%, face



a 2014. A 31 de dezembro encontravam-se em execução 29.186 penas e medidas, o que representou um crescimento de 13,30%, face ao ano anterior.

Execução de penas e medidas na comunidade no âmbito penal em 2015

ano/ medida	Suspensão Provisória do Processo	Trabalho a Favor da Comunidade	Suspensão da Execução da Pena de Prisão	Liberdade Condicional	Medidas relativas a Inimputáveis	Outras	Total de penas e medidas	Tx
2015	16.682	15.806	19.635	4.153	525	2.234	59.035	5,239
2014	14.622	16.701	18.466	3.945	508	1.855	56.097	3,237
		Total de	Penas e medida	is em execução	a 31 de dezemb	ro		
ano/ medida	Suspensão Provisória do Processo	Trabalho a Favor da Comunidade	Suspensão da Execução da Pena de Prisão	Liberdade Condicional	Medidas relativas a Inimputáveis	Outras	Total de penas e medidas	Tx
2015	5.666	6.205	13.003	2.797	425	1.090	29.186	13.30
2014	4.137	5.684	11.995	2.668	388	886	25.758	13,30

SIRS, dados provisórios recolhidos a 11 janeiro 2016

As 59.035 penas e medidas que estiveram em execução durante o ano de 2015 incidiram sobre um total de 45.199 pessoas, 40.034 (89%) das quais do género masculino. Relativamente a 2014, o número de pessoas registou um aumento em 25,97%, não se verificando alterações na relação masculino/feminino.

A 31 de dezembro de 2015 encontravam-se 28.207 pessoas com penas e medidas em execução na comunidade, o que representou um aumento de 16,96% face a 2014.

Número de pessoas com penas e medidas em execução no âmbito penal

ano/género	masculino	feminino	omisso	total pessoas	Tx cresc
2015	40.034	5.157	8	45.199	25,97%
2014	31.851	4.019	10	35.880	23,777
Total d	e pessoas com pe	nas e medidas em	execução a 3	1 de dezembro	
ano/género	mascutino	feminino	omisso	total pessoas	Tx cresc
2015	25.335	2.868	4	28.207	16,969
2014	21.709	2,402	5	24.116	10,70%

Cada pessoa pode ter mais que uma pena/medida em execução fruto de processos diferentes, por essa razão o número de pessoas é inferior ao número de penas e medidas.

SIRS, dados provisórios recolhidos a 11 janeiro 2016

Relativamente às 45.199 pessoas com penas e medidas em execução em 2015, e no que se refere às idades, destacaram-se os grupos 21-30 e 31-40 anos (55,97%).



Número de pessoas com penas e medidas em execução, por grupo etário

	[17-20]	[21-30]	[31-40]	[41-50]	[51-60]	[60+]	Dado omisso	total
2015	3.290	12.787	12.513	9.127	5.234	2.067	181	45.199
2014	3.054	10.388	9.052	7.460	4.029	1.710	187	35.880
%	7%	28%	28%	20%	12%	5%		

SIRS, dados provisórios recolhidos a 11 janeiro 2016

No que respeita à nacionalidade, 8% dos indivíduos eram estrangeiros continuando a destacar-se os países africanos nomeadamente Cabo Verde (1.158) e Angola (536).

Por tipologia de crime, às 45.199 pessoas com penas e medidas na comunidade em execução em 2015 corresponderam um total de 63.386 crimes e ocorrências registados nos processos de origem. Destacou-se a categoria de crimes contra as pessoas (16.805) e uma representatividade de 26,51% designadamente, a subcategoria de crimes contra a integridade física (11.112) onde se incluem os crimes de violência doméstica (6.898). Seguiu-se a categoria dos crimes em legislação avulsa (16.402), com uma representatividade de 25,87% entre os quais, os crimes respeitantes a estupefacientes (6.901) e os de condução sem habilitação legal (6.443). Na categoria contra o património, destacou-se a subcategoria contra a propriedade (11.700). Nos crimes contra a vida em sociedade, destacou-se a subcategoria contra a segurança nas comunicações (9.056), onde se inclui o crime de condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l (8.670).

VIGILÂNCIA ELETRÓNICA

Os pedidos de execução de penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica, registaram um crescimento de 17,54%, fruto dos casos associados aos crimes de violência doméstica (proibição de contactos com a vítima fiscalizados por geo-localização), que registaram um aumento de cerca de 60%.

Em 31 de Dezembro de 2015 as penas e medidas com VE, associadas aos crimes de violência doméstica, representaram 51,88% do total em execução e uma subida de 64,72%.



Penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica, por contexto penal

ano/ designação da pena/ medida	Medida de Coacção de Obrigação de Permanência na Habitação	Pena de Prisão na Habítação	Adaptação à Liberdade Condicional	Vigilância eletrónica em contexto de violência doméstica	Modificação da Execução da Pena de Prisão	total	Tx cresc
2015	797	182	52	867	11	1.909	17,54%
2014	841	180	60	536	7	1.624	17,342
		Total de penas e	medidas em exe	ecução a 31 de d	ezembro		
ano/ designação da pena/ medida	Medida de Coacção de Obrigação de Permanência na Habitação	Pena de Prisão na Habitação	Adaptação à Liberdade Condicional	Vigilância eletrónica em contexto de violência doméstica	Modificação da Execução da Pena de Prisão	total	Tx cresc
2015	352	75	12	481	7	927	22 794
	372	67	20	292		755	22,78%

SIRS, dados provisórios recolhidos a 11 janeiro 2016

ÁREA TUTELAR EDUCATIVA

O número total de medidas em execução no âmbito tutelar educativo foi de 2.681. Comparativamente com o ano de 2014, registou-se uma diminuição em 10,72%. Em 31 de Dezembro de 2015, encontravam-se em execução um total de 1.234 medidas no âmbito da lei tutelar educativa, a que correspondeu uma diminuição em 10,12%, face ao mesmo período de 2014.

Execução de medidas no âmbito tutelar educativo

ano/ medida	Suspensão do processo com e sem Mediação	Tarefas/Prestaçõ es Económicas Favor Comunidade	Obrigações e Regras de Conduta	Acompanhamento Educativo e Programas Formativos	Internamento em Centro Educativo	Outras	Total de medidas	Tx cresc
2015	307	457	525	971	414	7	2.681	-10,72%
2014	272	492	558	1.059	609	13	3.003	-10,72%
		Total	de medidas er	m execução a 31 d	e dezembro			
ano/ medida	Suspensão do processo com e sem Mediação	Tarefas e Prestações Económicas a Favor da Comunidade	Obrigações e Regras de Conduta	Acompanhamento Educativo e Programas Formativos	Internamento em Centro Educativo	Outras	Total de medidas	Tx cresc
	108	147	262	533	182	2	1.234	
2015	100	1.17			,			-10,12%

SIRS, dados provisórios recolhidos a 11 janeiro 2016

As 2.681 medidas que estiveram em execução durante o ano de 2015 corresponderam a um total de 2.387 jovens, 2.035 (85,25%) do género masculino. Relativamente a 2014, o número de jovens diminuiu cerca de 4,05%. A 31 de dezembro de 2015, encontravam-se 1.219 jovens em



cumprimento de medidas tutelares educativas dos quais, 151 (12,38%) de internamento em centro educativo.

Número de jovens com medidas em execução no âmbito tutelar educativo

ano/género	masculino	feminino	total pessoas	Tx creso
2015	2.035	352	2.387	-4.05%
2014	2.146	342	2.488	-4,03%
Total de	jovens com medida	s em execução a	31 de dezembro	
ano/género	masculino	feminino	total pessoas	Tx creso
2015	1.050	169	1.219	-3,10%
2014	1.087	171	1.258	-3,10%

Cada jovem pode ter mais que uma medida em execução devido a processos diferentes. Por essa razão o número de jovens é inferior ao número de medidas. SIRS, dados provisórios recolhidos a 11 janeiro 2016

Relativamente às idades, destacou-se o grupo dos 16 anos, com uma representatividade de 22%, não se verificando também alterações face a 2014. Cerca de 56% dos jovens tinha 16 ou mais anos.

Número de jovens com medidas em execução, por idade

idade	12 anos	13 anos	14 anos	15 anos	16 anos	17 anos	18 anos	19 anos	20 anos	21 anos	omisso	total
2015	43	170	324	491	515	423	245	109	40	11	16	2.387
2014	39	157	292	457	608	483	271	114	43	4	20	2.488
%	2%	7%	14%	21%	22%	18%	10%	4%	2%	0%		

SIRS, dados provisórios recolhidos a 11 janeiro 2016

Quanto à nacionalidade, não se registaram alterações relativamente ao ano anterior. Cerca de 8% dos jovens são estrangeiros, tendo-se destacado os países africanos designadamente, Cabo Verde (51) e Angola (27).

No que se refere à tipologia de crime, aos 2.387 jovens com medidas em execução, corresponderam um total de 2.979 crimes e ocorrências registados nos processos de origem. Destacou-se a categoria dos crimes contra as pessoas (46,96%), subcategoria de crimes contra a integridade física (721) nomeadamente as ofensas à integridade física voluntária simples e grave. Seguiu-se a categoria de crimes contra o património (42,39%), subcategoria de crimes contra a propriedade (1.210) entre os quais, os vários tipos de roubo e furto. Relativamente aos crimes previstos em Legislação Avulsa, com uma representatividade de 6,41% face ao total, destacaram-se os crimes respeitantes a estupefacientes (73) e de condução sem habilitação legal (62).

JOVENS INTERNADOS EM CENTRO EDUCATIVO

Em 31 de Dezembro de 2015 o número de jovens internados em centro educativo era de 151 dos quais, 132 (87,41%) rapazes e 19 (12,58%) raparigas. O Regime Semiaberto continuou predominante (65,56%) e por situação jurídica, destacou-se a Medida de Internamento em Centro



Educativo (93,37%). A lotação total dos centros educativos é, desde julho de 2014, de 198 lugares, 172 para rapazes e 26 para raparigas.

Jovens internados em centro educativo, por situação jurídica

Centro Educativo	Lotação	Total de		ento para cia a)		autelar de da b)	Medida d	le Internan	nento c)
Centro Educativo	do CE	jovens	semi aberto	fechado	semi aberto	fechado	aberto	semi aberto	fechado
CE Bela Vista F	12	9			2			7	
CE Bela Vista M	26	22					10	12	
CE Mondego	34	24			1		1	22	
CE Navarro de Paiva F	14	10					4	6	
CE Navarro de Paíva M	24	21			1		4	16	
CE Otivais	34	23			1	2	3	14	3
CE Padre António Otiveira	20	15				2			13
CE Santo António	34	27			1	1	5	16	4
Subtotal Masculino	172	132	0	0	4	5	23	80	20
Subtotal Feminino	26	19	0	0	2	0	4	13	0
Total	198	151	0	0	6	5	27	93	20

Não estão incluídos os jovens em regime de internamento de fins de semana, dada a curta duração SIRS, dados provisórios recolhidos a 4 janeiro 2016

A média mensal de jovens internados em 2015 foi de 167,75 e a taxa de ocupação referente ao mês de dezembro foi de 76%. Comparativamente com o mês homólogo de 2014, o número de jovens internados em centro educativo diminuiu 22,56%. Desde novembro de 2014 que o número de jovens internados é inferior à lotação. A média de idade dos jovens internados a 31 de Dezembro de 2015 foi de 16,58, sendo que se destacaram os grupos dos 16 e 17 anos, com 72 jovens (47,68%).

Aos 151 jovens internados corresponderam 337 crimes registadas nos processos de origem. Continuou a predominar a categoria contra o património (50%) com um total de 167 tipos de crime designadamente, a subcategoria dos crimes contra a propriedade, entre os quais os vários tipos de roubo e furto. Seguiu-se a categoria contra as pessoas (41%) com 138 tipos de crime, onde predominaram a ameaça e coação e os vários tipos de ofensas à integridade física.



Tipologia de crimes registados nos processos dos jovens internados a 31 dezembro 2015

Categoria e tipo de crime	n.º crimes
Total de crimes registados	337
1 Crimes contra as Pessoas	138
1 3 16 Ameaça e coacção	33
1 2 7 Ofensa à integridade física voluntária simples	31
1 2 6 Ofensa à integridade física voluntária grave	26
1 5 21 Difamação, calúnia e injúria	16
1 6 24 Violação de domicílio e introdução em lugar vedado ao público	6
1 4 18 Violação	6
1 4 198 Abuso sexual de crianças, adolescentes e menores dependentes	5
1 2 14 Outros crimes contra a integridade física	4
1 1 5 Outros crimes contra a vida	3
1 4 20 Outros crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual	3
1 2 196 Outros crimes de violência doméstica	2
Outros	3
2 Crimes contra o Património	167
2 8 45 Outros roubos	76
2 8 39 Outros furtos	39
2 8 47 Outro dano	23
2 8 40 Roubo na via pública (excepto por esticão)	7
2 9 56 Extorsão	6
2 8 38 Furto em supermercado	3
2 8 34 Furto em edifício comercial/industrial com arrombamento ()	3
2 8 31 Furto de veículo motorizado	2
Outros	8
4 Crimes contra a Vida em Sociedade	15
4 15 79 Detenção ou tráfico de armas proibidas	11
4 15 74 Incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara	2
4 15 80 Outros crimes de perigo comum	2
5 Crimes contra o Estado	0
6 Crimes em Legislação Avulsa	17
6 46 171 Condução sem habilitação legal	8
6 27 111 Tráfico de estupefacientes (inclui precursores)	8
6 47 172 Outros crimes	1
dado omisso	2

SIRS, dados provisórios a 4 janeiro 2016, segundo Tabela de Crimes Registados. Cada processo pode ter mais que um crime e ocorrências registados.



Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro

O Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) define-se como o conjunto de estruturas, normas e procedimentos, de natureza permanente e conjuntural, que asseguram que todos os agentes de proteção civil atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional, visando responder a situações de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe. É regulado pelo Decreto-lei n.º 134/2006, de 25 de julho e, após 6 anos da sua vigência e aplicação, foi alvo de uma revisão por via do Decreto-lei n.º 72/2013 de 31 de maio, melhorando a capacidade de resposta ao nível do Comando Nacional de Operações de Socorro, dotando-o de maior capacidade de resposta e criando os agrupamentos distritais de operações de socorro, com o objetivo de aproveitar os efeitos de escala e sinergias de nível regional, na capacidade de comando e controlo de operações de proteção e socorro.

No ano de 2015, registou-se um total de 178.548 ocorrências e o empenhamento de 807.186 operacionais e 302.571 veículos. As ocorrências sofreram um ligeiro acréscimo devido ao aumento de situações relacionadas com os incêndios em habitação, acidentes rodoviários e noutros eventos de proteção e socorro onde se incluem ações, como a limpeza

Tipo de Socorro	Ano 2015
Incêndios em Habitação	6.484
Incêndios Industriais	692
Outros Incêndios [excluindo os rurais]	9.944
Acidentes [com socorro]	31.863
Intervenções em Infraestruturas e Vias de Comunicação	12.622
Conflitos legais	17.484
Acidentes Tecnológicos e Industriais	919
Outros Eventos de Proteção e Socorro	98.540
Totais Intervenções de Socorro	178 548

de vias e sinalização de perigo ou a prevenção a atividades de lazer.

Para além das 178.548 missões de proteção e socorro efetuadas, os agentes de proteção civil e em particular os bombeiros efetuaram ainda **973 374 ocorrências de assistência em saúde**, representando a assistência à doença, 62 % do total das missões efetuadas.

Em Maio, à semelhança do que se tem verificado em anos anteriores, a ANPC, através do CDOS de Santarém, preparou um dispositivo de resposta na vertente safety, composto por 243 operacionais e 81 veículos pertencentes aos 28 Corpos de Bombeiros (CB's) do distrito de Santarém, Serviço Municipal de Proteção Civil de Ourém, Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), Força Especial de Bombeiros (FEB) e Corpo Nacional de Escutas (CNE) destinado a garantir a prestação de socorro e assistência ao elevado número de peregrinos que acorreram ao Santuário de Fátima.

Este dispositivo respondeu a um total de 722 ocorrências, sendo que 634 corresponderam a assistência de primeiros socorros aos peregrinos.



Segurança do Espaço Aéreo

AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Compete ao Presidente do Conselho de Administração da Autoridade Nacional da Aviação Civil, (ANAC), enquanto Autoridade Nacional de Segurança da Aviação Civil (ANSAC), a coordenação e supervisão do sistema nacional de segurança da aviação civil, bem como a regulação, certificação e auditoria dos agentes, operadores, equipamentos e sistemas afetos à segurança da aviação civil.

AÇÕES DE CONTROLO DE QUALIDADE DA SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL EM TERRITÓRIO NACIONAL

Portugal foi objeto de uma ação de monitorização de controlo de qualidade, no âmbito do Programa de Inspeções da Comissão Europeia:

Inspeção à Autoridade Nacional de Segurança da Aviação Civil, entre 16 e 20 de março de 2015.

No plano nacional, foram realizadas 65 ações de controlo da qualidade - auditorias, inspeções, testes, investigações e follow-up - aos aeroportos e aeródromos nacionais, operadoras nacionais, europeias e de países terceiros, entidades que ministram formação, agentes reconhecidos, expedidores conhecidos, handlers, fornecedores reconhecidos de provisões de bordo e fornecedores conhecidos de provisões do aeroporto.

Foram realizados 1.135 testes de segurança no âmbito da segurança dos aeroportos e carga aérea — medida de controlo da qualidade dirigida à aferição das medidas da aviação, no âmbito da qual a autoridade competente simula a intenção de cometer um ato de interferência ilícita para avaliar a eficácia da aplicação das medidas de segurança vigentes.

FORMAÇÃO

O Gabinete de Facilitação e Segurança da Aviação Civil, da ANAC, ministrou as seguintes formações no âmbito da segurança da aviação civil:

- Um Curso de Gestores de Segurança da Aviação Civil, com a participação de candidatos para a certificação como gestores de segurança entre 26 de janeiro e 06 de fevereiro;
- Quatro ações de formação de rastreio de carga e correio aéreos a 57 elementos da Divisão de Segurança Aeroportuária da PSP do Porto, entre 13 e 16 de abril;



- Um Curso de Auditores Nacionais de Segurança da Aviação Civil, para a certificação de quatro novos auditores, entre 26 e 30 de outubro;
- Um Curso de Auditores de Segurança da Aviação Civil, para elementos da Polícia de Segurança Pública, entre 02 e 06 de novembro;
- Um Curso de Gestores de Segurança de Expedidor Conhecido, tendo habilitado 20 (vinte) novos formandos como Gestores de Segurança de Expedidor Conhecido, em novembro.

VALORES DO TRÁFEGO CONTROLADO NOS AERÓDROMOS NACIONAIS

TRÁFEGO COMERCIAL E NÃO COMERCIAL

	Ano 2013	Ano 2014	Var % 2014/2013	Ano 2015	Var % 2015/2014
Total aterragens	177.342	182.775	3,1 %	189.172	3,5 %
Total descolagens	177.360	182.769	3,0 %	190.306	4,1 %
Total passageiros desembarcados	16.195.608	17.746.446	9,6 %	19.667.115	10,8 %
Total passageiros embarcados	16.244.622	17.740.819	9,2 %	19.669.669	10,9 %
Total passageiros em trânsito	232.328	270.045	16,2 %	309.583	14,6 %
Total carga desembarcada	64.361.728	68.944.478	7,1 %	69.511.437	0,8 %
Total carga embarcada	71.942.100	74.242.813	3,2 %	70.276.948	-5,3 %
Total correio desembarcado	6.461.561	6.583.783	1,9 %	6.640.077	0,9 %
Total correio embarcado	7.246.036	7.384.139	1,9 %	7.391.412	0,1 %

TRÁFEGO UNIÃO EUROPEIA NÃO SCHENGEN

	Ano 2013	Ano 2014	Var % 2014/2013	Ano 2015	Var % 2015/2014
Total aterragens	22.415	24.904	11,1 %	25.819	3,7 %
Total descolagens	22.571	25.036	10,9 %	26.133	4,4 %
Total passageiros desembarcados	3.109.110	3.471.458	11,7 %	3.764.867	8,5 %
Total passageiros embarcados	3.128.095	3,483,060	11,3 %	3.766.691	8,1 %
Total passageiros em trânsito	8.957	12.570	40,3 %	13.482	7,3 %
Total carga desembarcada	1.721.941	1.217.366	-29,3 %	902.936	-25,8%
Total carga embarcada	3.380.265	4.038.969	19,5 %	4.371.856	8,2 %
Total correio desembarcado	566.480	480.530	-15,2 %	333.426	-30,6 %
Total correio embarcado	406.926	377.346	-7,3 %	543.839	44,1 %

TRÁFEGO UNIÃO EUROPEIA SHENGEN

	Ano 2013	Ano 2014	Var % 2014/2013	Ano 2015	Var % 2015/2014
Total aterragens	141.515	143.296	1,3 %	148.872	3,9 %
Total descolagens	141.245	142.961	1,2 %	149.200	4,4 %
Total passageiros desembarcados	11.043.374	12.031.703	8,9 %	13.656.655	13,5 %
Total passageiros embarcados	11.066.957	12.036.173	8,8 %	13.672.882	13,6 %
Total passageiros em trânsito	196.991	227.688	15,6 %	271.734	19,3 %
Total carga desembarcada	43.079.736	43.284.933	0,5 %	42.558.405	-1,7 %
Total carga embarcada	26.325.313	26.467.817	0,5 %	26.070.897	-1,5 %
Total correio desembarcado	5.561.170	5.742.578	3,3 %	5.915.530	3,0 %
Total correio embarcado	5.770.532	5.706.867	-1,1 %	5.623.284	-1,5 %

TRÁFEGO PAÍSES TERCEIROS

	Ano 2013	Ano 2014	Var % 2014/2013	Ano 2015	Var % 2015/2014
Total aterragens	13.412	14.575	8,7 %	14.481	-0,6 %
Total descolagens	13.544	14.772	9,1 %	14.973	1,4 %
Total passageiros desembarcados	2.043.124	2.243.285	9,8 %	2.245.593	0,1 %
Total passageiros embarcados	2.049.570	2.221.586	8,4 %	2.230.096	0,4 %
Total passageiros em trânsito	26.380	29.787	12,9 %	24.367	-18,2 %
Total carga desembarcada	19.560.051	24.442.179	25,0 %	26.050.096	6,6 %
Total carga embarcada	42.236.522	43.736.027	3,6 %	39.834.195	-8,9 %
Total correio desembarcado	333.911	360.675	8,0 %	391.121	8,4 %
Total correio embarcado	1.068.578	1.299.926	21,7 %	1.224.289	-5,8 %

FICHA TÉCNICA

Os dados reportam-se à informação de tráfego relativa às infraestruturas aeroportuárias do Continente (Lisboa, Porto, Faro, Bragança, Vila Real, Cascais e Beja), bem como às 9 infraestruturas aeroportuárias dos Açores e às 2 infraestruturas aeroportuárias da Madeira, disponível à presente data. Foi considerada a perspetiva aeroportuária, ou seja, a contabilização do passageiro, carga e correio em cada movimento aeroportuário (aterragem e descolagem). Consequentemente, foi considerada a perspetiva origem/destino mais escalas, com exceção para o indicador de tráfego "trânsitos diretos".

Por este facto, e considerando ainda as atualizações/correções quer por via da faturação da taxa de segurança, quer por via da monitorização da qualidade dos dados de tráfego, a informação ora apresentada poderá não coincidir com a constante de outras publicações da ANAC.



INCIDENTES REPORTADOS

Total dos Aeroportos - Indicadores de Segurança	Ano 2014	Ano 2015
Quantidade líquidos confiscados na origem - (litros)	485.925	463.942
Quantidade líquidos confiscados em transferência - (litros)	30.428	34.040
Bagagem Porão - nível 4 - (volumes)	2.696	2.176
Outros - (unidades)	465	412
Procedimento irregular de segurança - (unidades)	274	253
Violação de Bagagem na Zona Restrita Segurança - (volumes)	317	261
Furtos Zona Restrita Segurança - (unidades)	213	205
Ocorrências junto aos pontos de rastreio - (unidades)	265	94
Passageiros inadmissíveis - (unidades)	71	72
Passageiros desordeiros - (unidades)	105	106
Furtos Zona Pública - (unidades)	85	147
Bagagem abandonada - (volumes)	42	62
Bagagem Porão - nível 5 - (volumes)	4	2
Ameaça de Bomba Validada - (unidades)	1	
Ameaça de Bomba Não Validada - (unidades)		

Obs: Informação fornecida pelos aeroportos. Não contém dados referentes à Aerogare Civil das Lajes.

CONCLUSÃO

Durante o ano de 2015, em termos de segurança da aviação civil, não se verificaram incidentes de segurança relevantes em comparação com os anos anteriores.

Registou-se apenas um aumento de furtos na zona pública, cujos dados devem ser analisados tendo em consideração que se registou igualmente um aumento de passageiros embarcados e desembarcados nos aeroportos nacionais.

Registou-se um aumento de bagagem abandonada; contudo, consideramos que este aumento está relacionado com a crescente utilização de transportadoras low cost, que possuem limitações de bagagem, nem sempre respeitadas pelos passageiros, que quando confrontados com os custos associados ao excesso de bagagem na porta de embarque optam muitas vezes pelo abandono de alguma bagagem para evitarem suportar esse custo adicional.



AUTORIDADE AERONÁUTICA NACIONAL

Compete ao Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, enquanto Autoridade Aeronáutica Nacional (AAN), a coordenação e execução das atividades a desenvolver pela Força Aérea na regulação, inspeção e supervisão das atividades de âmbito aeronáutico na área da Defesa Nacional, bem como, o exercício dos poderes da autoridade do Estado no espaço estratégico de interesse nacional permanente, na observância das orientações definidas pelo Ministro da Defesa Nacional.

Neste contexto, apresentam-se os dados do ano de 2015, que decorrem das atividades mais relevantes desenvolvidas pela Autoridade Aeronáutica Nacional.

SERVIÇO DE POLICIAMENTO AÉREO

Em colaboração com a Direção Geral de Recursos Naturais Segurança e Serviços Marítimos, realizaram-se as seguintes ações:

	Horas de voo		
Tipo de Missão	2014	2015	
Monitorização e controlo do espaço marítimo	300:25	425:00	
Controlo do tráfego e segurança marítima	188:50	402:45	
Deteção de poluição em ambiente marítimo	140:10	359:20	

No cumprimento da missão de defesa e policiamento do espaço aéreo, realizaram-se as seguintes atividade:

	2014	2015
Missões Efetuadas	40	51
Horas de Voo Realizadas	141:40	168:30

No acompanhamento das aeronaves de Estado estrangeiras, no espaço aéreo estratégico de interesse nacional permanente assinalam-se os seguintes dados:

	2014	2015
Ocorrência registadas	389	496
Protocolos desenvolvidos com ação tática	59	114

AUTORIZAÇÕES DIPLOMÁTICAS DE SOBREVOO E ATERRAGEM

Aeronaves de Estado estrageiras e Sobrevoos e Aterragen		
Origem	2014	2015
União Europeia e NATO	4.674	5.242
África	207	189
Américas	102	124
Ásia e Médio Oriente	96	202
Países Europeus não União Europeia e não NATO	3	5
Oceânia		2
TOTAL	5.082	5.764

LEVANTAMENTOS AÉREOS

Tipo de Autorização	2014	2015
Fotografia aérea	88	86
Filmagem aérea	52	54
Fotografia e filmagem aérea	13	53
Produção de ortofotomapas	4	19
Levantamentos fotograméticos	3	0
Apoio à transmissão de imagens aéreas	1	0
Âmbito de investigação e desenvolvimento	0	3
Observação de cetáceos	0	1
TOTAL	161	217

Nota: Das permissões supra, 38 foram concedidas a Sistemas de Aeronaves não Tripuladas (SANT's – vulgo *drones*).

oncedidas	
2014	2015
34	57
27	41
6	16
1	8
1	-
ıī.	3
69	125
	34 27 6 1

AERONAVEGABILIDADE

Permissões concedidas	2014	2015
Licenças especiais de aeronavegabilidade	43	35
Certificados de aeronavegabilidade	14	15
TOTAL	57	50

Nota: Das permissões supra, 31 foram concedidas a SANT's.



CONCLUSÃO

A AAN registou um aumento de todas as suas atividades com um especial destaque para as Autorizações Diplomáticas de Sobrevoo e Aterragem decorrente dos diversos eventos internacionais (Exercícios da União Europeia e da NATO) realizados em Portugal.

Importa ainda salientar a maior frequência de solicitações de autorizações ou permissões para levantamentos e aeronavegabilidade de SANT's.



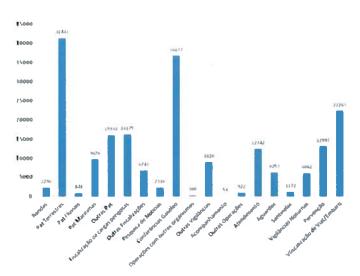
Segurança do Espaço Marítimo

SEGURANÇA COSTEIRA ¹⁴⁰

Realizaram-se 107.620 ações, tendo sido empenhados 133.899 elementos ao longo de 597.815 horas de atividade, percorrido 29.802 milhas náuticas e 1.386.560 km.

Paralelamente, foram realizados em conjunto com a Guardia Civil, 4 controlos móveis¹⁴¹, que envolveram o empenhamento de 17 militares e de 2 embarcações, tendo sido percorridas 42 milhas náuticas e 118 Km e efetuadas 9 fiscalizações de embarcações.

Em termos contraordenacionais foram registados 9.577 autos.



Contraordenações



SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA, COMANDO E CONTROLO (SIVICC) 142

Durante o ano de 2015, o Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC), em pleno funcionamento, permitiu obter um conhecimento situacional da orla costeira e do mar territorial, funcionando conjuntamente com as equipas operacionais no terreno (terra e mar). No total, foram monitorizadas 109.745 embarcações durante 2015.

Na componente security, o resultado operacional direto da monitorização do SIVICC permitiu a realização de 29 ações sobre embarcações suspeitas de transporte de estupefacientes; o controlo de 58 situações por comportamentos considerados suspeitos; e a produção de informação direta para

¹⁴⁰ Dados GNR e PM

¹⁴¹ Dados GNR

¹⁴² Dados GNR



Guardia Civil (Espanha), que numa situação específica resultou na apreensão de 8 320 Kg de haxixe e de uma embarcação.

Na componente safety, conseguiu-se detetar várias ações de pesca ilegal (ex.: áreas proibidas, embarcações sem licenças de pesca, exercício da pesca de arrasto, etc.), num total de 68 situações que constituíam indícios de infrações às leis vigentes. Ainda neste âmbito, O SIVICC permitiu também a deteção de três situações de salvamento em terra e de 24 situações de salvamento no mar, bem como possibilitou 12 monitorizações relacionadas com a proteção da natureza.

Importa salientar que a vigilância é apenas uma das componentes do sistema e que todos os resultados operacionais surgem do esforço conjunto da intervenção terrestre e marítima, que complementam e constituem os "braços" do SIVICC.

SINISTRALIDADE MARÍTIMA 143

No âmbito da segurança marítima foram registados, pelos órgãos locais, 96 sinistros com embarcações. Dos sinistros resultaram 15 mortes e 30 feridos.

Entre as principais causas dos sinistros ocorridos surgem o afundamento, provocado por condições meteorológicas e de mar adversas, o encalhe e as avarias nos sistemas de propulsão ou de governo.

Olhando à atividade desenvolvida pelas embarcações sinistradas constata-se que 49% dos sinistros ocorreram com embarcações de recreio (50) e 43% com embarcações registadas na atividade da pesca profissional (42).

Já no que concerne a acidentes de trabalho a bordo, foram registados 46 casos, de que resultaram 45 feridos e 2 mortos. Olhando ao tipo de atividade das embarcações onde se registaram os acidentes, constata-se que todos os acidentes de trabalho a bordo se verificaram na pesca profissional.

SOCORRO A NÁUFRAGOS E SALVAMENTO MARÍTIMO 144

No âmbito da Salvaguarda da vida humana no mar e de socorro a náufragos, os meios de busca e salvamento marítimo dos órgãos locais, durante o ano de 2015, realizaram 333 saídas para ações de socorro, de que resultou o salvamento de 27 vidas e a prestação de assistência a 292 pessoas. Foi ainda prestada assistência a 57 embarcações e salvas outras 4. Ainda neste âmbito, o dispositivo de salvamento marítimo participou em 13 evacuações médicas.

144 Dados AMN

¹⁴³ Dados AMN

No que concerne à atividade de assistência a banhistas durante a época balnear de 2015, o dispositivo estabelecido realizou 563 intervenções de salvamento em praias vigiadas. Há, contudo, a registar a ocorrência de 7 casos mortais, 6 dos quais ocorreram em praias não vigiadas.

MOVIMENTO NOS PORTOS 145

No âmbito da segurança e da prevenção das atividades ilícitas, efetuaram-se 19.378 ações de fiscalização de entrada/saída a navios e estabeleceu perímetros de segurança aquando das visitas de navios de guerra aos portos nacionais.

O movimento registado nos principais portos do Continente, Açores e Madeira, está patente nos quadros seguintes:

MOVIMENTO NOS PORTOS DO CONTINENTE

TIPO NAVIOS	SUB TIPO	Viana Castelo	Aveiro	Leixões	Douro	Figueira Foz	Lisboa	Setubal	Sines	Portimão	Faro	V.R. S. Antonio
	CRUZEIROS	2	***	86		1	322	***	***	65	***	17
TES	PORTA CONTENTORES	_	1	576		51	1256	331	1079	-	_	
MERCANTES	GRANELEIROS	174	712	52	21	445	151	115	63		72	***
Z	CARGAS PERIGOSAS	14	313	1444		1	310	167	922	-	-	
	OUTROS	7	4	504	2	7	488	1005	109		4	
	TOTAL	197	1030	2662	23	505	2527	1618	2173	65	76	17
NAVIO	OS MILITARES	3	2	31	4	4	74	5	14		500	

MOVIMENTO NOS PORTOS REGIÕES AUTÓNOMAS

		ARQUIPÉLAGO DOS AÇORES							ARQUIPÉLAGO DA MADEIRA
TIPO NAVIO	SUB TIPO	Ponta Delgada	Vila do Porto	Flores	Horta	Angra	Praia da Vitória	Vila da Praia	Funchal/Porto Santo
	CRUZEIROS	75	4	7	34	2	46	72	612
MERCANTES	PORTA CONTENTORES	309	26	26	163		153	26	455
Š	GRANELEIROS	62			3		14	-	58
MER	CARGAS PERIGOSAS	91	11	10	115		33	24	96
	OUTROS	223	131	6	273		98	62	604
TOTAL		760	172	49	588	2	344	184	1825
NAVI	NAVIOS MILITARES		6	5	38	2	18	7	48

¹⁴⁵ Dados AMN

Recursos Humanos das Forças e Serviços de Segurança

EFETIVOS

Os efetivos das FSS, a 31 de dezembro de 2015, encontram-se plasmados no quadro infra, bem como contabilizadas as entradas e saídas.

		Entradas	Saídas	Existências
	Oficials	32	23	847
GNR	Sargentos	-	28	2.687
ចិ	Guardas	401	120	18.882
	Guardas Florestais	-	21	317
	SubTotal	433	192	22.733
	Oficials	50	77	807
PSP	Chefes	-	67	2.461
	Agentes	932	576	17.198
	SubTotal	982	720	20.466
2	2		21	1.315
	SubTotal	-	21	1.315
	Inspetor Coordenador Superior	-	-	43
#	Inspetor Coordenador	•	2	60
SEF	Inspetor Chefe	-	-	106
	Inspetor	-	2	574
	SubTotal	•	4	783
	Inspetores/Subinspetores		- 13-	4
Σ	Chefes/Subchefes	-	3	46
	Agentes 1.3/2.3/3.3	-	8	480
	SubTotal		11	530
	TOTAL	1.415	948	45.827

RESULTADOS DA INTERVENÇÃO DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Registaram-se, em consequência da atividade operacional das Forças e Serviços de Segurança os seguintes resultados:

Consequências da Atividade Operacional nas FSS

	Mortes	Feridos, com internamento	Feridos, sem internamento	Feridos, sem tratamento médico
GNR	1	1	143	73
PSP	2	2	93	214
PJ		2	80	4
SEF			2	Marita.
PM			2	
Total	3	5	320	291



Relativamente ao ano anterior registam-se 3 mortes, (contrariamente a 2014 em que não se registaram mortes), menos feridos com necessidade de internamento, mais feridos sem internamento e menos feridos sem tratamento médico. Apesar destas diferenças, em termos absolutos, não se registam grandes variações relativamente ao ano anterior, com exceção para as mortes ocorridas.

Em termos de consequências materiais, registaram-se danos em 51 viaturas ligeiras 146

No que respeita a consequências para terceiros, do resultado das intervenções das FSS ¹⁴⁷ registaram-se 3 feridos com internamento, 47 feridos sem internamento e 29 feridos sem necessidade de tratamento médico. Foram registados 13 casos de danos em viaturas.

¹⁴⁶ Dados PSP e SEF

¹⁴⁷ Dados GNR e PSP



Colaboração das Forças Armadas

ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

No âmbito de visitas de Altas Entidades militares e civis, visitas de navios aos portos nacionais e de eventos (reuniões, conferências e cerimónias) organizados pelas Forças Armadas, foram asseguradas e desenvolvidas diversas medidas de proteção e segurança pelas Forças e Serviços de Segurança. Das 115 visitas e eventos registados, importa realçar as seguintes:

 Ciclo de Conferências "Nova Ásia" no IDN; 	• 127º Curso Sénior do NDC;
Il Curso de Cibersegurança no IDN;	 NATO SEASPARROW PROJECT Steering Committee;
• Iniciativas 5+5 da DGPDN;	NATO Lessons Learned Conference do JALLC;
Reunião de DGPDN da NATO;	FINABEL Coordination Meeting;
 Colóquios C4 do IDN; 	Conferência Planeamento Exercício BALTOPS 2016;
XVI Curso de Estado-Maior de Espanha;	 Inspeções no âmbito do Tratado CFE e OPEN SKIES;
Conferência exercício 5+5 "Seaborder";	 Relações bilaterais/multilaterais no âmbito do MDN;
Exercício Trident Juncture 2015;	Apoio à STRIKEFORNATO.
Bi-SC Conference do JALLC;	

No âmbito da partilha de Informações, o EMGFA manteve ligações com a GNR, PSP, SEF, SIED e SIS no quadro das atividades necessárias à avaliação das ameaças à segurança militar.

Realizaram-se, com carácter mensal, as reuniões de coordenação de segurança militar, nas quais tomaram parte: Divisão de Planeamento do Estado-Maior da Armada, Divisão de Segurança e Cooperação Militar do Estado-Maior do Exército, Comando Aéreo da Força Aérea, Comando Operacional dos Açores, Comando Operacional da Madeira, PJM, STRIKEFORNATO, SIS, SIED, PSP e GNR.

No âmbito da preparação das Forças Nacionais Destacadas, o EMGFA contou com a colaboração da PSP na habilitação de militares em condução avançada defensiva.

No âmbito do ensino e formação, militares dos Quadros Permanentes da GNR, frequentaram cursos no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), necessários ao desempenho das funções de Comando, Direção e Estado-Maior, designadamente o Curso de Promoção a Oficial Superior, o Curso de Estado-Maior.



COMANDO OPERACIONAL DA MADEIRA

Entre 13 e 16NOV15, decorreu o Exercício ZARCO 152 em formato CPX e, entre 17 e 20NOV15, em formato FTX. O ZARCO 152 é um exercício conjunto que visou exercitar o COM e os Comandos de Componente das FFAA, sediados na RAM, no planeamento e execução de missões de vigilância e controlo do EEINP e missões de resposta a agressões à soberania nacional.

COMANDO OPERACIONAL DOS AÇORES

Colaboração com Serviço Regional de Proteção Civil (SRPCBA):

No período de 20 a 24ABR15, no âmbito dos exercícios da série AÇOR, planeamento e execução do exercício AÇOR15, na modalidade de LIVEX, com vista a exercitar, testar e avaliar as diretivas e os planos em vigor no âmbito da participação das Forças Armadas em ações de proteção civil e defesa militar duma ilha, com a participação do SRPCBA. Em 2015 foram escolhidas as Ilhas de São Miguel, Terceira, Santa Maria e Graciosa para o desenvolvimento do exercício;

Em JUN15 participação num exercício do SRPCBA para a certificação, pelo INAC, do Aeroporto de Santa Maria;

Em DEZ15 participação em exercícios do SRPCBA para a certificação, pelo INAC, do Aeroporto de São Miguel e do Faial;

COLABORAÇÃO DA MARINHA

COLABORAÇÃO COM A ANPC:

Plano "TEJO":

Foram mantidos em prontidão os meios previstos (pessoal e material) de acordo com a fase de perigo implementada. Não se verificou qualquer empenhamento efetivo de meios durante o ano de 2015.

COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA (DGAM):

Assistência a banhistas (Reforço do ISN):

Reforço do Sistema de vigilância e assistência a banhistas, no período de 01JUN a 30SET15, tendo sido empenhados 74 militares fuzileiros.



COLABORAÇÃO COM A POLÍCIA JUDICIÁRIA (PJ):

Combate ao narcotráfico:

Efetuadas 3 operações, tendo resultado numa apreensão pela PJ de cerca de 1727 KG de Cocaína e na detenção de 14 indivíduos.

COLABORAÇÃO COM O SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (SEF):

European Patrol Network (EPN) - FRONTEX:

EPN-A3 (Sul da Madeira e Porto Santo) — Efetuado um total de 2.132 horas e 20 minutos de empenhamento de meios, tendo sido fiscalizadas 153 embarcações (96 de pesca comercial e 57 de recreio) per fazendo um total de 869 pessoas fiscalizadas;

EPN-A1 (Algarve) - Efetuado um total de 2.212 horas e 33 minutos de empenhamento de meios, tendo sido fiscalizadas 574 embarcações (394 de pesca comercial, 160 de recreio e 20 marítimoturísticas) perfazendo um total de 1662 pessoas fiscalizadas.

FISCALIZAÇÃO DA PESCA NO ÂMBITO DO SISTEMA DA AUTORIDADE MARÍTIMA:

Foram executadas 2715 ações de fiscalização, tendo sido detetadas 726 situações de presumível infração por motivos de: Falta de meios de Segurança – 246; Atividades de pesca ilegal – 164; Falta de Documentação – 519; e Tripulações Indevidas- 144. No total ocorreram 14.763 horas de empenhamento de meios, das quais 5.049 horas no âmbito do Plano de Atividades da DGRM (SIFICAP).

COLABORAÇÃO COM A AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL – REFORÇO DA PROTEÇÃO DE NAVIOS ESTRANGEIROS QUE PRATICARAM PORTOS NACIONAIS:

Emprego de 318 militares fuzileiros (Polícia Naval) na tarefa de reforço da segurança a 30 navios, no cais e proximidades da área do porto de Lisboa;

Emprego de 202 mergulhadores na tarefa de inspeção de cais para a atracação de 38 navios, no porto de Lisboa.

SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA GABINETE DO SECRETARIO GERAL

COLABORAÇÃO DO EXÉRCITO

COLABORAÇÃO COM A ANPC:

No ano de 2015, o empenhamento do Exército decorreu no âmbito da execução dos Planos LIRA,

ALUVIÃO, CÉLULA e FAUNOS, na atuação em situações de socorro de emergência e na

disponibilização de meios para apoio adicional às autoridades civis.

PLANO LIRA:

Contempla ações de rescaldo, vigilância pós-incêndio e apoio logístico às cooperações de

bombeiros, serviços florestais e outros Agentes de Proteção Civil.

Efetivos: 637

Viaturas: 138

Percorridos: 42.139 Km

PLANO ALUVIÃO:

Contempla o apoio à Autoridade Nacional de Proteção Civil em situações de cheias. Não se registou

qualquer tipo de apoio.

PLANO CÉLULA:

Comtempla o apoio a Incidentes Biológicos e Químicos em Território Nacional. Esse apoio

materializa-se através do Elemento de Defesa Biológica, Química e Radiológica:

Efetivos: 40

Meios empenhados: 8 viaturas

Local de empenhamento: Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

PLANO FAUNOS:

Por protocolo com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, contempla a

colaboração, através de Equipas de Vigilância e da Engenharia Militar, nos domínios da prevenção e

vigilância dos fogos florestais em matas nacionais e outras áreas florestais sob gestão pública, para

diminuir o número e dimensão dos incêndios florestais, contribuindo assim para a preservação e

desenvolvimento do setor florestal em Portugal.



	FASE I - Trabalhos de Engenharia		FASE II - Vigilância
۰	Efetivos: 2006	•	Efetivos: 1411
0	Meios empenhados: 1283	۰	Meios empenhados: 471
•	Km percorridos: 180.076 Km	•	Km percorridos: (63.915 Km)
•	Volume de trabalho: 149,201m	•	Horas de vigilância: (1 509h)
0	Horas Máquina: 4.128 HM	•	Litros de combustível consumido: (6 960 l)

COLABORAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA:

No âmbito do Ensino e Formação, futuros Oficiais dos Quadros Permanentes da GNR frequentaram cursos específicos de ingresso e formação inicial na Academia Militar (AM).

COLABORAÇÃO DA FORÇA AÉREA

COLABORAÇÃO COM A ANPC:

No âmbito da colaboração com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), no apoio ao combate aos fogos, registou uma missão com um total de 04:15 horas de voo (HV) (14:10 no ano 2014).

COLABORAÇÃO COM FORCAS DE SEGURANÇA NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E ÀS AMEAÇAS TRANSNACIONAIS

A Força Aérea dedicou na deteção de atividades relacionadas com imigração ilegal e combate ao tráfico internacional de estupefacientes os seguintes dados:

		Ano 2014	Ano 2015
	Horas de voo *	431:00	805:40
Imigração ilegal	Imigrantes ilegais detetados	7.081	1.774
Combate ao tráfico internacional de estupefacientes	Horas de voo **	333:00	415:35

^{*} Operações conjuntas sob a égide da FRONTEX e dentro da European Patrol Network (EPN), nas áreas A1 e A3 (zona do Algarve e Madeira respetivamente). Nestas ações foram detetados imigrantes ilegais que tentavam chegar à Europa através do Mar Mediterrânico.

^{**} Missões que permitiram recolher informação essencial que possibilitou a intervenção das autoridades dos vários estados europeus e assim retirar do mercado 20.000 kg de haxixe (22.100 kg em 2014) e 4.032 kg de cocaína (3.775 kg em 2014).



MISSÕES DE SOBERANIA E SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA

		Ano 2014	Ano 2015
vacuações sanitárias			
	Horas de voo	484:15	631:20
	Missões efetuadas	379	406
	Doentes transportados	447	488
Evacuações a navios			
	Horas de voo	187:25	117:20
	Missões efetuadas	43	31
	Doentes resgatados	46	38
Busca e Salvamento			
	Horas de voo	230:25	316:10
	Missões efetuadas	62	87
	Salvamentos	20	25
Transporte de órgãos			
	Horas de voo	55:40	68:30
	Missões efetuadas	26	35



3. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DE QUADROS MULTILATERAIS

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU)

No decorrer de 2015, apesar dos constrangimentos financeiros, Portugal procurou manter uma política de envolvimento ativo nas Operações de Manutenção de Paz da ONU, seguindo um interesse estratégico nacional.

Esta participação traduziu-se:

- -No envolvimento de um elemento da PSP na United Nations Multidimensional Integrated Stabilization Mission in the Central African Republic (MINUSCA ¹⁴⁸) e um elemento da GNR na United Nations Integrated Peace-Building Office in Guiné-Bissau (UNIOGBIS)¹⁴⁹.
- Na participação do Ministério da Justiça, no 13.º Congresso para a Prevenção do Crime e a Justiça Penal, (Doha, Qatar) no qual foi aprovada a "Declaração de Doha na integração da prevenção do crime e justiça criminal numa agenda mais vasta das Nações Unidas para abordar os desafios sociais e económicos e promover o Estado de Direito, aos níveis nacional e internacional, e a participação pública".
- Na participação do Ministério da Justiça, nas reuniões tendentes à criação de um mecanismo de avaliação da aplicação pelos Estados Parte na Convenção contra a Criminalidade Organizada Transnacional e seus Protocolos Adicionais.
- Na participação do Ministério da Justiça na 6.ª Sessão da Conferência dos Estados Parte na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, realizada em novembro de 2015, em São Petersburgo, na Federação Russa. Portugal integrou, juntamente com a Hungria, a equipa de avaliadores da Bósnia-Herzegovina, cujo processo de avaliação foi concluído em 2015.
- No acompanhamento pelo Ministério da Justiça da atividade de vários Comités das Nações Unidas, em particular o Comité 1373 (CTC Comité contra Terrorismo), do Comité 1540 (Armas de Destruição em Massa) e os Comités de Sanções (1267 e 1737).

http://www.un.org/en/peacekeeping/missions/minusca/background.shtml
 O mandato da MINUSCA, autorizado pela Resolução do Conselho de Segurança 2149, de 2014, prevê a proteção de civis como prioridade central, bem como o auxílio ao processo de transição política, a facilitação da assistência humanitária e a promoção e proteção dos direitos humanos.
 http://uniogbis.unmissions.org/Default.aspx?alias=uniogbis.unmissions.org/uniogbis-portuguese&language=pt-PT A UNIOGBIS, criada

http://uniogbis.unmissions.org/Default.aspx?alias=uniogbis.unmissions.org/uniogbis-portuguese&language=pt-PT A UNIOGBIS, criada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas pela Resolução 1876 (2009) por um período inicial de 12 meses, a partir de Janeiro de 2010 (mandato prorrogado por diversas vezes), visa assistir a Comissão para a Consolidação da Paz no seu trabalho de abordagem das necessidades essenciais para a consolidação da paz na Guiné-Bissau e reforçar as capacidades das instituições nacionais por forma a manter a ordem constitucional, segurança pública e o completo respeito do Estado de Direito.



SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

Na reunião do grupo de peritos em sinalização rodoviária das Nações Unidas, em Genebra a 4 e 5 de junho, prosseguiu-se o trabalho de análise comparativa da sinalização prevista nas legislações nacionais (constante da base de dados da UNECE ¹⁵⁰) com o estabelecido na Convenção de Viena de 1968 sobre sinalização rodoviária. O MAI esteve representado através da ANSR numa reunião ordinária do WP1a (UNECE-ONU), de 5 a 7 de outubro, onde foi apresentado o Plano de Ação das Nações Unidas para a Segurança Rodoviária.

DIREITOS HUMANOS

No quadro da ONU e no âmbito dos Direitos Humanos, o MAI participou na preparação e acompanhamento da visita a Portugal, de 27 de janeiro a 3 de fevereiro, da Relatora Especial das Nações Unidas para a Independência dos Juízes e Advogados, tendo esta apresentado o seu relatório ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas.

Participou na elaboração do 15.º a 17.º relatório nacional relativo à aplicação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CERD); na elaboração do relatório nacional relativo à implementação da Resolução 69/158 "Proteção das crianças contra o bullying" e na consulta relativa à promoção e proteção dos direitos humanos no contexto de reuniões pacíficas. Deu o seu contributo para o "Estudo conjunto sobre práticas globais relativas à detenção secreta no contexto da luta contra o terrorismo".

No que se refere a exames nacionais perante as Nações Unidas, o MAI integrou a delegação nacional ao Exame que teve lugar a 28 de outubro, sobre o 8º e 9º Relatórios Nacionais de implementação da Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação da Discriminação contra Mulheres (CEDAW ¹⁵¹), tendo ainda participado com o seu contributo na resposta à" List of issues" para o Exame sobre o Relatório relativo à implementação nacional da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPCD).

O MAI, através da SG, continuou ainda a acompanhar os Comités de Sanções das Nações Unidas, e as resoluções, nesta matéria, por parte do Conselho de Segurança e sua aplicação no país, através do MAI.

Um perito formador do SEF em Direitos Fundamentais participou em ações de formação no âmbito do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR/UNHCR ¹⁵²) e da Organização Internacional para as Migrações (OIM).

http://www.unece.org/info/ece-homepage.html

http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/

http://www.acnur.org/t3/portugues/



COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS

O MAI participou em todas as reuniões da Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH): reunião plenária (4 de maio), reunião aberta à sociedade civil com a Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas sobre violência contra crianças (15 de junho) e reunião plenária da CNDH com a sociedade civil para debater com as ONG o 15º a 17º Relatório Nacional sobre a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial (CERD) (18 de setembro).

Participou, igualmente, na elaboração do Relatório de Atividades da CNDH referente a 2015 que integra boas práticas deste Ministério em matéria de direitos humanos nas respetivas áreas de competência.

Foi convidado a apresentar a sua boa prática dos últimos anos em matéria de preparação e acompanhamento dos Exames Nacionais das Nações Unidas numa visita realizada ao nosso país em que a CNDH, a pedido da ONU, recebeu nos dias 11 e 12 de maio, uma delegação da Antiga República Jugoslava da Macedónia para partilhar as nossas boas práticas.

Deu parecer numa consulta relativa a um Projeto lei que estabelecia o regime de acesso e exercício da atividade de artista tauromáquico e de auxiliar de espetáculo tauromáquico, matéria que estava a ser acompanhada pelo Grupo de Trabalho da Comissão de Segurança Social e Trabalho.

OUTRAS COOPERAÇÕES MULTILATERAIS

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO (OCDE¹⁵³)

No quadro da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE), o Ministério da Justiça continuou a acompanhar o grupo de trabalho sobre corrupção nas transações comerciais internacionais, tendo apresentado, em junho de 2015, o relatório escrito de seguimento, no quadro da avaliação de Portugal - Fase 3 - relativo à aplicação da Convenção contra a Corrupção de Agentes Públicos Estrangeiros nas Transações Comerciais Internacionais, adotada em Paris, em 17 de dezembro de 1997.

GRUPO DE AÇÃO FINANCEIRA SOBRE O BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E O FINANCIAMENTO DO TERRORISMO (GAFI)

O Ministério da Justiça continuou os trabalhos do Grupo de Ação Financeira sobre o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo (GAFI 154).

http://www.oecd.org/fr/

http://www.dgpj.mj.pt/sections/relacoes-internacionais/anexosorgint2/o-que-e-o-gafi/



Associado a este contexto, integrou o grupo de trabalho que elaborou a Avaliação Nacional de Riscos de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo (ANR), finalizada em junho de 2015.

Registe-se a criação, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2015, de 1 de outubro de 2015, na dependência do Ministério das Finanças, da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo.

CONFERÊNCIA DE MINISTROS DA JUSTIÇA DOS PAÍSES IBERO-AMERICANOS (COMJIB)

O Ministério da Justiça acompanhou os vários grupos de trabalho da COMJIB - Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos, em especial do grupo sobre criminalidade organizada e cooperação internacional. Portugal foi, aliás, parte influente nas ações do Programa EUROSOCIAL II, Programa para a coesão social na América Latina, na componente sobre «Melhoria da coordenação interinstitucional nos casos de corrupção e de crimes económico-financeiros».

Portugal participou também ativamente na definição e na aprovação da estratégia definida para o biénio 2015-2017, em matéria de luta contra a criminalidade organizada de caráter transnacional.

O Ministério da Justiça esteve representado na reunião de coordenadores nacionais, realizada em Quito, Equador, nos dias 24 e 25 de abril, a que se seguiu a participação na XIX Assembleia Plenária dos Ministros da Justiça dos Países Ibero-americanos, em 27 e 28 de maio, em Santo Domingo, na República Dominicana.

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP)

A 26 de outubro de 2015 decorreu, em Díli, a IV Reunião dos Ministros do Interior e da Administração Interna da CPLP, organizada pelo Ministério do Interior de Timor-Leste, que preside. A reunião ministerial culminou, um conjunto de eventos dos quais se destacam um Seminário Internacional subordinado ao tema "A CPLP em prol da Segurança Humana e Global", Reuniões dos Conselhos de Comandantes, Diretores e Presidentes de Polícia, Migração e Salvação Pública e Proteção Civil e Bombeiros, bem com reuniões setoriais de peritos nas diferentes áreas.

De entre as principais conclusões da IV Reunião de Ministros do Interior e Administração Interna da CPLP, destacam-se a promoção da cooperação entre as Forças e Serviços de Segurança dos Estados-membros da CPLP, especialmente nos domínios da Prevenção da Criminalidade e Policiamento de Proximidade, Proteção da Natureza e do Ambiente, Gestão Civil de Crises, Armas e Explosivos, Investigação Criminal, Prevenção e Combate à Imigração Ilegal e Tráfico de Seres Humanos. Nos termos destas Conclusões foram criadas novas comissões de peritos nas áreas da Prevenção e Segurança Rodoviária, Segurança Aeroportuária Proteção Civil e Bombeiros e Fluxos Migratórios.



No âmbito da Comissão de Gestão Civil de Crises, por iniciativa da GNR, foi possível garantir a adesão ao protocolo entre a EUPST e a CPLP com vista à formação especializada e financiada. No quadro da relação com os países de língua portuguesa, destaque-se a apresentação pública do sítio de internet www.prociv-cplp.org, que pretende ser uma plataforma de troca e partilha de informação em matéria de Proteção Civil entre os países de expressão portuguesa.

No âmbito dos trabalhos de preparação da reunião, o SEF destacou, pelo período de um mês, uma assessora, para colaboração direta com o Serviço de Migração de Timor.

CONFERÊNCIA DE MINISTROS DA JUSTIÇA DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA (CMJPLOP)

Em sede da Conferência de Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CMJPLOP), procedeu-se à verificação do cumprimento das recomendações aprovadas pelos Ministros da Justiça no chamado Plano de Ação de Lisboa em matéria de tráfico de seres humanos e um Plano de Ação contra a corrupção de agentes públicos estrangeiros nas transações comerciais internacionais.

No âmbito da XIV Conferência foi aprovada a constituição do Conselho dos Diretores dos Serviços Prisionais/Penitenciários da CMJPLOP e aprovada a Declaração de Díli sobre Proteção Internacional das Crianças no Espaço da CPLP e o respetivo Plano de Ação.

CIMEIRA IBERO AMERICANA

A organização da Reunião de Diretores Generais de Corpos de Polícia Ibero-Americanos foi uma iniciativa da Guardia Civil espanhola, que convidou a participarem neste evento os Diretores Generais dos Corpos de Polícia mais relevantes dos países Ibero-Americanos. A cimeira teve a sua primeira edição de 12 a 24 de Setembro de 2015, em Madrid. Pretende-se criar e consolidar um fórum anual que possibilite aos mais altos representantes dos principais corpos de polícia Ibero-Americanos reunirem-se para discutir assuntos de interesse comum. Por motivos da praxis policial, pela geografia da língua, pela diáspora portuguesa, Portugal funciona como plataforma estratégica e de ligação entre os dois continentes. Neste contexto geográfico, merece ainda destaque a Operação Amazonas II, concebida e desenvolvida por iniciativa dos países membros da INTERPOL, que visou desmantelar as redes criminosas internacionais envolvidas no comércio ilegal de madeira na América do Sul e América Central. A GNR realizou, em maio de 2015, em todo o território nacional, ações de fiscalização no âmbito da exploração ilegal de madeira.

BACIA DO MEDITERRÂNEO

O Mediterrâneo é reconhecido há muito tempo como área de interesse estratégico nacional relevante. Por isso, Portugal tem-se empenhado ativamente na segurança desta área próxima e na cooperação com parceiros mediterrânicos, tanto da margem Norte como do Mediterrâneo Sul. No



ano de 2015 destacam-se as presidências portuguesas da Conferência dos Ministros do Interior dos países do Mediterrâneo Ocidental (CIMO) e do G4.

Ao nível multilateral, salienta-se o "Diálogo 5+5" (Portugal, Espanha, França, Itália e Malta + Argélia, Líbia, Marrocos, Mauritânia e Tunísia). Neste quadro, a cooperação ao mais alto-nível, em matéria de segurança interna, tem por base as Conferências dos Ministros do Interior dos países do Mediterrâneo Ocidental (CIMO), de que Portugal exerceu a Presidência em 2000 e, novamente, em 2015. Assim, o MAI promoveu em Lisboa, no dia 19 de Maio de 2015, a XVI Conferência dos Ministros do Interior do Mediterrâneo Ocidental (CIMO), da qual resultou a Declaração de Lisboa, que reitera os compromissos assumidos em Argel e introduz a segurança rodoviária como uma nova dimensão na cooperação entre os dez países do Mediterrâneo.

Outro quadro relevante é o Encontro Ministerial Quadripartido — Portugal, Espanha, França e Marrocos —, designado por G4. No dia 28 de abril de 2015, teve lugar a III reunião de Ministros do Interior do G4 que marcou o início da Presidência Portuguesa deste grupo de cooperação reforçada entre as duas margens do Mediterrâneo. Na reunião foram adotadas as Conclusões de Lisboa, tendo em vista estreitar os laços de cooperação bilateral e multilateral entre os quatro Estados do Mediterrâneo Ocidental que partilham preocupações comuns em áreas como a gestão dos fluxos migratórios, a prevenção e luta contra o tráfico de estupefacientes, a prevenção e luta contra o terrorismo e a cooperação policial.

ASIA EUROPE MEETING (ASEM)

No domínio dos Direitos Humanos, o MAI representou Portugal, através da GNR e da PSP, na Conferência da Asia-Europe Meeting (ASEM) "Envelhecimento Global e Direitos Humanos das Pessoas Idosas", realizada na Coreia, de 26 a 28 de outubro. As FSS apresentaram as boas práticas de Portugal.

O SEF representou Portugal no Seminário da ASEM sobre "Direitos Humanos e Tráfico de Seres Humanos", realizado em Montreux, na Suíça, entre 24 e 26 de novembro.

A participação nos eventos teve lugar em resultado de negociações da SG, que obtiveram condições excecionais de financiamento para estas participações.

CONSELHO DA EUROPA

O MAI contribuiu para a elaboração do Relatório 2015 referente à Carta Social Europeia, e participou na comemoração do Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual (18 de novembro) com diversas atividades das FSS e uma Newsletter comemorativa



da data. Participou também, com o seu parecer, no questionário destinado à revisão da Estratégia para os Direitos das Crianças (2012-2015) e respetivo Plano de Ação.

Participou na consulta do CdE, relativa a boas práticas nacionais das FSS no domínio do combate ao castigo corporal contra crianças e, ainda, através da IGAI, na Conferência comemorativa "Os 25 anos do CPT: fazer o balanço para avançar melhor".

Emitiu parecer favorável à ratificação por parte de Portugal da Convenção do Conselho da Europa sobre a Prevenção do Terrorismo.

No âmbito do Acordo Parcial Aberto sobre Riscos Maiores do Conselho da Europa, o ano ficou marcado pela candidatura e nomeação de Portugal para organizar a 13ª reunião ministerial deste Acordo, a ter lugar durante o ano de 2016.

No sector da Justiça, registou-se a avaliação de Portugal no âmbito do IV Ciclo de avaliações mútuas do GRECO (Grupo de Estados contra a Corrupção) que incidiu sobre a «Prevenção da corrupção nos membros dos Parlamentos, Juízes e Magistrados do Ministério público».

Portugal vinculou-se internacionalmente à Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção do Terrorismo, adotada em Varsóvia, a 16 de maio de 2005.

Também se vinculou ao Protocolo à Convenção Europeia para a Repressão do Terrorismo, adotado em Estrasburgo, em 15 de maio de 2003.

A cerimónia de abertura à assinatura da Convenção do Conselho da Europa sobre o Tráfico de Órgãos Humanos, ocorrida em Santiago de Compostela, em 25 e 26 de março de 2015 contou com a presença da Ministra da Justiça do XIX Governo Constitucional, que assinou o instrumento em nome de Portugal.

O Ministério da Justiça continua a assegurar a representação de Portugal nas reuniões dos vários Comités e Grupos do Conselho da Europa, nomeadamente no Comité Diretor de Assuntos Criminais (CDPC), no Comité Diretor de Cooperação Jurídica (CDCJ). De igual modo, participou nas reuniões dos Comités das Partes na Convenção sobre o Branqueamento, Deteção, Apreensão e Perda dos Produtos do Crime e o Financiamento do Terrorismo e da Convenção para a Proteção das Crianças contra a Exploração e os Abusos Sexuais (Convenção de Lanzarote).

UNIÃO EUROPEIA

As Orientações Estratégicas 2015-2020 adotadas pelos Chefes de Estado e de Governo a junho de 2014 dão prioridade à transposição, consolidação e aplicação do acervo legislativo, promoção dos



direitos fundamentais, política migratória, de asilo e de fronteiras, espaço europeu de segurança e preservação do direito à livre circulação de pessoas da União Europeia.

De uma forma geral, o ano de 2015 foi marcado na União Europeia por uma crise migratória e de refugiados sem precedentes e por uma crescente e multifacetada ameaça terrorista. O aumento exponencial da pressão migratória dominou a atividade da UE ao longo do ano, tendo a multiplicidade de soluções adotadas constituído uma quebra com as iniciativas existentes, com o objetivo de lidar, o mais rapidamente possível, com a crise migratória. Em paralelo, a Europa sofreu diversos ataques terroristas, em particular em França. A Declaração adotada pelos Chefes de Estado e de Governo a 12 de fevereiro de 2015, e o consequente roteiro de implementação das medidas adotadas, constituíram-se como os dois principais documentos da estratégia europeia de Contraterrorismo que servem de base às ações futuras.

COMITÉ PERMANENTE PARA A COOPERAÇÃO OPERACIONAL EM MATÉRIA DE SEGURANÇA INTERNA (COSI)

Nos termos do artigo.º 71º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) foi criado no Conselho o Comité Permanente, a fim de assegurar a promoção e o reforço da cooperação operacional em matéria de segurança interna.

O Comité, designado pela sigla COSI¹⁵⁵, abrange igualmente assuntos da cooperação judiciária em matéria penal que sejam relevantes para a cooperação operacional no domínio da segurança interna e avalia a orientação geral e a eficácia da cooperação operacional, identificando as eventuais insuficiências ou falhas, adotando as recomendações concretas adequadas para as solucionar.

Compete ainda ao Comité assistir o Conselho, nos termos do disposto no art.º 222º do Tratado, sempre que haja necessidade de executar, pela União, a cláusula de solidariedade ali prevista (em ordem a prevenir a ameaça terrorista nos Estados Membros, proteger as instituições democráticas e a população civil de um eventual ataque terrorista e prestar assistência a um Estado-Membro no seu território, a pedido das suas autoridades políticas, em caso de ataque terrorista ou catástrofe natural ou de origem humana).

A sua atividade tem-se revelado fundamental no desenvolvimento da cooperação operacional, sobretudo ao nível da criação de mecanismos destinados a melhorar a planificação e a coordenação das tarefas no espectro da segurança interna, sendo instruído, pelo Conselho, após o debate do relatório Madrid (Main Assessment and Description Report for Internal Debate) que permitiu traçar

¹⁵⁵ O início do funcionamento do Comité resultou de um acordo político emanado por Decisão do Conselho de 25 de fevereiro de 2010 (2010/131/EU), publicada no JOUE de 3/3/2010 (L 52/50), estabelecendo os seus objectivos e fixando, simultaneamente, algumas regras de funcionamento.



uma avaliação das principais ameaças à segurança Interna da EU colocadas pelo terrorismo, pelo crime organizado, pelo controlo de fronteiras e pela proteção civil, de forma prioritária, para a coordenação, apoio e monitorização do desenvolvimento e implementação da Estratégia Europeia de Segurança Interna.

Tendo em consideração os objetivos e funções do COSI, Portugal indicou como seu representante no Comité, o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, tendo em atenção as suas competências no âmbito da concertação de medidas, planos ou operações entre as diversas forças e serviços de segurança; desenvolvimento no território nacional dos planos de ação e estratégias do espaço europeu que impliquem a atuação articulada das forças e serviços de segurança; e pelo facto de ser o ponto nacional de contacto permanente para situações de alerta e resposta rápida às ameaças à segurança interna, no âmbito dos mecanismos da União Europeia.

ESTRATÉGIA EUROPEIA DE SEGURANÇA INTERNA RENOVADA (2015-2020)

A Agenda Europeia para a Segurança pretende constituir-se como um referencial de apoio à cooperação entre os Estados-membros na luta contra ameaças à segurança, tendo como objetivo último intensificar os esforços comuns na luta contra o terrorismo, o crime organizado e o cibercrime, por via do recurso a toda a gama de instrumentos e de políticas da UE, procurando assegurar a necessária articulação entre as dimensões interna e externa da segurança. A 28 de abril a Comissão apresentou a Agenda Europeia para a Segurança renovada, a qual reafirma a persecução dos objetivos estratégicos definidos na Estratégia de Segurança Interna 2010-2014, identificando 3 áreas de ação prioritárias: o combate ao terrorismo e ao fenómeno dos combatentes terroristas estrangeiros, o combate à criminalidade transnacional grave e organizada e a luta contra a cibercriminalidade.

Portugal apoiou e subscreveu as Conclusões do Conselho sobre a Estratégia de Segurança Interna renovada (2015-2020), adotadas em junho, com prioridade concedida à prevenção e ao combate ao recrutamento, à radicalização e ao financiamento relacionado com o terrorismo, tendo em especial atenção a questão dos combatentes terroristas estrangeiros, e bem assim o combate ao cibercrime e ciberterrorismo (como mais uma dimensão do fenómeno terrorista).

LUTA CONTRA O TERRORISMO

A prevenção e a luta contra a radicalização e o recrutamento para o terrorismo, conjuntamente com a ameaça representada pelo fenómeno dos combatentes estrangeiros e os riscos inerentes ao seu eventual regresso, continuaram a marcar a agenda do Contraterrorismo da União Europeia. A 7 de janeiro, a redação do jornal francês Charlie Hebdo sofreu um atentado do qual resultaram 12



vítimas mortais. Dois dias depois, um sequestro de 15 pessoas, numa mercearia "kosher", na região leste de Paris, resultou na morte de 4 reféns, bem como a do autor do ataque. A 13 de novembro, a capital francesa foi alvo de sete ataques coordenados, duas explosões perto do Stade de France, tiroteios contra dois restaurantes, dois bares e uma sala de concertos, vitimando mortalmente 129 pessoas e ferindo outras 468.

Dadas as vulnerabilidades, entretanto identificadas, no sistema europeu de luta contra o terrorismo, os ministros tentando ir ao encontro dos receios dos diversos EM, assumiram que a rapidez e a eficácia são palavras de ordem, e que a cooperação policial é o principal instrumento para a concretização das mesmas. Sublinharam a importância de acelerar a implementação de medidas como a Diretiva PNR (cujo texto de compromisso foi acordado entre o Conselho JAI e o Parlamento Europeu, em Dezembro), a desativação de armas de fogo, o reforço do controlo de fronteiras externas, a partilha de informações (v.g. através da EUROPOL e da EUROJUST), e o financiamento do terrorismo, a prevenção e criminalização da radicalização (incluindo o combate à utilização da Internet para a promoção do extremismo violento que conduz ao terrorismo) e o relacionamento com países terceiros (cooperação policial e troca de informações). Não é de estranhar que a União Europeia tenha decidido gizar uma nova Diretiva sobre terrorismo, tendo em vista substituir a Decisão-Quadro 2002/475/JAI do Conselho relativa à luta contra o terrorismo, bem como uma Diretiva tendente a alterar a Decisão-Quadro 2009/315/JAI, de 29 de fevereiro, sobre a organização e o conteúdo da troca de informações retiradas dos registros criminais entre os Estados-Membros (ECRIS - Sistema Europeus de Registros Criminais), no sentido de passar a incluir as condenações de cidadãos de Estados terceiros e não apenas dos nacionais de Estados-membros da União Europeia.

Do mesmo modo, tendo presente a necessidade de reforçar a utilização dos meios de combate ao tráfico de armas de fogo, o Conselho de Ministros da Justiça e dos Assuntos Internos de 8 e 9 de outubro de 2015 adotou Conclusões nesta matéria, em consonância com a implementação da Estratégia Renovada de Segurança Interna da União Europeia, tendo convidado os Estadosmembros, a Comissão, a Europol e a Interpol a tomarem as medidas necessárias para a sua execução.

Neste contexto, a Comissão, impulsionada, sobremaneira, pelos ataques terroristas ocorridos em Paris, em 13 de novembro, apresentou uma proposta de revisão da Diretiva 91/477/CEE, relativa ao controlo da aquisição e da detenção de armas de fogo.



Em paralelo, a Comissão adotou o Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2403, de 15 de dezembro, estabelecendo orientações comuns em matéria de normas e técnicas de desativação de armas de fogo, a fim de garantir a sua inutilização irreversível.

Foram ainda aprovadas a Diretiva (UE) 2015/849, de 20 de maio de 2015 relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo (que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012 e que revoga a Diretiva 2005/60/CE, bem como a Diretiva 2006/70/CE) e do Regulamento (UE) 2015/847, de 20 de maio de 2015 relativo às informações que acompanham as transferências de fundos e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1781/2006.

Também a vertente externa do combate ao terrorismo mereceu a atenção da União Europeia. Os órgãos próprios da União acompanharam a situação de ameaça terrorista em áreas geográficas específicas, tais como a África Ocidental, a Ásia Central, o Corno de África, a Península Arábica, o Sahel, o Sudeste Asiático.

Ainda em 2015, o Conselho aprovou duas Decisões relativas à assinatura, pela Comissão, em nome da União Europeia, da Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção do Terrorismo e do respetivo Protocolo Adicional, no que se refere às matérias de competência da União.

Portugal partilha da preocupação sentida ao nível europeu e internacional face ao terrorismo, participando ativamente em todas as iniciativas da UE nesta matéria. Defende a continuação das medidas em curso e o aprofundamento das capacidades dos instrumentos existentes ao nível europeu de prevenção e luta contra o terrorismo, seja na vertente policial (com particular destaque para a troca de informação, a prevenção da radicalização e do recrutamento para o terrorismo), seja na vertente judiciária. Neste contexto, entrou em vigor a Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (em 19 de Fevereiro de 2015) e aprovada a alteração à Lei de Segurança Interna, que modificou a composição do Conselho Superior de Segurança Interna e reforçou a organização e o funcionamento da Unidade de Coordenação Antiterrorista (UCAT), à qual compete garantir a coordenação e a partilha de informação, no âmbito do combate ao terrorismo. Esta Unidade passou, designadamente, a coordenar os planos de execução das ações previstas na nova Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCT), e, no plano da cooperação internacional, a articulação e coordenação entre os pontos de contacto para diversas áreas de intervenção em matéria de terrorismo.

No âmbito da luta contra o terrorismo, a GNR manteve o esforço de participação na Rede ATLAS, tendo realizado um Seminário Internacional de Negociação em Lisboa, entre 12 e 15 de outubro. O seminário teve essencialmente dois objetivos: apresentação, análise e debate dos perfis dos



terroristas responsáveis pelos ataques de Paris (irmãos Kouachi e Coulibaly), e do clérigo radical australiano, que perpetrou o sequestro na chocolataria Lindt Café em Sydney e realização de um exercício que permitiu a constituição e trabalho de equipas multinacionais de negociadores.

A GNR, através do Grupo de Intervenção de Operações Especiais (GIOE), passou a integrar desde 2009 um mecanismo europeu de resposta, cujo objetivo é assegurar o apoio mútuo dos Estadosmembros em cenários de crise

CICLO POLÍTICO DA UE

O Ciclo Político da UE para a criminalidade internacional grave e organizada 2014-2017 emergiu na sequência do primeiro Ciclo Político UE 2011-2013 (de ensaio), tendo sido definida uma lista de prioridades de combate ao crime, desenvolvidas para acompanhar os fenómenos: da imigração ilegal; do tráfico de seres humanos; da produção e distribuição de bens de contrafação; da fraude em matéria de impostos especiais de consumo e fraudes intra-UE com recurso a operadores fictícios (MTIC); das drogas sintéticas na UE; do tráfico de cocaína e de heroína com destino à UE; do cibercrime; do tráfico de armas de fogo; dos crimes organizados contra a propriedade perpetrados por grupos móveis.

Neste contexto os Coordenadores Nacionais EMPACT (NEC) têm um papel fundamental na promoção do Ciclo Político UE e na criação das melhores condições para que seja bem-sucedido. Os NEC devem destacar as áreas onde será necessário melhorar, podendo contar com o auxílio da Europol.

Portugal tem estado empenhado na definição e implementação do Ciclo Político UE, desde a fase inicial, tendo participado em todos os trabalhos.

Portugal continua a contribuir para a execução do processo do Ciclo Político EU participando ativamente nos diversos planos de ação operacional.

EUROPEAN MULTIDISCIPLINARY PLATFORM AGAINS CRIMINAL THREATS (EMPACT)

Tal como definido na metodologia ECIM¹⁵⁶, o ponto de partida na definição das prioridades estratégicas no combate ao crime organizado, é o relatório estratégico da EUROPOL, SOCTA¹⁵⁷.

Foram implementados os planos de Ação Operacionais (OAP¹⁵⁸) das treze prioridades EMPACT, definidos no final de 2014 e aceites pelo COSI na sua reunião de 11 de Dezembro de 2014¹⁵⁹.

¹⁵⁶ European Criminal Intelligence Model – "intelligence-led policing" – Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu - CSEC (2005) 724

 ¹⁵⁷ Serious and Organised Crime Threat Assessment, Relatório de Avaliação da Ameaça da EUROPOL.
 158 OAP na língua inglesa, Opeational Action Plans

¹⁵⁹ 15932/1/14 REV 1; 15934/1/14 REV 1; 15935/1/14 REV 1; 15937/1/14 REV 1; 15938/1/14 REV 1; 15939/1/14 REV 1; 16196/1/14 REV 1; 15947/1/14 REV 1; 15948/1/14 REV 1; 15950/1/14 REV 1; 15952/1/14 REV 1; 15955/1/14 REV 1

Tendo-se procedido à separação da heroína e da cocaína em prioridades autónomas e independentes, resultou a seguinte grelha das prioridades EMPACT:

Cibercrime (Exploração Sexual de Menores)	Fraude aos impostos (Excise)
Drogas sintéticas	Imigração ilegal
Contrafação de bens	Fraude aos impostos (MTIC)
Ataques Ciber	Armas de fogo
Tráfico de Seres Humanos	Crime organizado contra a propriedade
Tráfico de Heroína	Tráfico de cocaína
Cibercrime (cartões de pagamento)	

Com base no SOCTA Portugal, tal como os outros Estados Membros, não é afetado de igual modo em todas as áreas. Em todo o caso, aderiu a todas as Prioridades EMPACT conforme quadro anexo, onde se assinalam a **bold** as entidades responsáveis a nível nacional.

	Prioridade	GNR	PSP	РЈ	AT	SEF	ASAE	SIED		AMN
	fegal immigration	х	х	Х		Х		x	х	
	ТНВ	х	х	х		х			x	×
	Counterfeit Goods	X	х	х	х		х			
	Synthetic drugs	х	х	х	х			x	х	
	Heroine	х	x	×	х			x	X	
	Cocalne	х	х	х	×			х	X	х
	Cyber Attacks	x	x	х		х		x	X	Thur.
Cyberaime	Card Fraud	х	х	х		х		x	х	
	CSE	х	х	х		x		x	X	
	Trafic Fire Arms		х	х	х			х	×	
	Organized Property Crime	x	x	x		х		x	X	
Frauds Intra	Excice	х	100000000000000000000000000000000000000	х	х			X	X	
Community	MTIC		THE ST	x	×			×		

No âmbito das treze prioridades foram inscritos 281 Planos de Acão Operacional - OAP, que visam identificar e colmatar dificuldades na abordagem a cada tipo de crime. Estes OAP têm objetivos tão



abrangentes como: realização de ações conjuntas; ações de formação; compra de equipamento, entre outras.

Portugal liderou 5 OAP (uma Contrafação de Bens, uma de Ciberataques, uma Armas de Fogo e duas na Cocaína).

Ocorreu o desenvolvimento do Acordo de Delegação 160, sendo que a execução de muitas OAP inscritas sofreu atraso significativo, dada a disponibilização tardia de fundos.

O Sistema de Segurança Interna providenciou a realização de reuniões preparatórias e de avaliação entre todas as Forças e Serviços de Segurança participantes nas várias prioridades, em função das ações que foram sendo realizadas na sede da EUROPOL, e de debate e avaliação global de implementação do ciclo político em Portugal.

A par da avaliação interna, que se impõe, também ao nível da UE se prioriza a sua implementação. O COSI debate a implementação de um mecanismo de avaliação independente ao ciclo político (abarcando MASP 161 e OAP's) cujo resultado deverá ser apresentado até março de 2017.

FRONTEIRAS EXTERNAS

Foi dada continuidade aos trabalhos em torno do chamado "Pacote Fronteiras Inteligentes", através da implementação da estratégia destinada a testar o conceito mais adequado de arquitetura técnica e dos processos operacionais a adotar (através da realização de um estudo técnico e de um projecto-piloto), para garantir que serão efetuadas as melhores escolhas possíveis em termos técnicos e demonstrado o valor acrescentado do ponto de vista custo-benefício. Portugal apoia os objetivos definidos por este pacote legislativo, embora considere essencial garantir que o desenvolvimento destes novos sistemas, ao nível da UE, salvaguarde os investimentos já efetuados pelos Estados-membros (como os sistemas aeroportuários portugueses RAPID e PASSE), mediante a compatibilização e interoperabilidade entre os mesmos. Portugal encontra-se envolvido nos trabalhos em curso, designadamente através da participação do SEF, que tem um total de seis peritos destacados: um nos serviços da Comissão Europeia, três na FRONTEX, um no Conselho e um no EASO.

Paralelamente, prosseguiu o empenhamento do MAI nas operações da "FRONTEX" com o contributo de meios humanos e materiais.

¹⁶⁰ Delegation Agreement ou DA - C(2014) 5651 Anexo final à decisão de execução da Comissão relativa à adoção do programa de trabalho para 2014 e ao financiamento para as ações da União no âmbito do Fundo de Segurança Interna - o instrumento de apoio financeiro à cooperação policial, prevenção e combate à criminalidade e à gestão de crises,



Enquanto ponto focal nacional para a FRONTEX – NFPOC (National FRONTEX Point of Contact), o SEF procedeu à coordenação da participação portuguesa nas operações de controlo da fronteira externa da UE, bem como de busca e salvamento no âmbito da resposta à crise de migrantes e refugiados no Mediterrâneo.

Neste âmbito realça-se a participação nas operações FRONTEX de 75 inspetores do SEF, diversas equipas cinotécnicas da GNR e PSP, viaturas para apoio ao controlo em terra (GNR; uma delas dotada de equipamento de vigilância térmica), 2 aeronaves (Força Aérea Portuguesa) e 4 embarcações (Autoridade Marítima Nacional e GNR).

No que respeita ao SEF, foi assegurada a participação nacional em 18 das 20 operações que contaram com o contributo de Portugal, num total de 24 operações (JO/Joint Operations) empreendidas durante o ano 2015: JO Alexis (fronteira aérea, 6 inspetores do SEF); JO Commom Patrols PT/ES (fronteira marítima, 1 inspetor do SEF); JO Coordination Points (fronteira terrestre, 1 inspetor); JO Hera (marítima, 1 inspetor); JO Indalo (marítima, 3 inspetores); JO Minerva (marítima, 1 inspetor); JO Poseidon Sea (marítima, 10 inspetores); JO Triton (marítima, 27 inspetores); JO Focal Points Air – Regular Officers (aérea, 8 inspetores); JO Focal Points Land (terrestre, 4 inspetores); JO Focal Points Sea (marítima, 2 inspetores); JO Flexible Operational Activities Land (terrestre, 7 inspetores); JO Flexible Operational Activities in Return (aérea, 2 inspetores); JO Pegasus (fronteira marítima, 1 inspetor do SEF).

Em 2015 Portugal acolheu a reunião All-in-One promovida pela FRONTEX e realizada na cidade do Porto no mês de Janeiro, onde o SEF esteve presente como representante nacional na qualidade de ponto de contacto nacional para esta agência (NFPOC). Trata-se da reunião anual da FRONTEX onde são analisados resultados e é discutido o programa e projetos planeados para o ano seguinte.

De referir ainda: a participação de peritos do SEF em documentação de segurança e fraude documental como formadores em roadshows promovidos pela FRONTEX (Espanha e Hungria); de um perito formador em Direitos Fundamentais em acções de formação no âmbito da FRONTEX, UNHCR e OIM, e ainda na atualização dos instrumentos de formação avançada no âmbito da deteção de documentos falsos e no projecto de Formação de Formadores da FRONTEX.

A GNR contribuiu para operações da FRONTEX, conforme ilustrado no quadro seguinte que inclui os respetivos teatros de operações, os meios envolvidos e as datas de empenhamento.



Operação	Local	Meios	Dat	as
			Inicio	Fim
Joint Operations (JO) focal Points 2014 Land - Extension - Dog Handler	Grécia	1 Viatura; 1 Binómio	06-Jan	05-Fev
JO Flexible Operations Activities 2015 – Land – Dog Handler	Grécia	1 Viatura; 2 Binómios	02-Fev	30-Abr
JO Focal Points 2015 Land – Dog Handler	Bulgária	1 Viatura; 2 Binómios	03-Mar	30-Abr
JO Flexible Operations Activities 2015 – Land – Thermo Vision Vehicle	Bulgária	1 Viatura; 4 Militares	26-Mai	20-Ago
JO European Patrols Network Poseidon Sea 2015 — Coastal Patrol Boat	Grécia	1 Embarcação; 1 Viatura; 10 Militares	31-Mai	01-Set
JO Flexible Operations Activities 2015 – Land – Patrol Car	Hungria	1 Viatura; 2 Militares	18-Jun	20-Ago
JO Focal Points 2015 Land – Dog Handler	Bulgária	1 Viatura; 2 Binómios	23-Jun	20-Ago
JO European Patrols Network MINERVA – Dog Handler	Espanha	2 Viaturas; 4 Binómios;	27-Jul	10-set
JO European Patrols Network MINERVA – Stolen Vehicle Detection Officer	Espanha	1 Militar	27-Jul	10-Set

O resultado operacional da participação da GNR cifra-se na deteção de 5.463 migrantes/refugiados e o resgate/salvamento de 1265 migrantes/refugiados no mediterrâneo.

A GNR empenhou meios, através da Unidade de Controlo Costeiro (UCC), em diversas missões: Flexible Operational Activities (FOA) 2015 — Bulgária (Elhovo/Sredets) na fronteira com o território da Turquia; Flexible Operational Activities (FOA) 2015 — Hungria (Bácsbokod) na fronteira com o território da Sérvia; Joint Operation (JO) Poseidon Sea 2015 — Grécia (Ilha de Lesvos) na fronteira marítima com a Turquia. No âmbito das Campanhas de Demonstração do Projeto Closeye, a Guarda participou também na operação Conjunta European Patrol Network (EPN) Indalo 2015 — Espanha (Málaga) no Mediterrâneo.

A PSP, no âmbito das Operações FRONTEX, fez destacar os seguintes binómios do Grupo Operacional Cinotécnico da Unidade Especial de Polícia:

- Hungria: Kelebia: 14 de novembro a 10 de dezembro, Szeged: 08 a 31 de dezembro
- Bulgaria: Kapitaan Andreevo: 28 de abril a 28 de maio e de 13 outubro a 12 de novembro; Lesovo: 26 de maio a 23 de julho, 18 de agosto a 15 de outubro e 13 de outubro a 12 de novembro; Elhovo: 30 setembro a 10 de dezembro.
- Macedónia: Tabanovce: 19 de outubro a 16 de dezembro.

A Polícia Marítima integrou a "Operação Poseidon Sea", de 1 de janeiro a 28 de fevereiro e de 1 de outubro a 31 de dezembro 2015, tendo neste período envolvido uma embarcação semi-rígida e 8 elementos da PM. A operação decorre no mar Egeu e o seu objetivo é cooperar com a Grécia no



controlo e vigilância das suas fronteiras marítimas, nomeadamente no combate à imigração ilegal com destino à Europa. Até ao final de 2015, a PM, ao longo de 546 horas de missão no mar, efetuou o resgate de 1756 pessoas e deteve 4 facilitadores à imigração ilegal. Participam nesta operação, para além da Grécia, mais 17 estados membros da União Europeia, dois países terceiros (Albânia e Ucrânia) como observadores e diversas organizações europeias como a EUROPOL¹⁶², EMSA¹⁶³ entre outras.

No âmbito do projeto Rede Europeia de Patrulhas Marítimas (EPN¹⁶⁴) da FRONTEX, no que diz respeito ao controlo das fronteiras marítimas, foram, em 2015, empenhados meios operacionais da Polícia Marítima em diversas operações no Algarve e na Madeira, de onde se releva 1.503 horas de empenhamento, 3.441 embarcações fiscalizadas e 9.809 pessoas de diversas nacionalidades identificadas.

No seguimento da adoção por Portugal do Regulamento (UE) N.º 1052/2013, de 2 de dezembro, que cria o Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (EUROSUR), foi formalmente implementado na GNR/Unidade de Controlo Costeiro (UCC) o Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (EUROSUR) e encontra-se em fase de consolidação a formação acreditada aos respetivos operadores. Este projeto pretende contribuir para o reforço da troca de informações e da cooperação operacional entre as autoridades nacionais europeias, com missões de vigilância de fronteiras e a FRONTEX, de forma a assegurar uma eficaz prevenção e repressão contra as atividades ilegais e criminosas, imigração irregular, contrabando (incluídos crimes aduaneiros), tráfico de estupefacientes e terrorismo, assim como contribuir para garantir a proteção e a salvaguarda da vida dos migrantes nas fronteiras externas marítimas e terrestres da UE. A GNR participou nos trabalhos que viriam a conduzir à adoção em 2015, do Manual EUROSUR.

Em 2015 as fronteiras externas da UE foram objeto duma pressão excecional, estimando-se que tenham entrado no espaço europeu, de forma irregular, cerca de 1,5 milhões de pessoas. Tendo em vista tornar mais eficiente o sistema de gestão das fronteiras externas, tanto em matéria de migração ilegal como no combate ao terrorismo, a Comissão apresentou, em 15 de dezembro de 2015, um conjunto de propostas designado como "Pacote Fronteiras": uma proposta de Regulamento respeitante à Guarda Europeia de Fronteira e Costeira e uma proposta de alteração ao Regulamento Nº 562/2006 (CE), no que se refere ao reforço dos controlos nas fronteiras externas por confronto com as bases de dados pertinentes. Procura-se assegurar uma gestão rigorosa e partilhada das fronteiras externas da UE acompanhada de controlos sistemáticos, que

¹⁶² European Police Office.

¹⁶³ European Maritime Safety Agency

¹⁶⁴ Sigla em inglês - European Patrols Network



incluam a consulta de bases de dados relevantes sobre todas as pessoas que entram e saem do Espaço Schengen.

POLÍTICA DE VISTOS, IMIGRAÇÃO E ASILO

A implementação gradual do Sistema de Informação de Vistos (VIS) concluiu-se a 20 de novembro de 2015, pelo que os postos consulares dos Estados-Membros em todo o mundo, terão de emitir vistos de curta duração com recolha de dados biométricos. O VIS, elemento fundamental da política comum de vistos, facilita significativamente a luta contra a fraude, contribuindo igualmente para a identificação de qualquer pessoa que não preencha ou tenha deixado de preencher as condições para entrada, permanência ou residência no território dos Estados-Membros e para a prevenção de ameaças à segurança interna, auxiliando assim o combate ao terrorismo.

Foi iniciada a discussão, em segunda leitura, da Proposta de Regulamento que cria um Visto de Circulação e altera a Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen e os Regulamentos nº 562/2006 e nº 767/2008, proposta que se baseia na constatação de que são muitos os nacionais de países terceiros, tais como turistas, artistas, investigadores ou estudantes, que têm motivos legítimos para deslocações dentro do espaço Schengen, durante mais de noventa dias, num período de 180 dias sem serem considerados «imigrantes».

Ao nível da gestão da migração legal, prosseguiram as negociações em torno da proposta de Diretiva relativa à admissão de "Estudantes e Investigadores". O objetivo geral desta proposta consiste em apoiar social, cultural e economicamente as relações entre a UE e os países terceiros, promover a transferência de competências e aptidões e incentivar a competitividade, bem como estabelecer garantias que assegurem o tratamento equitativo destas categorias de nacionais de países terceiros. As negociações aceleraram sob a égide da Presidência luxemburguesa, tendo sido obtido um acordo político, no Conselho JAI de dezembro, pelo que se espera que esta Diretiva possa ser adotada a curto prazo.

Quanto a rotas de imigração com direção à UE, verificou-se que a rota do Mediterrâneo Central foi ultrapassada pela rota do Mar Egeu, através de embarcações que partem da Turquia, causando novas perdas de vidas humanas. Assim, a agenda europeia foi novamente dominada pelo debate em torno da resposta a dar à pressão migratória crescente nas fronteiras externas dos Estadosmembros da UE. A Declaração do Conselho Europeu de 23 de abril reiterou o forte empenhamento da UE em quatro pontos-chave: o reforço da presença no mar; o combate aos traficantes; a prevenção dos fluxos migratórios irregulares e o reforço da solidariedade e da responsabilidade interna. Nesta senda, destaca-se o desenvolvimento de um Plano de Ação contra Smuggling, e, ainda, a adoção da Conclusões sobre o futuro da Política de Retorno da UE.



No quadro da Agenda Europeia para as Migrações apresentada, foram adotados ao longo do ano três pacotes de medidas. Num primeiro momento, a reinstalação de 20.000 pessoas com necessidades de proteção internacional e a recolocação de 40.000 refugiados (sitos em Itália e na Grécia) e medidas provisórias no domínio da proteção internacional a favor da Itália e da Grécia, criando um mecanismo de recolocação temporário e excecional, durante um período de dois anos, aplicável a 120.000 pessoas, com clara necessidade de proteção internacional. Num segundo pacote, a criação de um Mecanismo de Crise em matéria de Recolocação para todos os Estadosmembros (o qual se prevê que seja desenvolvido no âmbito do futuro Regulamento Dublin IV), o estabelecimento de uma Lista comum UE de Países de Origem Segura, a implementação dos centros hotspots, na vertente recolocação de pessoas, bem como a implementação do Regulamento Eurodac, relativamente à recolha de Impressões Digitais, neste domínio. Em dezembro, foi adotado o acima referido "Pacote Fronteiras" que visa o reforço da proteção das fronteiras externas e, dessa forma, assegurar a integridade do Espaço Schengen, enquanto princípio fundamental da construção europeia.

Portugal assumiu uma posição solidária, disponibilizando-se a acolher um total de 4.574 pessoas deslocadas e necessitadas de proteção internacional. Embora Portugal se tenha disponibilizado para receber 130 pessoas até ao final do ano de 2015, no quadro da referida Agenda Europeia para as Migrações, apenas foram acolhidas 24 pessoas (14 da Grécia e 10 de Itália), com nacionalidades eritreia, síria, iraquiana, sudanesa e tunisina. Neste contexto, foi estabelecido um Grupo de Trabalho Interministerial para a implementação da Agenda Europeia para as Migrações, do qual o MAI é o coordenador nacional, através do SEF, com o mandato de aferir da capacidade instalada, preparar um Plano de Ação, dar resposta em matéria de Recolocação, Reinstalação e Integração e apresentar um Relatório das Atividades desenvolvidas, incluindo apresentação de conclusões, propostas e recomendações.

O SEF destacou dois peritos para a operacionalização das Decisões do Conselho em matéria de recolocação, colocados junto dos hotspots em funcionamento na Grécia e Itália, bem como um outro perito para desempenho de funções no EASO ¹⁶⁵(Malta).

Em termos do Programa Nacional de Reinstalação, Portugal assumiu o compromisso de acolher 60 refugiados em território nacional, no âmbito da quota anual de 2015.

https://easo.europa.eu/



DIMENSÃO EXTERNA DA POLÍTICA DE IMIGRAÇÃO

A Abordagem Global das Migrações, adotada no Conselho Europeu de dezembro de 2005, constitui o quadro estratégico do diálogo político e da cooperação operacional entre a UE e os países terceiros no domínio das migrações. Neste contexto, as Parcerias para a Mobilidade visam melhorar a gestão da circulação legal de pessoas entre a UE e os países terceiros, de origem e trânsito de fluxos migratórios, com destino à UE, dispostos a desenvolver esforços significativos para combater a imigração ilegal e colaborar com a UE em matéria de readmissão e de retorno de imigrantes ilegais. Prosseguiram as negociações para uma Parceria para a Mobilidade com o Líbano e com a Bielorrússia.

Portugal tem defendido a importância das Parcerias para a Mobilidade e é signatário de cinco das oito Parcerias celebradas pela UE, (Cabo Verde, Moldávia, Marrocos, Tunísia e Jordânia). Na Parceria com Cabo Verde, o ano de 2015 marcou a conclusão do projeto "Reforço das Capacidades de Cabo Verde na Gestão das Migrações", liderado pelo SEF (em colaboração com França, Holanda e Luxemburgo), abrangendo as áreas de retorno e reintegração, combate à imigração ilegal e recolha de dados estatísticos. Foram apresentados os documentos finais do projeto (relatório narrativo da ação, relatório financeiro e respetiva auditoria). Manteve-se a colaboração do SEF com o MNE no Centro Comum de Vistos, através da presença do seu Oficial de Ligação de Imigração. Na Parceria com a Tunísia, estão a ser consolidados os projetos e atividades a desenvolver no âmbito desta parceria, incidindo o contributo do SEF nas vertentes de capacitação institucional e assistência técnica, nas dimensões de combate à imigração ilegal e tráfico de seres humanos, admissão, asilo e proteção internacional. Nos casos de Marrocos e da Jordânia, estão a ser preparados os projetos a desenvolver.

No âmbito da Agenda Comum Migrações e Mobilidade (quadro alternativo às Parcerias de cooperação que não envolve necessariamente a negociação de acordos de facilitação de vistos e de readmissão), foi estabelecida uma Agenda Comum sobre Migração e Mobilidade (ACMM) com a Nigéria e a Etiópia, e prosseguiram as negociações com o Brasil. Portugal, através da Secretaria Geral do MAI, candidatou-se à liderança do consórcio que irá executar o projeto de apoio à futura Agenda Comum para a Migração e Mobilidade com o Brasil, juntamente com Bélgica e Espanha. O projeto procura dar resposta aos interesses comuns da UE e do Brasil, no combate conjunto aos desafios globais causados pela migração irregular, beneficiando simultaneamente dos efeitos económicos e sociais positivos da migração legal e mobilidade. Por parte do MAI vão ser desenvolvidos projetos do SEF e da OTSH 166. O Contrato Financeiro foi celebrado pela Secretaria

¹⁶⁶ http://www.otsh.mai.gov.pt/Pages/default_aspx



Geral do MAI e pela Comissão Europeia em dezembro de 2015, prevendo um financiamento total de 3 milhões de euros para a realização das atividades que terão início a 1 de março de 2016 e por um período de 36 meses.

No quadro do Diálogo com o Continente Africano, destaca-se a Cimeira sobre Migração de La Valletta, encontro euro-africano, realizado ao mais alto nível, que decorreu entre 11 e 12 de novembro. Insere-se no quadro das medidas previstas na Agenda Europeia para as Migrações, no âmbito da cooperação com os países terceiros-chave de origem e de trânsito, a União Africana e outros parceiros estratégicos, tendo em vista o reforço da cooperação em matéria de combate à facilitação da imigração e ao tráfico de seres humanos, e de uma abordagem mais holística às raízes da imigração irregular. Da Cimeira resultou a adoção de um importante Plano de Ação, subscrito por Portugal, e na criação de um Fundo Fiduciário de emergência da União Europeia para a África para o qual Portugal contribuiu com 250 mil euros. Portugal defende uma abordagem global concertada com os países africanos, nomeadamente ao nível do combate às causas profundas das migrações, do tráfico de seres humanos e na proteção dos refugiados e considera que os resultados da Cimeira devem ser alicerçados nos processos regionais (Rabat e Cartum) e na Estratégia UE-África, em particular no seu Diálogo sobre Migrações.

O Processo Euro-Africano sobre Migração e Desenvolvimento (Processo de Rabat) relativo à rota migratória de África Ocidental esteve profundamente envolvido na preparação da Cimeira de La Valetta, tendo igualmente um papel relevante no seu seguimento. Na reunião do Comité de Pilotagem (principal instância de acompanhamento do Processo), organizada pelo SEF, e que decorreu no Porto, em 1 de dezembro, foi anunciado o Plano de Monitorização do Porto, que foi aprovado na Reunião de Altos Funcionários. Trata-se de uma ferramenta de trabalho que, no seio do Processo de Rabat, irá monitorizar a implementação do Plano de Ação de La Valetta. A Senior Officials Meeting foi seguida de reuniões temáticas, a 3 e 4 de dezembro, sobre o Tráfico de Seres Humanos, contando com uma larga participação dos países membros. Destaque-se que, na sequência do decidido na reunião de abril em Lisboa, S. Tomé e Príncipe participou já nas reuniões do Porto.

No quadro da Iniciativa da Rota Migratória do Corno de África (Processo de Cartum), teve lugar a primeira reunião de Alto Nível, em Londres, a 24 de novembro, tendo Portugal estado representado.

Em 29 de janeiro realizou-se, em Riga, a segunda reunião dos Ministros da Justiça e Assuntos Internos da UE e da Parceria Oriental e, em maio, também em Riga, a 4.ª Cimeira da Parceria Oriental. A Declaração conjunta desta Cimeira conferiu especial destaque às questões relativas à



mobilidade e aos vistos e reafirmou a importância de alcançar progressos nos domínios do Estado de Direito, independência do sistema judicial e prevenção e luta contra a corrupção. No capítulo dos diálogos sobre vistos, a Comissão apresentou, em maio e em dezembro, relatórios sobre a aplicação dos Planos de Ação para a Liberalização de Vistos entre a UE, a Geórgia e a Ucrânia. No último relatório sobre cada um dos países, a Comissão considerou que a Geórgia e a Ucrânia tinham cumprido todos os indicadores relativos à segunda fase pelo que tenciona propor, no início de 2016, a alteração do Regulamento (CE) n. ° 539/2001 do Conselho, que fixa a lista dos países terceiros cujos nacionais estão sujeitos à obrigação de visto para transporem as fronteiras externas e a lista dos países terceiros cujos nacionais estão isentos dessa obrigação.

Em 8 de outubro de 2015, teve lugar no Luxemburgo, a Conferência de Alto Nível dos Balcãs Ocidentais, com o objetivo de definir e dar andamento a um processo que visa gerir os fluxos mistos de refugiados e migrantes em situação irregulares, em trânsito através da rota dos Balcãs e do Mediterrâneo Oriental/Ocidental, por forma a promover uma cooperação mais eficaz com os países parceiros da UE e garantir a proteção internacional. Portugal tem acompanhado os países dos Balcãs Ocidentais, tendo em consideração que esta rota abrange tanto os movimentos irregulares dos nacionais dos Balcãs ocidentais para os Estados membros da UE, bem como o movimento secundário de nacionais de países terceiros através dos Balcãs ocidentais para os Estados-membros da UE - atualmente para a Hungria, a antiga República Jugoslava da Macedónia, Croácia e a Sérvia.

No quadro do Processo de Praga, saliente-se o envolvimento intenso do SEF, com destaque para o projeto-piloto dedicado à migração legal, tendo este serviço participado numa reunião temática dedicada à migração de estudantes (Budapeste, janeiro), apresentando a experiência nacional nesta matéria.

As relações com a Turquia merecem um destaque especial no quadro da crise migratória e de refugiados. A contrapartida europeia para a adoção pela Turquia de um controlo mais rigoroso de fronteiras, consubstanciou-se na celebração do Plano de Ação que prevê um Mecanismo Financeiro no valor de 3 mil milhões de Euros. No terceiro Pacote de medidas da Agenda Europeia das Migrações, consta a Recomendação para o estabelecimento de um Esquema Voluntário de Admissão Humanitária com a Turquia - tendo em vista uma partilha equitativa de responsabilidade na proteção dos refugiados sírios deslocados na Turquia por um lado, e, por outro que assegure uma redução sustentável do número de pessoas que atravessam irregularmente o território turco rumo à UE.

Prosseguiu o diálogo político com países terceiros sobre liberalização de vistos, organizado com base na implementação do Plano de Ação de Liberalização de Vistos (PALV). Em alguns casos, como



com a Rússia, a Índia, a América Latina (esta com ativa participação de Portugal), a China e os EUA, a UE criou diálogos específicos.

A cooperação entre a UE e os Estados Unidos da América, no quadro da Plataforma UE/EUA, em matéria de migração e refugiados, e que inclui 10 áreas prioritárias - incluindo retorno e reintegração, biometria, tráfico de seres humanos e gestão das migrações — serviu, igualmente para coordenar posições designadamente no diálogo de alto nível sobre a migração e desenvolvimento e no Fórum Global sobre Migrações e Desenvolvimento.

Já o diálogo UE-Rússia sobre a migração, iniciado em maio de 2011, foi suspenso em março de 2014, em virtude da crise ucraniana e do subsequente congelamento dos contactos entre a União e a Rússia, a vários níveis. Durante o ano de 2015, estes contactos mantiveram-se reduzidos a reuniões de caráter técnico (diálogo sobre migração, comité misto de readmissão).

Com a China, tinham-se reiniciado, em 2014, as negociações de forma a impulsionar e dinamizar o diálogo sobre Migração e Mobilidade UE-China, parado desde 2006. Em 2015 teve lugar em Pequim, a 9 de abril, a 2.ª reunião do Diálogo UE-China sobre Migração e Mobilidade na qual foram alcançados progressos sobre os Centros de Vistos e a cooperação em matéria de retorno. De realçar, a 17.ª Cimeira UE-China, a 29 de junho de 2015, onde a cooperação sobre vistos, mobilidade e readmissão foi abordada.

Ainda na dimensão externa, ressalve-se a participação ativa em iniciativas do Programa da UE de Assistência Técnica e Intercâmbio de Informação (TAIEX). A participação do MAI, foi a seguinte: (1) um elemento da GNR participou, enquanto orador, no Workshop on sophisticated criminal techniques and usage of special investigation measures in fighting illicit drugs, em Banja Luka — Bósnia-Herzegovina, de 22 a 23 de abril; (2) visita de estudo a Portugal de autoridades do Azerbaijão no domínio da integração de refugiados, com participação do SEF, do CPR e do CNAI; (3) visita de estudo a Portugal de autoridades do Azerbaijão sobre Proteção Infantil nas famílias sinalizadas com situações de Violência Doméstica, com participação da GNR, de 21 a 23 de setembro; (4) um elemento da PSP prestou assistência à Comunidade Cipriota Turca sobre a Directiva 2014/28 / UE, relativa à harmonização das legislações dos Estados membros respeitantes à disponibilização no mercado e ao controlo dos explosivos para utilização civil, com inicio a 12 de novembro, no Chipre (ação ainda a decorrer).

LIVRE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E ESPAÇO SCHENGEN

Manteve-se na agenda europeia a livre circulação de pessoas, por força da continuada pressão do Reino Unido para alterar um regime em vigor que, no seu entender, não permite combater



eficazmente as situações de fraude e de abuso que decorrem do exercício do direito à livre circulação, particularmente quando está em causa o acesso aos mecanismos de proteção social. Portugal manteve a sua posição de sempre, defendendo a livre circulação como um princípio estruturante da UE e que beneficia todos os Estados membros, sem exceção.

A livre circulação de pessoas no Espaço Schengen, está sujeita a um conjunto de regras comuns – conhecidas como o acervo Schengen – no domínio do controlo das fronteiras externas, de uma política comum de vistos, e das correspondentes medidas "compensatórias" em matéria de cooperação policial e judiciária, entre outras. A definição destas regras resulta da necessidade de assegurar que o Espaço Schengen e a União Europeia consigam responder às dificuldades e desafios emergentes, salvaguardando o direito dos cidadãos da UE à liberdade de circulação e, concomitantemente, assegurando a sua segurança e a justiça.

A avaliação periódica à implementação do acervo Schengen pelos Estados-membros, participantes nos termos do mecanismo de avaliação em vigor, estava prevista, no caso de Portugal, para 2016. Apesar de ter sido adiada para 2017, prosseguiram todavia os respetivos preparativos. Para além da avaliação periódica, o nosso País pode igualmente ser abrangido por uma avaliação sem aviso prévio, com visitas in loco, e que poderá incidir sobre aspetos específicos, em especial no que se refere ao controlo de fronteiras e à política comum de vistos.

COOPERAÇÃO POLICIAL

CEPOL

A CEPOL (www.cepol.europa.eu/pt) é uma agência da UE dedicada a proporcionar oportunidades de formação e aprendizagem aos oficiais de polícia sobre questões vitais para a segurança da União Europeia e dos seus cidadãos. A formação abrange temas que vão desde a liderança às técnicas de aplicação da lei, e da cooperação UE ao crime económico. As atividades são projetadas para facilitar a partilha de conhecimentos e das melhores práticas e contribuir para o desenvolvimento de uma cultura europeia comum de aplicação da lei.

As ações de formação realizam-se em toda a UE e são implementadas, essencialmente, por uma rede de escolas de formação de polícia. O Programa de trabalho anual da agência é construído com o "input" da rede e outras partes interessadas, resultando em atividades atuais, concebidas para satisfazer as necessidades dos Estados-Membros e os requisitos decorrentes da Estratégia de Segurança Interna da UE.



A CEPOL colabora igualmente com outros organismos da UE, como a EUROPOL, a FRONTEX e a EUROJUST, bem como com outras organizações internacionais, como a INTERPOL, a fim de garantir que as mais graves ameaças à segurança possam ser combatidas mediante uma resposta coletiva.

No quadro da CEPOL, a GNR assumiu, durante o 1.º semestre, responsabilidades como ponto de contacto nacional, participou em cursos e programas de intercâmbio, da organização de cursos em Portugal e do apoio a ações formativas realizadas no estrangeiro. Por outro lado, deu-se início à participação ativa da GNR no projeto EUPST II (European Union Police Services Training) que visa promover, entre os Estados-Membros da UE e Estados Terceiros, capacidades para intervir em cenários de crise, em quatro áreas prioritárias: Policial, Estado de Direito, Administração e Proteção Civil. Neste âmbito foi assegurada a participação num seminário com vista à preparação dos exercícios e workshops que serão desenvolvidos entre 2016 e 2018.

A PSP assumiu, no 2º semestre, a responsabilidade como ponto de contacto nacional.

MAOC-N - Maritime Analysis and Operation Center - Narcotic

O Centro de Análise e de Operações contra o Narcotráfico Marítimo (MAOC-N) (www.maoc.eu/), com sede em Lisboa, é uma iniciativa de 7 Estados-Membros: França, Irlanda, Itália, Espanha, Países Baixos, Portugal e Reino Unido, financiada pela Comissão Europeia e pelos Estados Parte. O Centro fornece um fórum para a cooperação multilateral no âmbito do combate ao tráfico ilícito de droga por mar e por ar.

Embora esteja operacional desde abril de 2007, o Centro foi inaugurado oficialmente em 30 de setembro de 2007, em Lisboa, após a assinatura de um acordo internacional pelos ministros de cada um dos Estados Parte. O MAOC (N) é uma unidade de Aplicação da lei europeia com apoio militar que coordena "intelligence" marítima e aérea, recursos e pessoal treinado para responder à ameaça representada pelo tráfico ilícito de droga por via marítima e aérea.

O "staff" é composto por oficiais de ligação dos Estados Parte (CLOs) representando a polícia, as alfândegas, as autoridades militares e marítimas destes últimos, bem como por um observador permanente dos Estados Unidos oriundo da "Drug Enforcement Administration". A Comissão Europeia, a EUROPOL, o Departamento das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), o Centro Europeu da droga e da Toxicodependência (OEDT), o Serviço Europeu de Acção Externa (SEAE), a Agência Europeia de Defesa (AED), a EUROJUST e a FRONTEX são todos os observadores no MAOC (N).

Uma Inspetora da Polícia Judiciária encontra-se colocada em permanência junto do MAOC-N - Maritime Analysis and Operation Center — Narcotic como ponto de contacto.



PRINCIPAIS CANAIS E GABINETES DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Apresentam-se os dados mais relevantes relativamente aos principais canais e gabinetes de cooperação policial internacional.

GABINETE NACIONAL SIRENE

O Gabinete Nacional SIRENE (GNS) tem um papel fundamental no reforço da ordem e da segurança públicas em território nacional e é um interveniente crucial no âmbito da cooperação policial e judiciária em matéria penal no âmbito da União Europeia.

Objetivamente, a rede de Gabinetes SIRENE funciona no modelo 24/7 e constitui a interface humana do SIS - Sistema de Informação Schengen, por onde transitam, em exclusivo, as informações suplementares aos dados contidos no referido Sistema e que são indispensáveis ao cumprimento das ações requeridas aos serviços utilizadores do SIS – forças policiais e outros serviços competentes nos termos da referida Convenção.

Estas informações suplementares aos dados (indicações) que constam do SIS são necessárias não apenas para conferir maior eficácia à atuação policial, mas também para permitirem aferir, à priori se o motivo de uma indicação e a conduta solicitada a adotar são autorizadas pelo direito nacional respetivo, permitindo ainda estabelecer de forma inequívoca determinada identidade, caso haja uma resposta positiva a uma indicação.

Para além da validação legal, também compete à rede de Gabinetes SIRENE garantir a permanente atualização e exatidão dos dados inseridos no SIS, sendo esta gestão feita de acordo com o princípio da propriedade dos dados, pelo qual apenas o estado participante e dentro deste, a entidade que insere, poderão alterar, corrigir ou eliminar esses mesmos dados.

O Sistema de Informação Schengen vai na segunda geração, denominada SIS/II. Trata-se de um dispositivo que permite às autoridades policiais e aduaneiras, bem como às autoridades responsáveis pelos controlos na fronteira externa do espaço Schengen e no seu interior, emitir alertas/indicações sobre pessoas procuradas ou desaparecidas e objetos como veículos, armas de fogo ou documentos de identificação.

Deste modo, o sistema SIS/SIRENE disponibiliza informações sobre pessoas que não têm direito de acesso ou permanência no espaço Schengen, ou sobre pessoas procuradas no âmbito de ilícitos criminais, incluindo mandados de detenção europeus. Inclui também informações sobre pessoas desaparecidas, sobretudo crianças ou outros indivíduos vulneráveis que careçam de proteção. Disponibiliza ainda dados relativos a determinadas categorias de objetos como, por exemplo, veículos, armas de fogo, embarcações, aeronaves, contentores e documentos de identificação, que



possam ter sido perdidos, roubados ou utilizados para a prática de crimes. Os dados armazenados são os necessários à identificação de uma pessoa ou objeto, bem como informações relevantes acerca de uma indicação e da medida a ser tomada.

Os EM da UE ligados ao SIS/II são os seguintes: Áustria, Bélgica, Bulgária, República Checa, Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda, Polónia, Portugal, Roménia, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Suécia e, desde 13 de Abril de 2015, o Reino Unido.

Os países associados ligados ao SIS/II são os seguintes: Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça.

Às 24h00 de 31 de Dezembro de 2015 constavam do SIS/II 63.481.889 alertas/indicações válidas ou ativas, repartidas pelas seguintes categorias de pessoas e objetos. Ainda no mesmo momento, 207.858 eram alertas/indicações válidas inseridas por Portugal, repartidas da seguinte forma:

Alertas na BD (Total/PT)

CATEGORIA	TOTAL	TOTAL_PT
Pessoa: atenção especial/procurada (WP)	793.318	21.483
Veículo (VE)	3.401.718	61.033
Arma de fogo (FA)	486.197	8.086
Documento em branco (BD)	1.107.569	1.727
Documento emitido (c/ detalhes pessoais - ID)	48.362.546	115.288
Nota de Banco (BK)	271.893	2
Equipamento industrial (IE)	84.424	5
Aeronave (AC)	19	0
Embarcação (BT)	6.609	9
Motor de Embarcação (BO)	19.815	92
Contentor (CO)	302	1
Matricula (LP)	2.786.252	1
Produto Financeiro (SE)	3.125.538	130
Documento Único Automóvel (RN)	3.035.689	1

Fonte: GSI/SEF



Tendo em consideração os valores indicados, no quadro seguinte, Portugal posiciona-se interpares da seguinte forma:

Country	Alerts	Country	Alerts
AT	429.649	MT	116,660
BE	3.625.921	NL	4.194.668
BG	1:261,043	PL	1,675,208
CZ	2.838.443	PT	207.858
DK	745.046	RO	1.360.428
DE	9.522.490	SI	242.321
EE	440.909	SK	1.039.077
GR	1.091.978	Fl	163.191
ES	5,615,090	SE	309.446
FR	6.535.418	IS	17.009
IΤ	18.323.322	NO	299.910
LV	84.382	СН	1.110.269
LT	1.325.224	Li	4.563
LU	27.467	UK	59.164
HU	827	TOTAL	63.481.889

Fonte: eu-LISA

Relativamente ao número de consultas (queries) efetuadas por PT ao SIS/II durante o ano 2015 pelas diversas entidades que podem aceder ao sistema, o valor ascendeu a 31.496.620, a maior parte a pessoas e documentos, repartidas da seguinte forma:

	TOTAL		TOTAL
AC	11	ID	9.735.732
BD	7.216.036	IE	711
ВК	12	LP	7.392
во	83	RN	436
ВТ	236	SE	10
со	1	VE	1.144.025
СР	1.900	WP	13.083.042
FA	306.993	TOTAL	31.496.620

Fonte: GSI/SEF

Legenda: AC/aeronave; BD/documento em branco; BK/nota de banco; BO/motor de embarcação; BT/embarcação; CO/contentor; CP/composta; FA/arma de fogo; ID/documento emitido (c/ detalhes pessoais); IE/equipamento industrial; LP/matrícula; RN/documento único automóvel; SE/produto financeiro; VE/veículo; WP/pessoa (atenção especial ou procurada).

Nota: Os números do SEF contabilizam consultas no terreno e fronteiras, designadamente através dos sistemas RAPID, PASSE, PEP, SIGAP e SI-SEF, com incidência em três tipos de indicação SIS/II (pessoas, documentos em branco e documentos emitidos) por cada acesso.



No que respeita aos pedidos PT de criação de indicações/alertas, atingiu-se o total de 47.621, distribuídos da seguinte forma:

	TOTAL	أتسيقا	TOTAL
BD	231	IE	1
во	8	SE	77
BT	3	VE	12.010
FA	656	WP	11.962
ID	22.673	TOTAL	47.621

Fonte: GSI/SEF

Legenda: BD/documento em branco; BO/motor de embarcação; BT/embarcação; CO/contentor; FA/arma de fogo; ID/documento emitido (c/ detalhes pessoais); IE/equipamento industrial; SE/produto financeiro; VE/ve/culo; WP/pessoa (atenção especial ou procurada)

Se adicionarmos ao número anterior os pedidos PT de remoção/eliminação de alertas, de alteração/extensão de alertas e de alteração de data de expiração de alertas atingimos o valor global de **64.883** acessos ao SIS/II com as quatro finalidades identificadas — missão do Gabinete Nacional SIRENE.

E se a este número adicionarmos os 31.496.620 das consultas (queries), chegamos ao número final de acessos PT ao SIS/II: 31.561.503.

No contexto global – todo o tipo de acessos ao SIS/II, o posicionamento de Portugal perante os seus pares pode ser aferido a partir da seguinte tabela:



	Que	ries			
Country	Manual processes	Automated processes	Total queries (manual + automated)	CUDs	Total accesses (queries + CUDs)
AT			70,768,401	204,738	70,973,139
BE	12,228,666		12,228,666	1,128,644	13,357,310
BG	2,852,041	67,793,862	70,645,903	493,805	71,139,708
CZ	25,347,568	60,039,653	85,387,221	1,318,104	86,705,325
DK	5,657,049		5,657,049	138,284	5,795,333
EE	29,469,402	53,490,892	82,960,294	83,884	83,044,178
FI	35,936,904	6,485,404	42,422,308	44,761	42,467,069
FR ¹⁶⁷	306,087,489	245,869,793	551,957,282	3,716,984	555,674,266
DE			389,575,895	3,144,070	392,719,965
EL	31,819,131	3,222,288	35,041,419	391,399	35,432,818
HU	76,494,905		76,494,905	323,071	76,817,976
IS	1,897,561	70,720	1,968,281	7,399	1,975,680
IT	64,767,654		64,767,654	4,567,147	69,334,801
LV	21,629,592		21,629,592	26,103	21,655,695
Li	298,121	95,209	393,330	1,731	395,061
LT	26,488,236		26,488,236	116,077	26,604,313
LU	723,624	415,030	1,138,654	8,644	1,147,298
MT	3,839,929		3,839,929	24,603	3,864,532
NL	63,262,234	12,542,020	75,804,254	545,872	76,350,126
NO	21,593,806		21,593,806	136,533	21,730,339
PL	247,008,125		247,008,125	716,260	247,724,385
PT	31,658,444		31,658,444	64,883	31,723,327
RO	149,002,054		149,002,054	255,510	149,257,564
SK	3,369,815	1,645,248	5,015,063	304,431	5,319,494
Si	37,165,444		37,165,444	74,430	37,239,874
ES			396,395,160	2,026,334	398,421,494
SE	14,355,228		14,355,228	206,408	14,561,636
CH			112,483,493	176,705	112,660,198
UK ¹⁶⁸	58,226,153	194,269,230	252,495,383	508,503	253,003,886
MS TOTAL	1,271,179,175	645,939,349	2,886,341,473	20,755,317	2,907,096,790

¹⁶⁷ Durante o draft do presente relatório, a França procedeu á alteração dos dados para consultas realizadas em 2014. O número total de consultas realizadas pela França em 2014 foi de 362.897.900 e não 145.250.580 conforme relatado no relatório do ano passado.

O aumento observado no sistema da França em 2015, em comparação com as atividades a partir de 2014, deve-se a um maior uso do

sistema e á contabilização das consultas automáticas (sistema ANPR) realizadas pelas autoridades aduaneiras (o que não era o caso em

<sup>2014).

168</sup> Dados referentes ao início da data da conexão do Reino Unido ao SIS II em 13.04.2015. A maioria das consultas automáticas dados SIS Dados referentes ao início da data da conexão do Reino Unido ao SIS II em 13.04.2015. A maioria das consultas automáticas dados SIS Dados referentes ao início da data da conexão do Reino Unido ao SIS II em 13.04.2015. A maioria das consultas automáticas dados SIS Dados referentes ao início da data da conexão do Reino Unido ao SIS II em 13.04.2015. A maioria das consultas automáticas dados SIS Dados referentes ao início da data da conexão do Reino Unido ao SIS II em 13.04.2015. A maioria das consultas automáticas dados SIS Dados referentes ao início da data da conexão do Reino Unido ao SIS II em 13.04.2015. A maioria das consultas automáticas dados SIS Dados referentes ao início da data da conexão do Reino Unido ao SIS II em 13.04.2015. A maioria das consultas automáticas dados SIS Dados referentes ao início da data da conexão do Reino Unido ao SIS II em 13.04.2015. A maioria das consultas automáticas dados SIS Dados referentes ao início da data da conexão do Reino Unido ao SIS II em 13.04.2015. A maioria das consultas automáticas dados se consultas automáticas dados da fronteira. II foram iniciadas pelas autoridades de fronteira. Devido a algumas limitações na colheita de dados, os números devem ser considerados como indicativos e apenas para orientação.



Finalmente, no que respeita a hits PT importa reter os seguintes números para o ano 2015:

Tabela de hits/descobertas

bela de hits/descobertas					
Base legal - SIS/II	hits internos (indicações de outros EM/Schengen descobertas em PT)	hits externos (indicações PT descobertas noutros EM/Schengen)			
art 26 Dec (detenção para efeitos de extradição/entrega)	96	167			
art 24 Reg (não admissão ou interdição de permanência no espaço Schengen)	455	60			
art 32 Dec (pessoas desaparecidas)	117	60			
art 34 Dec (pessoas procuradas no âmbito de um processo judicial)	325	2.423			
art 36 Dec (pessoas para efeitos de controlo discreto ou específico)	358	59			
art 36 Dec (viaturas, barcos, aviões e contentores, para efeitos de controlo discreto ou específico)	16	2			
art 38 Dec (viaturas, barcos e aviões, para efeitos de apreensão ou de utilização como prova em processo penal)	134	147			
art 38 Dec (armas de fogo, para efeitos de apreensão ou de utilização como prova em processo penal)	3	2			
art 38 Dec (documentos em branco, para efeitos de apreensão ou de utilização como prova em processo penal)	23	0			
art 38 Dec (documento único automóvel, matrícula, para efeitos de apreensão ou de utilização como prova em processo penal)	1	0			
art 38 Dec (documentos emitidos, para efeitos de apreensão ou de utilização como prova em processo penal)	399	55			
Total de hits	1.927	2.975			

A reter o número de hits internos (indicações de outros EM/Schengen descobertas por PT), que atingiu o valor indicado (1.927) num total de 156.447 hits no SIS/II em 2015.

Por último e no que respeita à troca de formulários de todos os tipos entre o SIRENE/PT e a rede SIRENE Bureaux, em sede de cooperação internacional, o volume atingiu o valor total de 43.713 formulários, dos quais 5.778 tiveram origem interna (GNS/PT) e 37.935 foram provenientes da rede de Gabinetes SIRENE (EM/Schengen).



UNIDADE NACIONAL EUROPOL

No âmbito da partilha de informação, no seio da EUROPOL, foram abertos 1700 processos nas seguintes áreas.

Por área do "Mandato" EUROPOL					
Crimes contra a propriedade	671	Terrorismo	106		
Tráfico de estupefacientes	326	Comércio ilegal	44		
Contrafacção de moeda	107	Branqueamento de capitais	74		
Imigração ilegal	122	Tráfico de veículos	35		
Tráficos de seres humanos	122	Tráfico de material radioactivo	1		
Diversos – fora do Mandato	34	Total	1700		
Crimes contra a vida	58	Fonte: Policia judiciária			

Número de solicitações et	etuadas
Estados-membros e terceiros	1368
Europol	55
Entidades nacionais	277
Total	1700

Fonte: Polícia judiciária

Solicitações nacionais				
PJ	211	Policia Maritima	1	
SEF	36	Policia Judiciária Militar		
PSP	23	Comissão proteção testemunhas		
GNR	4	Alfändegas		
Tribunais	1	MAOC-N		
ASAE	1	Total	277	

Fonte: Policia judiciária

		listado-n	embro	11 11 10	
FRANÇA	173	BULGÁRIA	15	ESLOVÉNIA	13
BÉLCICA	218	CHIPRE	46	LITUÂNIA	20
REINO UNIDO	75	SUÉCIA	24	EUA	6
ESPANHA	56	IRLANDA	23	AUSTRÁLIA	9
EUROPOL	55	GRÉCIA	41	ISLÂNDIA	15
HOLANDA	54	REP. CHECA	28	CROÁCIA	6
ALEMANHA	70	MALTA	11	MACEDÓNIA	3
LETÓNIA	24	SUIÇA	20	MOLDÁVIA	5
ITÁLIA	38	LUXEMBURGO	18	COLÔMBIA	42
HUNGRIA	41	DINAMARCA	16	SÉRVIA	4
POLÓNIA	34	ESTÓNIA	5	CANADÁ	0
ÁUSTRIA	81	NORUEGA	2	ALBÂNIA	6
ROMÉNIA	36	ESLOVÁQUIA	18	LICHENSTEIN	1
Fonte: Policia judiciária			OUTROS (TUROUJA)	0	

A PSP, no quadro da EUROPOL, contou com um perito destacado em Haia, na EUROPOL/CBRN and Explosives. O SEF colaborou com a Unidade Nacional Europol (UNE) em 1.617 ações de partilha de informação (431 pedidos e 1.186 respostas).

GABINETE NACIONAL INTERPOL

No âmbito da partilha de informação, no seio da INTERPOL, foram abertos 3023 processos, distribuídos pelas seguintes classificações.



Processos Interpol	
Menores	100
Crimes contra a propriedade e outros	1236
Viaturas, criminalidade automóvel	245
Criminalidade económica	507
Estupefacientes	450
Terrorismo	12
Criminalidade informática	99
Crimes contra as pessoas	328
Falsificações	76
Outras classificações	74
Cariz não criminal (humanitário por ex.)	37

Fonte: Polícia judiciária

No âmbito da cooperação judiciária regista-se o seguinte:

Cartas Rogatórias:

Enviadas: 7

- Recebidas: 27

No âmbito da Interpol, o SEF interagiu com o Gabinete Nacional Interpol (GNI) em 587 ações de partilha de informação.

MANDADOS DE DETENÇÃO EUROPEU (MDE) MANDADO DE DETENÇÃO INTERNACIONAL (MDI) E EXTRADIÇÃO 169

Portugal recebeu 107 pessoas através de mecanismos internacionais de detenção e entrega. 10 dessas pessoas foram extraditadas (MDI) e as restantes 97 foram entregues no quadro de execução de Mandados de Detenção Europeu (MDE) emitidos por autoridades judiciárias portuguesas. Destacam-se 21 entregas determinadas pelas autoridades búlgaras, 19 pelas autoridades francesas e 16 pelas autoridades britânicas, e 22 determinadas pelas autoridades espanholas, as quais, normalmente, asseguram o maior número de execuções de Mandados de Detenção Europeus.

Durante o mesmo período de tempo, Portugal entregou 80 pessoas. 3 dessas pessoas foram entregues através de extradição (MDI) (Brasil/2; Bielorrússia 1) e as restantes 77 foram entregues em execução de Mandados de Detenção Europeu (MDE) recebidos pelos Tribunais da Relação competentes.

TRANSFERÊNCIA DE CONDENADOS

Portugal recebeu 28 cidadãos portugueses através do mecanismo da transferência de condenados (vindos da Alemanha, Brasil, Equador, Espanha, Islândia, Luxemburgo, Marrocos, Maurícias, Noruega, Suíça, Tailândia e Venezuela).

¹⁶⁹ Dados PGR



Portugal entregou 45 cidadãos estrangeiros, condenados por autoridades portuguesas para cumprirem a pena no Estado da sua nacionalidade ou residência (Brasil, Espanha, França, Holanda, Hungria, Roménia e Reino Unido).

SEGURANÇA RODOVIÁRIA E PROTEÇÃO CIVIL

No âmbito da segurança rodoviária (com conexões relevantes com a formação JAI em termos de segurança interna) destaca-se, a participação da Autoridade Nacional de Segurança nalguns fóruns internacionais. Na reunião internacional do CARE, procedeu-se à atualização do ponto de situação relativo à disponibilização de dados de sinistralidade por parte dos vários Estados-membros da UE e a um balanço da adoção do modelo CADaS (Common Accident Dataset). Na 2ª Conferência Internacional Global sobre Segurança Rodoviária, "Time for Results", (Brasília 18 e 19 de novembro) que resultou na adoção da Declaração de Brasília, foi feito o balanço das várias iniciativas nacionais, regionais e internacionais que têm vindo a ser adotadas. Apontaram-se caminhos no sentido das metas previstas no Plano Global para a Década de Ação, traçado na 1.ª Conferência Internacional e debatido o tratamento do tema na Agenda de Desenvolvimento Pós-2015.

Em matéria de proteção civil, foi visível o início do registo de capacidades dos Estados Membros na Capacidade Europeia de Resposta de Emergência, a qual, ao permitir uma disponibilidade permanente de meios, recursos e equipas a projetar em situações de emergência, assegura uma resposta europeia mais planeada e organizada. A nível nacional, a Autoridade Nacional de Proteção Civil tem acompanhado de perto este processo, admitindo-se que Portugal esteja apto a iniciar o registo de módulos de proteção civil durante o ano de 2016.

O ano de 2015 ficou marcado pela crise dos refugiados e pelas lições apreendidas em torno da crise do Ébola, que evidenciaram a importância da área da proteção civil na resposta a emergências que transcendem a sua tradicional esfera de atuação. O Mecanismo de Proteção Civil da UE traduziu-se numa ferramenta fundamental de articulação e agilização operacional, tendo-se destacado uma elevada congregação de esforços por parte dos serviços de proteção civil congéneres com vista ao aumento da capacidade de resposta de natureza humanitária, resultante da crise dos refugiados. Da mesma forma, a crise do Ébola veio evidenciar a necessidade de criação de uma capacidade de reserva de equipas médicas e peritos em saúde pública que pudessem ser rapidamente mobilizados numa operação europeia coordenada em situações de crise desta natureza.

FINANCIAMENTO EUROPEU

Programa Quadro SOLID: com um montante de fundo aprovado de cerca de 43,6 M€, foram aprovados pela Comissão 26 programas anuais, englobando 177 projetos (situação no final de



2015). Foram submetidos à Comissão os relatórios finais sobre a "Avaliação Intercalar, correspondente ao período de 2011-2013", dos 4 fundos do Programa SOLID, até uma semana antes da data limite imposta para o efeito (30 de novembro de 2015).

Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 para a área dos Assuntos Internos: Foram aprovados o Programa Nacional do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) e do Fundo para a Segurança Interna (FSI). A contribuição máxima do FAMI disponível para Portugal é de 53.472.377,00€, sendo composta por um montante de base de 32.776.377,00€, e um montante suplementar de 20.696.000,00€, para o Programa de Reinstalação da União e para a transferência de beneficiários de proteção internacional. A contribuição máxima do FSI para o Programa Nacional de Portugal foi fixada em 38.110.861€, a financiar a partir do orçamento geral da União.

PARTICIPAÇÃO EM OPERAÇÕES E MISSÕES

Ao nível operacional em termos de cooperação policial, a GNR participou na Operação Conjunta "Arquimedes", que visou a redução da capacidade dos grupos de agentes dos crimes itinerantes de se envolverem em atividades criminosas. Participou em três Operações Conjuntas no âmbito da RAILPOL: "9th Rail Action Day — 24RAD/BLUE", "10th Rail Action Day — 24RAD/BLUE", e "CLEAN STATIONS". Esta iniciativa visou realizar controlos simultâneos nas principais linhas ferroviárias europeias, contribuindo para o aumento do sentimento de segurança nos utentes das redes ferroviárias, para além de ter potenciado a eficácia no combate ao crime. Ao nível das operações policiais conjuntas destaque ainda para a participação da GNR em 9 operações internacionais TISPOL: três "TRUCK AND BUS"; duas "SEATBELT"; duas "SPEED OPERATION"; duas "ALCOHOL AND DRUG'S", totalizando 63 dias de operações.

A GNR participou na European Union Rule of Law Mission in Kosovo (EULEX KOSOVO), uma missão iniciada em 2008, que visa apoiar as instituições, as autoridades judiciárias e as autoridades de aplicação da lei do Kosovo nos seus progressos, na via da sustentabilidade e da responsabilização, executando o seu mandato através de ações de acompanhamento, orientação e aconselhamento, mantendo determinadas responsabilidades executivas.

A GNR empenhou-se na EUROGENDFOR (EGF). Esta foi criada por iniciativa de Portugal, França, Itália, Espanha e Holanda visando "o desenvolvimento da identidade europeia de segurança e defesa" e a contribuição para "o reforço da Política Europeia de Segurança e Defesa" da UE, embora preveja o empenhamento de forças, também, a pedido de outras organizações internacionais, regionais ou coligações ad-hoc. O empenhamento da GNR na EUROGENDFOR contabilizou 5 militares.



PROPOSTAS LEGISLATIVAS DA UNIÃO EUROPEIA NO DOMÍNIO PENAL

No domínio penal, a atividade europeia centrou-se na negociação de instrumentos jurídicos nas áreas da proteção dos direitos dos cidadãos, da investigação e da ação penal e do estabelecimento de regras mínimas relativas a infrações e a sanções penais.

O Conselho adotou a Decisão que autoriza os Estados-membros a ratificar, no interesse da União Europeia, o Protocolo de 2014 à Convenção n.º 29 da Organização Internacional do Trabalho (de 1930), no tocante aos artigos 1.º a 4.º do Protocolo no que diz respeito a questões relacionadas com a cooperação judiciária em matéria penal. Estão em causa obrigações em matéria de proteção das vítimas de crimes.

O Conselho de Justiça e Assuntos Internos de 12 e 13 de março aprovou as abordagens gerais relativas às propostas de Diretiva relativas ao apoio judiciário provisório para suspeitos ou arguidos privados de liberdade, ao apoio judiciário em processos de execução de mandados de detenção europeus, bem como em relação à proposta de Regulamento que cria a Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (EUROJUST). Seguiu-se a fase de negociações com o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia (trílogos) que prosseguiu ao longo de 2015 e se encontra ainda por concluir.

De registar também o consenso político alcançado relativamente à proposta de Diretiva relativa ao reforço de certos aspetos de presunção de inocência e do direito de comparecer em tribunal em processo penal e à proposta de Diretiva relativa a garantias processuais para os menores suspeitos ou arguidos em processo penal, cujas negociações em sede de trílogos entre o Conselho, a Comissão e o Parlamento Europeu prosseguiram ao longo de 2015.

Importa ainda destacar a proposta de Regulamento que institui uma Procuradoria Europeia e a proposta de Diretiva relativa à luta contra a fraude lesiva dos interesses financeiros da União através do direito penal, que harmoniza o Direito penal naquela matéria.

Portugal apoia a proposta de Regulamento na expetativa de que a Procuradoria Europeia venha a contribuir para um combate mais eficaz aos crimes lesivos dos interesses financeiros da União Europeia.

As negociações continuarão a decorrer ao longo de 2016.

Portugal mantém algumas dificuldades negociais neste dossiê, as quais se prendem, sobretudo, com a autonomia funcional dos magistrados do Ministério Público. Outros Estados-membros, por diferentes ordens de razões, têm manifestado também as suas dificuldades relativamente à proposta de Regulamento.



No Conselho de Ministros da Justiça e Assuntos Internos de 6 e 7 de junho de 2013 foi adotada uma abordagem geral relativa à proposta de Diretiva vulgarmente conhecida como «Proteção dos Interesses Financeiros da União Europeia» (Diretiva PIF).

Devido à decisão do Tribunal de Justiça no processo C-105/14 (Taricco), as negociações encontramse numa fase de impasse político.

Igualmente é de salientar o acordo político entre o Conselho e o Parlamento Europeu, obtido em finais de novembro de 2015, tendente à aprovação da proposta de Diretiva relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas autoridades competentes para efeitos de prevenção, investigação, deteção e repressão de infrações penais ou de execução de sanções penais, e à livre circulação desses dados de proteção de dados para fins de prevenção, identificação, deteção e procedimento criminal ou execução de penas, aguardando-se apenas a mera adoção formal da proposta pelo Conselho.

Ainda no capítulo da proteção de dados, registe-se o impasse verificado no seio da União Europeia quanto à atitude a tomar face à anulação pelo Tribunal de Justiça da União Europeia da Diretiva 2006/24/CE, relativa à conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações eletrónicas publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações para efeitos de repressão de crimes graves (retenção de dados).

O Conselho JAI de 3 e 4 de dezembro de 2015 aprovou o texto de compromisso acordado com o Parlamento Europeu sobre o projeto de Regulamento que cria a Agência da União Europeia para a Cooperação e a Formação Policial e que revoga as Decisões 2009/371/JAI e 2005/681/JAI (Regulamento EUROPOL). Este novo projeto, que conta com o apoio de Portugal, traduz-se numa revisão ambiciosa do mandato da EUROPOL, para que assuma um papel de charneira no intercâmbio de informações entre as autoridades policiais dos Estados-membros.

Refira-se ainda que, de acordo com a evolução das prioridades para a cooperação policial operacional e com vista a melhorar a segurança da União Europeia através da aplicação de uma nova abordagem em matéria de formação para os agentes das autoridades de aplicação da lei, foi criada, em 2005 (Decisão 2005/681/JHA), a Academia Europeia de Policia (CEPOL), que se tronou Agência da União Europeia pelo Regulamento 543/2014 do Parlamento Europeu e do concelho.



MATÉRIAS NÃO LEGISLATIVAS, ABORDADAS NA UNIÃO EUROPEIA

No seguimento da criação do grupo de trabalho sobre o Crime de Ódio pela Agência Europeia para os Direitos Fundamentais (FRA ¹⁷⁰), o Ministério da Justiça participou nas duas, que incidiram, entre outros aspetos, na análise da experiência de outros Estados-membros que alargaram a nível do seu direito penal o âmbito das infrações de crimes de ódio puníveis e na inclusão de outros motivos baseados em preconceitos que deram origem a estas infrações e em assegurar uma investigação e perseguição penal expeditas e efetivas destes crimes, garantindo que os preconceitos que os motivaram são tomados em conta por via de procedimento penal.

Em matéria de avaliações mútuas, no contexto do mecanismo de avaliação criado pela Ação Comum 97/827/JAI, de 5 de dezembro de 1997, teve início a avaliação de Portugal sobre o tema da «aplicação prática e a operacionalização das políticas europeias em matéria de prevenção e combate à cibercriminalidade», tema escolhido pelo Grupo de Trabalho sobre Questões Gerais e Avaliações do Conselho da União Europeia (GENVAL). A visita da equipa de avaliadores teve lugar de 10 a 13 de novembro de 2015, sendo que o relatório apenas será discutido e aprovado em 2016 no seio daquele grupo de trabalho.

PROGRAMAS DA UNIÃO EUROPEIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÃO (TAIEX) E GEMINAÇÃO DE INSTITUIÇÕES (TWINNING)

O Ministério da Justiça participa de forma ativa e empenhada em iniciativas no âmbito do Instrumento de Pré-Adesão (IPA), que incluem os Programas da UE de Assistência Técnica e Intercâmbio de Informação (TAIEX) e Geminação de Instituições (Twinning), em diversas áreas, tais como a investigação da corrupção a alto nível no sistema de justiça.

O quadro «infra» apresenta as diferentes atividades nas quais o Ministério da Justiça esteve presente, no âmbito do referido IPA.

	TA	IEX		
País	Descrição	Instituições destinatárias	Participação	
Tirana, Albânia	Workshop sobre a Investigação da Corrução a Alto Nível no Sistema de Justiça		18 e 19 de maio	
	TWIN	NING		
País	Descrição	Instituições destinatárias	Participação	
Turquia	Melhorar a capacidade de investigação da cena de crime da Turquia	Serviços Prisionais (DGRSP)	Várias participaçõe de técnicos de DGRSP durante d ano de 2015	
Croácia	Apoio ao sistema prisional da Croácia	Direção-Geral da Reinserção e dos Serviços Prisionais (DGRSP)	Várias participações de técnicos de DGRSP durante o ano de 2015	

Fonte: DGPJ/GRI -2016

http://fra.europa.eu/pt



COOPERAÇÃO BILATERAL

Os Ministérios da Administração Interna e da Justiça continuaram a privilegiar as relações bilaterais nas áreas respetivas, através da negociação e da celebração de instrumentos jurídicos em diferentes domínios.

COOPERAÇÃO COM PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA

Angola: Na área da Administração Interna no final do ano teve início o processo de nomeação de um Oficial de Ligação de Imigração, ao abrigo de um projeto da União Europeia (HOME/2012/EBFX/CA/2005) e em representação, além de Portugal, também de Espanha e da Holanda.

A solicitação do Gabinete de Intercâmbio do Ministério do Interior de Angola, com vista à criação do Observatório Nacional de Prevenção e Combate ao Terrorismo, a Direção-Geral da Política de Justiça facultou às autoridades angolanas legislação relativa à organização e ao funcionamento do nosso observatório sobre terrorismo, assim como o conjunto da legislação nacional relacionada com a prevenção e combate deste fenómeno

Brasil: No dia 21 de abril, o Ministro da Administração Interna teve uma audiência com o Vicepresidente da República Federativa do Brasil, no âmbito da sua visita a Portugal, tendo, na ocasião
sido manifestada, por ambas as partes, a vontade de dar continuidade e aprofundar as relações de
cooperação, intercâmbio e colaboração, nomeadamente entre a Polícia Militar, a Guarda Nacional
Republicana, a Polícia de Segurança Pública; entre o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e a Polícia
Federal e ainda entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil e as estruturas estaduais e federais
em matéria de combate a incêndios, proteção civil e socorro. No período de 28 de agosto a 5 de
Setembro, Portugal acolheu uma delegação de 15 oficiais superiores de vários Corpos de Bombeiros
Militar do Estado do Rio de Janeiro, os quais visitaram a Autoridade Nacional de Proteção Civil
(ANPC), estruturas municipais no concelho de Lisboa - proteção civil, bombeiros, combate e
formação, e socorro, e também de associações de bombeiros voluntários no concelho em Lisboa,
Escola Nacional de Bombeiros em Sintra e da respetiva Associação Nacional de Bombeiros
Portugueses.

Cabo Verde: No âmbito da cooperação bilateral técnico-policial do MAI, realizaram-se, sete ações, envolvendo 16 formadores e cerca de 124 formandos, num total de 199 dias de formação.

Foi aprovado o Plano Estratégico de Cooperação com Cabo Verde, válido para o período 2015-2018, que pretende realizar assessorias técnicas e cursos de formação em especialidades que abrangem as diferentes valências da Ordem e Segurança Pública, designadamente, o planeamento



operacional, a prevenção da criminalidade violenta, a prevenção da criminalidade organizada e internacional, a prevenção do tráfico de imigrantes e de seres humanos, a prevenção e o combate à sinistralidade rodoviária, a vigilância e proteção de fronteiras aéreas e marítimas, a proteção do meio - ambiente, as áreas de proteção civil e do serviço de bombeiros.

De acordo com o pedido das autoridades cabo-verdianas, foi dada resposta à urgente necessidade de executar duas ações referentes a Cursos de formação em segurança pessoal, cujo público-alvo foram 60 elementos da Polícia Nacional cabo-verdiana. Tendo sido esgotada a verba inicialmente prevista, o Instituto da Cooperação e da Língua disponibilizou verbas adicionais que permitiram a realização de mais três ações, num total de quatro cursos, nas áreas da investigação criminal, da fiscalização de trânsito e de condutores e da proteção civil.

Face à maior preocupação que o narcotráfico transatlântico vem causando a Cabo Verde, foi a Portugal que as autoridades da Praia recorreram, solicitando uma missão transversal de avaliação do sistema de segurança interna do país. Esta missão, de carácter multidisciplinar veio a concretizar-se em 2 e 3 de junho de 2015, a convite das autoridades cabo-verdianas, com o objetivo analisar a situação de segurança e o potencial contributo integrado de Portugal, em coordenação com a UE, para a qual o Pilar Segurança e Desenvolvimento é essencial. O relatório da missão pluridisciplinar portuguesa foi entregue às autoridades cabo-verdianas, tendo na ocasião sido manifestada a disponibilidade de Portugal para aprofundar as ações de cooperação bilateral neste domínio.

Em agosto, o Diretor-Geral dos Transportes Rodoviários de Cabo Verde realizou visita a Portugal tendo estado na GNR, PSP e ANSR, no âmbito do processo em curso em Cabo Verde de uma profunda reestruturação das várias estruturas com responsabilidade nos transportes rodoviários. Ao longo do ano os Oficiais de Ligação do MAI e de Ligação de Imigração, em missão em Cabo Verde, acompanharam, por decisão das autoridades cabo-verdianas, todas as reuniões de trabalho internas preparatórias ou de avaliação e conjuntas com as delegações representantes da União Europeia, conducentes à assinatura de uma Parceria entre a União Europeia e Cabo Verde para a Segurança e Estabilidade, a ser celebrada em breve. O Oficial de Ligação do MAI em Cabo Verde integrou ainda, a Comissão de Avaliação do Programa Indicativo de Cooperação 2012-2015 do Camões, ICL que se deslocou àquele país em junho.

A Polícia Judiciária portuguesa assegurou junto da congénere cabo-verdiana, a presença de um Inspetor-Chefe inserido no programa de cooperação bilateral (MNE-MJ). A cooperação bilateral, alicerçada na assessoria técnica, visa reforçar a eficácia da atuação da Polícia Judiciária cabo-



verdiana no combate à criminalidade organizada, complexa e violenta, com particular incidência no combate aos estupefacientes.

Foi igualmente, ministrado um curso prático sobre o funcionamento do Gabinete de Recuperação de Ativos (GRA), a funcionários de investigação criminal e a magistrados, a que se seguiu a formação em técnicas de investigação de crimes económico-financeiros, particularmente de corrupção, destinada apenas a funcionários de investigação criminal, ambas ministradas por peritos portugueses, em Cabo Verde, de 5 a 19 de dezembro.

De 5 a 19 de dezembro, dois peritos do Instituto de Formação Bancária (IFB), levaram a efeito na cidade da Praia, um Curso Intensivo em Banca destinado a funcionários da Unidade de Informação Financeira, inspetores da Polícia Judiciária, técnicos da Direção Nacional da Receita do Estado e a Magistrados Judiciais. cujo objetivo principal foi o de transmitir conhecimentos gerais sobre a atividade bancária, designadamente, quanto à caracterização dos mercados financeiros, monetário, obrigações e de câmbios, à análise da atividade bancária internacional, operações e instrumentos de pagamento, contas, produtos bancários e outros títulos de crédito, bem como à adoção de mecanismos de prevenção do branqueamento e do financiamento do terrorismo na atividade bancária.

Peritos da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais asseguraram a formação em matéria de avaliação e gestão de risco/necessidades criminógenas, a Técnicos da Direção do Serviço de Reintegração Social, em Cabo Verde, de 14 a 18 de dezembro.

Guiné-Bissau: O Plano Anual de Formação introduziu formação e capacitação em áreas inovadoras orientadas para a Guarda Nacional, para a Policia de Ordem Pública, para o Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros. Durante a execução do Plano foram capacitados cerca de 180 efetivos das Forças e Serviços de Segurança, divididos pela Guarda Nacional, Polícia de Ordem Pública e do Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros, capacitação que passa por vários Cursos e Ações de Formação, nomeadamente: 1 - Curso de Formação de Oficiais de Polícia no Instituto de Ciências Policiais e de Segurança Interna em Lisboa; 2 - Estágio para Oficiais com Funções de Direção e Chefia executado conjuntamente com outros Oficiais da CPLP; 3 - Curso de Manutenção da Ordem Pública; 4 - Curso de Formação em Patrulhamento e Policiamento Urbano e Comunitário; 5 - Curso Inicial de Trânsito; 6- Curso de Segurança Aeroportuária; 7 - Curso de Comando Tático de Operações Proteção Civil; 8 - Curso de Controlo de Fluxos Migratórios e Fraude Documental; 9 - Curso para Inspetores de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras em Lisboa, com início a 05 de Janeiro de 2016; 10 - Entrega de cerca de 150 conjuntos de fardamento completo para GN e para a Polícia de Ordem Pública (POP). Para além do planeado, foi desenvolvido o Projeto



de Uniformização dos Distintivos da POP lançado pelo MAI da Guiné-Bissau, que se traduziu no fornecimento ao MAI guineense, de cerca de 1800 pares de patentes policiais.

A cooperação do Ministério da Justiça com a Guiné-Bissau, traduziu-se, em termos genéricos, no reforço institucional do sector da Justiça guineense, nomeadamente, na retoma da assessoria permanente à Polícia Judiciária e em ações de formação para elementos da Polícia Judiciária.

Nesta perspetiva, concretizaram-se as seguintes atividades: 1) assessoria técnica por um inspetor da Polícia Judiciária portuguesa junto da congénere guineense, pelo período de 3 meses; 2) dois peritos da Polícia Judiciária portuguesa ministraram em Bissau, de 17 a 22 de dezembro, a 20 elementos da PJ guineense, várias ações de formação técnica e de desenvolvimento de capacidades, nomeadamente (i) em primeiros socorros; (ii) Lei de Organização de Investigação Criminal; (iii) Direito Processual Penal; (iv) ética e deontologia; e (v) a ameaça terrorista de motivação ou inspiração religiosa. Promoveram ainda uma conferência sobre o terrorismo dirigida a entidades locais e à comunidade internacional presente naquele país.

Moçambique: O Ministério do Interior de Moçambique foi informado que no quadro da capacitação institucional e tendo por referência a prossecução do objetivo (v) do Programa Quinquenal do Governo da República de Moçambique, Portugal estaria em condições de ministrar formação/e ou assessorias, através do empenhamento das FSS e demais organismos do MAI, em diversos domínios: 1 - prevenção e combate à criminalidade; 2 - gestão de grandes eventos; 3 - gestão de multidões, de crises e de emergências; 4 - elaboração de estratégias coletivas de intervenção; 5 - troca de informação entre os diferentes serviços de segurança dos dois Estados; 6 - policiamento de proximidade; 7 - gestão de fluxos migratórios e o combate à migração ilegal e ao tráfico de seres humanos; 8 - procedimentos e sistemas de controlo de fronteira; 9 - documentação de segurança e a fraude documental; 10 - proteção civil, a segurança e prevenção de grandes riscos; 11 - prevenção e a segurança rodoviária; e 12 - formação geral ou especializada.

Aquando da visita de uma Delegação Ministério do Interior de Moçambique a Portugal, foram identificadas áreas adicionais de interesse nomeadamente, a formação em matéria de segurança pessoal e proteção de altas entidades; estratégias de prevenção e combate ao crime; formação em matéria de cavalaria; formação em matéria de gestão e controlo de fronteiras - incluindo a possível implementação dos sistema portugueses RAPID e PASSE; prevenção e combate ao tráfico de seres humanos; bem como a formação e capacitação em matéria de proteção civil.

Uma delegação constituída por 3 altos quadros do Ministério do Interior de Moçambique deslocouse a Portugal, de 17 a 21 de junho, para conhecer a experiência portuguesa tendo em vista a criação de um Observatório Nacional de Criminalidade em Moçambique. Do programa constaram reuniões



com a Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna e os responsáveis pelo Observatório de Segurança, Criminalidade Organizada e Terrorismo (OSCOT), a Unidade de Informação de Investigação Criminal da Polícia Judiciária e a Direção de Serviços das Estatística da Justiça e Informática da DGPJ.

São Tomé e Príncipe: Foi aprovado o Plano Estratégico de Cooperação com São Tomé e Príncipe, válido para o período 2015-2018, que pretende realizar cursos de formação em especialidades que abrangem diferentes valências da Ordem e Segurança Pública, designadamente, o planeamento operacional, a prevenção da criminalidade, a manutenção da ordem pública, controlo e segurança das fronteiras aéreas e marítimas, a fiscalização aduaneira e políticas de prevenção nas áreas da proteção civil e do serviço de bombeiros.

No âmbito da cooperação bilateral técnico-policial do MAI, realizaram-se, em 2015, 11 ações, envolvendo 18 formadores e cerca de 164 formandos, num total de 170 dias de formação.

No mês de maio a Ministra da Administração Interna recebeu em audiência o seu homólogo de São Tomé e Príncipe, no decurso da qual foi feito o balanço das relações bilaterais entre os dois países no âmbito da segurança interna e proteção civil, tendo sido salientada a relevância da cooperação portuguesa na formação de quadros e no fornecimento de equipamento. Nova visita teve lugar em novembro a qual contou com o diretor do Serviço de Migração e Fronteiras de São Tomé e Príncipe e do Embaixador de STP em Portugal, tendo sido feita visita ao SEF.

Timor Leste: Portugal conta, na componente bilateral, com 14 efetivos da GNR em Timor a prestar assessoria ao Ministro do Interior, ao Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL), à execução do 3.º Curso de Formação de Agentes da PNTL no Centro de Formação da PNTL, à Unidade Especial de Polícia da PNTL e ao Instituto de Defesa Nacional de Timor-Leste. Ao abrigo do Acordo bilateral celebrado em 2011 em matéria de Segurança interna, Portugal conta ainda com um elemento destacado, Inspetor do SEF, a prestar assessoria na Direção Geral de Migração e Fronteiras da República Democrática de Timor Leste.

Portugal continuou, a colaborar ativamente com Timor-Leste, tanto no plano da cooperação delegada, como no plano bilateral.

No âmbito do Programa Justiça da cooperação delegada, a Polícia Judiciária mantém em Timor-Leste um Inspetor-Chefe (assessoria), 2 Inspetores (mentoria), assim como 2 peritos do Laboratório de Polícia Científica.

A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, por ocasião da visita de estudo de 2 dirigentes da congénere timorense, em dezembro de 2015, proporcionou uma visão global do funcionamento



dos serviços prisionais portugueses, bem como o contacto com a organização e os procedimentos dos diferentes serviços dos estabelecimentos prisionais, designadamente o Grupo de Intervenção e Segurança Prisional, o serviço e o sistema de vigilância eletrónica e os estabelecimentos prisionais de Sintra e de Tires.

Formação/ISCPSI: salientam-se também diversas atividades desenvolvidas pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e de Segurança Interna (ISCPSI). No ano letivo de 2014/2015, frequentaram o Mestrado Integrado em Ciências Policiais, um total de 45 alunos - 14 de Angola, 5 de Cabo Verde, 2 da Guiné Bissau, 15 de Moçambique e 9 de São Tomé e Príncipe. No ano letivo de 2015/2016, iniciaram o mesmo curso 2 alunos de São Tomé e Príncipe, 3 de Moçambique, 2 de Cabo Verde e 2 da Guiné-Bissau, num total de 9 novos alunos.

Foram estabelecidos contactos com a Universidade Federal da Baía - Brasil (UFBA), no sentido da análise e futura assinatura de um protocolo de cooperação. Negociou-se um protocolo com a Universidade Católica de Brasília — Brasil (UCB), para a frequência de cursos de verão no ISCPSI e no âmbito do protocolo de cooperação com a Escola Superior de Polícia da Academia Nacional de Polícia - Polícia Federal do Brasil (ESP/ANP-OF), desenvolveu-se o desenho e a criação do Observatório da Criminalidade Organizada (OB-COR) com o projeto Corpus Delicti que vai ser implementado no ano de 2016. Destaca-se ainda a promoção das Relações Institucionais com a Universidade de Salamanca.

COOPERAÇÃO COM ESPANHA

Em matéria de cooperação transfronteiriça com Espanha, estão em funcionamento 5 Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA), assumindo a GNR, juntamente com o SEF (como acontecia com os Postos Mistos de Fronteira) um papel preponderante, e desenvolvendo ações no âmbito das suas competências. A coordenação dos CCPA é alternada entre a GNR e o SEF, tendo estado, em 2015, a cargo da GNR. Os referidos CCPA contam, ainda, pela parte portuguesa, com a presença de representantes da PSP, da PJ e da AT. A parte espanhola é igualmente representada pelas entidades congéneres de cada uma das autoridades portuguesas.

De relevar, igualmente, o destacamento de um Sargento-Mor para o Centro de Cooperação Policial Hispano-marroquino de Algeciras, desde novembro de 2013, na sequência da Declaração de Rabat (G4).

No contexto da XXVIII Cimeira Luso-Espanhola, que decorreu em Baiona, as principais conclusões da habitual reunião bilateral entre o SEF e o Serviço congénere espanhol incidiram na revisão do



funcionamento dos CCPA, na concertação de posições portuguesas e espanholas para negociação em fora internacionais, e no intercâmbio de peritos.

No âmbito do "Memorando de Cooperação entre a GNR e a Guardia Civil (GC) do Reino de Espanha", assinado em 31 de março de 2009, em Lisboa, realizaram-se, reuniões de coordenação a nível nacional, regional e local, operações de controlos móveis, entre outras operações policiais combinadas, e um sem número de ações de troca de informações, formais e informais, a par de uma intensa cooperação no capítulo da formação, destacando-se, a este nível, o intercâmbio de oficiais entre a GNR e a GC com vista à frequência do Curso de Estado-Maior Conjunto ministrado por ambos os países, de entre as enumeras ações formativas.

A PSP implementou e iniciou na Páscoa de 2012, uma operação de maior proximidade e informação junto dos cidadãos estrangeiros de férias em Portugal, em particular os de nacionalidade espanhola. O projeto teve continuidade, sendo que no ano 2015, durante o período da Páscoa, teve lugar uma nova iniciativa marcada pela presença das patrulhas ibéricas, entre 01 a 06 de abril de 2015, com o destacamento de uma equipa do Cuerpo Nacional de Policía (CNP) junto do Comando Metropolitano da PSP de Lisboa e do Comando Distrital da PSP de Braga, e entre os dias 20 e 30 de março de 2015, a PSP disponibilizou ao CNP um destacamento policial para apoiar os turistas portugueses em Espanha, o qual foi colocado em Benalmádena / Málaga. Entre o dia 07 e o dia 13 de julho de 2015, realizou-se, na cidade de Lisboa, mais um intercâmbio entre a Polícia de Segurança Pública (PSP) e o Cuerpo Nacional de Policía (CNP). O destacamento policial espanhol teve como missão auxiliar o contacto entre os polícias portugueses e os cidadãos espanhóis, apoiando o cumprimento da missão da PSP, assim como acompanhar o policiamento do evento musical "NOS ALIVE 2015". Ainda no decorrer do ano participaram em ações disponibilizadas e executadas pelo CNP em Espanha, 25 (vinte e cinco) elementos da PSP.

Na área da Justiça, a Ministra e o seu homólogo espanhol, reuniram-se no dia 9 de junho de 2015, em Lisboa. Entre outros temas, discutiram-se a proposta de criação de uma Procuradoria Europeia, o novo regime comunitário da proteção de dados, a assistência jurídica, a luta contra o terrorismo e as medidas adotadas em ambos os Estados no âmbito do combate à corrupção.

No encontro havido entre o Secretário de Estado da Justiça e a Subsecretária de Estado da Justiça de Espanha, em maio, em Lisboa, foram discutidos temas, como recuperação de ativos, a gestão dos ativos recuperados a reforma da Justiça portuguesa e a coordenação de posições na União Europeia e na COMJIB.



COOPERAÇÃO COM O LUXEMBURGO

A Ministra da Justiça e o seu homólogo luxemburguês, reuniram-se no dia 12 de maio, em Lisboa. Discutiram-se temas que estão na ordem do dia na União Europeia, como Pacote «Proteção de Dados»; Proposta de Regulamento relativo à Procuradoria Europeia; Proposta de Diretiva sobre garantias processuais de menores ou arguidos em processo penal; Proposta de Diretiva sobre presunção de inocência e direito a comparecer em tribunal; Proposta de Diretiva sobre apoio judiciário provisório para suspeitos ou acusados privados de liberdade; e, adesão da União Europeia à Convenção Europeia dos Direitos do Homem.

COOPERAÇÃO COM OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

O Ministério da Justiça participou na 34.ª Reunião da Comissão Bilateral Permanente entre Portugal e os Estados Unidos da América, que teve lugar nos Açores, no dia 11 de novembro. Neste âmbito, a Polícia Judiciária, enquanto entidade responsável pelo combate ao tráfico de drogas, integrou o ponto do programa relativo à apresentação da experiência portuguesa em matéria de estupefacientes.

OFICIAIS DE LIGAÇÃO

Em 2015, o MAI contou com 11 Oficiais de Ligação colocados em Angola, Argélia, Cabo Verde, Espanha, França, Guiné-Bissau, Marrocos, Moçambique, REPER, São Tomé e Príncipe e Timor Leste. O MAI dispôs também de 7 Oficiais de Ligação de Imigração em Angola, Brasil, Cabo verde, Guiné-Bissau, REPER, Rússia e Senegal.

A Secretaria Geral do MAI organizou, a 21 de dezembro de 2015, a VI Reunião Anual de Oficiais de Ligação do MAI tendo em vista a partilha de informação sobre atividades, preocupações e desafios e a definição de estratégias futuras para um maior incremento das suas atividades.

A Polícia Judiciária manteve, até setembro de 2015, um Inspetor na Embaixada de Portugal na Republica Bolivariana da Venezuela.

A Polícia Judiciária mantém um Inspetor junto da Europol - em Haia, Holanda — em cumprimento da respetiva Decisão do Conselho.

OUTROS

Decorrente das relações multilaterais desenvolvidas no quadro da Associação FIEP, a GNR vem mantendo estreita cooperação com a Jandarma Turca, a Gendarmerie Jordana, a Gendarmerie Real Marroquina, a Força de Segurança Interna do Qatar e a Polícia Real de Omã, essencialmente para as



respetivas capacitações nas vertentes de cavalaria e ordem pública, entre outras ações de formação específicas, ministradas em Portugal durante o ano de 2015.

Especial destaque para o caso da Jordânia, sendo que, por pedido expresso pelo próprio Rei, a Guarda prestou apoio e assessoria, em exclusivo, para a criação de uma Unidade de Cavalaria no seio da sua Gendarmerie, assim como para a seleção e aquisição, em Portugal, de cavalos lusitanos, num processo que foi maioritariamente desenvolvido durante o ano de 2014 e 2015. Por outro lado, por especial recomendação da Jordânia, também a Polícia Real de Omã solicitou receber formação, concretamente em ordem pública a cavalo, veterinária, ferração e organização de eventos equestres.

A GNR tem ainda formado elementos de outras forças policiais estrangeiras nas áreas de Restabelecimento e Manutenção da Ordem Pública a cavalo, designadamente da "Gendarmerie Royal du Maroc" e da Polícia Federal do Brasil, num total de 17 formandos.

Em matéria de Instrumentos Jurídicos Internacionais, foi assinado, no decorrer da XII Cimeira Luso-Marroquina, no dia 20 de abril de 2015, o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e o Reino de Marrocos no domínio de Segurança Interna. Com a França, foram assinados, em Lisboa, no dia 27 de abril de 2015, dois novos instrumentos: um Acordo sobre a Assistência e Cooperação no domínio da Proteção Civil e uma Declaração em matéria de Segurança Interna, aguardando entrada em vigor.

Procurando reforçar o posicionamento externo de Portugal na área da segurança interna foram, igualmente, emitidos pareceres e objeto de negociação e trabalho conjunto entre os Ministérios MAI e MJ, as FSS e restantes organismos tutelados pelo MAI, juntamente com o MNE, instrumentos internacionais: Com a Arábia Saudita, Qatar, Israel, Namíbia, Paraguai Quirguistão e Turquia; no domínio da Proteção Civil com o Azerbaijão, Moçambique, Quirguistão, Senegal e Tunísia, no domínio do combate à criminalidade e terrorismo com a Arábia Saudita, Argélia e Geórgia; no domínio da Cooperação técnico-Policial com a Croácia, a Namíbia e a Turquia; com o Canadá, o Memorando de Entendimento sobre In-Flight Security Officers; com Espanha, o Acordo Administrativo relativo à trasladação internacional de cadáveres (tutela do Ministério da Saúde); com o Uruguai, o Acordo de Reconhecimento Recíproco de Títulos de Condução (tutela do Ministério da Economia) e o Acordo em matéria de Transferência de Pessoas Condenadas. Continuam as negociações com o Brasil, Cazaquistão e o Paraguai tendo em vista a celebração, respetivamente, de um Acordo com o Brasil em matéria de Proteção de Testemunhas e acordos em matéria de Extradição. Finalmente, com o Kosovo, o Acordo de Readmissão de Pessoas que residem sem autorização.

Cidadãos Nacionais detidos no estrangeiro, expulsos/deportados e acordos de extradição 171

CIDADÃOS PORTUGUESES DETIDOS FORA DE PORTUGAL

A lista apresentada não é exaustiva, já que a informação disponível diz respeito apenas aos detidos que se quiseram dar a conhecer aos serviços consulares. Na maioria dos países, as regras de confidencialidade permitem que os detidos que assim o desejem permaneçam incógnitos perante as suas autoridades.

Em 31 de dezembro de 2015, os Postos Consulares registaram um total de 1.776 detidos, mais 118 casos que em 2014.

Quadro 1: Nº de detidos por país, 2015

País	Nº total de detidos	Pais	Nº total de detidos	País	Nº total de detidos
África do Sul	7	E.A.U.	2	Namíbia	1
Alemanha	72	E.U.A.	25	Nigéria	1
Andorra	11	Equador	15	Noruega	16
Angola	10	Eslováquia	1	Panamá	4
Arábia Saudita	1	Espanha	580	Paraguai	4
Argélia	1	Finlândia	4	Peru	56
Argentina	12	França	245	Polónia	3
Austrália	3	Gana	1	Qatar	2
Áustria	16	Grécia	8	R. D. Congo	1
Bélgica	5	Holanda	7	Reino Unido	236
Benim	1	Honduras	1	República Dominicana	1
Bielomússia	1	Hungria	5	Rússia	2
Bolívia	4	Índia	4	Senegal	2
Brasil	167	Indonésia	1	Sérvia	1
Bulgária	3	Irlanda	7	Suécia	2
Cabo Verde	2	Israel	1	Suíca	30
Canadá	4	Itália	28	Tailândia	1
Cazaquistão	1	Japão	13	Trinidad e Tobago	1
Chile	3	Kuwait	1	Tunísia	1
China	4	Lituânia	1	Turquia	10
Chipre	4	Luxemburgo		Taiwan	1
Colômbia	4	Malta	10	Uruguai	1
Costa Rica	1	Marrocos	15	Venezuela	11
Croácia	2	México	2	Zimbabwe	1
Dinamarca	10	Moçambique		Total	1.776

¹⁷¹ Dados da Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros (DGACCP)



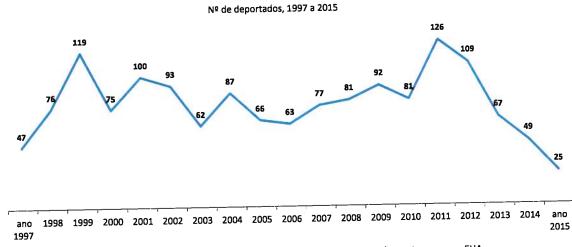
CIDADÃOS PORTUGUESES EXPULSOS/DEPORTADOS/AFASTADOS¹⁷² PARA PORTUGAL

Em 2015, foram deportados/expulsos/afastados 413 cidadãos portugueses oriundos de diversos países

EUA

Dos 25 cidadãos portugueses deportados em 2015, 6 solicitaram à DGACCP ou à Direção Regional das Comunidades Açorianas (DRC) apoio social à chegada.

O maior número de cidadãos portugueses deportados provém da área de jurisdição do Consulado de Portugal em New Bedford e a principal razão de deportação prende-se com a existência de antecedentes criminais (assaltos, roubos, violência doméstica e sexual, entre outros), seguida da prática de crime de permanência ilegal.



Os dados relativos a 2015 foram remetidos à DGACCP, durante o ano de 2015, pela rede consular portuguesa nos EUA.

Quadro 3: Portugueses deportados por condenação criminal anterior/violação da Lei de Imigração, 2015

Com antecedentes criminais	Por permanência ilegal	Desconhecido	Entrada negada ¹⁷³	Total
16	7	1	1	25

Portugueses deportados por área consular, 2015

Distribuição de deportados por área consular, 2015

¹⁷² De acordo com o Decreto n.º 10/2001, de 15 de fevereiro, Portugal e o Canadá reconhecem «o direito dos Estados de, ao abrigo das disposições do direito nacional e internacional vigentes, expulsarem do seu território as pessoas que não sejam seus nacionais ou que, de outro modo, não tenham o direito de nele permanecer»

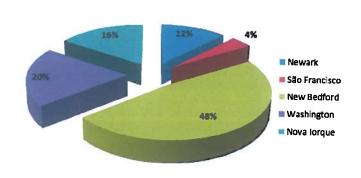
De acordo com o Decreto n.º 24/2000, de 19 de outubro, Portugal e os Estados Unidos da América «reconhecem e salientam a importância do direito do outro Estado a deportar os estrangeiros que se encontrem no seu territorio nacional em violação das suas leis internas, bem como o direito de proceder ao retorno desses estrangeiros para o país da sua nacionalidade».

De acordo com a Diretiva 2004/38/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004, o afastamento dos cidadãos da União e dos membros das suas famílias só pode realizar-se por razões de ordem, segurança e saúde públicas.

173 Pessoas retidas na fronteira e reenviadas para o país de origem.



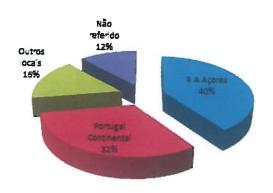
Área consular	Nº de deportados
Newark	3
São Francisco	1
New Bedford	12
Washington	5
Nova Iorque	4
Total	25



Portugueses deportados por local de nascimento, 2015

Local de nascimento	Nº de deportados
R A Açores	10
Portugal Continental	8
Outros Locais	4
Não referido	3
Total	25

Distribuição de deportados por local de nascimento, 2015



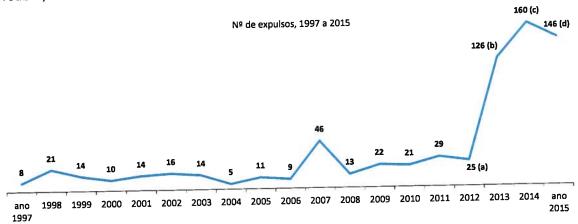
CANADÁ

De acordo com a informação prestada pelas autoridades canadianas, foram expulsos do Canadá em 2015, 146 nacionais, contudo a DGACCP apenas pode efetuar a tipificação de 9 casos, cujos dados foram transmitidos pela rede consular portuguesa naquele país, dos quais 3 solicitaram à DGACCP apoio social à chegada.

O maior número de cidadãos portugueses expulsos provém da área de jurisdição do Consulado Geral de Portugal em Toronto, sendo, essencialmente, naturais da Região Autónoma dos Açores e



as principais razões de expulsão prendem-se com a existência de antecedentes criminais (assaltos, roubos, violência doméstica e sexual, entre outros) e de crimes de permanência ilegal.



a)Entre 1997 e 2012, os dados refletem apenas os cidadãos portugueses expulsos que solicitaram apoio à chegada. Em 24/10/2013, a Embaixada de Portugal em Ottawa transmitiu que foram expulsos 143 nacionais em 2012, de acordo com os dados oficiais das autoridades canadianas (CBSA).

b) Segundo a Embaixada de Portugal em Ottawa, as autoridades canadianas (CBSA) informaram que foram expulsos em 2013, até 27/09/2013, 126 nacionais. No entanto, não se dispõe de informação adicional sobre estes nacionais.

c) Segundo a Embalxada de Portugal em Ottawa, as autoridades canadianas (CBSA) informaram que foram expulsos em 2014, 160 nacionais. No entanto, não se dispõe de informação adicional sobre os restantes 137 nacionais.

d) Segundo a Embaixada de Portugal em Ottawa,. No entanto, não se dispõe de informação adicional sobre os restantes 137 nacionais.

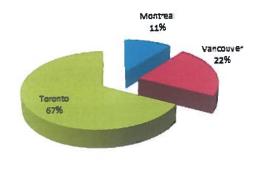
Portugueses expuisos por condenação criminal anterior/violação da Lei de Imigração, 2015

Com ntecedentes criminais	Por permanência ilegal	Total
7	2	9

Portugueses expulsos por área consular,, 2015

Área consular	Nº de expulsos
Montreal	1
Vancouver	2
Toronto	6
Total	9

Distribuição de expulsos por área consular, 2015

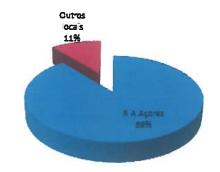




Portugueses expuisos por local de nascimento, 2015

Local de nascimento	Nº de expulsos
R A Açores	8
Outros locais	1
Total	9

Distribuição de expulsos por local de nascimento, 2015



OUTROS PAÍSES

Foram expulsos/afastados 242 cidadãos portugueses, designadamente:

228 de países da UE (106 do Reino Unido¹⁷⁴, 62 de Espanha, 23 de França¹⁷⁵, 9 da Holanda, 8 da Bélgica, 6 da Alemanha, 5 da Áustria, 4 da Dinamarca, 4 do Luxemburgo¹⁷⁶ e 1 do Chipre);

14 do resto do mundo (4 do Equador, 4 do Peru, 2 do Brasil, 1 da Argentina, 1 de Cabo Verde, 1 da Bolívia e 1 da Venezuela).

ACORDOS DE EXTRADIÇÃO ASSINADOS POR PORTUGAL

Não se tem conhecimento de terem sido assinados quaisquer Acordos de Extradição durante o ano de 2015.

No entanto, da consulta às bases de dados disponíveis, constatou-se que foi ratificado pelo Decreto do PR n.º 14/2015, de 9 de fevereiro, o Acordo sobre Extradição Simplificada entre a República Argentina, a República Federativa do Brasil, o Reino de Espanha e a República Portuguesa, assinado em Santiago de Compostela, em 3 de novembro de 2010, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 15/2015, em 9 de janeiro de 2015 (Publicado no DR, 1ª série - n.º 27 de 9 de fevereiro de 2015) e que o instrumento de ratificação em apreço foi assinado por Sua Excelência o Presidente da República Portuguesa, a 22 de junho de 2015.

¹⁷⁴ Informação disponibilizada pelo Home Office ao Consulado Geral de Portugal em Londres relativo a expulsões compreendidas entre janeiro e setembro de 2015.

Este número integra 5 expulsões e 18 interdições de entrada em território francês.

De acordo com informação do Departamento de Imigração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, registaram-se três decisões de regresso e um afastamento ao abrigo de mecanismos de libertação antecipada.



4. MEDIDAS LEGISLATIVAS

LEGISLAÇÃO APROVADA

Nas áreas da Administração Interna e Justiça evidenciam-se importantes alterações, com impacto significativo. Destacam-se as alterações em sede penal e processual penal, no domínio da prevenção de ilícitos de natureza criminal e da promoção e proteção dos direitos das vítimas e a clarificação de domínios e competências de forma a promover a racionalização de recursos, a coordenação e promoção da cooperação e da partilha de informações, a proteção de infraestruturas críticas e a antecipação de ameaças terroristas, a melhoria da gestão e controlo das fronteiras e o reforço do combate à sinistralidade rodoviária.

Essas alterações foram corporizadas nos seguintes diplomas:

- Lei Orgânica n.º 1/2015, de 8 de janeiro, que procede à primeira alteração ao Regime do Segredo de Estado, aprovado pela Lei Orgânica n.º 2/2014, de 6 de agosto, e trigésima quinta alteração ao Código Penal;
- Lei Orgânica n.º 8/2015, de 22 de junho (estabelece como fundamentos para a aquisição da nacionalidade limitações em matéria de perigo ou ameaça para a segurança ou defesa nacional, e associação a práticas de terrorismo);
- Lei Orgânica n.º 9/2015, de 29 de julho (nascidos no estrangeiro com, pelo menos, um ascendente de nacionalidade portuguesa do 2.º grau na linha reta);
- Lei Orgânica n.º 10/2015, de 14 de agosto Procede à décima quinta alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia da República (aprovada, por seu turno, pela Lei n.º 14/79, de 16 de maio, com a redação dada pelos subsequentes diplomas complementares), ao dar nova redação aos respetivos artigos 23.º, 40.º, 95.º, 104.º e 108.º, procedendo à sua adaptação à nova organização do sistema judiciário aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, no que toca à intervenção dos tribunais e magistrados judiciais no correspondente processo;
- Lei orgânica 12/2015, de 28 de Agosto, que procedeu à primeira alteração à Lei orgânica nº 3/2014, de 6 de Agosto (cria a Entidade Fiscalizadora do Segredo de Estado), procedendo à sua republicação;
- Lei n.º 27/2015, de 14 de abril Procede à vigésima segunda alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro, primeira alteração ao Decreto-Lei



n.º 299/99, de 4 de agosto, que regulamenta a base de dados da Procuradoria-Geral da República sobre a suspensão provisória de processos-crime, nos termos dos artigos 281.º e 282.º do Código de Processo Penal, e quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 317/94, de 24 de dezembro, que organiza o registo individual do condutor;

- Lei n.º 30/2015, de 22 de abril, que procede à trigésima quinta alteração ao Código Penal, sexta alteração à Lei n.º 34/87, de 16 de julho, primeira alteração à Lei n.º 20/2008, de 21 de abril, primeira alteração à Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, e primeira alteração à Lei n.º 19/2008, de 21 de abril, no sentido de dar cumprimento às recomendações dirigidas a Portugal em matéria de corrupção pelo Grupo de Estados do Conselho da Europa contra a Corrupção, pelas Nações Unidas e pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico;
- Lei n.º 35/2015, de 4 de maio Primeira alteração à Lei n.º 65/2003, de 23 de agosto, que aprova o regime jurídico do mandado de detenção europeu, em cumprimento da Decisão-Quadro 2009/299/JAI, do Conselho, de 26 de fevereiro de 2009, que reforça os direitos processuais das pessoas e promove a aplicação do princípio do reconhecimento mútuo no que se refere às decisões proferidas na ausência do arguido;
- Lei n.º 36/2015, de 4 de maio, que estabelece o regime jurídico da emissão, do reconhecimento e da fiscalização da execução de decisões sobre medidas de coação em alternativa à prisão preventiva, bem como da entrega de uma pessoa singular entre Estados membros no caso de incumprimento das medidas impostas, transpondo a Decisão-Quadro 2009/829/JAI do Conselho, de 23 de outubro de 2009;
- Lei n.º 37/2015, de 5 de maio, que estabelece os princípios gerais que regem a organização e o funcionamento da identificação criminal, transpondo para a ordem jurídica interna a Decisão-Quadro 2009/315/JAI, do Conselho, de 26 de fevereiro de 2009, relativa à organização e ao conteúdo do intercâmbio de informações extraídas do registo criminal entre os Estados membros, e revoga a Lei n.º 57/98, de 18 de agosto;
- Lei n.º 38/2015, de 11 de maio, que procede à primeira alteração à Lei n.º 73/2009, de 12 de agosto, que estabelece as condições e os procedimentos a aplicar para assegurar a interoperabilidade entre sistemas de informação dos órgãos de polícia criminal, e segunda alteração à Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, que aprova a Lei de Organização da Investigação Criminal;



- Lei n.º 55/2015, de 23 de junho, que procede à quinta alteração à Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, que estabelece medidas de combate à criminalidade organizada e económico-financeira, de modo a abranger todos os ilícitos criminais relacionados com o terrorismo;
- Lei nº 56/2015, de 23 de junho, que altera o Regime Jurídico de Entrada, Permanência, Saída e Afastamento de Estrangeiros (Lei nº 23/2007, de 4 de julho), ao modificar os fundamentos para a concessão e cancelamento de vistos e para a aplicação da pena acessória de expulsão;
- Lei n.º 57/2015, de 23 de junho, que procede à terceira alteração à Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, que aprova a Lei de Organização da Investigação Criminal, de modo a abranger todos os ilícitos criminais relacionados com o terrorismo;
- Lei n.º 58/2015, de 23 de junho Vigésima terceira alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro, atualizando a definição de terrorismo;
- Lei n.º 60/2015, de 24 de junho, que procede à quarta alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de agosto (Lei de combate ao terrorismo), criminalizando a apologia pública e as deslocações para a prática do crime de terrorismo;
- Lei n.º 61/2015, de 24 de junho, que procede à segunda alteração à Lei n.º 101/2001, de 25 de agosto, que estabelece o regime jurídico das ações encobertas para fins de prevenção e investigação criminal, permitindo que nelas sejam incluídos todos os ilícitos criminais relacionados com o terrorismo;
- Lei n.º 62/2015, de 24 de junho, que procede à sexta alteração à Lei n.º 25/2008, de 5 de junho, que estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo;
- Lei nº 63/2015, de 30 de junho, que altera o Regime Jurídico de Entrada, Permanência, Saída e Afastamento de Estrangeiros do território nacional, densificando conceitos e alterando as regras relativas a vistos e autorizações de residência;
- Lei n.º 71/2015, de 20 de julho, que estabelece o regime jurídico da emissão e transmissão entre Portugal e os outros Estados membros da União Europeia de decisões que apliquem medidas de proteção, transpondo a Diretiva n.º 2011/99/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à decisão europeia de proteção;
- Lei n.º 72/2015, de 20 de julho Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2015-2017, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, que aprova a Lei-Quadro da Política Criminal;



- Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que promove a segunda alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, e que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil;
- Lei n.º 81/2015, de 3 de agosto Trigésima sétima alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, transpondo integralmente as Diretivas 2008/99/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, relativa à proteção do ambiente através do direito penal, e 2009/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que altera a Diretiva 2005/35/CE, relativa à poluição por navios e à introdução de sanções em caso de infrações;
- Lei n.º 83/2015, de 5 de agosto, que procede à trigésima oitava alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, autonomizando o crime de mutilação genital feminina, criando os crimes de perseguição e casamento forçado e alterando os crimes de violação, coação sexual e importunação sexual, em cumprimento do disposto na Convenção de Istambul;
- Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto, que define as regras do financiamento das associações humanitárias de bombeiros, no continente, enquanto entidades detentoras de corpos de bombeiros (primeira alteração à Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto, que aprova o regime jurídico das associações humanitárias de bombeiros);
- Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto trigésima nona alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, transpondo a Diretiva2011/93/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, e cria o sistema de registo de identificação criminal de condenados pela prática de crimes contra a autodeterminação sexual e a liberdade sexual de menor; primeira alteração à Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro; primeira alteração à Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, e segunda alteração à Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto;
- Lei n.º 105/2015, de 25 de agosto, que veio estabelecer o regime jurídico do exercício da atividade de guarda-noturno, definindo as suas condições de exercício, a sua função enquanto subsidiária e complementar da atividade das Forças de Segurança e de interesse público;
- Lei n.º 110/2015, de 26 de agosto, que estabelece o quadro de penas acessórias aplicáveis aos crimes contra animais de companhia (Quadragésima alteração ao Código Penal e terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de outubro);
- Lei n.º 114/2015, de 28 de agosto, que procede à segunda alteração à Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 89/2009, de 31 de agosto, que aprova a lei-quadro das contraordenações ambientais;



- Lei n.º 116/2015, de 28 de agosto (décima quarta alteração ao Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio), que aprova o novo sistema de pontos e cassação do título de condução (em vigor a partir de 1 de junho de 2016);
- Lei n.º 121/2015, de 1 de Setembro Primeira alteração à Lei n.º 104/2009, de 14 de setembro, que aprova o regime de concessão de indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica;
- Lei n.º 129/2015, de 3 de setembro, que procede à Terceira alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas;
- Lei n.º 130/2015, de 4 de Setembro Procede à vigésima terceira alteração ao Código de Processo Penal e aprova o Estatuto da Vítima, transpondo a Diretiva 2012/29/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, que estabelece normas relativas aos direitos, ao apoio e à proteção das vítimas da criminalidade e que substitui a Decisão-Quadro 2001/220/JAI do Conselho, de 15 de março de 2001;
- Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, que promove a segunda alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, e o Decreto-Lei n.º 159/2015, de 10 de agosto, aprova a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens;
- Lei n.º 158/2015, de 17 de setembro, que aprova o regime jurídico da transmissão e execução de sentenças em matéria penal que imponham penas de prisão ou outras medidas privativas da liberdade, para efeitos da execução dessas sentenças na União Europeia, bem como o regime jurídico da transmissão e execução de sentenças e de decisões relativas à liberdade condicional para efeitos da fiscalização das medidas de vigilância e das sanções alternativas, transpondo as Decisões-Quadro 2008/909/JAI, do Conselho, e 2008/947/JAI, do Conselho, ambas de 27 de novembro de 2008;
- Decreto-Lei n.º 29/2015, de 10 de fevereiro, que institui o Conselho Florestal Nacional e regula a sua natureza, as suas competências, a sua composição e o seu funcionamento;
- Decreto-Lei 30-A/2015, de 27 de fevereiro, que altera o regulamento da Nacionalidade Portuguesa, permitindo a concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, a descendentes de judeus sefarditas;



- Decreto-Lei nº 54/2015, de 16 de abril, que altera o prazo de validade do passaporte temporário;
- O Decreto-Lei n.º 81/2015, de 15 de maio, que procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de setembro (aprova o regime jurídico da assistência na doença aos militares das Forças Armadas), e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 158/2005, de 20 de setembro (aprova o regime jurídico de assistência na doença da GNR e PSP), tornando possível a inscrição no subsistema ADM e nos SAD de todos os cônjuges não separados de pessoas e bens, dos cônjuges sobrevivos, dos unidos de facto e dos unidos de facto sobrevivos, dos beneficiários titulares que não sejam beneficiários titulares de outro subsistema público de assistência na doença, nem tenham renunciado à qualidade de beneficiário titular de outro subsistema público de assistência na doença;
- Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, que aprova o Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), de harmonia com o Conceito Estratégico de Defesa Nacional (aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2013, de 5 de abril, que define as prioridades e objetivos do Estado no âmbito da defesa, com base na análise da situação estratégica e do ambiente internacional);
- Decreto-Lei n.º 135/2015, de 28 de julho, procede à definição das regras que estabelecem a livre circulação de artigos de pirotecnia, bem como os requisitos essenciais de segurança que os artigos de pirotecnia devem satisfazer tendo em vista a sua disponibilização no mercado, transpondo a Diretiva n.º 2013/29/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de junho de 2013 e a Diretiva de Execução n.º 2014/58/UE da Comissão, de 16 de abril de 2014;
- Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, que estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas;
- Decreto-Lei n.º 171/2015, de 25 de agosto, que regulamenta e desenvolve o regime jurídico da identificação criminal, aprovado pela Lei n.º 37/2015, de 5 de maio:
- Decreto-Lei n.º 198/2015, de 16 de setembro, que procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de novembro (aprova o regime de exercício de funções e o estatuto do pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras), respeitante à (re)denominação das categorias que integram a carreira de inspeção e fiscalização daquele serviço de segurança;



- Decreto-Lei n.º 214-F/2015, de 2 de outubro, que clarifica o regime transitório constante do Decreto-Lei n.º 159/2005, de 20 de setembro, e do artigo 285.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/2009, de 14 de outubro), harmonizando-o com o regime aplicável aos militares das Forças Armadas (FA), no sentido de que aos militares da GNR são aplicáveis as condições de transição para a situação estatutária de reserva e de reforma, do regime de reforma e do cálculo da respetiva pensão, nos mesmos termos definidos para os militares das FA abrangidos pelo disposto no Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, e no Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de dezembro, acompanhando, ainda, as soluções previstas no Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, que aprovou o Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR);
 - Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, estabelecendo o regime jurídico da segurança contra incêndio em edifícios;
 - Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro, que aprova o estatuto profissional do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública;
 - Decreto-Lei n.º 247/2015, de 23 de outubro, que procede à alteração da denominação da carreira florestal do quadro de pessoal civil da Guarda Nacional Republicana, em funções no Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), que passa a designar-se carreira de guarda-florestal e aprova o seu estatuto, definindo e regulamentando a respetiva estrutura e regime;
 - Decreto-Lei n.º 249/2015, de 28 de outubro, que aprova a orgânica do ensino superior militar, consagrando as suas especificidades no contexto do ensino superior, bem como o Estatuto do Instituto Universitário Militar;
 - Decreto Regulamentar nº 15-A/2015, de 2 de setembro, que altera o Decreto Regulamentar nº 84/2007, de 5 de novembro (regulamenta o Regime Jurídico de Entrada, Permanência, Saída e Afastamento de Estrangeiros), no sentido de proceder à regulamentação da matéria referente às autorizações de residência para atividade de investimento;
 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 7-A/2015, de 20 de fevereiro que aprova a Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo, no âmbito da qual é definida enquanto instrumento primordial da luta contra um fenómeno de extrema gravidade para o Estado de Direito democrático e cada vez mais deslocalizado e dotado de complexos meios tecnológicos, potenciando as sinergias no seu combate e impondo permanente avaliação à natureza do fenómeno;



- Resolução do Conselho de Ministros nº 12-B/2015, de 20 de março, que aprova o Plano Estratégico para as Migrações (2015-2020);
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2015, de 12 de junho, que veio aprovar a Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço, estabelecendo os objetivos e as principais prioridades em matéria de gestão de crises, de coordenação da resposta operacional a ciberataques e a intensificação da cooperação nacional e internacional neste domínio;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2015, de 17 de julho, a qual aprova o regime excecional de dispensa de serviço público dos trabalhadores da administração direta e indireta do Estado, incluindo da administração autónoma, que cumulativamente detenham a qualidade de bombeiro voluntário, quando sejam chamados pelo respetivo corpo de bombeiros para combater um incêndio florestal;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2015, de 25 de agosto, determina a elaboração do Plano Estratégico da Segurança Rodoviária 2016-2020, e das orientações gerais para desenvolvimento da política de segurança rodoviária para o mesmo período;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2015, de 25 de agosto, que aprova a Estratégia de Proteção ao Idoso, a qual inclui, entre outras medidas, a introdução de normas no Código Penal que sancionam comportamentos que atentam contra os direitos fundamentais dos idosos;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2015, de 23 de dezembro, que renova o Programa Escolhas para o triénio 2016-2018, estabelecendo que o mesmo tem como missão promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, particularmente dos descendentes de migrantes e de grupos étnicos, a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social;
- Portaria n.º 105/2015, de 13 de abril, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 272/2013, de 20 de agosto, definindo os requisitos e o procedimento de registos, na Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública (PSP), das entidades que procedam ao estudo e conceção, instalação, manutenção ou assistência técnica de material e equipamento de segurança ou de centrais de alarme;
- Portaria n.º 106/2015, de 13 de abril, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 273/2013, de 20 de agosto, regulando as condições específicas da prestação dos serviços de segurança privada, o modelo de cartão profissional e os procedimentos para a sua emissão e os requisitos técnicos dos equipamentos, funcionamento e modelo de comunicação de alarmes;



• Portaria n.º 114/2015, de 24 de abril, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 148/2014 de 18 de julho, estabelecendo o conteúdo e a duração dos cursos do pessoal de segurança privada e as qualificações profissionais do corpo docente, e regulando a emissão de certificados de aptidão e qualificação profissional do pessoal de segurança privada e a aprovação, certificação e homologação dos respetivos cursos de formação profissional;

- Portaria n.º 180/2015, de 19 de junho, que estabelece que, no ano em apreço, o período critico
 para os incêndios florestais vigore entre 1 de julho e 30 de setembro;
- Portaria nº 597/2015, de 16 de julho, aprovando o modelo de autorização de residência provisória para requerentes de proteção internacional, cujo pedido tenha sido admitido;
- Portaria n.º 691/2015, de 16 de setembro, que aprova o regime aplicável aos beneficiários associados dos Serviços de Assistência na Doença (SAD) da GNR e da PSP;
- A Portaria nº 302/2015, de 22 de setembro e a Portaria n.º 412/2015, de 27 de novembro, relativas ao modelo de título de viagem para os cidadãos estrangeiros residentes em Portugal na qualidade de refugiados, revestindo a forma de passaporte eletrónico com zona de leitura ótica e chip de leitura por radiofrequência;
- Portaria n.º 304-A/2015, de 22 de setembro, da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Administração Interna, que veio regulamentar a Lei n.º 19/2004, de 20 de fevereiro, definindo os modelos e as regras a que devem obedecer os artigos de uniforme, insígnias e equipamentos das polícias municipais, revogando a Portaria n.º 533/2000, de 1 de agosto;
- Portaria n.º 393/2015, de 3 de novembro, que aprova os modelos de cartão de livre-trânsito, crachá das autoridades de polícia criminal e dos agentes de autoridade do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), bem como o modelo de cartão de identificação dos funcionários da carreira de investigação e fiscalização aposentados;
- Portaria nº 407/2015, de 24 de novembro, que define as condições de acesso e as regras gerais de cofinanciamento comunitário aos projetos apresentados ao abrigo do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração;
- Despachos n.º 140/2015, de 7 de janeiro, e n.º 5603/2015, de 27 de maio, do Presidente da ANSR, que aprovam equipamentos para controlo e fiscalização do trânsito;



- Despachos n.º 2579/2015, de 11 de março, e n.º 5968/2015, de 3 de junho, do Presidente da ANSR, que aprovam equipamentos alcoolímetros com vista à deteção e quantificação da taxa de álcool no sangue no âmbito da fiscalização da condução sob influência do álcool;
- Despacho n.º 3551/2015, de 9 de abril, que regula e define o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Operações (SGO), aplicando-se a todos os Agentes de Proteção Civil (APC) e Entidades com especial dever de cooperação, quando empenhados em operações de proteção e socorro;
- Despacho n.º 5863/2015, de 2 de junho, da Ministra da Administração Interna, que regulamenta as Condições Materiais de Detenção em Estabelecimento Prisional;
- Despacho n.º 7944/2015, de 20 de julho, dos Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e dos Secretários de Estado da Administração Local e da Administração Interna, que define as áreas de conhecimento, conteúdos programáticos e carga horária dos cursos de promoção de Bombeiros Profissionais da Administração Local;
- Despachos n.º 9920/2015 (retificado pelo Despacho n.º 11787/2015, de 21 de outubro) e n.º 9921/2015, ambos de 1 de setembro, do Presidente da ANPC que, respetivamente, regulamentam os Cursos de Formação, de Ingresso e de Acesso do Bombeiro Voluntário e as Carreiras de Oficial Bombeiro, de Bombeiro Voluntário e Bombeiro Especialista;
- Despacho n.º 10041-A/2015, de setembro, o qual estabelece a criação de um Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia para as Migrações (missão de aferir a capacidade instalada e preparar um plano de ação e resposta em matéria de reinstalação, relocalização e integração dos imigrantes, devendo apresentar um relatório das atividades desenvolvidas, suas conclusões, propostas e recomendações) coordenado pelo SEF;
- Despacho n.º 10728/2015, de 28 de setembro, da Ministra da Administração Interna, o qual regulamenta os procedimentos de inspeção e fiscalização de centros de instalação temporária ou espaços equiparados, bem como a monitorização de regressos forçados;
- Despacho n.º 11308/2015, de 9 de outubro, dos Gabinetes da Ministra da Justiça e dos Secretários de Estado dos Assuntos Fiscais, da Administração Interna e do Emprego, nos termos do qual é criado um Grupo de Trabalho para a avaliação do estado do setor da Segurança Privada;
- Importa ainda evidenciar a consolidação no Direito Português dos acordos de readmissão celebrados entre a União Europeia e países terceiros, designadamente a República da Sérvia (Decreto n.º 17/2015, de 3 de setembro) e a República da Albânia (Decreto n.º 11/2015, de 10 de julho).



5. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2016

APOSTA NA DIMENSÃO EXTERNA DA SEGURANÇA ÎNTERNA

A definição de um quadro de cooperação internacional, atendendo aos interesses permanentes de segurança do Estado português, especialmente no âmbito do Espaço de Liberdade de Segurança e Justiça da União Europeia e da CPLP continuará a ser uma das prioridades estratégicas.

Importa, ainda, prosseguir os projetos de cooperação com os Estados Unidos da América, com os países europeus e africanos da bacia do Mediterrâneo, bem como a outros projetos bilaterais e multilaterais.

Será dada continuidade, em particular, à execução dos compromissos assumidos entre Portugal e Espanha, prosseguindo e incrementando a intensa e profícua cooperação operacional entre as Forças e Serviços de Segurança portuguesas e espanholas.

Tendo em consideração que Portugal é uma fronteira externa da União Europeia, é essencial a afirmação de uma política de controlos de fronteiras baseada no princípio da solidariedade, na criação de um sistema europeu de guardas costeiras e de fronteiras e de instrumentos de cooperação reforçada, coordenação e fiscalização eficazes, para efeitos de combate à criminalidade, em especial ao auxílio à imigração ilegal, ao tráfico de seres humanos, de estupefacientes, substâncias psicotrópicas e percursores, de armas e explosivos, bem como ao contrabando e contrafação.

No quadro da FRONTEX, continuar-se-á a promover a participação portuguesa em ações de controlo da fronteira externa da U.E.

Em linha com as orientações europeias e a prática da generalidade dos parceiros da UE, será criado um Ponto de Contato Nacional Único (Single Point of Contact) para efeitos da cooperação policial internacional sob a égide do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, reunindo o Gabinete Nacional SIRENE (GNS), o Gabinete Nacional Interpol (GNI), a Unidade Nacional Europol (UNE), Oficiais de Ligação, os Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA) e os Pontos de Contato no âmbito das Decisões Prum (PcPrum).

EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE AO TERRORISMO

A execução da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo é fundamental num quadro de agravamento da ameaça terrorista na Europa e sua periferia, configurando-se como instrumento



primordial da luta contra um fenómeno de extrema gravidade para o Estado de Direito democrático e cada vez mais deslocalizado e complexo.

A Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo funda-se no compromisso de combate à ameaça terrorista em todas as suas manifestações e representa um compromisso de mobilização, coordenação e cooperação de todas as estruturas nacionais com responsabilidade direta e indireta no domínio do combate ao terrorismo e uma concretização, ao nível nacional, dos imperativos de natureza interna, europeia e internacional.

Conscientes de que todas as Forças e Serviços de Segurança podem contribuir, no âmbito das suas competências, para os objetivos estratégicos de detetar, prevenir, proteger, perseguir e responder, será regulamentada a organização e o funcionamento da Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT), de forma a incrementar a partilha de informação e a cooperação entre as várias Forças e Serviços de Segurança no quadro do Sistema de Segurança Interna, entre este e o Sistema de Informações da República Portuguesa e entre as autoridades judiciárias e os órgãos de polícia criminal, assim procedendo à coordenação das ações previstas na Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo.

MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ÎNTERNA

Importa prosseguir a modernização do Sistema de Segurança Interna de forma a torná-lo mais eficaz e adequado a responder às necessidades da atualidade. Para esse efeito, são as seguintes as orientações estratégicas:

- Reforço do Sistema de Segurança Interna, de modo a garantir a coordenação, a coerência, a operacionalidade, a erradicação das redundâncias, a boa articulação e a gestão integrada de funções comuns num quadro institucional composto por uma pluralidade de Forças e Serviços de Segurança;
- Continuação do desenvolvimento da Plataforma para o Intercâmbio de Informação Criminal (PIIC), de forma a garantir uma partilha de informação eficaz entre Forças e Serviços de Segurança;
- Também as Forças e os Serviços de Segurança deverão prosseguir com o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos seus sistemas de informação;
- Investimento nas tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente: Rede Nacional de Segurança Interna, SIRESP, SIVICC, Sistema 112, sistemas de georreferenciação e de informação geográfica, SEI da PSP, SIIOP da GNR, novas ferramentas tecnológicas da PJ



para combate ao crime grave, e sistemas tecnológicos de controlo de fronteiras. Estes investimentos visam aumentar a eficácia e a eficiência da atividade operacional, reforçar o acesso à informação operacional, garantir comunicações seguras de voz e de dados, melhorar a vigilância das infraestruturas críticas e da costa e contribuir para a melhoria da decisão. Similarmente, estes sistemas favorecem a capacidade de resposta em situações de emergência e o combate aos mais variados tipos de criminalidade e contribuem ainda para melhorar a relação entre os cidadãos e as Forças e Serviços de Segurança;

- Aumento significativo do número de elementos das Forças de Segurança na atividade operacional, delimitando os perímetros de ação realizáveis por pessoal não operacional ou administrativo;
- Elaboração de um plano das intervenções a realizar no âmbito da rede de infraestruturas e de equipamentos das Forças e Serviços de Segurança, visando o planeamento plurianual para a área de investimentos, para a reabilitação de infraestruturas e para a modernização dos equipamentos, com melhor aproveitamento dos fundos comunitários;
- Dignificação dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, num quadro de diálogo, reconhecendo as especificidades da condição policial;
- Aquisição programada de material e equipamento para as Forças e Serviços de Segurança como medida decisiva para assegurar a capacidade operacional.

CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA DE PROXIMIDADE E DESENVOLVIMENTO DOS ATUAIS PROGRAMAS

A criação de um Programa Nacional de Prevenção e Segurança de Proximidade correspondente a uma nova geração de ações de policiamento de proximidade é prioritária e incluirá as seguintes medidas:

- Atualização e estabelecimento de uma nova geração de Contratos Locais de Segurança;
- Incremento da formação e do papel dos Conselhos Municipais de Segurança na criação de mais e melhor proteção à escala das comunidades, dando lugar a renovados procedimentos de patrulhamento;
- Desenvolvimento de um programa de prevenção e segurança específico para as grandes áreas metropolitanas;



- Atualização dos planos e metodologias de formação para a prevenção, segurança de proximidade e de educação para a cidadania, destinados a prevenir a prática de incivilidades e comportamentos de risco;
- Garantia da integração vertical e horizontal dos vários programas de prevenção e segurança e compatibilizar as missões das várias instâncias com intervenção operacional no terreno nomeadamente, Forças e Serviços de Segurança - e de cooperação na prevenção criminal, como as polícias municipais, guardas-noturnos e funções de segurança privada;
- Dinamização da instalação de sistemas de videovigilância em zonas de risco;
- Melhoramento e desenvolvimento dos atuais programas nos domínios das políticas de prevenção e de segurança de proximidade;
- Garantia do aperfeiçoamento, de forma integrada, do contributo policial para a prevenção da violência doméstica, nomeadamente através de formação específica dos agentes, do incremento e reabilitação dos espaços reservados de atendimento às vítimas, do desenvolvimento de mecanismos precoces de despistagem dos riscos na sequência das queixas, da interação com as instituições locais de acompanhamento e acolhimento;
- Desenvolvimento de um Programa Nacional de Prevenção da Delinquência Juvenil.

INCREMENTO DA PREVENÇÃO E O CONTROLO DA CRIMINALIDADE VIOLENTA, GRAVE E ALTAMENTE ORGANIZADA

A prevenção e o controlo da criminalidade violenta, grave e altamente organizada é um objetivo central no Sistema de Segurança Interna e deverá ser operacionalizada através das seguintes medidas:

- Cumprimento integral das orientações de política criminal, num quadro de rigoroso respeito pelo princípio de separação de poderes;
- Garantia das condições, meios e boa articulação dos órgãos de polícia criminal, sob orientação do titular da ação penal, com relevo para a valorização do papel fulcral da polícia científica;
- Intervenção sobre os fenómenos de violência associados aos espetáculos e, particularmente, às atividades desportivas, com especial incidência na dissuasão nas manifestações de racismo, de xenofobia e de intolerância, promovendo-se o comportamento cívico e a tranquilidade na fruição dos espaços públicos;



- Realização regular de operações especiais de prevenção criminal relativas ao controlo de armas e munições;
- Promoção de políticas e de medidas proativas de prevenção e de investigação da corrupção, nomeadamente através de inquéritos junto dos utentes dos serviços públicos;
- Melhoria da capacitação da PJ no esclarecimento célere do crime grave e organizado, em particular do terrorismo, da cibercriminalidade, dos crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual e da criminalidade económico-financeira, nomeadamente da corrupção e branqueamento de capitais.

CONSOLIDAR A COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE AS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E AS FORÇAS ARMADAS

É importante consolidar a coordenação e cooperação das Forças Armadas no âmbito da Segurança Interna, através do aprofundamento da articulação entre as Forças Armadas e as Forças e os Serviços de Segurança, no quadro do Sistema de Segurança Interna, que permita potenciar a atividade operacional de acordo com o enquadramento legal em vigor.

PROMOÇÃO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA E DIMINUIÇÃO DA SINISTRALIDADE

Será aprovado e implementado o Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária 2016-2020, considerando a avaliação da execução da anterior Estratégia e prosseguindo o objetivo de redução da sinistralidade rodoviária, nomeadamente do número de mortos e de feridos graves, tendo na prevenção o pilar prioritário, através das seguintes medidas:

- Instalação do Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (rede nacional de radares fixos);
- Implementação da Carta por Pontos;
- Implementação da videoconferência para audição de testemunhas em processos contraordenacionais;
- Disponibilização de equipamentos tecnológicos às Forças de Segurança destinados à atividade de fiscalização;
- Participação técnica na elaboração dos Planos Municipais de Segurança Rodoviária, instrumentos fundamentais da promoção da segurança rodoviária;



- Melhoria da partilha de informação entre as todas as entidades com informação sobre os veículos ou os seus proprietários e condutores e as Forças de Segurança;
- Elaboração do Plano Nacional de Proteção da Circulação Pedonal e Combate aos Atropelamentos;
- Desenvolvimento do Portal dos Acidentes Rodoviários;
- Reforço das medidas de sinalização das áreas de concentração de acidentes e das ações de fiscalização das condições de segurança das vias rodoviárias;
- Desenvolvimento de campanhas de sensibilização mais eficazes contra comportamentos de risco no ambiente rodoviário, bem como de projetos de prevenção rodoviária, em articulação com organizações da sociedade civil.

MELHORAR A EFICIÊNCIA DA PROTEÇÃO CIVIL E AS CONDIÇÕES DE PREVENÇÃO E SOCORRO

Será promovido o incremento da eficiência da proteção civil e das condições de prevenção e socorro face a acidentes e catástrofes, designadamente mediante as seguintes ações:

- Implementação da Diretiva Operacional Permanente, em todos os patamares do sistema de proteção civil (nacional, regional, distrital e municipal);
- Reforço do patamar municipal do sistema, melhorando os níveis de coordenação operacional, consolidando os serviços municipais de proteção civil, descentralizando competências para os municípios e envolvendo as freguesias;
- Valorização da proteção civil preventiva, investindo no planeamento de emergência, na minimização de riscos e nos sistemas de monitorização, alerta e aviso às populações, em cooperação com as universidades e os centros de investigação;
- Valorização dos agentes de proteção e socorro, investindo na formação e em novos equipamentos e infraestruturas, com recurso a financiamento comunitário;
- Reforço dos incentivos ao voluntariado dos bombeiros e do apoio ao funcionamento e ao equipamento das associações e dos corpos de bombeiros voluntários, incluindo a concessão de benefícios fiscais;
- Melhoria da resposta operacional, através do alargamento das Equipas de Intervenção Permanente dos corpos de bombeiros e do maior empenhamento operacional do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS) da GNR e da Força Especial de Bombeiros (FEB) da Autoridade Nacional de Proteção Civil, garantindo



uma maior flexibilidade e capacidade de intervenção do dispositivo de operações de socorro;

- Recuperação da operacionalidade dos meios aéreos próprios do Estado;
- Incremento da resiliência no território, minimizando os riscos associados à ocorrência de acidentes graves e catástrofes, através dos instrumentos de ordenamento do território, bem como de intervenções nas florestas, no litoral e nas cidades.

Lisboa, 31 de março de 2016